



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.296. DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

Autoria: Prefeito Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Executivo Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT e da Universidade de Taubaté e suas Fundações para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo poder público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, na forma dos quadros I, I-A, II, III-A, e III-B, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, em R\$ 681.207.000,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, duzentos e sete mil reais) e se desdobra em:

I - R\$ 590.748.000,00 (quinhentos e noventa milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 90.459.000,00 (noventa milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>FISCAL</i>	SEGURIDADE SOCIAL	<i>TOTAL</i>
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	119.825.000,00	0,00	119.825.000,00
Receita Patrimonial	3.478.400,00	601.000,00	4.079.400,00
Receita de Serviços	3.287.000,00	1.632.000,00	4.919.000,00
Transferências Correntes	351.506.000,00	14.303.000,00	365.809.000,00
Outras Receitas Correntes	14.267.000,00	0,00	14.267.000,00
(-) Dedução da Receita para formação do Fundeb	-47.249.400,00		-47.249.400,00
SUBTOTAL	445.114.000,00	16.536.000,00	461.650.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	0,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL DA ADM. DIRETA	445.264.000,00	16.536.000,00	461.800.000,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
INST. DE PREVID. DO MUNIC. DE TAUBATÉ			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0,00	37.165.305,00	37.165.305,00
Receita Patrimonial	0,00	6.441.095,00	6.441.095,00
Outras Receitas Correntes	0,00	340.000,00	340.000,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	0,00	29.976.600,00	29.976.600,00
SUBTOTAL	0,00	73.923.000,00	73.923.000,00
FUND. UNIV. DE SAÚDE DE TAUBATÉ			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Serviços	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Transferências Correntes	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
Outras Receitas Correntes	539.000,00	0,00	539.000,00
SUBTOTAL	23.929.000,00	0,00	23.929.000,00
FUND. CAIXA BENEF. SERV. DA UNITAU			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	86.000,00	0,00	86.000,00
Receita de Serviços	860.000,00	0,00	860.000,00
Outras Receitas Correntes	2.055.000,00	0,00	2.055.000,00
SUBTOTAL	3.001.000,00	0,00	3.001.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Amortização de Auxílio Pecuniário	300.000,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	0,00	300.000,00
FUND ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNITAU			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	131.000,00	0,00	131.000,00
SUBTOTAL	136.000,00	0,00	136.000,00
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Receita de Serviços	108.608.000,00	0,00	108.608.000,00
Transferências Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
Outras Receitas Correntes	6.843.000,00	0,00	6.843.000,00
SUBTOTAL	118.067.000,00	0,00	118.067.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens	42.000,00	0,00	42.000,00
Transferências de capital	3.000,00	0,00	3.000,00
SUBTOTAL	45.000,00	0,00	45.000,00
3 – ADM. DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	119.825.000,00	0,00	119.825.000,00
Receita de Contribuições	0,00	37.165.305,00	37.165.305,00
Receita Patrimonial	6.208.400,00	7.042.095,00	13.250.495,00
Receita de Serviços	132.891.000,00	1.632.000,00	134.523.000,00
Transferências Correntes	354.874.000,00	14.303.000,00	369.177.000,00
Outras Receitas Correntes	23.704.000,00	340.000,00	24.044.000,00
Receitas Correntes – Intra-orçamentárias	0,00	29.976.600,00	29.976.600,00
(-) Dedução das Transferências Correntes	-47.249.400,00	0,00	-47.249.400,00
SUBTOTAL	590.253.000,00	90.459.000,00	680.712.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	42.000,00	0,00	42.000,00
Amortização de Auxílio Pecuniário	300.000,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	153.000,00	0,00	153.000,00
SUBTOTAL	495.000,00	0,00	495.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	590.748.000,00	90.459.000,00	681.207.000,00

SEÇÃO II

Da fixação da despesa

Art. 4º A Despesa é fixada na forma dos quadros III, III-A, III-B, IV, V, VII, VIII, A e B, que ficam fazendo parte desta Lei em R\$ 677.445.000,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) na seguinte conformidade:

I - R\$ 465.816.028,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil e vinte e oito reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 211.628.972,00 (duzentos e onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e setenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - por categoria econômica:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	281.416.728,00	110.466.972,00	391.883.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.309.300,00	13.499.000,00	68.808.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	732.000,00	0,00	732.000,00
Total da Administração Direta	337.458.028,00	123.965.972,00	461.424.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	104.903.000,00	86.943.000,00	191.846.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.755.000,00	720.000,00	5.475.000,00
RESERVA DO RPPS	18.700.000,00	0,00	18.700.000,00
Total da Administração Indireta	128.358.000,00	87.663.000,00	216.021.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	386.319.728,00	197.409.972,00	447.882.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.064.300,00	14.219.000,00	69.108.300,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RESERVA DO RPPS	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.432.000,00	0,00	1.432.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	465.816.028,00	211.628.972,00	677.445.000,00

II - por órgãos de governo:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	17.200.000,00	0,00	17.200.000,00
GABINETE DO PREFEITO	6.925.328,00	110.000,00	7.035.328,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	11.710.000,00	0,00	11.710.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	8.618.000,00	0,00	8.618.000,00
DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	15.708.900,00	26.050.100,00	41.759.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	169.020.900,00	0,00	169.020.900,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	97.805.872,00	97.805.872,00
DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	31.785.600,00	0,00	31.785.600,00
DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	27.680.700,00	0,00	27.680.700,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	5.766.600,00	0,00	5.766.600,00
DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	6.720.000,00	0,00	6.720.000,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	8.540.000,00	0,00	8.540.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICI	7.640.000,00	0,00	7.640.000,00
Total da Administracao Direta	336.726.028,00	123.965.972,00	460.692.000,00

2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	18.000.000,00	56.299.000,00	74.299.000,00
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	107.990.000,00	0,00	107.990.000,00
FUND.ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNITAU	306.000,00	0,00	306.000,00
FUND.CAIXA BENEFICIENTE DOS SERV. DA UNITAU	606.000,00	4.700.000,00	5.306.000,00
FUND.UNIVERSIDADE DE SAÚDE DE TAUBATÉ	540.000,00	26.664.000,00	27.204.000,00
FUND.DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOV.DA UNITAU	216.000,00	0,00	216.000,00
Total da Administracao Indireta	127.658.000,00	87.663.000,00	215.321.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	1.432.000,00	0,00	1.432.000,00
Total do Municipio	465.816.028,00	211.628.972,00	677.445.000,00

III - por funções:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	17.200.000,00	0,00	17.200.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
04 - ADMINISTRACAO	31.110.928,00	0,00	31.110.928,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	8.980.000,00	0,00	8.980.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	28.770.100,00	28.770.100,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	56.749.000,00	56.749.000,00
10 - SAUDE	0,00	126.109.872,00	126.109.872,00
11 - TRABALHO	192.900,00	0,00	192.900,00
12 - EDUCACAO	287.090.900,00	0,00	287.090.900,00
13 - CULTURA	6.330.000,00	0,00	6.330.000,00
15 - URBANISMO	55.045.300,00	0,00	55.045.300,00
16 - HABITACAO	6.016.000,00	0,00	6.016.000,00
17 - SANEAMENTO	7.089.000,00	0,00	7.089.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	890.000,00	0,00	890.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	216.000,00	0,00	216.000,00
20 - AGRICULTURA	560.000,00	0,00	560.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté Estado de São Paulo

22 - INDUSTRIA	6.440.000,00	0,00	6.440.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	2.636.000,00	0,00	2.636.000,00
26 - TRANSPORTE	3.048.000,00	0,00	3.048.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.826.000,00	0,00	6.826.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.173.000,00	0,00	3.173.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	19.432.000,00	0,00	19.432.000,00
28 - ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
Total do Municipio	465.816.028,00	211.628.972,00	677.445.000,00

Art. 6º O orçamento de investimentos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços fixa seus investimentos em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CAPÍTULO III

Das disposições gerais e finais

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 2% (dois por cento) das despesas de cada uma das ações orçamentárias (projetos e atividades) que compõem esta Lei; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 8º Mediante prévia autorização legislativa, o Poder Executivo abrirá créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2010;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da administração indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiência no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 9º Ficam a Universidade de Taubaté e as Fundações autorizadas a abrir créditos até o limite de 5% (cinco por cento) das despesas de cada uma de suas ações orçamentárias (projetos e atividades).

Art. 10. Os créditos suplementares autorizados, abertos por Ato Executivo do Reitor, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais e a despesas de exercícios anteriores, não onerarão o limite autorizado no art. 9º.

Art. 11. Os valores constantes dos anexos que acompanham o orçamento atualizam os da Lei Municipal nº 4.260, de 14 de julho de 2009.

Art. 12. Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às Transferências Financeiras às Fundações e ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o Reitor editará Ato Executivo para sua efetivação, indicando os recursos que lhe darão cobertura, mediante prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. No caso de redução do valor previsto para as transferências será obrigatório às Fundações efetuar a limitação de despesas, quando necessário, para a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 13. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 14. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, e do Anexo I – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais da Unitau, atualizam e prevalecem sobre as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 15. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2010 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas de educação e da saúde.

Art. 16. A inclusão da UNITAU e das Fundações no orçamento do município, em obediência ao art.165, §5º, da Constituição do Brasil, não prejudicará a sua autonomia.

Parágrafo único. A UNITAU, por ato formal, desdobrará seus créditos orçamentários da forma que lhe aprouver, respeitando o disposto na Lei e propiciando execução pelo menos ao nível de elementos de despesa.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 21 de janeiro de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

LEI Nº 4.296. DE 21 DE JANEIRO DE 2010.

Autoria: Prefeito Municipal

Estima a receita e fixa a despesa do Executivo Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT e da Universidade de Taubaté e suas Fundações para o exercício financeiro de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I#

Disposições Preliminares

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2010, compreendendo:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta;

II - o orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo poder público.

Parágrafo único. As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programática (Programas).

CAPÍTULO II

Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

SEÇÃO I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, na forma dos quadros I, I-A, II, III-A, e III-B, que ficam fazendo parte integrante desta Lei, em R\$ 681.207.000,00 (seiscentos e oitenta e um milhões, duzentos e sete mil reais) e se desdobra em:

I - R\$ 590.748.000,00 (quinhentos e noventa milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 90.459.000,00 (noventa milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Art. 3º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	<i>FISCAL</i>	SEGURIDADE SOCIAL	<i>TOTAL</i>
1 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	119.825.000,00	0,00	119.825.000,00
Receita Patrimonial	3.478.400,00	601.000,00	4.079.400,00
Receita de Serviços	3.287.000,00	1.632.000,00	4.919.000,00
Transferências Correntes	351.506.000,00	14.303.000,00	365.809.000,00
Outras Receitas Correntes	14.267.000,00	0,00	14.267.000,00
(-) Dedução da Receita para formação do Fundeb	-47.249.400,00		-47.249.400,00
SUBTOTAL	445.114.000,00	16.536.000,00	461.650.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Operação de Crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	150.000,00	0,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	150.000,00	0,00	150.000,00
TOTAL DA ADM. DIRETA	445.264.000,00	16.536.000,00	461.800.000,00
2 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
INST. DE PREVID. DO MUNIC. DE TAUBATÉ			
RECEITAS CORRENTES			
Receita de Contribuições	0,00	37.165.305,00	37.165.305,00
Receita Patrimonial	0,00	6.441.095,00	6.441.095,00
Outras Receitas Correntes	0,00	340.000,00	340.000,00
Receitas Correntes Intra-orçamentárias	0,00	29.976.600,00	29.976.600,00
SUBTOTAL	0,00	73.923.000,00	73.923.000,00
FUND. UNIV. DE SAÚDE DE TAUBATÉ			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	40.000,00	0,00	40.000,00
Receita de Serviços	20.000.000,00	0,00	20.000.000,00
Transferências Correntes	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
Outras Receitas Correntes	539.000,00	0,00	539.000,00
SUBTOTAL	23.929.000,00	0,00	23.929.000,00
FUND. CAIXA BENEF. SERV. DA UNITAU			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	86.000,00	0,00	86.000,00
Receita de Serviços	860.000,00	0,00	860.000,00
Outras Receitas Correntes	2.055.000,00	0,00	2.055.000,00
SUBTOTAL	3.001.000,00	0,00	3.001.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Amortização de Auxílio Pecuniário	300.000,00	0,00	300.000,00
SUBTOTAL	300.000,00	0,00	300.000,00
FUND ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNITAU			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	1.000,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	0,00	5.000,00
SUBTOTAL	6.000,00	0,00	6.000,00
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	5.000,00	0,00	5.000,00
Receita de Serviços	131.000,00	0,00	131.000,00
SUBTOTAL	136.000,00	0,00	136.000,00
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Patrimonial	2.598.000,00	0,00	2.598.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

Receita de Serviços	108.608.000,00	0,00	108.608.000,00
Transferências Correntes	18.000,00	0,00	18.000,00
Outras Receitas Correntes	6.843.000,00	0,00	6.843.000,00
SUBTOTAL	118.067.000,00	0,00	118.067.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de bens	42.000,00	0,00	42.000,00
Transferências de capital	3.000,00	0,00	3.000,00
SUBTOTAL	45.000,00	0,00	45.000,00
3 – ADM. DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
Receita Tributária	119.825.000,00	0,00	119.825.000,00
Receita de Contribuições	0,00	37.165.305,00	37.165.305,00
Receita Patrimonial	6.208.400,00	7.042.095,00	13.250.495,00
Receita de Serviços	132.891.000,00	1.632.000,00	134.523.000,00
Transferências Correntes	354.874.000,00	14.303.000,00	369.177.000,00
Outras Receitas Correntes	23.704.000,00	340.000,00	24.044.000,00
Receitas Correntes – Intra-orçamentárias	0,00	29.976.600,00	29.976.600,00
(-) Dedução das Transferências Correntes	-47.249.400,00	0,00	-47.249.400,00
SUBTOTAL	590.253.000,00	90.459.000,00	680.712.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens	42.000,00	0,00	42.000,00
Amortização de Auxílio Pecuniário	300.000,00	0,00	300.000,00
Transferências de Capital	153.000,00	0,00	153.000,00
SUBTOTAL	495.000,00	0,00	495.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA	590.748.000,00	90.459.000,00	681.207.000,00

SEÇÃO II

Da fixação da despesa

Art. 4º A Despesa é fixada na forma dos quadros III, III-A, III-B, IV, V, VII, VIII, A e B, que ficam fazendo parte desta Lei em R\$ 677.445.000,00 (seiscentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais) na seguinte conformidade:

I - R\$ 465.816.028,00 (quatrocentos e sessenta e cinco milhões, oitocentos e dezesseis mil e vinte e oito reais) do Orçamento Fiscal; e

II - R\$ 211.628.972,00 (duzentos e onze milhões, seiscentos e vinte e oito mil e novecentos e setenta e dois reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 5º A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - por categoria econômica:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	281.416.728,00	110.466.972,00	391.883.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.309.300,00	13.499.000,00	68.808.300,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	732.000,00	0,00	732.000,00
Total da Administração Direta	337.458.028,00	123.965.972,00	461.424.000,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	104.903.000,00	86.943.000,00	191.846.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.755.000,00	720.000,00	5.475.000,00
RESERVA DO RPPS	18.700.000,00	0,00	18.700.000,00
Total da Administração Indireta	128.358.000,00	87.663.000,00	216.021.000,00
3 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	386.319.728,00	197.409.972,00	447.882.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	60.064.300,00	14.219.000,00	69.108.300,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

RESERVA DO RPPS	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	1.432.000,00	0,00	1.432.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	465.816.028,00	211.628.972,00	677.445.000,00

II - por órgãos de governo:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	17.200.000,00	0,00	17.200.000,00
GABINETE DO PREFEITO	6.925.328,00	110.000,00	7.035.328,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	11.710.000,00	0,00	11.710.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	8.618.000,00	0,00	8.618.000,00
DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL	15.708.900,00	26.050.100,00	41.759.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	169.020.900,00	0,00	169.020.900,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	0,00	97.805.872,00	97.805.872,00
DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	3.410.000,00	0,00	3.410.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	31.785.600,00	0,00	31.785.600,00
DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	27.680.700,00	0,00	27.680.700,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	5.766.600,00	0,00	5.766.600,00
DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	12.500.000,00	0,00	12.500.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	6.720.000,00	0,00	6.720.000,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	8.540.000,00	0,00	8.540.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP	7.640.000,00	0,00	7.640.000,00
Total da Administracao Direta	336.726.028,00	123.965.972,00	460.692.000,00

2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	18.000.000,00	56.299.000,00	74.299.000,00
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	107.990.000,00	0,00	107.990.000,00
FUND.ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNITAU	306.000,00	0,00	306.000,00
FUND.CAIXA BENEFICIENTE DOS SERV. DA UNITAU	606.000,00	4.700.000,00	5.306.000,00
FUND.UNIVERSIDADE DE SAÚDE DE TAUBATÉ	540.000,00	26.664.000,00	27.204.000,00
FUND.DE APOIO A PESQUISA, TECNOLOGIA E INOV.DA UNITAU	216.000,00	0,00	216.000,00
Total da Administracao Indireta	127.658.000,00	87.663.000,00	215.321.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	1.432.000,00	0,00	1.432.000,00
Total do Municipio	465.816.028,00	211.628.972,00	677.445.000,00

III - por funções:

E S P E C I F I C A C A O	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	17.200.000,00	0,00	17.200.000,00
03 - ESSENCIAL A JUSTICA	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
04 - ADMINISTRACAO	31.110.928,00	0,00	31.110.928,00
06 - SEGURANCA PUBLICA	8.980.000,00	0,00	8.980.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	28.770.100,00	28.770.100,00
09 - PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	56.749.000,00	56.749.000,00
10 - SAUDE	0,00	126.109.872,00	126.109.872,00
11 - TRABALHO	192.900,00	0,00	192.900,00
12 - EDUCACAO	287.090.900,00	0,00	287.090.900,00
13 - CULTURA	6.330.000,00	0,00	6.330.000,00
15 - URBANISMO	55.045.300,00	0,00	55.045.300,00
16 - HABITACAO	6.016.000,00	0,00	6.016.000,00
17 - SANEAMENTO	7.089.000,00	0,00	7.089.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	890.000,00	0,00	890.000,00
19 - CIÊNCIA E TECNOLOGIA	216.000,00	0,00	216.000,00
20 - AGRICULTURA	560.000,00	0,00	560.000,00



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

22 - INDUSTRIA	6.440.000,00	0,00	6.440.000,00
23 - COMERCIO E SERVICOS	2.636.000,00	0,00	2.636.000,00
26 - TRANSPORTE	3.048.000,00	0,00	3.048.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	6.826.000,00	0,00	6.826.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.173.000,00	0,00	3.173.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	19.432.000,00	0,00	19.432.000,00
28 - ENCARGOS SOCIAIS	40.000,00	0,00	40.000,00
Total do Municipio	465.816.028,00	211.628.972,00	677.445.000,00

Art. 6º O orçamento de investimentos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços fixa seus investimentos em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CAPÍTULO III

Das disposições gerais e finais

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei:

I - até o limite de 2% (dois por cento) das despesas de cada uma das ações orçamentárias (projetos e atividades) que compõem esta Lei; e

II - até o limite da dotação consignada como Reserva de Contingência.

Art. 8º Mediante prévia autorização legislativa, o Poder Executivo abrirá créditos suplementares:

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2010;

II - vinculados a operações de crédito, até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias dos grupos de natureza de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida” e “Amortização da Dívida”, até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV - destinados ao reforço de dotações de ações utilizando a anulação de outras dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 1/5 (um quinto) da receita prevista para o exercício;

V - destinados à cobertura de despesas de entidades da administração indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a elas efetuadas durante o exercício;

VI - destinados a cobrir insuficiência no âmbito do programa de previdência municipal, até o limite do valor de cada uma de suas ações.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 9º Ficam a Universidade de Taubaté e as Fundações autorizadas a abrir créditos até o limite de 5% (cinco por cento) das despesas de cada uma de suas ações orçamentárias (projetos e atividades).

Art. 10. Os créditos suplementares autorizados, abertos por Ato Executivo do Reitor, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais e a despesas de exercícios anteriores, não onerarão o limite autorizado no art. 9º.

Art. 11. Os valores constantes dos anexos que acompanham o orçamento atualizam os da Lei Municipal nº 4.260, de 14 de julho de 2009.

Art. 12. Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às Transferências Financeiras às Fundações e ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o Reitor editará Ato Executivo para sua efetivação, indicando os recursos que lhe darão cobertura, mediante prévia autorização legislativa.

Parágrafo único. No caso de redução do valor previsto para as transferências será obrigatório às Fundações efetuar a limitação de despesas, quando necessário, para a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. 13. Fica o Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 14. As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, e do Anexo I – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais da Unitau, atualizam e prevalecem sobre as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2010.

Parágrafo único. O conteúdo do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias considera-se modificado por esta Lei Orçamentária e pelas alterações desta efetivadas mediante créditos adicionais.



Prefeitura Municipal de Taubaté *Estado de São Paulo*

Art. 15. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício de 2010 serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas de educação e da saúde.

Art. 16. A inclusão da UNITAU e das Fundações no orçamento do município, em obediência ao art.165, §5º, da Constituição do Brasil, não prejudicará a sua autonomia.

Parágrafo único. A UNITAU, por ato formal, desdobrará seus créditos orçamentários da forma que lhe aprouver, respeitando o disposto na Lei e propiciando execução pelo menos ao nível de elementos de despesa.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 21 de janeiro de 2010, 365º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Roberto Pereira Peixoto
Prefeito Municipal

Publicada na Área Técnico Legislativa, aos 21 de janeiro de 2010.

Maria Adalgisa Marcondes Corrêa
Gerente da Área Técnico Legislativa

MUNICIPIO DE TAUBATE
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)

Pagina 1

Valores expressos em R\$ milhares medios/2010

CONSOLIDADO (Inclusive Regime Previdenciario)

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	543.584	0,0498	535.723	0,0491
Receitas Primarias (I)	532.662	0,0488	526.214	0,0482
Despesa Total	547.346	0,0502	535.723	0,0491
Despesas Primarias (II)	544.031	0,0498	532.550	0,0488
Resultado Primario (I - II)	-11.369	-0,0010	-6.336	-0,0005
Resultado Nominal	-56.295	-0,0051	-39.220	-0,0035
Divida Publica Consolidada	6.653	0,0006	6.650	0,0006
Divida Consolidada Liquida	-77.381	-0,0070	-93.538	-0,0085
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

REGIME PREVIDENCIARIO

ESPECIFICACAO	Valores aprovados na L D O		Valores da Lei Orcamentaria	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	0	0,0000	73.923	0,0067
Receitas Primarias (I)	0	0,0000	67.482	0,0061
Despesa Total	0	0,0000	74.299	0,0068
Despesas Primarias (II)	0	0,0000	74.299	0,0068
Resultado Primario (I - II)	0	0,0000	-6.817	-0,0006
Resultado Nominal	0	0,0000	0	0,0000
Divida Publica Consolidada	0	0,0000	0	0,0000
Divida Consolidada Liquida	0	0,0000	0	0,0000
Receitas Primarias Advindas de PPP (IV)	0	0,0000	0	0,0000
Despesas Primarias Advindas de PPP (V)	0	0,0000	0	0,0000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0,0000	0	0,0000

MUNICIPIO DE TAUBATE
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PROGRAMACAO DO
ORCAMENTO COM AS METAS DE RESULTADOS FISCAIS
(LC No. 101/2000, Art. 5, inciso I)

Pagina 2

Valores expressos em R\$ milhares medios/2010

Notas:

Os montantes previstos na lei orcamentaria sao compativeis com as metas fiscais estabelecidas na LDO, pelas seguintes razoes:

A elevacao do total da receita foi decorrente da politica administrativa voltada para o incremento industrial, comercial e do setor de prestacao de servicos, que sao geradores de impostos municipais e transferencia de recursos de outras esferas de governo.

Tal evolucao tambem e proveniente do crescimento da rubrica de transferencia do FUNDEB, bem como do crescimento vegetativo da arrecadacao acarretando, por consequencia, elevacao da despesa.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I
SUMARIO GERAL DA RECEITA POR FONTE

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

FONTE	ESPECIFICACAO	F.R.	DIRETA	AUTARQUIAS	FUNDACOES	EMPRESAS	TOTAL
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		508.899.400,00	43.946.400,00	0,00	0,00	552.845.800,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	01	119.825.000,00	0,00	0,00	0,00	119.825.000,00
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	04	0,00	37.165.305,00	0,00	0,00	37.165.305,00
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	01	2.196.400,00	0,00	0,00	0,00	2.196.400,00
		02	1.261.000,00	0,00	0,00	0,00	1.261.000,00
		04	0,00	6.441.095,00	0,00	0,00	6.441.095,00
		05	606.000,00	0,00	0,00	0,00	606.000,00
		06	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	01	3.287.000,00	0,00	0,00	0,00	3.287.000,00
		02	1.632.000,00	0,00	0,00	0,00	1.632.000,00
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	01	237.142.000,00	0,00	0,00	0,00	237.142.000,00
		02	97.935.000,00	0,00	0,00	0,00	97.935.000,00
		05	30.719.000,00	0,00	0,00	0,00	30.719.000,00
		06	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	14.267.000,00	0,00	0,00	0,00	14.267.000,00
		04	0,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	05	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		0,00	29.976.600,00	0,00	0,00	29.976.600,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	04	0,00	29.976.600,00	0,00	0,00	29.976.600,00
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS		-47.249.400,00	0,00	0,00	0,00	-47.249.400,00
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	01	-47.249.400,00	0,00	0,00	0,00	-47.249.400,00
	TOTAL TESOURO	01	329.468.000,00	0,00	0,00	0,00	329.468.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	02	100.828.000,00	0,00	0,00	0,00	100.828.000,00
	TOTAL RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRECTA	04	0,00	73.923.000,00	0,00	0,00	73.923.000,00
	TOTAL TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	05	31.475.000,00	0,00	0,00	0,00	31.475.000,00
	TOTAL OUTRAS FONTES DE RECURSOS	06	29.000,00	0,00	0,00	0,00	29.000,00
	TOTAL GERAL		461.800.000,00	73.923.000,00	0,00	0,00	535.723.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				492.363.400,00
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		119.825.000,00		
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	116.417.000,00			
1.1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	67.787.000,00			
1.1.1.1.2.02.00.00	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	38.692.000,00			
1.1.1.1.2.02.00.01	imposto s/ propriedade predial urbana	31.790.000,00			
1.1.1.1.2.02.00.02	imposto s/ a propriedade territorial urbana	6.902.000,00			
1.1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	20.849.000,00			
1.1.1.1.2.04.31.00	retido nas fontes - trabalho	20.471.000,00			
1.1.1.1.2.04.34.00	retido nas fontes - outros rendimentos	378.000,00			
1.1.1.1.2.08.00.00	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	8.246.000,00			
1.1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	48.630.000,00			
1.1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	48.630.000,00			
1.1.1.1.3.05.00.01	imposto sobre servicos de qualquer natureza	48.630.000,00			
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	3.398.000,00			
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	3.398.000,00			
1.1.2.1.17.00.00	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	41.000,00			
1.1.2.1.25.00.00	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	2.086.000,00			
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	432.000,00			
1.1.2.1.28.00.00	taxa de func. de estab. em horario especial	55.000,00			
1.1.2.1.29.00.00	taxa de licenca para execucao de obras	638.000,00			
1.1.2.1.31.00.00	taxa de utilizacao de area de dominio publico	95.000,00			
1.1.2.1.32.00.00	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	16.000,00			
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA	35.000,00			
1.1.2.1.99.00.01	taxa de execu. arruam. loteamento terr. particular	35.000,00			
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	10.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.3.0.04.00.00	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	10.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		3.478.400,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	2.479.400,00		
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	12.000,00		
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	2.467.400,00		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	1.314.000,00		
1.3.2.5.01.02.00	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB	550.000,00		
1.3.2.5.01.02.01	rendim.s/aplic - fundeb	550.000,00		
1.3.2.5.01.05.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE	687.000,00		
1.3.2.5.01.05.01	rendim.s/aplic - fundef	620.000,00		
1.3.2.5.01.05.02	rendim.s/aplic -sec.educ-transp.esc.ef	2.000,00		
1.3.2.5.01.05.03	rendim.s/aplic - quota estadual - qemse	2.000,00		
1.3.2.5.01.05.04	rendim.s/aplic - pdde	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.05	rendim.s/aplic - salario educacao	37.000,00		
1.3.2.5.01.05.06	rendim.s/aplic-pnaef-ens.fundamental	15.000,00		
1.3.2.5.01.05.07	rendim.s/aplic - pnaec-creches	3.000,00		
1.3.2.5.01.05.08	rendim.s/aplic - pnaep - pre escola	4.000,00		
1.3.2.5.01.05.09	rendim.s/aplic - pnaem - medio	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.10	rendim.s/aplic - pnae - eja	1.000,00		
1.3.2.5.01.05.11	rendim.s/aplic - pnate	1.000,00		
1.3.2.5.01.09.00	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE	11.000,00		
1.3.2.5.01.09.01	rendim.s/aplic - cide	11.000,00		
1.3.2.5.01.99.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	66.000,00		
1.3.2.5.01.99.05	rendim.s/aplic - multa legislacao de tra	21.000,00		
1.3.2.5.01.99.06	rendim.s/aplic - sec.educ.-transp.esc.em	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.07	rendim.s/aplic - comp.finan.recursos min	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.08	rendim.s/aplic - fundo especial do petro	10.000,00		
1.3.2.5.01.99.09	rendim.s/aplic - cota royalties petrol	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.10	rendim.s/aplic - prodesa setor agropecuario	7.400,00		
1.3.2.5.01.99.11	rendim.s/aplic - cr0226319-14/2007 qd.poliesp	9.500,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.99.12	rendim.s/aplic - aquisi. de centro movel	6.100,00		
1.3.2.5.02.00.00	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS	1.153.400,00		
1.3.2.5.02.99.00	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS	1.153.400,00		
1.3.2.5.02.99.01	rendim.s/aplic de recursos nao vinculado	1.153.400,00		
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	999.000,00		
1.3.3.3.00.00.00	REC.CONCES.PERMISSOES-DIR.DE USO DE BENS PUBLICOS	999.000,00		
1.3.3.3.99.00.00	OUT.REC.CONCES.E PERMIS.DIR.USO DE BENS PUBLICOS	999.000,00		
1.3.3.3.99.00.01	mercado municipal	685.000,00		
1.3.3.3.99.00.02	terminal rodoviario de passageiros	170.000,00		
1.3.3.3.99.00.03	p.s. estacionamento publico regulamentado	80.000,00		
1.3.3.3.99.00.04	outorga permissao de uso	1.000,00		
1.3.3.3.99.00.05	banco bradesco	63.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		3.287.000,00	
1.6.0.0.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE	1.255.000,00		
1.6.0.0.03.06.00	receita de terminais rodoviaros	1.255.000,00		
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	745.000,00		
1.6.0.0.13.01.00	servicos de inscricao em concursos publicos	48.000,00		
1.6.0.0.13.02.00	servicos de venda de editais	15.000,00		
1.6.0.0.13.07.00	servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas	1.000,00		
1.6.0.0.13.99.00	outros servicos administrativos	681.000,00		
1.6.0.0.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	371.000,00		
1.6.0.0.16.00.01	anuidade escola de musica	371.000,00		
1.6.0.0.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	31.000,00		
1.6.0.0.17.00.01	cessao de maquinas agricolas	31.000,00		
1.6.0.0.19.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAIS	2.000,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.6.0.0.19.00.01	teatro	1.000,00		
1.6.0.0.19.00.02	sitio do pica-pau amarelo	1.000,00		
1.6.0.0.28.00.00	SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO	1.000,00		
1.6.0.0.28.00.01	fornecimento do mapa cadastral	1.000,00		
1.6.0.0.43.00.00	SERV.COLETA,TRANSP.,TRAT.DEST.FINAL RESID.SOLIDOS	354.000,00		
1.6.0.0.43.00.01	residuos solidos septicos-kg/fra	281.000,00		
1.6.0.0.43.00.02	servico de aterro sanitario	73.000,00		
1.6.0.0.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	298.000,00		
1.6.0.0.46.00.01	servico e cemiterio	274.000,00		
1.6.0.0.46.00.02	servico funerario municipal	24.000,00		
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVICOS	230.000,00		
1.6.0.0.99.00.01	agencia correio de quirimirim	1.000,00		
1.6.0.0.99.00.02	outros servicos	229.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		351.506.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	351.165.000,00		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	60.023.000,00		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO	41.311.000,00		
1.7.2.1.01.02.00	cota-parte fundo de participacao dos municipios	41.271.000,00		
1.7.2.1.01.05.00	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	40.000,00		
1.7.2.1.22.00.00	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS	705.000,00		
1.7.2.1.22.20.00	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	303.000,00		
1.7.2.1.22.70.00	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	402.000,00		
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	16.357.000,00		
1.7.2.1.35.01.00	transferencias do salario-educacao	14.284.000,00		
1.7.2.1.35.02.00	transf.diretas do fnde referentes ao pdde	1.000,00		
1.7.2.1.35.03.00	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	1.513.600,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	5
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.35.04.00	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	64.000,00			
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	494.400,00			
1.7.2.1.35.99.01	transf.diretas do fnde - pnaec - creches	227.500,00			
1.7.2.1.35.99.02	transf.diretas do fnde - pnaep - pre escolar	136.700,00			
1.7.2.1.35.99.03	transf.diretas do fnde - pnaem - medio	53.500,00			
1.7.2.1.35.99.04	transf.diretas do fnde - pnae eja	43.700,00			
1.7.2.1.35.99.05	transf.diretas do fnde ref. ao pnate - infantil	4.400,00			
1.7.2.1.35.99.06	transf.diretas do fnde ref. ao pnate - medio	28.600,00			
1.7.2.1.36.00.00	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	1.230.000,00			
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	420.000,00			
1.7.2.1.99.00.01	fex-auxilio financ.p/ fomento export.	420.000,00			
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	194.192.000,00			
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS	194.181.000,00			
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	159.125.000,00			
1.7.2.2.01.01.01	cota-parte do icms	159.125.000,00			
1.7.2.2.01.02.00	cota-parte do ipva	33.000.000,00			
1.7.2.2.01.04.00	cota-parte do ipi sobre exportacao	1.581.000,00			
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	475.000,00			
1.7.2.2.22.00.00	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)	11.000,00			
1.7.2.2.22.30.00	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.l.7990 ar.9	11.000,00			
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	96.950.000,00			
1.7.2.4.01.00.00	transf. de recursos do fundeb	96.950.000,00			
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	341.000,00			
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	341.000,00			
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO	341.000,00			
1.7.6.2.02.00.01	sec.educ.-transp.escolar alunos ensino fundamental	341.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - FISCAL					
					Pagina 6
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		14.267.000,00		
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.597.000,00			
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	1.104.000,00			
1.9.1.1.35.00.00	mult.jur.mora tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	2.000,00			
1.9.1.1.38.00.00	multas e juros de mora do iptu	397.000,00			
1.9.1.1.39.00.00	multas e juros de mora do itbi	78.000,00			
1.9.1.1.40.00.00	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	522.000,00			
1.9.1.1.98.00.00	multas e juros de mora das contrib. de melhoria	1.000,00			
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	104.000,00			
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	104.000,00			
1.9.1.1.99.01.01	multas e juros mora taxas	104.000,00			
1.9.1.3.00.00.00	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	1.729.000,00			
1.9.1.3.11.00.00	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	1.568.000,00			
1.9.1.3.13.00.00	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	53.000,00			
1.9.1.3.98.00.00	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	84.000,00			
1.9.1.3.99.00.00	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS	24.000,00			
1.9.1.3.99.00.01	multas juros mora divida ativa - taxas	24.000,00			
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	20.000,00			
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	20.000,00			
1.9.1.8.99.00.01	outras multas e juros de mora - nao tributavel	20.000,00			
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	744.000,00			
1.9.1.9.10.00.00	multas previstas na legislacao sanitaria	2.000,00			
1.9.1.9.15.00.00	multas previstas na legislacao de transito	731.000,00			
1.9.1.9.50.00.00	multas por auto de infracao	11.000,00			
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	210.000,00			
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES	1.000,00			

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - FISCAL					
				Pagina	7
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.2.1.06.00.00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO	1.000,00			
1.9.2.1.06.00.01	indenizacoes por perdas	1.000,00			
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES	209.000,00			
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	209.000,00			
1.9.2.2.99.00.01	outras restituicoes	209.000,00			
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	8.456.000,00			
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	8.383.000,00			
1.9.3.1.11.00.00	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	6.270.000,00			
1.9.3.1.12.00.00	receita da divida ativa do itbi	42.000,00			
1.9.3.1.13.00.00	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	1.363.000,00			
1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA	296.000,00			
1.9.3.1.98.00.01	rec.divida ativa de contr.melh.p/pavim.o-princ	296.000,00			
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	412.000,00			
1.9.3.1.99.01.00	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL	412.000,00			
1.9.3.1.99.01.01	rec.div.at.ou.trib.-tx.lic.fun.est.-principal	412.000,00			
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	73.000,00			
1.9.3.2.99.00.00	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS	73.000,00			
1.9.3.2.99.01.00	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL	73.000,00			
1.9.3.2.99.01.01	rec.div.ativa nao trib. out rec.-tx diversas-princ	73.000,00			
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	2.004.000,00			
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS	242.000,00			
1.9.9.0.02.02.00	receita de onus de sucumbencia	242.000,00			
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	1.762.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 8

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT. ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.99.00.01	correcao monet div ativa iptu - predial	602.000,00		
1.9.9.0.99.00.02	correcao monet div ativa iptu - territorial	130.000,00		
1.9.9.0.99.00.03	correcao monetaria da divida ativa do issqn	146.000,00		
1.9.9.0.99.00.04	correcao monet div ativa contr melh.p/pa	18.000,00		
1.9.9.0.99.00.05	correcao monet.dv.at.tx.func.est.fun.est.	31.000,00		
1.9.9.0.99.00.06	eventuais	835.000,00		
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			150.000,00
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		150.000,00	
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	150.000,00		
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	150.000,00		
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO	150.000,00		
2.4.7.1.99.00.01	prodesa - cef n.024814-32/07	150.000,00		
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS			-47.249.400,00
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB		-47.249.400,00	
9.5.1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	-47.249.400,00		
9.5.1.0.00.00.01	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	-8.254.200,00		
9.5.1.0.00.00.02	deducoes de receitas para o fundeb - itr	-8.000,00		
9.5.1.0.00.00.03	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	-246.000,00		
9.5.1.0.00.00.04	deducoes de receitas para o fundeb - icms	-31.825.000,00		
9.5.1.0.00.00.05	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	-6.600.000,00		
9.5.1.0.00.00.06	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	-316.200,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO I - A RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS ORCAMENTO - SEGURIDADE					Pagina 1
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL				
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			16.536.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		601.000,00		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	601.000,00			
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	601.000,00			
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	601.000,00			
1.3.2.5.01.03.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE	568.000,00			
1.3.2.5.01.03.01	rendim.s/aplic - pab fixo	105.000,00			
1.3.2.5.01.03.02	rendim.s/aplic - teto fin vig saude - t	45.000,00			
1.3.2.5.01.03.03	rendim.s/aplic - assistenc.farmaceutica	102.000,00			
1.3.2.5.01.03.04	rendim.s/aplic - acoes basicas de visa	7.000,00			
1.3.2.5.01.03.05	rendim.s/aplic - fns-prog financ acoes alim e nutr	4.000,00			
1.3.2.5.01.03.06	rendim.s/aplic - inc.amb.prog.hiv aids e	60.000,00			
1.3.2.5.01.03.08	rendim.s/aplic - farmacia popular	3.000,00			
1.3.2.5.01.03.09	rendim.s/aplic - centro atencao psicosso	3.000,00			
1.3.2.5.01.03.10	rendim.s/aplic - medicamento asma e renite - 0,95	13.000,00			
1.3.2.5.01.03.11	rendim.s/aplic - medic hipertensao diabete - 1,15	5.000,00			
1.3.2.5.01.03.12	rendim.s/aplic - caps apac (proc. alta complex)	15.000,00			
1.3.2.5.01.03.13	rendim.s/aplic - centro de especial odontologic	10.000,00			
1.3.2.5.01.03.14	rendim.s/aplic - faec protasta	1.000,00			
1.3.2.5.01.03.15	rendim.s/aplic - teto munic. ambul. e hospitalar	76.000,00			
1.3.2.5.01.03.16	rendim.s/aplic - coleta/exame a.pat.	2.000,00			
1.3.2.5.01.03.17	rendim.s/aplic - diag.psicologia/psiquiatria	1.000,00			
1.3.2.5.01.03.18	rendim.s/aplic - incent.pre-natal e neonatal	3.000,00			
1.3.2.5.01.03.19	rendim.s/aplic - ref. unid. atencao especializada	22.000,00			
1.3.2.5.01.03.20	rendim.s/aplic - ses assist.farmac.basica-dose certa	46.000,00			
1.3.2.5.01.03.21	rendim.s/aplic - sec estado saude/sispen	2.000,00			
1.3.2.5.01.03.22	rendim.s/aplic - incent. detec. trat. tub	2.000,00			
1.3.2.5.01.03.23	rendim.s/aplic - ref. pamo estiva ta 01/2	7.000,00			
1.3.2.5.01.03.24	rendim.s/aplic - ref. pamo vila marli	7.000,00			
1.3.2.5.01.03.25	rendim.s/aplic - ref. pamo esplan. sta. terezinha	7.000,00			
1.3.2.5.01.03.26	rendim.s/aplic - ta /08 programa glicemia	5.000,00			
1.3.2.5.01.03.27	rendim.s/aplic - conv.631558 aq. equip. material	8.000,00			
1.3.2.5.01.03.28	rendim.s/aplic - servicos ambulatoriais	7.000,00			
1.3.2.5.01.10.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS	15.000,00			
1.3.2.5.01.10.01	rendim.s/aplic - piso basico variavel	1.000,00			

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I - A
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.10.02	rendim.s/aplic - pac i	2.000,00		
1.3.2.5.01.10.03	rendim.s/aplic - ptmc	1.000,00		
1.3.2.5.01.10.04	rendim.s/aplic - bf indice gestao desce	9.000,00		
1.3.2.5.01.10.05	rendim.s/aplic - p.alta complex. ii pac	2.000,00		
1.3.2.5.01.99.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS	18.000,00		
1.3.2.5.01.99.01	rendim.s/aplic - funcad	15.000,00		
1.3.2.5.01.99.02	rendim.s/aplic - fundo social solidiedade	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.03	rendim.s/aplic - suas programa protecao basica	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.04	rendim.s/aplic - suas programa protecao especial	1.000,00		
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		1.632.000,00	
1.6.0.0.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE	1.632.000,00		
1.6.0.0.05.03.00	servicos radiologicos e laboratoriais	1.632.000,00		
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		14.303.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	13.657.000,00		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	13.657.000,00		
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO	13.282.000,00		
1.7.2.1.33.00.01	fns-pab fixo	4.879.000,00		
1.7.2.1.33.00.02	fns-teto financeiro em vigilancia em saude	438.000,00		
1.7.2.1.33.00.03	fns-progr. assistencia farmaceutica basica	1.089.000,00		
1.7.2.1.33.00.04	fns-agentes comunitarios de saude - acs	626.300,00		
1.7.2.1.33.00.05	fns-saude da familia - sf	1.229.000,00		
1.7.2.1.33.00.06	fns-saude bucal - sb	264.000,00		
1.7.2.1.33.00.07	fns-prog.financ.acoes de alimentacao e nutricao	40.000,00		
1.7.2.1.33.00.08	fns-inc.no amb.do progr.nac.de hiv aids	383.000,00		
1.7.2.1.33.00.09	fns-hiv/aids formula infantil adicional	17.100,00		
1.7.2.1.33.00.10	fns-incentivo p/casa apoio hiv-aids	24.000,00		
1.7.2.1.33.00.11	fns-farmacia popular	120.000,00		
1.7.2.1.33.00.12	fns-incentivo adicional psf	20.000,00		
1.7.2.1.33.00.13	fns-incentivo adicional saude bucal	7.000,00		
1.7.2.1.33.00.14	fns-campanha vaccinacao do idoso	6.100,00		
1.7.2.1.33.00.15	fns-campanha vaccinacao poliometite	7.300,00		
1.7.2.1.33.00.16	fns-atendim acompanhamento psicossocial	240.000,00		
1.7.2.1.33.00.17	fns-centro especialidade odontologica-ceo	185.000,00		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO I - A					
RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS					
ORCAMENTO - SEGURIDADE					
				Pagina	3
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	01	PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.33.00.18	fns-acoess estruturantes de vigilancia	98.400,00			
1.7.2.1.33.00.19	fns teto munic mac ambulatorial e hospitalar	3.464.500,00			
1.7.2.1.33.00.20	fns-diagnostico em psicologia/psiquiatria	1.000,00			
1.7.2.1.33.00.21	fns-piso estrategico - ger. de risco vs	33.700,00			
1.7.2.1.33.00.22	fns-piso estrat.ger. risco vs - produtos/servicos	22.400,00			
1.7.2.1.33.00.23	fns-laboratorios regionais proteses dentarias	87.200,00			
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	375.000,00			
1.7.2.1.34.00.01	fnas - piso basico variavel	50.000,00			
1.7.2.1.34.00.02	fnas - piso alta complexidade i - pac	108.000,00			
1.7.2.1.34.00.03	fnas - piso de transicao media complexidade	39.000,00			
1.7.2.1.34.00.04	b.f. - indice de gestao descentralizada	100.000,00			
1.7.2.1.34.00.05	piso alta complexidade ii - pac ii	78.000,00			
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	13.000,00			
1.7.3.0.00.00.01	fundo munic.dir.da crianca e do adolescente	12.000,00			
1.7.3.0.00.00.02	fundo social de solidariedade - fss	1.000,00			
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	633.000,00			
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	633.000,00			
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS	503.000,00			
1.7.6.2.01.00.01	ses - assist.farm.basica (dose certa)	399.000,00			
1.7.6.2.01.00.02	sispen	13.000,00			
1.7.6.2.01.00.03	sec.estado saude-inc.detec.trat.tuberc.ta 01/07	11.000,00			
1.7.6.2.01.00.04	ses-ta/08 - programa de glicemia	80.000,00			
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO	130.000,00			
1.7.6.2.99.00.01	suas-programa protecao social basica	60.000,00			
1.7.6.2.99.00.02	suas-programa protecao social especial	70.000,00			
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA	
Entidade	03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE			
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				43.946.400,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE			
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		37.165.305,00	
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS	37.165.305,00		
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO	37.165.305,00		
1.2.1.0.29.01.00	CONTRIB.PATRONAL P/O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	14.260.000,00		
1.2.1.0.29.01.01	contrib.patron.serv.ativo unitau	11.120.000,00		
1.2.1.0.29.01.02	contrib.patron.inativo unitau	1.140.000,00		
1.2.1.0.29.01.03	contrib.patron.pensionista unitau	140.000,00		
1.2.1.0.29.01.04	contrib.ao frp - ativo unitau	1.668.000,00		
1.2.1.0.29.01.05	contrib.ao frp - inativo unitau	171.000,00		
1.2.1.0.29.01.06	contrib.ao frp - pensionistas unitau	21.000,00		
1.2.1.0.29.07.00	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	18.035.000,00		
1.2.1.0.29.07.01	contrib.servidor ativo pmt	12.060.000,00		
1.2.1.0.29.07.02	contrib.servidor ativo cmt	315.000,00		
1.2.1.0.29.07.03	contrib.servidor ativo ipmt	90.000,00		
1.2.1.0.29.07.04	contrib.servidor ativo unitau	5.560.000,00		
1.2.1.0.29.07.05	contr.serv.ativo pmt exerc.anteriores	10.000,00		
1.2.1.0.29.09.00	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	1.090.000,00		
1.2.1.0.29.09.01	contrib.servidor inativo pmt	400.000,00		
1.2.1.0.29.09.02	contrib.servidor inativo cmt	70.000,00		
1.2.1.0.29.09.03	contrib.servidor inativo ipmt	50.000,00		
1.2.1.0.29.09.04	contrib.servidor inativo unitau	570.000,00		
1.2.1.0.29.11.00	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	108.305,00		
1.2.1.0.29.11.01	contrib.pensionista pmt	30.000,00		
1.2.1.0.29.11.02	contrib.pensionista cmt	6.305,00		
1.2.1.0.29.11.03	contrib.pensionista ipmt	2.000,00		
1.2.1.0.29.11.04	contrib.pensionista unitau	70.000,00		
1.2.1.0.29.13.00	CONTRIB.PREVID.P/COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL	3.672.000,00		
1.2.1.0.29.13.01	contrib.p/ amortiz.deficit - unitau	3.672.000,00		
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		6.441.095,00	

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE			
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	6.441.095,00		
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	6.441.095,00		
1.3.2.8.10.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA	6.441.095,00		
1.3.2.8.10.00.01	rem.fundo inv.renda fixa rpps f.r.p.	6.441.095,00		
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		340.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	320.000,00		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES	320.000,00		
1.9.2.2.10.00.00	compesacoes financeiras entre o rgps e o rpps	315.000,00		
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.01	outras restituicoes do rpps	5.000,00		
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	20.000,00		
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS	20.000,00		
1.9.9.0.99.00.04	receita de convenio banespa	5.000,00		
1.9.9.0.99.00.05	outras receitas rpps	5.000,00		
1.9.9.0.99.00.06	atualiz.mon.contrib.ativo pmt exerc.anteriores	10.000,00		
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS			29.976.600,00
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)		29.976.600,00	
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)	29.976.600,00		
7.2.1.0.29.00.00	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I-O)	29.976.600,00		
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I-O)	24.950.000,00		
7.2.1.0.29.01.01	contrib.patron.servidor ativo pmt	24.120.000,00		
7.2.1.0.29.01.02	contrib.patron.serv.ativo cmt	630.000,00		
7.2.1.0.29.01.03	contrib.patron.serv.ativo ipmt	180.000,00		
7.2.1.0.29.01.05	contrib.patron.serv.ativo pmt exerc.anteriores	20.000,00		
7.2.1.0.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-INATIVO CIVIL (I-O)	1.040.000,00		

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO I - A
 RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
 ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CAT.ECONOMICA
Entidade 03	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE			
7.2.1.0.29.03.01	contrib.patronal inativo pmt	800.000,00		
7.2.1.0.29.03.02	contrib.patron.inativo cmt	140.000,00		
7.2.1.0.29.03.03	contrib.patron.inativo ipmt	100.000,00		
7.2.1.0.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL (I-O)	76.610,00		
7.2.1.0.29.05.01	contrib.patron.pensionista pmt	60.000,00		
7.2.1.0.29.05.02	contrib.patron.pensionista cmt	12.610,00		
7.2.1.0.29.05.03	contrib.patron.pensionista ipmt	4.000,00		
7.2.1.0.29.13.00	CONTRIB.PREVIDENC.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL (I-O)	3.909.990,00		
7.2.1.0.29.13.01	contrib.ao frp-ativo pmt	3.618.000,00		
7.2.1.0.29.13.02	contrib.ao frp-ativo cmt	94.500,00		
7.2.1.0.29.13.03	contrib.ao frp-ativo ipmt	27.000,00		
7.2.1.0.29.13.05	contrib.ao frp-serv.ativo pmt exerc.anteriores	3.000,00		
7.2.1.0.29.13.06	contrib.ao frp-inativo pmt	120.000,00		
7.2.1.0.29.13.07	contrib.ao frp-inativo cmt	21.000,00		
7.2.1.0.29.13.08	contrib.ao frp-inativo ipmt	15.000,00		
7.2.1.0.29.13.10	contrib.ao frp-pensionista pmt	9.000,00		
7.2.1.0.29.13.11	contrib.ao frp-pensionista cmt	1.890,00		
7.2.1.0.29.13.12	contrib.ao frp-pensionista ipmt	600,00		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO II
 RECEITA DOS ORGAOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA POR FONTE NOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

UO	CODIGO RECEITA	ESPECIFICACAO	VINCULADA ESTADUAL	PROPRIA	VINCULADA FEDERAL	OPERACOES DE CREDITO	OUTRAS FONTES	TOTAL
ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL								
03		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE	0,00	73.923.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	37.165.305,00	0,00	0,00	0,00	37.165.305,00
	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.441.095,00	0,00	0,00	0,00	6.441.095,00
	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00
	7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	0,00	29.976.600,00	0,00	0,00	0,00	29.976.600,00
		RECEITA DE CONTRIBUICOES	0,00	37.165.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITA PATRIMONIAL	0,00	6.441.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)	0,00	29.976.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL DO ORCAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	73.923.000,00	0,00	0,00	0,00	73.923.000,00
		TOTAL DO ORCAMENTO	0,00	73.923.000,00	0,00	0,00	0,00	73.923.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO III					
SUMARIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
					Pagina 1
Valores em R\$ 1,00					
DESPESA POR GRUPO	F	FISCAL ADM. DIRETA / INDIRETA	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
ADMINISTRACAO DIRETA		336.726.028,00	123.965.972,00	460.692.000,00	
DESPESAS CORRENTES		281.416.728,00	110.466.972,00	391.883.700,00	
pessoal e encargos sociais	01	103.683.000,00	60.196.900,00	163.879.900,00	
	02	75.720.000,00	0,00	75.720.000,00	
	05	0,00	7.233.600,00	7.233.600,00	
juros e encargos da divida	01	839.700,00	0,00	839.700,00	
outras despesas correntes	01	68.901.928,00	33.931.972,00	102.833.900,00	
	02	15.846.000,00	2.343.000,00	18.189.000,00	
	05	16.426.100,00	6.737.000,00	23.163.100,00	
	06	0,00	24.500,00	24.500,00	
DESPESAS DE CAPITAL		55.309.300,00	13.499.000,00	68.808.300,00	
investimentos	01	45.172.100,00	13.301.100,00	58.473.200,00	
	02	6.912.000,00	7.000,00	6.919.000,00	
	05	891.900,00	186.400,00	1.078.300,00	
	06	0,00	4.500,00	4.500,00	
amortizacao / refinanciamento da divida	01	2.333.300,00	0,00	2.333.300,00	
ADMINISTRACAO INDIRETA		18.000.000,00	56.299.000,00	74.299.000,00	
DESPESAS CORRENTES		0,00	55.999.000,00	55.999.000,00	
pessoal e encargos sociais	04	0,00	2.078.600,00	2.078.600,00	
outras despesas correntes	01	0,00	376.000,00	376.000,00	
	04	0,00	53.544.400,00	53.544.400,00	
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	300.000,00	300.000,00	
investimentos	04	0,00	300.000,00	300.000,00	
DESPESAS DE CAPITAL		18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	
reserva do rpps	04	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA	01	732.000,00	0,00	732.000,00	
SUBTOTAIIS	01	221.662.028,00	107.805.972,00	329.468.000,00	
	02	98.478.000,00	2.350.000,00	100.828.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO III					
SUMARIO DA DESPESA POR CATEGORIA ECONOMICA E GRUPO DE DESPESA SEGUNDO OS ORCAMENTOS					
					Pagina 2
Valores em R\$ 1,00					
DESPESA POR GRUPO	F	FISCAL ADM. DIRETA / INDIRETA	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL	
	04	18.000.000,00	55.923.000,00	73.923.000,00	
	05	17.318.000,00	14.157.000,00	31.475.000,00	
	06	0,00	29.000,00	29.000,00	
TOTAL		355.458.028,00	180.264.972,00	535.723.000,00	

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS;
03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA;
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO;
9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO III - A					
(Sumario Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funcoes do Governo)					
				Pagina	1
R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			FUNCOES DO GOVERNO		
RECEITA TRIBUTARIA	119.825.000,00		LEGISLATIVA	17.200.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	37.165.305,00		ESSENCIAL A JUSTICA	3.500.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.520.495,00		ADMINISTRACAO	30.010.928,00	
RECEITA DE SERVICOS	4.919.000,00		SEGURANCA PUBLICA	8.980.000,00	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	365.809.000,00		ASSISTENCIA SOCIAL	26.110.100,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.607.000,00		PREVIDENCIA SOCIAL	56.299.000,00	
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARI	29.976.600,00		SAUDE	97.855.872,00	
FUNDEB	-47.249.400,00		TRABALHO	192.900,00	
			EDUCACAO	179.100.900,00	
			CULTURA	6.024.000,00	
			URBANISMO	55.045.300,00	
			HABITACAO	6.016.000,00	
			SANEAMENTO	7.089.000,00	
			GESTAO AMBIENTAL	890.000,00	
			AGRICULTURA	560.000,00	
			INDUSTRIA	6.440.000,00	
			COMERCIO E SERVICOS	2.636.000,00	
			TRANSPORTE	3.048.000,00	
			DESPORTO E LAZER	6.820.000,00	
			ENCARGOS ESPECIAIS	3.173.000,00	
			RESERVA DE CONTINGENCIA	18.732.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL					
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	150.000,00				
T O T A L	535.723.000,00		T O T A L	535.723.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO III - B					
(Demonstrativo da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Economicas)					
				Pagina	1
R E C E I T A			D E S P E S A		
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	119.825.000,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	248.912.100,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	37.165.305,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	839.700,00	
RECEITA PATRIMONIAL	10.520.495,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	198.130.900,00	
RECEITA DE SERVICOS	4.919.000,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	365.809.000,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	14.607.000,00				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARI	29.976.600,00				
FUNDEB	-47.249.400,00				
			SOMA	447.882.700,00	
			SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	87.690.300,00	
T O T A L	535.573.000,00		T O T A L	535.573.000,00	
	=====			=====	
SUPERAVIT ORCAMENTO CORRENTE	87.690.300,00				
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	150.000,00		INVESTIMENTOS	66.775.000,00	
			AMORTIZACAO / REFINANCIAMENTO DA DIVI	2.333.300,00	
SOMA	150.000,00		SOMA	69.108.300,00	
	-----			-----	
T O T A L	87.840.300,00		T O T A L	87.840.300,00	
	=====			=====	

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES	535.573.000,00	DESPESAS CORRENTES	447.882.700,00
RECEITAS DE CAPITAL	150.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	69.108.300,00
		RESERVA DE CONTINGENCIA	18.732.000,00
T O T A L	535.723.000,00	T O T A L	535.723.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO IV
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

ORGAOS		TIPO ORC.	LEGISLATIVA	JUDICIARIA	ESSENCIAL A JUSTICA	ADMINISTRACAO	DEFESA NACIONAL	SEGURANCA PUBLICA
CODIGO	DENOMINACAO							
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	F	17.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	0,00	6.245.328,00	0,00	440.000,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	11.710.000,00	0,00	0,00
04.00.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	5.445.000,00	0,00	0,00
05.00.00	DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	F	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00.00	DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	F	0,00	0,00	0,00	2.960.600,00	0,00	0,00
11.00.00	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00.00	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	F	0,00	0,00	0,00	3.010.000,00	0,00	0,00
14.00.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00.00	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.540.000,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00.00	DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICI	F	0,00	0,00	0,00	640.000,00	0,00	0,00
TOTAL			17.200.000,00	0,00	3.500.000,00	30.010.928,00	0,00	8.980.000,00

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO IV
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

ORGAOS		TIPO ORC.	RELACOES EXTERIORES	ASSISTENCIA SOCIAL	PREVIDENCIA SOCIAL	SAUDE	TRABALHO	EDUCACAO
CODIGO	DENOMINACAO							
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	S	0,00	60.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
03.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00.00	DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	192.900,00	10.000.000,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	S	0,00	26.050.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.020.900,00
08.00.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	97.805.872,00	0,00	0,00
09.00.00	DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00.00	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00.00	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.00.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00.00	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	S	0,00	0,00	56.299.000,00	0,00	0,00	0,00
17.00.00	DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	26.110.100,00	56.299.000,00	97.855.872,00	192.900,00	179.100.900,00

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO IV
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

ORGAOS		TIPO ORC.	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITACAO	SANEAMENTO	GESTAO AMBIENTAL
CODIGO	DENOMINACAO							
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00.00	DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	5.516.000,00	0,00	0,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00.00	DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	F	0,00	0,00	2.910.000,00	500.000,00	0,00	0,00
10.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	F	0,00	0,00	18.955.000,00	0,00	7.089.000,00	0,00
11.00.00	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	F	0,00	0,00	27.413.700,00	0,00	0,00	0,00
12.00.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	F	0,00	0,00	5.766.600,00	0,00	0,00	0,00
13.00.00	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	F	6.024.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	890.000,00
14.00.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00.00	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00.00	DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			6.024.000,00	0,00	55.045.300,00	6.016.000,00	7.089.000,00	890.000,00

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO IV
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

ORGAOS		TIPO ORC.	CIENCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZACAO AGRARIA	INDUSTRIA	COMERCIO E SERVICOS	COMUNICACOES
CODIGO	DENOMINACAO							
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05.00.00	DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08.00.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00.00	DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.00.00	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.00.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.00.00	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	2.576.000,00	0,00
14.00.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00.00	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17.00.00	DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP	F	0,00	560.000,00	0,00	6.440.000,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	560.000,00	0,00	6.440.000,00	2.636.000,00	0,00

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO IV
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ORGAO E FUNCAO SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 5

Valores em R\$ 1,00

ORGAOS		TIPO ORC.	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGENCIA	TOTAL
CODIGO	DENOMINACAO							
01.00.00	PODER LEGISLATIVO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.200.000,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	F	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	6.925.328,00
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
03.00.00	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.710.000,00
04.00.00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	F	0,00	0,00	0,00	3.173.000,00	732.000,00	9.350.000,00
05.00.00	DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500.000,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.708.900,00
06.00.00	DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.050.100,00
07.00.00	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	169.020.900,00
08.00.00	DEPARTAMENTO DE SAUDE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.805.872,00
09.00.00	DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.410.000,00
10.00.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	F	0,00	2.781.000,00	0,00	0,00	0,00	31.785.600,00
11.00.00	DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	F	0,00	267.000,00	0,00	0,00	0,00	27.680.700,00
12.00.00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.766.600,00
13.00.00	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500.000,00
14.00.00	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	F	0,00	0,00	6.720.000,00	0,00	0,00	6.720.000,00
15.00.00	DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.540.000,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	F	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000.000,00	18.000.000,00
16.00.00	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.299.000,00
17.00.00	DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP	F	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.640.000,00
TOTAL			0,00	3.048.000,00	6.820.000,00	3.173.000,00	18.732.000,00	535.723.000,00

ORCAMENTO (TIPO ORC) : F - FISCAL; S - SEGURIDADE SOCIAL

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

1006 ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo	Total
GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO SUS A MEDICAMENTOS MEDIANTE PRESCRICAO MEDICA.	12.009.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	RECEITA AVIADA/UNIDADE	468128	08.00.00 D.S.	12.009.000,00

1007 ALIMENTACAO SAUOAVEL

Objetivo	Total
PROMOVER E MONITORAR PRATICAS ALIMENTARES E ESTILO DE VIDA SAUOAVEIS A VARIOS CICLOS DE VIDA.	410.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2033	FORNECIMENTO DE LEITE	LITROS LEITES DISTRIB./UNID	620	08.00.00 D.S.	290.000,00
2309	APOIO A ENTIDADES COM SERVICO NUTRICIONAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	08.00.00 D.S.	60.000,00
2352	APOIO A ENTIDADE CASA DA CRIANCA - PROGRAMA VIVA LEVE		0	08.00.00 D.S.	60.000,00

1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE

Objetivo	Total
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE DO MUNICIPIO,PROVENDO AS UNIDADES DA SECRETARIA COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS.	1.176.800,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	08.00.00 D.S.	2.000,00
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-D.S.	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	83	08.00.00 D.S.	1.150.800,00
2040	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTROLE SOCIAL	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	1	08.00.00 D.S.	24.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

1010 ATENCAO BASICA

Objetivo	Total
GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVICOS BASICOS DE SAUDE BEM COMO AMPLIAR A ESTRATEGIA .	31.830.672,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	2	08.00.00 D.S.	85.700,00
1002	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	1690	08.00.00 D.S.	454.000,00
2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	CONSULTAS/UNIDADES	697917	08.00.00 D.S.	25.226.132,00
2003	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	CAPACITACAO SERVID.SAUDE/UNID	149	08.00.00 D.S.	210.000,00
2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	CONSULTAS/UNIDADES	24180	08.00.00 D.S.	5.371.000,00
2354	ATENDIMENTO PSICOLOGICO NOS PAMOS E PSF		0	08.00.00 D.S.	483.840,00

1011 MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR

Objetivo	Total
GARANTIR O ATENDIMENTO A POPULACAO NAS URGENCIAS/EMERGENCIAS, O ACESSO AOS PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.	49.284.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	08.00.00 D.S.	1.000,00
1004	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	3000	08.00.00 D.S.	3.000.000,00
1131	AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		0	08.00.00 D.S.	3.000.000,00
2005	APOIO AS ENTIDADES DE RECUPERACAO E REABILITACAO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	3	08.00.00 D.S.	302.000,00
2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	15	08.00.00 D.S.	41.496.000,00
2355	PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE SERVICOS EM CARRETA MOVEI		0	08.00.00 D.S.	1.485.000,00

1012 VIGILANCIA EM SAUDE

Objetivo	Total
DESENVOLVER ACOES QUE PROPORCIONEM O CONHECIMENTO,A DETECCAO E PREVENCAO DE SURTOS,EPIDEMIAS E AGRAVOS INUSITADOS, ASSIM COMO GARANTIR A QUALIDADE DE PRODUTOS E SERVICOS OFERTADOS A POPULACAO DO MUNICIPIO.	3.095.400,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	-------------	-----------------------------	------	-------	-------

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

1012 VIGILANCIA EM SAUDE

0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	08.00.00 D.S.	2.000,00
1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	120	08.00.00 D.S.	80.000,00
2026	APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	08.00.00 D.S.	24.000,00
2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	UNIDADE EM FUNCIONAMENTO/UNID	5	08.00.00 D.S.	2.989.400,00

2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE

Objetivo	Total
AMPLIAR E IMPLEMENTAR A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL PRO - PORCIONANDO AO EDUCANDO ENSINO DE QUALIDADE.	117.852.900,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	8	07.00.00 DE	470.000,00
1013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	2	07.00.00 DE	5.000.000,00
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	36300	07.00.00 DE	46.412.900,00
2044	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	1200	07.00.00 DE	250.000,00
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	2800	07.00.00 DE	3.020.000,00
2341	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	1800	07.00.00 DE	62.700.000,00

2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE

Objetivo	Total
PROPORCIONAR A CRIANCA OPORTUNIDADE DE PARTICIPAR DE ATIVIDADES QUE PROMOVAM SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, FISICO E INTELECTUAL.	27.493.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	4	07.00.00 DE	43.000,00
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	6	07.00.00 DE	3.000.000,00
2052	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	DOCENTES TREINADOS/UNIDADES	120	07.00.00 DE	250.000,00
2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	CRIANCAS ATENDIDAS/UNIDADES	10100	07.00.00 DE	12.200.000,00
2342	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	DOCENTES ATENDIDOS/UNIDADE	380	07.00.00 DE	12.000.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO

Objetivo	Total
PROMOVER A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO MEDIO.	970.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	07.00.00 DE	10.000,00
1009	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	50	07.00.00 DE	50.000,00
2056	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	ALUNOS EDUCADOS/UNIDADES	800	07.00.00 DE	610.000,00
2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	ALUNOS TRANSPORTADOS/UNIDADES	980	07.00.00 DE	300.000,00

2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL

Objetivo	Total
OFERECER OPORTUNIDADES PARA JOVENS E ADULTOS FREQUENTAREM CURSOS DE QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE QUALIDADE.	10.955.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	07.00.00 DE	5.000,00
1011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	1	07.00.00 DE	1.540.000,00
2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	ALUNOS CAPACITADOS/UNID.	16580	07.00.00 DE	6.410.000,00
2320	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	1000	06.00.00 D.A.S.	3.000.000,00

2005 ENSINO SUPERIOR

Objetivo	Total
OFERECER OPORTUNIDADE PARA ALUNOS DE BAIXA RENDA FREQUENTAREM CURSO DE NIVEL SUPERIOR.	7.000.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2072	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	BOLSAS CONCEDIDAS/UNIDADES	1300	06.00.00 D.A.S.	7.000.000,00

2006 MERENDA ESCOLAR

Objetivo	Total
OFERECER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ALIMENTACAO DE QUALIDADE.	14.200.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	-------------	-----------------------------	------	-------	-------

2006 MERENDA ESCOLAR					
2074	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	800	07.00.00 DE	160.000,00
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	10100	07.00.00 DE	2.900.000,00
2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	MERENDAS DISTRIBUIDAS/UNIDADES	36300	07.00.00 DE	11.140.000,00

2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO					
Objetivo APRIMORAR O ATENDIMENTO OFERECIDO AS ESCOLAS E A COMUNIDADE.					Total 550.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1109	REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIO DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS.	UNIDADES REFORMADAS/AMPLIADAS/	1	07.00.00 DE	40.000,00
2078	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPTO DE EDUCACAO	PESSOAL ENVOLVIDO/UNIDADE	25	07.00.00 DE	510.000,00

3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO					
Objetivo CONSERVAR,AMPLIAR E REVITALIZAR O PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO.					Total 130.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2083	CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	OBRAS RESTAURADAS/UNIDADES	3	13.00.00 D.M.A.T.U.C	130.000,00

3002 DIFUSAO CULTURAL					
Objetivo DIVULGAR E DIFUNDIR BENS CULTURAIS DO MUNICIPIO.					Total 4.040.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1016	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAS	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	2	13.00.00 D.M.A.T.U.C	450.000,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 6

Valores em R\$ 1,00

3002 DIFUSAO CULTURAL

2089	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS	ESPACO CULTURAL MANTIDO/UNID	2	13.00.00	D.M.A.T.U.C	412.000,00
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	840	13.00.00	D.M.A.T.U.C	3.178.000,00

3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA

Objetivo DIVULGAR, MANTER, MELHORAR E PRESERVAR OS APARELHOS CULTURAIS DO MUNICIPIO.						Total 1.462.300,00
---	--	--	--	--	--	-----------------------

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	13.00.00	D.M.A.T.U.C	2.000,00
1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	1	13.00.00	D.M.A.T.U.C	200.000,00
2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	1	13.00.00	D.M.A.T.U.C	1.175.300,00
2096	APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	13.00.00	D.M.A.T.U.C	85.000,00

3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO

Objetivo FACILITAR O ACESSO A BIBLIOTECAS PUBLICAS, ESTIMULANDO O HABITO A LEITURA.						Total 391.700,00
--	--	--	--	--	--	---------------------

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor	
1026	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	1	13.00.00	D.M.A.T.U.C	50.000,00
2098	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	7	13.00.00	D.M.A.T.U.C	341.700,00

3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo CONT. PARA A INSERCAO SOCIAL E A MELHORIA DA QUAL. DE VIDA E FORM. DE CIDAD. POR MEIO DA AMPL. CONHEC. DA PRAT. ESP. E O LAZER, DIMINUINDO A SITU. DE EXCLU. E PELA INT. DA PRAT. RISCO P/DE CCA E JOVENS NA FX ETARIA ATE 24 ANOS PELA INT. PRAT. ESP. ASSEG. A ELEV. TX. PRAT. ESP. CCA. JOVENS ADUL. E MEL. IDADE.						Total 6.720.000,00
---	--	--	--	--	--	-----------------------

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	-------------	-----------------------------	------	-------	-------

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 7

Valores em R\$ 1,00

3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	14.00.00 D.E.L.R.	184.000,00
1028	CONSTRUCACAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	8	14.00.00 D.E.L.R.	1.000.000,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	NUCLEO MANTIDO/UNID.	204	14.00.00 D.E.L.R.	4.326.000,00
2283	APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	17	14.00.00 D.E.L.R.	1.210.000,00

4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Objetivo	Total
ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO MEDIDAS PROTECIONAIS, INICIACAO A PROFISSIONALIZACAO, BEM COMO APOIO A FAMILIA DE CRIANCA E ADOLESCENTE EM SITUACAO DE VUNERABILIDADE.	6.183.600,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	06.00.00 D.A.S.	4.000,00
1031	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE AMETRAS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	1350	06.00.00 D.A.S.	785.000,00
1104	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCA VITIMIZADAS	M2. CONSTRUIDOS/M2	515	06.00.00 D.A.S.	460.000,00
2124	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	1	06.00.00 D.A.S.	24.000,00
2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	CRIANCAS/JOVENS/ADOLESCENTES-A	12143	06.00.00 D.A.S.	4.910.600,00

4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE

Objetivo	Total
ATENDIMENTO AS FAMILIAS DE BAIXA RENDA EM SITUACAO DE VULNERABILIDADE, AOS MIGRANTES, E ITINERANTES EM SISTEMA DE ABRIGO	12.035.650,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	1	06.00.00 D.A.S.	39.000,00
1106	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE C.R.A.S	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	500	06.00.00 D.A.S.	250.000,00
1107	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	1500	06.00.00 D.A.S.	750.000,00
2127	ATENDIMENTO EM ALBERGUES	PESSOAS ATENDIDAS/UNIDADE	20000	06.00.00 D.A.S.	551.000,00
2128	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	06.00.00 D.A.S.	840.000,00
2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	12000	06.00.00 D.A.S.	7.538.550,00
2299	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	REFEICOES FORNECIDAS/UNIDADE	706000	06.00.00 D.A.S.	1.669.100,00
2321	MANUTENCAO C.R.A.S	UNIDADES ATENDIDAS/UNID.	4	06.00.00 D.A.S.	398.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 8

Valores em R\$ 1,00

4003 ATENCAO AO TRABALHADOR

Objetivo					Total
CONTRIBUIR PARA SUA REINTEGRACAO NO MERCADO DE TRABALHO.					192.900,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2133	IDENTIFICACAO DE VAGAS E COLOCACAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	PESSOAS EMPREGADAS/UNIDADE	5600	06.00.00 D.A.S.	192.900,00

4004 ATENCAO AO IDOSO

Objetivo					Total
PROMOVER A INTEGRACAO E VALORIZACAO DO IDOSO, ESTIMULANDO SUA INDEPENDENCIA FUNCIONAL E SOCIAL, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA.					916.850,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA PARA IDOSOS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	150	06.00.00 D.A.S.	90.000,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	IDOSOS ATENDIDOS/UNIDADE	1580	06.00.00 D.A.S.	656.850,00
2139	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	4	06.00.00 D.A.S.	170.000,00

4006 SOS MULHER

Objetivo					Total
DESENVOLVER ACOES DE ATENCAO, PREVENCAO, ABRIGO E ATENDIMENTO A MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA E ACOES DE REINTEGRACAO.					845.300,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2324	APOIO A ENTIDADE PRIVADA E FILANTROPICA DE ATENDIMENTO A MULHER	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	06.00.00 D.A.S.	36.000,00
2350	ATENDIMENTO A MULHER	MULHER ATENDIDA/UNIDADE	550	06.00.00 D.A.S.	809.300,00

4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo					Total
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, PROVENDO AS UNIDADES DE SERVICO COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA A IMPLEMENTACAO DE PROGRAMAS FINALISTICOS.					3.714.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	-------------	-----------------------------	------	-------	-------

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 9

Valores em R\$ 1,00

4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL

2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA SOCIAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	6	06.00.00 D.A.S.	1.800.000,00
2153	MANUTENCAO DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE TAUBATE	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	20	06.00.00 D.A.S.	1.914.000,00

4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL

Objetivo	Total
PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSOES E GESTAO E FUNCIONAMENTO DO RPPS.	56.299.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	INATIVO BENEFICIADO/UNIDADE	1160	16.00.00 IPMT	43.137.000,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	PENSIONISTA BENEFICIADO/UNID.	463	16.00.00 IPMT	9.822.000,00
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	UNIDADES DE SERVICIO/MANTIDAS/U	3	16.00.00 IPMT	3.025.000,00
2231	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	PAGTO.INAT.ORIUNDOS INSS	1200	16.00.00 IPMT	315.000,00

4009 ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Objetivo	Total
ASSEGURAR O ATENDIMENTO AO PORTADOR DE DEFICIENCIA E CONTRIBUIR PARA A SUA HABILITACAO E REABILITACAO.	2.354.700,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	PROCEDIMENTOS REALIZADOS/UNIDA	13000	06.00.00 D.A.S.	2.092.700,00
2146	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	1	06.00.00 D.A.S.	262.000,00

5001 CIDADE LIMPA

Objetivo	Total
MANTER A CIDADE LIMPA,ALCANCANDO PADROES ACEITAVEIS DE LIMPEZA E HIGIENE.	13.610.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	-------------	-----------------------------	------	-------	-------

5001 CIDADE LIMPA					
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	1	11.00.00 D.S.U.	14.000,00
1034	CONSTRUCAO E ADEQUACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	M2. CONSTRUIDOS/M2	117500	11.00.00 D.S.U.	1.000.000,00
1088	CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO	M2. CONSTRUIDOS/M2	700	11.00.00 D.S.U.	210.000,00
2165	RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	TONELADAS/ANO RECOLHIDAS/TONEL	380	11.00.00 D.S.U.	700.000,00
2340	GESTAO DE LIMPEZA URBANA	KM/LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS	2100	11.00.00 D.S.U.	11.686.000,00

5002 CIDADE BONITA					
Objetivo MANTER E MELHORAR O ASPECTO FISICO DA CIDADE, PROPORCIONANDO O BEM ESTAR E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.					Total 8.170.700,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	11.00.00 D.S.U.	10.000,00
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	ILUMINARIAS INSTALADAS/UNIDADE	120	11.00.00 D.S.U.	150.000,00
1037	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	7200	11.00.00 D.S.U.	300.000,00
1086	CONSTRUCAO DE CANTEIROS EM VIAS PUBLICAS	KM/VIAS PUBLICAS	3	11.00.00 D.S.U.	150.000,00
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	KWS HORAS DISPENDIDOS/KWS	1200000	11.00.00 D.S.U.	4.763.000,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	KM2 DE PRACAS CONSERVADAS/KM2	20	11.00.00 D.S.U.	2.797.700,00

5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES					
Objetivo PROMOVER ACOES PARA MELHORIA DAS CONDICAOES DE TRAFEGO, FACILITACAO DO TRANSPORTE DE PESSOAS E CARGAS E ESCOAMENTO DA PRODUCAO RURAL.					Total 18.501.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	20	10.00.00 D.O.P.	1.678.000,00
1039	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS RURAIS	M2 EXECUTADO/M2	14100	10.00.00 D.O.P.	405.000,00
1111	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS	M2 EXECUTADO/M2	168550	10.00.00 D.O.P.	7.599.000,00
2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	M2. CONSERVADOS/M2	23900	10.00.00 D.O.P.	2.376.000,00
2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	M2. CONSERVADOS/M2	135500	10.00.00 D.O.P.	6.443.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 11

Valores em R\$ 1,00

5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS

Objetivo	Total
CUMPRIR O DISPOSITIVO NA LEGISLACAO DE TRANSITO PROMOVENDO A MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS, REDUZINDO OS CONGESTIONAMENTOS E A POLUICAO AMBIENTAL, COM A CONSEQUENTE SATISFACAO DOS USUARIOS DO SISTEMA.	1.367.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	1	11.00.00 D.S.U.	77.000,00
1090	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	M2 REFORMADO/M2	5000	11.00.00 D.S.U.	190.000,00
1122	MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS/UNID	21600000	12.00.00 DETRAN	400.000,00
2349	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS/UNID	21600000	12.00.00 DETRAN	700.000,00

5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo	Total
ATENDER A DEMANDA HABITACIONAL DO MUNICIPIO E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA A POPULACAO EM ESTADO DE INCLUSAO SOCIAL.	6.016.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	1	06.00.00 D.A.S.	371.000,00
1043	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	M2. DE INFRAESTRUTURA/M2	9600	06.00.00 D.A.S.	470.000,00
1044	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	HABITACOES CONSTRUIDAS/UNIDADE	193	06.00.00 D.A.S.	4.625.000,00
2302	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO	PROJETOS INICIADOS/UNIDADE	4	09.00.00 D.P.D.M.	500.000,00
2343	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	FAMILIAS ATENDIDAS/UNIDADE	5900	06.00.00 D.A.S.	50.000,00

5006 COMBATE A ENCHENTES

Objetivo	Total
IMPLEMENTAR E OTIMIZAR O SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUAS DA MALHA URBANA DO MUNICIPIO , REDUZINDO OS PONTOS CRITICOS DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS.	7.089.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
------	-------------	-----------------------------	------	-------	-------

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 12

Valores em R\$ 1,00

5006 COMBATE A ENCHENTES

0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	2	10.00.00 D.O.P.	262.000,00
1114	CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO BASICO	MTS CANALIZADOS/MTS	2770	10.00.00 D.O.P.	2.420.000,00
2180	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	KMS. CONSERVADOS/KMS	40	10.00.00 D.O.P.	4.407.000,00

5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

Objetivo					Total
PRESTAR SERVICOS DE MANUTENCAO E OPERACAO DOS SERVICOS FUNERARIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICIPIO.					1.400.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	11.00.00 D.S.U.	17.000,00
1052	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	80	11.00.00 D.S.U.	120.000,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	3	11.00.00 D.S.U.	1.263.000,00

5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA

Objetivo					Total
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA DO MUNICIPIO.					10.428.600,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	6	10.00.00 D.O.P.	673.000,00
1089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	400	11.00.00 D.S.U.	400.000,00
1095	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	500	10.00.00 D.O.P.	100.000,00
2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	3	11.00.00 D.S.U.	3.819.000,00
2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS PUBLICAS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	3	10.00.00 D.O.P.	2.576.000,00
2334	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIFICACOES PUBLICAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS/UNIDADE	16	10.00.00 D.O.P.	2.860.600,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 13

Valores em R\$ 1,00

6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS

Objetivo

FORTALECER A AGRICULTURA DO MUNICIPIO, PROMOVENDO SUA INSERCAO COMPETITIVA NOS MERCADOS DE PRODUTO.

Total
560.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	1	17.00.00 DDEM	40.000,00
2335	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	1	17.00.00 DDEM	520.000,00

6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL

Objetivo

PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA DA AREAS INDUSTRIAIS.

Total
6.440.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	2	17.00.00 DDEM	813.000,00
1057	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	M2 EXECUTADO/M2	85480	17.00.00 DDEM	1.086.000,00
1081	INFRA-ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	MTS. EXECUTADOS/MTS.	26090	17.00.00 DDEM	4.541.000,00

6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

Objetivo

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO LOCAL SUSTENTAVEL ATUANDO JUNTO A SEGMENTOS DA SOCIEDADE ORGANIZADA, FAVORECENDO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA.

Total
2.576.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	13.00.00 D.M.A.T.U.C	206.000,00
1062	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	10	13.00.00 D.M.A.T.U.C	650.000,00
2286	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR	CONSELHO MANTIDO/UNIDADE	1	13.00.00 D.M.A.T.U.C	5.000,00
2288	APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS	ENTIDADES APOIADAS/UNIDADES	9	13.00.00 D.M.A.T.U.C	222.000,00
2289	FOMENTO DO TURISMO LOCAL	EVENTOS PROMOVIDOS/UNIDADES	15	13.00.00 D.M.A.T.U.C	1.493.000,00

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 14

Valores em R\$ 1,00

6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE

Objetivo	Total
PROMOVER E PRESERVAR A QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE, IMPLANTANDO O MONITORAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL.	890.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	AREA CONSERVADA/UNIDADES	5	13.00.00 D.M.A.T.U.C	890.000,00

6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO

Objetivo	Total
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO PROVENDO AS UNIDADES DO DEPARTAMENTO COM OS MEIOS ADMINISTRATIVOS PARA IMPLEMENTACAO DO PROGRAMA DE CRESCIMENTO ECONOMICO.	3.650.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	17.00.00 DDEM	23.000,00
1063	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO ADMINISTRATIVO	UNIDADES CONSTRUIDAS/AMPLIADAS	1	13.00.00 D.M.A.T.U.C	400.000,00
2229	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DDEM	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	4	17.00.00 DDEM	617.000,00
2230	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DMATUC	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	4	13.00.00 D.M.A.T.U.C	2.610.000,00

7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Objetivo	Total
PROMOVER O PROCESSO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DO SISTEMA DE ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO, PROVENDO OS MEIOS PARA A IMPLEMENTACAO DOS PROGRAMAS FINALISTICOS E SUPORTE PARA AS UNIDADES DE SERVICIO DA ADMINISTRACAO MUNICIPAL.	25.275.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	02.00.00 G.P.	176.100,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GP	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	4	02.00.00 G.P.	5.205.900,00
2294	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DF	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	5	04.00.00 D.F.	5.284.000,00
2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DPDM	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	3	09.00.00 D.P.D.M.	2.910.000,00
2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	4	03.00.00 D.A.	11.699.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010		
QUADRO V		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA		
		Pagina 15
		Valores em R\$ 1,00

7003 ADVOCACIA MUNICIPAL					
Objetivo REPRESENTAR O MUNICIPIO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E INTER PRETAR ATOS ADMINISTRATIVOS, UNIFICANDO A JURISPRUDENCIA.					Total 3.500.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	2	05.00.00 D.N.J.	216.500,00
2263	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	3	05.00.00 D.N.J.	3.283.500,00

7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE					
Objetivo PROMOVER O REGISTRO E DIVULGACAO DOS ATOS OFICIAIS.					Total 1.385.328,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2251	ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO	COM. E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	636	02.00.00 G.P.	515.328,00
2252	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	12	02.00.00 G.P.	50.000,00
2253	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	24	02.00.00 G.P.	80.000,00
2254	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	12	02.00.00 G.P.	60.000,00
2255	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE TURISMO	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	12	02.00.00 G.P.	60.000,00
2256	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ESPORTES E LAZER	COM.E PUBLIC. EFETUADAS/UNID.	24	02.00.00 G.P.	100.000,00
2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-COMUNICACA O	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	1	02.00.00 G.P.	520.000,00

7005 PROCESSO LEGISLATIVO					
Objetivo PROMOVER ACOES DE APOIO E SUPORTE AO PROCESSO LEGISLATIVO PROVENDO OS MEIOS NECESSARIOS PARA MELHORIA ACAO LEGISLA- TIVA E PARA PLANEJAMENTO E GESTAO DOS SERVICOS ADMINISTRA- TIVOS DA CAMARA DOS VEREADORES.					Total 17.200.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1078	ADEQUACOES DO PREDIO DO LEGISLATIVO	M2. AMPLIADOS/REFORMADOS/M2	650	01.00.00 CAMARA	760.000,00
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	PROPOSITURA APROVADA/ANO	160	01.00.00 CAMARA	16.440.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO V
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROGRAMA

Pagina 16

Valores em R\$ 1,00

8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL

Objetivo	Total
CUMPRIR O DISPOSTO NA LEGISLACAO DE TRANSITO,PROMOVENDO MELHORES CONDICOOES DE TRAFEGO DE VEICULOS AUTOMOTORES , BEM COMO UM DESLOCAMENTO SEGURO PARA OS PEDESTRES E OS CICLISTAS.	4.666.600,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	MULTAS APLICADAS/MES	18000	12.00.00 DETRAN	37.600,00
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	12.00.00 DETRAN	2.000,00
1075	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSITO	MODERNIZACAO PONTOS SEMAFORIZA	65	12.00.00 DETRAN	850.000,00
2344	EDUCACAO PARA O TRANSITO	PESSOAS BENEFICIADAS/UNIDADE	10000	12.00.00 DETRAN	50.000,00
2347	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	POPULACAO ATENDIDA/UNIDADE	300000	12.00.00 DETRAN	3.727.000,00

8002 SEGURANCA PATRIMONIAL

Objetivo	Total
PROMOVER ACOES QUE ASSEGUREM A MELHORIA DAS CONDICOOES DE SEGURANCA PATRIMONIAL.	8.290.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0014	SENTENCAS JUDICIAS	PROCESSOS PAGOS/UNIDADE	0	15.00.00 D.S.P.M	9.000,00
1076	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	50	15.00.00 D.S.P.M	1.765.000,00
2279	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	3	15.00.00 D.S.P.M	6.516.000,00

8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV

Objetivo	Total
PROMOVER AS ACOES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO DE SITUACOES DE PREVENCAO DE SINISTROS E SOCORRO DA POPULACAO DO MUNICIPIO.	440.000,00

Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
1103	COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	M2 CONSTRUIDOS/AMPLIADOS/REFOR	50	02.00.00 G.P.	30.000,00
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	2	02.00.00 G.P.	410.000,00

8004 DEFESA CIVIL					
Objetivo					Total
PROMOVER ACOES QUE ASSEGUREM O ATENDIMENTO DA POPULACAO EM SITUAOES DE PREVENCAO DE SOCORRO,ASSITENCIA E RECUPERACAO.					250.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
2274	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	UNIDADES MANTIDAS/UNIDADE	1	15.00.00 D.S.P.M	250.000,00

9002 SERVICO DA DIVIDA					
Objetivo					Total
PAGAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.					3.173.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	CONTRATOS PAGOS/UNIDADES	0	04.00.00 D.F.	3.173.000,00

9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo					Total
RESERVA PARA SUPLEMENTACAO.					18.732.000,00
Acao	Denominacao	Produto (Unidade de Medida)	Meta	Orgao	Valor
9001	PARA SUPLEMENTACOES	CREDITOS ADICIONAIS ABERTOS	100	04.00.00 D.F.	732.000,00
9003	PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	APOSENT/PENSOES A ATENDER	100	16.00.00 IPMT	18.000.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO VII
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL
01	LEGISLATIVA	17.200.000,00	0,00	0,00	17.200.000,00
01.031	ACAO LEGISLATIVA	17.200.000,00	0,00	0,00	17.200.000,00
01.031.7005	PROCESSO LEGISLATIVO	17.200.000,00	0,00	0,00	17.200.000,00
03	ESSENCIAL A JUSTICA	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
03.122	ADMINISTRACAO GERAL	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
03.122.7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	3.500.000,00	0,00	0,00	3.500.000,00
04	ADMINISTRACAO	30.010.928,00	0,00	0,00	30.010.928,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	23.530.600,00	0,00	0,00	23.530.600,00
04.122.5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	2.960.600,00	0,00	0,00	2.960.600,00
04.122.6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	3.650.000,00	0,00	0,00	3.650.000,00
04.122.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	16.920.000,00	0,00	0,00	16.920.000,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.445.000,00	0,00	0,00	5.445.000,00
04.123.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.445.000,00	0,00	0,00	5.445.000,00
04.131	COMUNICACAO SOCIAL	1.035.328,00	0,00	0,00	1.035.328,00
04.131.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	1.035.328,00	0,00	0,00	1.035.328,00
06	SEGURANCA PUBLICA	8.980.000,00	0,00	0,00	8.980.000,00
06.122	ADMINISTRACAO GERAL	6.525.000,00	0,00	0,00	6.525.000,00
06.122.8002	SEGURANCA PATRIMONIAL	6.525.000,00	0,00	0,00	6.525.000,00
06.181	POLICIAMENTO	2.205.000,00	0,00	0,00	2.205.000,00
06.181.8002	SEGURANCA PATRIMONIAL	1.765.000,00	0,00	0,00	1.765.000,00
06.181.8003	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	440.000,00	0,00	0,00	440.000,00
06.182	DEFESA CIVIL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
06.182.8004	DEFESA CIVIL	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	25.559.100,00	551.000,00	0,00	26.110.100,00
08.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
08.122.4007	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
08.131	COMUNICACAO SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.131.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
08.241	ASSISTENCIA AO IDOSO	781.650,00	135.200,00	0,00	916.850,00
08.241.4004	ATENCAO AO IDOSO	781.650,00	135.200,00	0,00	916.850,00
08.242	ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.314.700,00	40.000,00	0,00	2.354.700,00
08.242.4009	ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	2.314.700,00	40.000,00	0,00	2.354.700,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.088.600,00	95.000,00	0,00	6.183.600,00
08.243.4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.088.600,00	95.000,00	0,00	6.183.600,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.514.150,00	280.800,00	0,00	14.794.950,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO VII
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL
08.244.4002	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	11.754.850,00	280.800,00	0,00	12.035.650,00
08.244.4006	SOS MULHER	845.300,00	0,00	0,00	845.300,00
08.244.4007	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.914.000,00	0,00	0,00	1.914.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	376.000,00	0,00	55.923.000,00	56.299.000,00
09.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
09.122.4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	0,00	0,00	3.340.000,00	3.340.000,00
09.272	PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	376.000,00	0,00	52.583.000,00	52.959.000,00
09.272.4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	376.000,00	0,00	52.583.000,00	52.959.000,00
10	SAUDE	81.870.872,00	15.985.000,00	0,00	97.855.872,00
10.131	COMUNICACAO SOCIAL	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.131.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	28.344.332,00	7.179.300,00	0,00	35.523.632,00
10.301.1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	1.176.800,00	0,00	0,00	1.176.800,00
10.301.1010	ATENCAO BASICA	24.167.532,00	7.179.300,00	0,00	31.346.832,00
10.301.1011	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	41.023.140,00	5.744.700,00	0,00	46.767.840,00
10.302.1010	ATENCAO BASICA	483.840,00	0,00	0,00	483.840,00
10.302.1011	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR	40.539.300,00	5.744.700,00	0,00	46.284.000,00
10.303	SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	10.147.000,00	1.862.000,00	0,00	12.009.000,00
10.303.1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	10.147.000,00	1.862.000,00	0,00	12.009.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	1.897.400,00	1.198.000,00	0,00	3.095.400,00
10.304.1012	VIGILANCIA EM SAUDE	1.897.400,00	1.198.000,00	0,00	3.095.400,00
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	409.000,00	1.000,00	0,00	410.000,00
10.306.1007	ALIMENTACAO SAUDAVEL	409.000,00	1.000,00	0,00	410.000,00
11	TRABALHO	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
11.333	EMPREGABILIDADE	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
11.333.4003	ATENCAO AO TRABALHADOR	192.900,00	0,00	0,00	192.900,00
12	EDUCACAO	64.214.900,00	114.886.000,00	0,00	179.100.900,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
12.122.2007	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
12.131	COMUNICACAO SOCIAL	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.131.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	32.785.900,00	96.207.000,00	0,00	128.992.900,00
12.361.2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	32.701.900,00	85.151.000,00	0,00	117.852.900,00
12.361.2006	MERENDA ESCOLAR	84.000,00	11.056.000,00	0,00	11.140.000,00
12.362	ENSINO MEDIO	1.045.900,00	84.100,00	0,00	1.130.000,00
12.362.2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	940.400,00	29.600,00	0,00	970.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO VII
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL
12.362.2006	MERENDA ESCOLAR	105.500,00	54.500,00	0,00	160.000,00
12.363	ENSINO PROFISSIONAL	10.955.000,00	0,00	0,00	10.955.000,00
12.363.2004	ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	10.955.000,00	0,00	0,00	10.955.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
12.364.2005	ENSINO SUPERIOR	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	11.798.100,00	18.594.900,00	0,00	30.393.000,00
12.365.2002	CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	11.788.600,00	15.704.400,00	0,00	27.493.000,00
12.365.2006	MERENDA ESCOLAR	9.500,00	2.890.500,00	0,00	2.900.000,00
13	CULTURA	6.024.000,00	0,00	0,00	6.024.000,00
13.391	PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.592.300,00	0,00	0,00	1.592.300,00
13.391.3001	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
13.391.3003	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	1.462.300,00	0,00	0,00	1.462.300,00
13.392	DIFUSAO CULTURAL	4.431.700,00	0,00	0,00	4.431.700,00
13.392.3002	DIFUSAO CULTURAL	4.040.000,00	0,00	0,00	4.040.000,00
13.392.3004	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	391.700,00	0,00	0,00	391.700,00
15	URBANISMO	54.308.300,00	737.000,00	0,00	55.045.300,00
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	7.470.000,00	0,00	0,00	7.470.000,00
15.122.5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	7.468.000,00	0,00	0,00	7.468.000,00
15.122.8001	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.503.000,00	737.000,00	0,00	19.240.000,00
15.451.5002	CIDADE BONITA	610.000,00	0,00	0,00	610.000,00
15.451.5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	14.983.000,00	737.000,00	0,00	15.720.000,00
15.451.7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.910.000,00	0,00	0,00	2.910.000,00
15.452	SERVICOS URBANOS	27.235.300,00	0,00	0,00	27.235.300,00
15.452.5001	CIDADE LIMPA	13.610.000,00	0,00	0,00	13.610.000,00
15.452.5002	CIDADE BONITA	7.560.700,00	0,00	0,00	7.560.700,00
15.452.5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	1.400.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00
15.452.8001	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	4.664.600,00	0,00	0,00	4.664.600,00
15.453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
15.453.5004	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00
16	HABITACAO	6.016.000,00	0,00	0,00	6.016.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	6.016.000,00	0,00	0,00	6.016.000,00
16.482.5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	6.016.000,00	0,00	0,00	6.016.000,00
17	SANEAMENTO	7.089.000,00	0,00	0,00	7.089.000,00
17.512	SANEAMENTO BASICO URBANO	7.089.000,00	0,00	0,00	7.089.000,00
17.512.5006	COMBATE A ENCHENTES	7.089.000,00	0,00	0,00	7.089.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO VII
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS

Pagina 4

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL
18.541	PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
18.541.6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	890.000,00	0,00	0,00	890.000,00
20	AGRICULTURA	402.600,00	157.400,00	0,00	560.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	402.600,00	157.400,00	0,00	560.000,00
20.605.6001	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	402.600,00	157.400,00	0,00	560.000,00
22	INDUSTRIA	6.440.000,00	0,00	0,00	6.440.000,00
22.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.541.000,00	0,00	0,00	4.541.000,00
22.451.6002	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	4.541.000,00	0,00	0,00	4.541.000,00
22.661	PROMOCAO INDUSTRIAL	1.899.000,00	0,00	0,00	1.899.000,00
22.661.6002	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	1.899.000,00	0,00	0,00	1.899.000,00
23	COMERCIO E SERVICOS	2.629.900,00	6.100,00	0,00	2.636.000,00
23.131	COMUNICACAO SOCIAL	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.131.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
23.695	TURISMO	2.569.900,00	6.100,00	0,00	2.576.000,00
23.695.6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.569.900,00	6.100,00	0,00	2.576.000,00
26	TRANSPORTE	3.048.000,00	0,00	0,00	3.048.000,00
26.782	TRANSPORTE RODOVIARIO	3.048.000,00	0,00	0,00	3.048.000,00
26.782.5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	2.781.000,00	0,00	0,00	2.781.000,00
26.782.5004	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
27	DESPORTO E LAZER	6.810.500,00	9.500,00	0,00	6.820.000,00
27.131	COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.131.7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	6.710.500,00	9.500,00	0,00	6.720.000,00
27.812.3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.710.500,00	9.500,00	0,00	6.720.000,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	3.173.000,00	0,00	0,00	3.173.000,00
28.843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.173.000,00	0,00	0,00	3.173.000,00
28.843.9002	SERVICO DA DIVIDA	3.173.000,00	0,00	0,00	3.173.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	732.000,00	0,00	18.000.000,00	18.732.000,00
99.999	RESERVA DE CONTINENCIA	732.000,00	0,00	18.000.000,00	18.732.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	732.000,00	0,00	18.000.000,00	18.732.000,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE TAUBATE			CONAM	
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010					
QUADRO VII					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA CONFORME O VINCULO DE RECURSOS					
				Pagina 5	
				Valores em R\$ 1,00	
CODIGO	FUNCAO / SUBFUNCAO / PROGRAMA	ORDINARIO	VINCULADO	RECURSOS PROPRIOS	TOTAL
TOTAL		329.468.000,00	132.332.000,00	73.923.000,00	535.723.000,00

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS;
 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA;
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO
 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO VIII
 DOTACAO GLOBAL DA ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA SEGUNDO OS ORCAMENTOS

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

ORGAOS / ENTIDADES	TOTAL	FISCAL		SEGURIDADE SOCIAL
		ADM. DIRETA	INDIRETA	
PODER LEGISLATIVO				
PODER LEGISLATIVO	17.200.000,00	17.200.000,00		0,00
PODER EXECUTIVO				
GABINETE DO PREFEITO	7.035.328,00	6.925.328,00		110.000,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	11.710.000,00	11.710.000,00		0,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	9.350.000,00	9.350.000,00		0,00
DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	3.500.000,00	3.500.000,00		0,00
DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	41.759.000,00	15.708.900,00		26.050.100,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	169.020.900,00	169.020.900,00		0,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	97.805.872,00	0,00		97.805.872,00
DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	3.410.000,00	3.410.000,00		0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	31.785.600,00	31.785.600,00		0,00
DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	27.680.700,00	27.680.700,00		0,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	5.766.600,00	5.766.600,00		0,00
DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	12.500.000,00	12.500.000,00		0,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	6.720.000,00	6.720.000,00		0,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	8.540.000,00	8.540.000,00		0,00
DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP	7.640.000,00	7.640.000,00		0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	74.299.000,00	18.000.000,00		56.299.000,00
TOTAL	535.723.000,00	355.458.028,00		180.264.972,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 1
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS		
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA		
1.1.1.2.02.00.00	IMP. S/ A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA		
1.1.1.2.02.00.01	imposto s/ propriedade predial urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 032 A 051 - CF ART. 156 INCISO I	
1.1.1.2.02.00.02	imposto s/ a propriedade territorial urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 004 A 031 - CF ART. 156 INCISO I	
1.1.1.2.04.00.00	IMPOSTO S/A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		
1.1.1.2.04.31.00	retido nas fontes - trabalho	CF ART. 158 INCISO I	
1.1.1.2.04.34.00	retido nas fontes - outros rendimentos	CF ART. 158 INCISO I	
1.1.1.2.08.00.00	imp.s/tr.inter vivos-bens imov.e dir.reais s/imov.	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 052 A 069 - CF ART. 156	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO		
1.1.1.3.05.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN		
1.1.1.3.05.00.01	imposto sobre servicos de qualquer natureza	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - CF ART. 156 INCISO I	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS		
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.17.00.00	taxa de fiscalizacao de vigilancia sanitaria	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90	
1.1.2.1.25.00.00	tx.lic.p/func.estab.com.,ind.e prest.servicos	CONDIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 128 A 137	
1.1.2.1.26.00.00	taxa de publicidade comercial	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 157 A 166	
1.1.2.1.28.00.00	taxa de func. de estab. em horario especial	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 138 A 141	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 2
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.1.2.1.29.00.00	taxa de licenca para execucao de obras	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 150 A 156	
1.1.2.1.31.00.00	taxa de utilizacao de area de dominio publico	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 142 A 149	
1.1.2.1.32.00.00	taxa de aprovacao de projeto de construcao civil	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90	
1.1.2.1.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCICIO DE PODER DE POLICIA		
1.1.2.1.99.00.01	taxa de execu. arruam. loteamento terr. particular	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 150 A 156	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		
1.1.3.0.04.00.00	contr.melh. p/pavimentacao e obras complementares	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 185 A 191	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.2.00.00.00	dividendos	RESOLUCAO CMN 3244 - 28/10/2004	
1.3.2.5.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		
1.3.2.5.01.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECURSOS VINCULADOS		
1.3.2.5.01.02.00	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - FUNDEB		
1.3.2.5.01.02.01	rendim.s/aplic - fundeb	EC 53 DE 19/12/06 E LEI 11.494/07	
1.3.2.5.01.03.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINCULADOS - FDO. DE SAUDE		
1.3.2.5.01.03.01	rendim.s/aplic - pab fixo	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.02	rendim.s/aplic - teto fin vig saude - t	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.03	rendim.s/aplic - assistenc.farmacutica	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.04	rendim.s/aplic - acoes basicas de visa	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.05	rendim.s/aplic - fns-prog financ acoes alim e nutr	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.06	rendim.s/aplic - inc.amb.prog.hiv aids e	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.08	rendim.s/aplic - farmacia popular	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 3
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.03.09	rendim.s/aplic - centro atencao psicosso	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.10	rendim.s/aplic - medicamento asma e renite - 0,95	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.11	rendim.s/aplic - medic hipertensao diabete - 1,15	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.12	rendim.s/aplic - caps apac (proc. alta complex)	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116 - PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.13	rendim.s/aplic - centro de especial odontologic	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.14	rendim.s/aplic - faec protasta	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.15	rendim.s/aplic - teto munic. ambul. e hospitalar	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.16	rendim.s/aplic - coleta/exame a.pat.	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.17	rendim.s/aplic - diag.psicologia/psiquiatria	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.18	rendim.s/aplic - incent.pre-natal e neonatal	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.19	rendim.s/aplic - ref. unid. atencao especializada	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.20	rendim.s/aplic-ses assist.farmac.basica-dose certa	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.21	rendim.s/aplic - sec estado saude/sispen	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.22	rendim.s/aplic - incent. detec. trat. tub	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.23	rendim.s/aplic - ref. pamo estiva ta 01/2	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.24	rendim.s/aplic - ref. pamo vila marli	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.25	rendim.s/aplic - ref. pamo esplan. sta. terezinha	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.26	rendim.s/aplic - ta /08 programa glicemia	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.27	rendim.s/aplic - conv.631558 aq. equip. material	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.03.28	rendim.s/aplic - servicos ambulatoriais	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.05.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.MANUT.DESENV.ENSINO-MDE		
1.3.2.5.01.05.01	rendim.s/aplic - fundef	EC 53 DE 19/12/06 E LEI 11.494/07	
1.3.2.5.01.05.02	rendim.s/aplic -sec.educ-transp.esc.ef	EC 53 DE 19/12/06 E LEI 11.494/07	
1.3.2.5.01.05.03	rendim.s/aplic - quota estadual - gemse	EC 53 19/12/06 E LEI 11.494/07	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 4
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.05.04	rendim.s/aplic - pdde	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.05.05	rendim.s/aplic - salario educacao	EC 53 DE 19/12/06 E LEI 11.494/07	
1.3.2.5.01.05.06	rendim.s/aplic-pnaef-ens.fundamental	LEI FEDERAL 10.866, DE 04/05/04 - CF ART. 159 - INCISO III LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.05.07	rendim.s/aplic - pnaec-creches	LEI FEDERAL 10.866, DE 04/05/04 - CF ART. 159 - INCISO II LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.05.08	rendim.s/aplic - pnaep - pre escola	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.05.09	rendim.s/aplic - pnaem - medio	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.05.10	rendim.s/aplic - pnae - eja	LEI FEDERAL 10.866, DE 04/05/04 - CF ART. 159 - INCISO III LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.05.11	rendim.s/aplic - pnate	EC 53 DE 19/12/06 E LEI 11.494/07	
1.3.2.5.01.09.00	REMUN.DEP.BANC.RECURSOS VINCULADOS - CIDE		
1.3.2.5.01.09.01	rendim.s/aplic - cide	LEI FEDERAL 10.866, DE 04/05/04 - DF ART. 159 - INCISO III LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.10.00	REMUN.DEP.BANC.REC.VINC.FDO.NAC.ASSIST.SOCIAL-FNAS		
1.3.2.5.01.10.01	rendim.s/aplic - piso basico variavel	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.10.02	rendim.s/aplic - pac i	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.10.03	rendim.s/aplic - ptmc	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.10.04	rendim.s/aplic - bf indice gestao desce	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.10.05	rendim.s/aplic - p.alta complex. ii pac	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.00	REMUN.DEP.BANCARIOS DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS		
1.3.2.5.01.99.01	rendim.s/aplic - funcad	LEGISLACAO ESPECIFICA E LEI 2.614, DE 26/12/1991 LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.02	rendim.s/aplic - fundo social solidiedade	LEGISLACAO ESPECIFICA E LEI 2.046, DE 14/07/1983 LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.03	rendim.s/aplic - suas programa protecao basica	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.04	rendim.s/aplic - suas programa protecao especial	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 5
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.3.2.5.01.99.05	rendim.s/aplic - multa legislacao de tra	CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - LEIS 9.503, DE 23/09/97 E 9.602, DE 21/01/98 - LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.06	rendim.s/aplic - sec.educ.-transp.esc.em	LEI FEDERAL 10.866, DE 04/05/04 - CF ART. 159 - INCISO III LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.07	rendim.s/aplic - comp.finan.recursos min	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.08	rendim.s/aplic - fundo especial do petro	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.09	rendim.s/aplic - cota royalties petr1	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.10	rendim.s/aplic - prodesa setor agropecuario	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.11	rendim.s/aplic - cr0226319-14/2007 qd.poliesp	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.01.99.12	rendim.s/aplic - aquisi. de centro movel	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.2.5.02.00.00	REMUN.DE DEPOSITOS DE RECURSOS NAO VINCULADOS		
1.3.2.5.02.99.00	REMUN.DE OUTROS DEPOSITOS DE REC.NAO VINCULADOS		
1.3.2.5.02.99.01	rendim.s/aplic de recursos nao vinculado	LEI 8.666/93 - ARTIGO 116, PARAGRAFO 4	
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES		
1.3.3.3.00.00.00	REC.CONCES.PERMISSOES-DIR.DE USO DE BENS PUBLICOS		
1.3.3.3.99.00.00	OUT.REC.CONCES.E PERMIS.DIR.USO DE BENS PUBLICOS		
1.3.3.3.99.00.01	mercado municipal	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.3.3.99.00.02	terminal rodoviario de passageiros	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.3.3.99.00.03	p.s. estacionamento publico regulamentado	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.3.3.99.00.04	outorga permissao de uso	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.3.3.3.99.00.05	banco bradesco	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		
1.6.0.0.03.00.00	SERVICOS DE TRANSPORTE		
1.6.0.0.03.06.00	receita de terminais rodoviaros	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.6.0.0.05.00.00	SERVICOS DE SAUDE		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO IX

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 6

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL		
1.6.0.0.05.03.00	servicos radiologicos e laboratoriais	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.13.00.00	SERVICOS ADMINISTRATIVOS	
1.6.0.0.13.01.00	servicos de inscricao em concursos publicos	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.13.02.00	servicos de venda de editais	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.13.07.00	servicos de fotocopias e/ou copias heliograficas	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.13.99.00	outros servicos administrativos	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.16.00.00	SERVICOS EDUCACIONAIS	
1.6.0.0.16.00.01	anuidade escola de musica	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.17.00.00	SERVICOS AGROPECUARIOS	
1.6.0.0.17.00.01	cessao de maquinas agricolas	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.19.00.00	SERVICOS RECREATIVOS E CULTURAI	
1.6.0.0.19.00.01	teatro	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.19.00.02	sitio do pica-pau amarelo	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.28.00.00	SERVICOS DE GEOPROCESSAMENTO	
1.6.0.0.28.00.01	fornecimento do mapa cadastral	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.43.00.00	SERV.COLETA,TRANSP.,TRAT.DEST.FINAL RESID.SOLIDOS	
1.6.0.0.43.00.01	residuos solidos septicos-kg/fra	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.43.00.02	servico de aterro sanitario	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.46.00.00	SERVICOS DE CEMITERIO	
1.6.0.0.46.00.01	servico e cemiterio	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.46.00.02	servico funerario municipal	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.99.00.00	OUTROS SERVICOS	
1.6.0.0.99.00.01	agencia correio de quiririm	LEGISLACAO ESPECIFICA
1.6.0.0.99.00.02	outros servicos	LEGISLACAO ESPECIFICA

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 7
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO		
1.7.2.1.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO		
1.7.2.1.01.02.00	cota-parte fundo de participacao dos municipios	CONSTITUICAO FEDERAL - ARTIGO 159, INCISO I	
1.7.2.1.01.05.00	cota-parte do imposto s/a prop.territorial rural	CONSTITUICAO FEDERAL - ARTIGO 159, INCISO II	
1.7.2.1.22.00.00	TRANS.COMPENS.FINANC.P/EXPLORACAO DE REC.MINERAIS		
1.7.2.1.22.20.00	cota-parte da compens.finan.recursos minerais-cfem	LEI FEDERAL 7.252/86 E ALTERACOES	
1.7.2.1.22.70.00	cota-parte do fundo especial do petroleo - fep	LEI FEDERAL 7.990, DE 28/12/1989 E DECRETO 001, DE 11/01/91	
1.7.2.1.33.00.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS - REPASSE FUNDO A FUNDO		
1.7.2.1.33.00.01	fns-pab fixo	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.02	fns-teto financeiro em vigilancia em saude	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.03	fns-progr. assistencia farmaceutica basica	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.04	fns-agentes comunitarios de saude - acs	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.05	fns-saude da familia - sf	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.06	fns-saude bucal - sb	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.07	fns-prog.financ.acoes de alimentacao e nutricao	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.08	fns-inc.no amb.do progr.nac.de hiv aids	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.09	fns-hiv/aids formula infantil adicional	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.10	fns-incentivo p/casa apoio hiv-aids	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.11	fns-farmacia popular	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.12	fns-incentivo adicional psf	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.13	fns-incentivo adicional saude bucal	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.14	fns-campanha vacinacao do idoso	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 8
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.33.00.15	fns-campanha vacinacao poliometite	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.16	fns-atendim acompanhamento psicossocial	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.17	fns-centro especialidade odontologica-ceo	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.18	fns-acoos estruturantes de vigilancia	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.19	fns teto munic mac ambulatorial e hospitalar	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.20	fns-diagnostico em psicologia/psiquiatria	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.21	fns-piso estrategico - ger. de risco vs	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.22	fns-piso strat.ger. risco vs - produtos/servicos	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.33.00.23	fns-laboratorios regionais proteses dentarias	NOB SUS 01/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.34.00.00	TRANSF.REC.DO FDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS		
1.7.2.1.34.00.01	fnas - piso basico variavel	PORTARIA 288 DE 02/09/09	
1.7.2.1.34.00.02	fnas - piso alta complexidade i - pac	PORTARIA 440 DE 23/08/05	
1.7.2.1.34.00.03	fnas - piso de transicao media complexidade	PORTARIA 440 DE 23/08/05	
1.7.2.1.34.00.04	b.f. - indice de gestao descentralizada	PORTARIA 148 DE 12/04/09 E ALTERACOES	
1.7.2.1.34.00.05	piso alta complexidade ii - pac ii	PORTARIA 440 DE 23/08/05	
1.7.2.1.35.00.00	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE		
1.7.2.1.35.01.00	transferencias do salario-educacao	LEI FEDERAL 9.766/98 E 10.832/03, DE 30/12/2003	
1.7.2.1.35.02.00	transf.diretas do fnde referentes ao pdde	LEGISLACAO FEDERAL	
1.7.2.1.35.03.00	transf.diretas do fnde referentes ao pnae	LEI 11.947, DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERACOES RESOLUCAO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09	
1.7.2.1.35.04.00	trans.diretas do fnde referentes ao pnate	LEI FEDERAL 10.880/04 E ALTERACOES	
1.7.2.1.35.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE		
1.7.2.1.35.99.01	transf.diretas do fnde - pnaec - creches	LEI 11.947 DE 16/06/09 E MP 1.784, DE 14/12/98 E ALTERACOES RESOLUCAO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09	
1.7.2.1.35.99.02	transf.diretas do fnde - pnaep - pre escolar	LEI 11.947 DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERACOES RESOLUCAO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 9
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.2.1.35.99.03	transf.diretas do fnde - pnaem - medio	LEI 11.947 DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERACOES RESOLUCAO FNDE/CD/N 38, DE 16/07/09	
1.7.2.1.35.99.04	transf.diretas do fnde - pnae eja	LEI 11.947 DE 16/06/09 E MP 1.784 DE 14/12/98 E ALTERACOES RESOLUCAO FNDE/CD/N 38 DE 16/07/09	
1.7.2.1.35.99.05	transf.diretas do fnde ref. ao pnate - infantil	LEI FEDERAL 10.880/04 E ALTERACOES	
1.7.2.1.35.99.06	transf.diretas do fnde ref. ao pnate - medio	LEI FEDERAL 10.880/04 E ALTERACOES	
1.7.2.1.36.00.00	trans.financeira do icms-desoneracao-l.c. n.87/96	LEI COMPLEMENTAR N. 87/96 E ALTERACOES	
1.7.2.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO		
1.7.2.1.99.00.01	fex-auxilio financ.p/ fomento export.	MEDIDA PROVISORIA 193, DE 24/06/04	
1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS		
1.7.2.2.01.00.00	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS		
1.7.2.2.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS		
1.7.2.2.01.01.01	cota-parte do icms	CONSTITUICAO FEDERAL - ARTIGO 158, IV	
1.7.2.2.01.02.00	cota-parte do ipva	CONSTITUICAO FEDERAL - ARTIGO 158, III	
1.7.2.2.01.04.00	cota-parte do ipi sobre exportacao	CONSTITUICAO FEDERAL - ARTIGO 159, PARAGRAFO 3	
1.7.2.2.01.13.00	cota-parte da contr.interv.no dominio publico-cide	LEI FEDERAL 10.866, DE 04/05/2004 CF ARTIGO 159, INCISO III	
1.7.2.2.22.00.00	TRANSF.COTA-PARTE DA COMPENSACAO FINANCEIRA (25%)		
1.7.2.2.22.30.00	c/parte royalties comp.fin.p/prod.petr.1.7990 ar.9	LEI FEDERAL 7.990, DE 28/12/89 E DECRETO 001, DE 11/01/91	
1.7.2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS		
1.7.2.4.01.00.00	transf. de recursos do fundeb	EC 53 DE 19/12/96 E LEI FEDERAL 11.494/07	
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS		
1.7.3.0.00.00.01	fundo munic.dir.da crianca e do adolescente	LEI MUNICIPAL 3.271, DE 26/04/1999	
1.7.3.0.00.00.02	fundo social de solidariedade - fss	LEI 2.046, DE 14/07/83	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
1.7.6.2.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 10
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.7.6.2.01.00.00	TRANSF. CONVENIOS DO ESTADO PARA O SUS		
1.7.6.2.01.00.01	ses - assist.farm.basica (dose certa)	PORTARIA 3.237/GM DE 24 DE DEZEMBRO DE 2007	
1.7.6.2.01.00.02	sispen	PORTARIA INTERMINISTERIAL 628 DE 02/04/02 E 1777 DE 09/09/03	
1.7.6.2.01.00.03	sec.estado saude-inc.detec.trat.tuberc.ta 01/07	CONVENIO 01/01 SUS DE 12/09/06	
1.7.6.2.01.00.04	ses-ta/08 - programa de glicemia	PORTARIA 3.237/GM DE 24 DE DEZEMBRO DE 2007	
1.7.6.2.02.00.00	TRANSF.CONVENIOS DO ESTADO DEST.A PROG.DE EDUCACAO		
1.7.6.2.02.00.01	sec.educ.-transp.escolar alunos ensino fundamental	LEGISLACAO ESTADUAL	
1.7.6.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO		
1.7.6.2.99.00.01	suas-programa protecao social basica	RESOLUCAO SEADS-4 DE 18/02/09 - ARTIGO 1 - PARAGRAFO UNICO	
1.7.6.2.99.00.02	suas-programa protecao social especial	RESOLUCAO SEADS-4 DE 18/02/09 - ARTIGO 1 - PARAGRAFO UNICO	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		
1.9.1.1.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		
1.9.1.1.35.00.00	mult.jur.mora tx.de fisc.e vigilancia sanitaria	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.1.1.38.00.00	multas e juros de mora do iptu	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 028, 029, 048 E 049	
1.9.1.1.39.00.00	multas e juros de mora do itbi	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 066 E 067	
1.9.1.1.40.00.00	mult.e juros de mora do imp.s/serv.qualq.natureza	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 108, DE 28/10/03 - ARTIGO 29	
1.9.1.1.98.00.00	multas e juros de mora das contrib. de melhoria	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGO 190	
1.9.1.1.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1.9.1.1.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS		
1.9.1.1.99.01.01	multas e juros mora taxas	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGO 126	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 11
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.1.3.00.00.00	MULT.E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS		
1.9.1.3.11.00.00	mult.jur.mora da divida ativa do iptu	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.1.3.13.00.00	multas e juros de mora da divida ativa do issqn	CODIGO TRIBUTARIO MUNIICPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.1.3.98.00.00	mult.jur.mora da div.ativa das contr.de melhoria	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.1.3.99.00.00	MULT.E JUROS DE MORA DA DIV.ATIVA DE OUT.TRIBUTOS		
1.9.1.3.99.00.01	multas juros mora divida ativa - taxas	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.1.8.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS		
1.9.1.8.99.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA		
1.9.1.8.99.00.01	outras multas e juros de mora - nao tributavel	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.1.9.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		
1.9.1.9.10.00.00	multas previstas na legislacao sanitaria	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.1.9.15.00.00	multas previstas na legislacao de transito	CODIGO DE TRANSITO BRASILEIRO - LEIS 9.503, DE 23/09/97 E 9.602, DE 21/01/98	
1.9.1.9.50.00.00	multas por auto de infracao	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
1.9.2.1.00.00.00	INDENIZACOES		
1.9.2.1.06.00.00	INDENIZ. POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMONIO PUBLICO		
1.9.2.1.06.00.01	indenizacoes por perdas	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.00.01	outras restituicoes	LEGISLACAO ESPECIFICA	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 12
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.3.1.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA		
1.9.3.1.11.00.00	rec.div.ativa do imp.s/a prop.pred.territ.urbana	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.3.1.12.00.00	receita da divida ativa do itbi	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.3.1.13.00.00	rec.divida ativa do imp.s/serv.de qualq.natureza	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.3.1.98.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIB. DE MELHORIA		
1.9.3.1.98.00.01	rec.divida ativa de contr.melh.p/pavim.o-princ	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.3.1.99.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS		
1.9.3.1.99.01.00	REC.DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRINCIPAL		
1.9.3.1.99.01.01	rec.div.at.ou.trib.-tx.lic.fun.est.-principal	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.3.2.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA		
1.9.3.2.99.00.00	REC. DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA DE OUT. RECEITAS		
1.9.3.2.99.01.00	REC.DIVIDA ATIVA NAO-TRIBUT.OUT.REC.PRINCIPAL		
1.9.3.2.99.01.01	rec.div.ativa nao trib. out rec.-tx diversas-princ	CODIGO MUNICIPAL TRIBUTARIO - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		
1.9.9.0.02.00.00	RECEITA DE ONUS DE SUCUMBENCIA DE ACOES JUDICIAIS		
1.9.9.0.02.02.00	receita de onus de sucumbencia	LEI FEDERAL 8.906/94	
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.0.99.00.01	correcao monet div ativa iptu - predial	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.9.0.99.00.02	correcao monet div ativa iptu - territorial	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.9.0.99.00.03	correcao monetaria da divida ativa do issqn	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 13
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL			
1.9.9.0.99.00.04	correcao monet div ativa contr melh.p/pa	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL - LEI COMPLEMENTAR 002, DE 17/12/90 - ARTIGOS 289 A 293	
1.9.9.0.99.00.05	correcao monet.dv.at.tx.func.est.fun.est.	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
1.9.9.0.99.00.06	eventuais	CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL E ALTERACOES	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL		
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		
2.4.7.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		
2.4.7.1.00.00.00	TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES		
2.4.7.1.99.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO		
2.4.7.1.99.00.01	prodesa - cef n.024814-32/07	CONTRATO REPASSE CEF 024814-32/07	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS		
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB		
9.5.1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
9.5.1.0.00.00.01	deducoes de receitas para o fundeb - fpm	LEGISLACAO FEDERAL	
9.5.1.0.00.00.02	deducoes de receitas para o fundeb - itr	LEGISLACAO FEDERAL	
9.5.1.0.00.00.03	deducoes de receitas para o fundeb - l.c. 87/96	LEGISLACAO FEDERAL	
9.5.1.0.00.00.04	deducoes de receitas para o fundeb - icms	LEGISLACAO FEDERAL	
9.5.1.0.00.00.05	deducoes de receitas para o fundeb - ipva	LEGISLACAO FEDERAL	
9.5.1.0.00.00.06	deducoes de receitas p/o fundeb - ipi exportacao	LEGISLACAO FEDERAL	
ENTIDADE : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE			
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES		
1.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		
1.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS		
1.2.1.0.29.00.00	CONTRIB.P/O REGIME PROPRIO DE PREVID.SERV.PUBLICO		

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO IX

ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO

Pagina 14

CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA
ENTIDADE : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE		
1.2.1.0.29.01.00	CONTRIB.PATRONAL P/O REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.01.01	contrib.patron.serv.ativo unitau	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.01.02	contrib.patron.inativo unitau	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.01.03	contrib.patron.pensionista unitau	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.01.04	contrib.ao frp - ativo unitau	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.01.05	contrib.ao frp - inativo unitau	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.01.06	contrib.ao frp - pensionistas unitau	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.07.00	CONTR.DO SERVIDOR P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.07.01	contrib.servidor ativo pmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.07.02	contrib.servidor ativo cmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.07.03	contrib.servidor ativo ipmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.07.04	contrib.servidor ativo unitau	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002
1.2.1.0.29.07.05	contr.serv.ativo pmt exerc.anteriores	LEI COMPLEMENTAR 29 DE 22/07/1992
1.2.1.0.29.09.00	CONTR.SERVIDOR INATIVO P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.09.01	contrib.servidor inativo pmt	LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/2005
1.2.1.0.29.09.02	contrib.servidor inativo cmt	LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/2005
1.2.1.0.29.09.03	contrib.servidor inativo ipmt	LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/2006
1.2.1.0.29.09.04	contrib.servidor inativo unitau	LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/2005
1.2.1.0.29.11.00	CONTRIB.PENSIONISTAS P/O REGIME PROP.PREVIDENCIA	
1.2.1.0.29.11.01	contrib.pensionista pmt	LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/2005
1.2.1.0.29.11.02	contrib.pensionista cmt	LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/2005
1.2.1.0.29.11.03	contrib.pensionista ipmt	LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/2005
1.2.1.0.29.11.04	contrib.pensionista unitau	LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/2005
1.2.1.0.29.13.00	CONTRIB.PREVID.P/COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 15
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE			
1.2.1.0.29.13.01	contrib.p/ amortiz.deficit - unitau	Lei Municipal 3.372/2000	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		
1.3.2.8.00.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS		
1.3.2.8.10.00.00	REMUNERACAO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS RENDA FIXA		
1.3.2.8.10.00.01	rem.fundo inv.renda fixa rpps f.r.p.	RESOLUCAO CMN 3590 DE 24/09/2009	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		
1.9.2.2.00.00.00	RESTITUICOES		
1.9.2.2.10.00.00	compesacoes financeiras entre o rgps e o rpps	LEI FEDERAL 9796 DE 05/05/1999	
1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUICOES		
1.9.2.2.99.00.01	outras restituicoes do rpps	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		
1.9.9.0.99.00.00	OUTRAS RECEITAS		
1.9.9.0.99.00.04	receita de convenio banespa	LEI MUNICIPAL 4004 DE 14/12/2006	
1.9.9.0.99.00.05	outras receitas rpps	LEI COMPLEMENTAR 029 DE 22/07/92 E ALTERACOES (LSI COMPLEMEN TAR 97 DE 24/05/02 E LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/05	
1.9.9.0.99.00.06	atualiz.mon.contrib.ativo pmt exerc.anteriores	LEI COMPLEMENTAR 029 DE 22/07/92 E ALTERACOES (LEI COMPLEMEN TAR 97 DE 24/05/02 E LEI COMPLEMENTAR 125 DE 30/06/05)	
7.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORCAMENTARIAS		
7.2.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES (I-O)		
7.2.1.0.00.00.00	CONTRIBUICOES SOCIAIS (I-O)		
7.2.1.0.29.00.00	CONTR.P/O REGIME PROPRIO DO SERVIDOR PUBLICO(I-O)		
7.2.1.0.29.01.00	CONTRIBUICAO PATRONAL P/O RPPS (I-O)		
7.2.1.0.29.01.01	contrib.patron.servidor ativo pmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
QUADRO IX			
ESPECIFICACAO DA RECEITA E RESPECTIVA LEGISLACAO			
			Pagina 16
CODIGO	DISCRIMINACAO	LEGISLACAO ESPECIFICA	
ENTIDADE : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE			
7.2.1.0.29.01.02	contrib.patron.serv.ativo cmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.01.03	contrib.patron.serv.ativo ipmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.01.05	contrib.patron.serv.ativo pmt exerc.anteriores	LEI COMPLEMENTAR 029 DE 22/07/1992	
7.2.1.0.29.03.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-INATIVO CIVIL (I-O)		
7.2.1.0.29.03.01	contrib.patronal inativo pmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.03.02	contrib.patron.inativo cmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.03.03	contrib.patron.inativo ipmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.05.00	CONTRIBUICAO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL (I-O)		
7.2.1.0.29.05.01	contrib.patron.pensionista pmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.05.02	contrib.patron.pensionista cmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.05.03	contrib.patron.pensionista ipmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.00	CONTRIB.PREVIDENC.P/AMORTIZ.DEFICIT ATUARIAL (I-O)		
7.2.1.0.29.13.01	contrib.ao frp-ativo pmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.02	contrib.ao frp-ativo cmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.03	contrib.ao frp-ativo ipmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.05	contrib.ao frp-serv.ativo pmt exerc.anteriores	LEI COMPLEMENTAR 029 DE 22/07/1992	
7.2.1.0.29.13.06	contrib.ao frp-inativo pmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.07	contrib.ao frp-inativo cmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.08	contrib.ao frp-inativo ipmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.10	contrib.ao frp-pensionista pmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.11	contrib.ao frp-pensionista cmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	
7.2.1.0.29.13.12	contrib.ao frp-pensionista ipmt	LEI COMPLEMENTAR 97 DE 24/05/2002	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO X
 EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2006 A 2012

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	REALIZADA				PREVISTA			
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	331.527.115,80	391.953.769,25	433.565.237,60	485.587.000,00	508.899.400,00	511.829.000,00	525.708.000,00	
1.1.0.0.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	77.877.255,32	85.793.893,90	100.663.763,66	110.138.000,00	119.825.000,00	117.137.000,00	120.843.000,00	
1.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	75.549.597,02	83.064.633,20	97.650.978,69	106.958.000,00	116.417.000,00	113.957.000,00	117.663.000,00	
1.1.1.2.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	48.654.571,32	52.203.542,94	58.139.271,93	63.603.000,00	67.787.000,00	66.159.000,00	67.475.000,00	
1.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	26.895.025,70	30.861.090,26	39.511.706,76	43.355.000,00	48.630.000,00	47.798.000,00	50.188.000,00	
1.1.2.0.00.00.00	TAXAS	2.288.711,85	2.709.225,54	3.003.247,92	3.170.000,00	3.398.000,00	3.170.000,00	3.170.000,00	
1.1.2.1.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	2.288.711,85	2.709.225,54	3.003.247,92	3.170.000,00	3.398.000,00	3.170.000,00	3.170.000,00	
1.1.3.0.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA	38.946,45	20.035,16	9.537,05	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	4.512.239,58	4.049.303,13	5.178.645,79	5.411.000,00	4.079.400,00	5.411.000,00	5.411.000,00	
1.3.1.0.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS	266,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	9.085,43	3.087.436,87	4.260.378,05	4.452.000,00	3.080.400,00	4.452.000,00	4.452.000,00	
1.3.3.0.00.00.00	RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	923.224,81	961.866,26	918.267,74	959.000,00	999.000,00	959.000,00	959.000,00	
1.3.9.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	3.579.662,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.6.0.0.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	5.021.741,66	5.661.686,81	2.865.950,02	2.995.000,00	4.919.000,00	2.995.000,00	2.995.000,00	
1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	233.149.363,84	257.660.554,41	311.728.796,42	353.324.000,00	365.809.000,00	372.567.000,00	382.740.000,00	
1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	232.163.681,34	256.484.859,63	310.128.643,67	351.653.000,00	364.822.000,00	370.896.000,00	381.069.000,00	
1.7.3.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	96.401,27	21.426,47	26.909,79	28.000,00	13.000,00	28.000,00	28.000,00	
1.7.6.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	889.281,23	1.154.268,31	1.573.242,96	1.643.000,00	974.000,00	1.643.000,00	1.643.000,00	
1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.966.515,40	38.788.331,00	13.128.081,71	13.719.000,00	14.267.000,00	13.719.000,00	13.719.000,00	
1.9.1.0.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	3.803.787,38	3.532.684,90	2.718.181,84	2.843.000,00	3.597.000,00	2.843.000,00	2.843.000,00	
1.9.2.0.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	80.356,28	110.174,10	138.321,95	144.000,00	210.000,00	144.000,00	144.000,00	
1.9.3.0.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA	5.133.177,26	7.776.521,17	8.686.175,01	9.076.000,00	8.456.000,00	9.076.000,00	9.076.000,00	
1.9.9.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	1.949.194,48	27.368.950,83	1.585.402,91	1.656.000,00	2.004.000,00	1.656.000,00	1.656.000,00	
2.0.0.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	0,00	270.000,00	272.500,00	284.000,00	150.000,00	284.000,00	285.000,00	
2.4.0.0.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	270.000,00	272.500,00	284.000,00	150.000,00	284.000,00	285.000,00	
9.0.0.0.00.00.00	DEDUCOES DE RECEITAS	-21.186.960,26	-25.787.047,45	-35.522.083,18	-44.105.000,00	-47.249.400,00	-47.006.000,00	-48.553.000,00	
9.5.0.0.00.00.00	FUNDEB	-21.186.960,26	-25.787.047,45	-35.522.083,18	-44.105.000,00	-47.249.400,00	-47.006.000,00	-48.553.000,00	
	TOTAL DA RECEITA DA DIRETA	310.340.155,54	366.436.721,80	398.315.654,42	441.766.000,00	461.800.000,00	465.107.000,00	477.440.000,00	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO X

EVOLUCAO DA RECEITA DO MUNICIPIO - 2006 A 2012

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	ESPECIFICACAO	REALIZADA				PREVISTA			
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	
	RECEITA DAS AUTARQUIAS	12.778.857,93	45.114.552,58	54.046.780,01	58.246.000,00	73.923.000,00	74.880.000,00	79.813.000,00	
	TOTAL DA RECEITA PROPRIA DAS INDIRETAS	12.778.857,93	45.114.552,58	54.046.780,01	58.246.000,00	73.923.000,00	74.880.000,00	79.813.000,00	
	TOTAL GERAL	323.119.013,47	411.551.274,38	452.362.434,43	500.012.000,00	535.723.000,00	539.987.000,00	557.253.000,00	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010
 QUADRO XI
 EVOLUCAO DA DESPESA DO MUNICIPIO POR ORGAO - 2006 A 2010

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

ORGAOS DO MUNICIPIO	EMPENHADA			PREVISTA	
	2006	2007	2008	2009	2010
PODER LEGISLATIVO					
PODER LEGISLATIVO	8.184.053,81	9.598.073,38	0,00	14.700.000,00	17.200.000,00
PODER EXECUTIVO					
GABINETE DO PREFEITO	5.024.965,65	9.088.234,69	14.852.592,00	12.883.000,00	7.035.328,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	3.998.998,80	4.672.806,98	6.399.162,79	6.211.000,00	11.710.000,00
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	5.668.955,88	6.425.882,82	7.466.286,70	9.764.000,00	9.350.000,00
DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	3.967.430,55	4.222.199,48	3.566.578,17	3.160.000,00	3.500.000,00
DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	13.051.919,27	14.876.289,16	19.668.761,93	19.527.000,00	41.759.000,00
DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	124.496.918,62	141.874.073,53	173.756.422,37	180.140.000,00	169.020.900,00
DEPARTAMENTO DE SAUDE	63.226.713,46	72.900.510,92	79.816.556,29	83.110.000,00	97.805.872,00
DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	3.100.430,40	1.819.286,61	2.425.761,34	2.289.000,00	3.410.000,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	33.816.963,61	39.579.051,81	39.363.120,67	45.006.000,00	31.785.600,00
DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	18.164.977,64	25.276.081,71	24.881.694,13	28.350.000,00	27.680.700,00
DEPARTAMENTO DE TRANSITO	1.822.006,67	2.100.674,92	3.049.701,63	5.500.000,00	5.766.600,00
DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA	3.766.975,59	6.608.212,77	4.776.493,89	4.975.000,00	12.500.000,00
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC	3.073.777,44	4.521.790,99	5.165.581,98	4.927.000,00	6.720.000,00
DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI	5.454.945,29	5.802.700,57	5.941.152,44	5.671.000,00	8.540.000,00
DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP	0,00	6.906.952,90	1.757.078,48	5.084.000,00	7.640.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE	34.028.495,57	37.644.472,01	42.344.755,65	60.546.000,00	74.299.000,00
TOTAL	330.848.528,25	393.917.295,25	435.231.700,46	491.843.000,00	535.723.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ELENCO DE ORGAOS / UNIDADES / SUB-UNIDADES

Pagina 1

ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DESCRICAO	VALOR
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
02			GABINETE DO PREFEITO	
	01		CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	5.203.900,00
	02		ASSESSORIA DO PREFEITO	1.831.428,00
03			DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
	01		DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	11.710.000,00
04			DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	01		DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	9.350.000,00
05			DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS	
	01		DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	3.500.000,00
06			DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL	
	01		DIRETORIA	3.714.000,00
	02		AREA DE PROGRAMAS E PROMOCAO SOCIAL	21.436.400,00
	03		AREA DE ATENDIMENTO AO MENOR	6.085.600,00
	04		FUNDO MUNIC DE SOLIDARIEDADE DE TAUBATE	4.000,00
	05		FUNDO MUNIC. DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE	30.000,00
	06		FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	439.000,00
	07		FUNDO MUN HABIT INTERESSE SOCIAL -FHS	50.000,00
	08		FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS	10.000.000,00
07			DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
	01		DIRETORIA	550.000,00
	02		EDUCACAO	
	02	01	EDUCACAO INFANTIL	14.693.000,00
	02	02	ENSINO FUNDAMENTAL	46.572.900,00
	02	03	ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	98.120.000,00
	02	04	ENSINO MEDIO	1.129.000,00
	02	05	ENSINO A EDUCACAO PROFISSIONAL	7.955.000,00
	02	07	FUNDO ESPECIAL OPORTUNIDADE EDUCACIONAL	1.000,00
08			DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	01		DIRETORIA E AREA ADMINISTRATIVA	1.176.800,00
	02		AREA DE ASSIST E PLANEJ EM SAUDE-F.M.S.	96.629.072,00
09			DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU	
	01		DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	3.410.000,00
10			DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
	01		DIRETORIA	3.012.600,00
	02		ESTRADAS MUNICIPAIS	2.784.000,00
	03		VIAS URBANAS	15.717.000,00
	04		SANEAMENTO	7.089.000,00
	05		EDIFICACOES PUBLICAS	3.183.000,00
	06		FUNDO MUN HABIT INTERESSE SOCIAL-FHS	
11			DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS	
	01		DIRETORIA	4.500.000,00

ORGAO	UNIDADE	SUB UNIDADE	DESCRICAO	VALOR
ENTIDADE : 01 PREFEITURA MUNICIPAL				
	02		ILUMINACAO PUBLICA	4.920.000,00
	03		LIMPEZA URBANA	13.610.000,00
	04		SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	1.400.000,00
	05		PRACAS, PARQUES E JARDINS	3.250.700,00
12	01		DEPARTAMENTO DE TRANSITO DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	5.766.600,00
13	01		DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	12.490.000,00
	02		FUNDO MUNIC.DE TURISMO DE TTE - FUMTUR	10.000,00
14	01		DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	6.717.000,00
	02		FUNDO DE ASSIST. ESPORTE AMADOR TAUBATE	3.000,00
15	01		DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	8.540.000,00
17	01		DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	7.640.000,00
			SUBTOTAL ENTIDADE	444.224.000,00
ENTIDADE : 02 CAMARA MUNICIPAL				
01	01		PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL	17.200.000,00
			SUBTOTAL ENTIDADE	17.200.000,00
ENTIDADE : 03 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE TAUBATE				
16	01		INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT	74.299.000,00
			SUBTOTAL ENTIDADE	74.299.000,00
			TOTAL GERAL	535.723.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
ORCAMENTO PROGRAMA 2010			
ELENCO DE PROGRAMAS			
			Pagina 1
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
1006	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12.009.000,00	
1007	ALIMENTACAO SAUDAVEL	410.000,00	
1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	1.176.800,00	
1010	ATENCAO BASICA	31.830.672,00	
1011	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR	49.284.000,00	
1012	VIGILANCIA EM SAUDE	3.095.400,00	
2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	117.852.900,00	
2002	CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	27.493.000,00	
2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	970.000,00	
2004	ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	10.955.000,00	
2005	ENSINO SUPERIOR	7.000.000,00	
2006	MERENDA ESCOLAR	14.200.000,00	
2007	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	550.000,00	
3001	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	130.000,00	
3002	DIFUSAO CULTURAL	4.040.000,00	
3003	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	1.462.300,00	
3004	BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	391.700,00	
3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.720.000,00	
4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.183.600,00	
4002	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	12.035.650,00	
4003	ATENCAO AO TRABALHADOR	192.900,00	
4004	ATENCAO AO IDOSO	916.850,00	
4006	SOS MULHER	845.300,00	
4007	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.714.000,00	
4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL	56.299.000,00	
4009	ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	2.354.700,00	
5001	CIDADE LIMPA	13.610.000,00	
5002	CIDADE BONITA	8.170.700,00	
5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARE	18.501.000,00	
5004	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	1.367.000,00	
5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	6.016.000,00	
5006	COMBATE A ENCHENTES	7.089.000,00	
5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	1.400.000,00	
5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	10.428.600,00	
6001	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	560.000,00	
6002	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	6.440.000,00	
6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.576.000,00	
6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	890.000,00	
6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	3.650.000,00	
7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	25.275.000,00	
7003	ADVOCACIA MUNICIPAL	3.500.000,00	
7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	1.385.328,00	
7005	PROCESSO LEGISLATIVO	17.200.000,00	
8001	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	4.666.600,00	
8002	SEGURANCA PATRIMONIAL	8.290.000,00	
8003	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SAL	440.000,00	
8004	DEFESA CIVIL	250.000,00	
9002	SERVICO DA DIVIDA	3.173.000,00	
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.732.000,00	
TOTAL		535.723.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 1
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
0006	SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	3.173.000,00	
0013	CONTRIBUICAO AO FUNSET	37.600,00	
0014	SENTENCAS JUDICIAS	5.395.300,00	
TOTAL DAS OPERACOES ESPECIAIS		8.605.900,00	
1002	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SADE	454.000,00	
1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIILANCIA EM SAUDE	80.000,00	
1004	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.000.000,00	
1009	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO	50.000,00	
1011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL	1.540.000,00	
1013	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	5.000.000,00	
1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	3.000.000,00	
1016	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURIS	450.000,00	
1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL	200.000,00	
1026	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL	50.000,00	
1028	CONSTRUCACAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA	1.000.000,00	
1031	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE AMETRAS	785.000,00	
1032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA PARA IDOSOS	90.000,00	
1034	CONSTRUCAO E ADEQUACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL	1.000.000,00	
1035	INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA	150.000,00	
1037	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES JARDINS	300.000,00	
1039	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS RURAIS	405.000,00	
1043	INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS	470.000,00	
1044	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS	4.625.000,00	
1052	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VEORIO MUNICIPAL	120.000,00	
1054	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU	40.000,00	
1057	CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL	1.086.000,00	
1062	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURATURISTICA	650.000,00	
1063	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO ADMINISTRATIVO	400.000,00	
1075	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSITO	850.000,00	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 2
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
1076	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA	1.765.000,00	
1078	ADEQUACOES DO PREDIO DO LEGISLATIVO	760.000,00	
1081	INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL	4.541.000,00	
1086	CONSTRUCAO DE CANTEIROS EM VIAS PUBLICAS	150.000,00	
1088	CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO	210.000,00	
1089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO	400.000,00	
1090	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	190.000,00	
1095	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	100.000,00	
1103	COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS	30.000,00	
1104	CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCA VITIMIZADAS	460.000,00	
1106	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE C.R.A.S	250.000,00	
1107	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS	750.000,00	
1109	REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIO DE SERVICIO ADMINISTRATIVOS.	40.000,00	
1111	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS	7.599.000,00	
1114	CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO BASICO	2.420.000,00	
1122	MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	400.000,00	
1131	AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	3.000.000,00	
TOTAL DOS PROJETOS		48.860.000,00	
2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	25.226.132,00	
2003	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE	210.000,00	
2005	APOIO AS ENTIDADES DE RECUPERACAO E REABILITACAO	302.000,00	
2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR	5.371.000,00	
2026	APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA	24.000,00	
2033	FORNECIMENTO DE LEITE	290.000,00	
2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-D.S.	1.150.800,00	
2040	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTROLE SOCIAL	24.000,00	
2041	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	46.412.900,00	
2044	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL	250.000,00	
2046	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL	3.020.000,00	
2052	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL	250.000,00	
2056	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO	610.000,00	
2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	300.000,00	
2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	6.410.000,00	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ELENCO DE ACOES

Pagina 3

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
2072	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR	7.000.000,00
2074	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MED O	160.000,00
2075	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL	2.900.000,00
2076	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	11.140.000,00
2078	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPTO DE EDUCACAO	510.000,00
2083	CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL	130.000,00
2089	FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAI	412.000,00
2090	PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAI	3.178.000,00
2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS	1.175.300,00
2096	APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL	85.000,00
2098	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO	341.700,00
2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES	4.326.000,00
2124	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	24.000,00
2127	ATENDIMENTO EM ALBERGUES	551.000,00
2128	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS	840.000,00
2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES	7.538.550,00
2133	IDENTIFICACAO DE VAGAS E COLOCACAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO	192.900,00
2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA	656.850,00
2139	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO	170.000,00
2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	2.092.700,00
2146	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTA- DORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS	262.000,00
2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSIST NCIA SOCIAL	1.800.000,00
2153	MANUTENCAO DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE TAUBATE	1.914.000,00
2159	PAGAMENTO DE INATIVOS	43.137.000,00
2160	PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	9.822.000,00
2162	CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS	3.025.000,00
2165	RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR	700.000,00
2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA	4.763.000,00
2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS	2.797.700,00
2176	CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS	2.376.000,00
2180	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS	4.407.000,00
2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL	1.263.000,00
2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO	890.000,00
2229	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DDEM	617.000,00
2230	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DMATUC	2.610.000,00
2231	PAGAMENTO DE COMPENSACOES PREVIDENCIARIAS	315.000,00
2234	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GP	5.205.900,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ELENCO DE ACOES

Pagina 4

CODIGO	DESCRICAO	VALOR
2251	ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO	515.328,00
2252	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE	50.000,00
2253	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO	80.000,00
2254	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00
2255	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE TURISMO	60.000,00
2256	COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ESPORTES E LAZER	100.000,00
2257	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	16.440.000,00
2263	MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL	3.283.500,00
2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS	410.000,00
2274	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL	250.000,00
2279	MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL	6.516.000,00
2283	APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS	1.210.000,00
2286	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-CO TUR	5.000,00
2288	APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICA	222.000,00
2289	FOMENTO DO TURISMO LOCAL	1.493.000,00
2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-COMUNICACAO	520.000,00
2294	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DF	5.284.000,00
2299	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	1.669.100,00
2300	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DPDM	2.910.000,00
2302	REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO RBANO	500.000,00
2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE	41.496.000,00
2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE	2.989.400,00
2307	FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA	12.009.000,00
2309	APOIO A ENTIDADES COM SERVICO NUTRICIONAL	60.000,00
2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA	11.699.000,00
2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS	3.819.000,00
2320	CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL	3.000.000,00
2321	MANUTENCAO C.R.A.S	398.000,00
2324	APOIO A ENTIDADE PRIVADA E FILANTROPICA DE ATENDIMENTO A MULHER	36.000,00
2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE	4.910.600,00
2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS UBLICAS	2.576.000,00
2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO	6.443.000,00
2334	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIFICACOES PUBLICAS	2.860.600,00
2335	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	520.000,00
2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL	12.200.000,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE	CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010			
ELENCO DE ACOES			
			Pagina 5
CODIGO	DESCRICAO	VALOR	
2340	GESTAO DE LIMPEZA URBANA	11.686.000,00	
2341	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	62.700.000,00	
2342	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB	12.000.000,00	
2343	IMPLEMENTACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS	50.000,00	
2344	EDUCACAO PARA O TRANSITO	50.000,00	
2347	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	3.727.000,00	
2349	GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGIROS	700.000,00	
2350	ATENDIMENTO A MULHER	809.300,00	
2352	APOIO A ENTIDADE CASA DA CRIANCA - PROGRAMA VIVA LEVE	60.000,00	
2354	ATENDIMENTO PSICOLOGICO NOS PAMOS E PSF	483.840,00	
2355	PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE SERVICOS EM CARRETA MOVEI	1.485.000,00	
		TOTAL DAS ATIVIDADES	459.525.100,00
9001	PARA SUPLEMENTACOES	732.000,00	
9003	PARA CAPITALIZACAO DO RPPS	18.000.000,00	
		TOTAL DAS RESERVAS	18.732.000,00
		TOTAL	535.723.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO ECONOMICO

Pagina 1

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	DENOMINACAO	F	ELEMENTO
01	APOSENTADORIAS E REFORMAS		43.841.400,00
		01	1.154.400,00
		04	42.687.000,00
03	PENSOES		9.460.500,00
		01	149.500,00
		04	9.311.000,00
09	SALARIO-FAMILIA		86.500,00
		01	39.100,00
		02	16.600,00
		04	30.000,00
		05	800,00
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		172.781.000,00
		01	105.236.600,00
		02	60.150.000,00
		04	1.200.000,00
		05	6.194.400,00
13	OBRIGACOES PATRONAIS		49.822.900,00
		01	35.146.100,00
		02	14.350.200,00
		04	326.600,00
14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL		436.300,00
		01	422.600,00
		04	11.400,00
		05	2.300,00
16	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL		18.484.200,00
		01	17.171.500,00
		02	22.300,00
		04	252.000,00
		05	1.038.400,00
18	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		10.018.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO ECONOMICO

Pagina 2

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	DENOMINACAO	F	ELEMENTO
		01	10.018.000,00
21	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO		839.700,00
		01	839.700,00
30	MATERIAL DE CONSUMO		35.740.004,00
		01	16.229.650,00
		02	2.684.100,00
		04	50.000,00
		05	16.771.254,00
		06	5.000,00
31	PREMIACOES CULT., ARTIST., CIENTIF., DESP.E OUTRAS		500,00
		01	500,00
32	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		24.170.710,00
		01	9.810.250,00
		02	11.369.000,00
		05	2.988.960,00
		06	2.500,00
33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		35.700,00
		01	35.200,00
		05	500,00
34	OUT.DESP.DE PESSOAL DECOR.DE CONTR.TERCEIRIZACAO		5.078.000,00
		01	5.073.100,00
		02	4.900,00
35	SERVICOS DE CONSULTORIA		212.000,00
		01	182.000,00
		04	30.000,00
36	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA		7.776.800,00
		01	7.060.300,00
		02	650.000,00
		04	5.000,00
		05	60.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO ECONOMICO

Pagina 3

Valores em R\$ 1,00

CODIGO	DENOMINACAO	F	ELEMENTO
		06	1.500,00
39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		56.325.586,00
		01	50.540.100,00
		02	2.385.900,00
		04	80.000,00
		05	3.316.086,00
		06	3.500,00
41	CONTRIBUICOES		1.304.600,00
		01	1.292.600,00
		06	12.000,00
43	SUBVENCOES SOCIAIS		2.071.000,00
		01	2.047.000,00
		05	24.000,00
47	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		5.461.200,00
		01	3.611.200,00
		02	1.100.000,00
		04	750.000,00
48	OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		300.000,00
		01	300.000,00
51	OBRAS E INSTALACOES		48.960.000,00
		01	42.313.500,00
		02	5.812.000,00
		04	100.000,00
		05	734.500,00
52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		13.809.000,00
		01	12.153.700,00
		02	1.107.000,00
		04	200.000,00
		05	343.800,00
		06	4.500,00
71	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA		2.333.300,00

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE TAUBATE		CONAM
LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ELEMENTO ECONOMICO				
				Pagina 4
				Valores em R\$ 1,00
CODIGO	DENOMINACAO	F	ELEMENTO	
		01	2.333.300,00	
91	SENTENCAS JUDICIAIS		6.094.700,00	
		01	5.394.700,00	
		04	700.000,00	
92	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		177.200,00	
		01	7.200,00	
		04	170.000,00	
93	INDENIZACOES E RESTITUICOES		22.400,00	
		01	2.400,00	
		04	20.000,00	
94	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS		171.800,00	
		01	171.800,00	
96	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		1.176.000,00	
		02	1.176.000,00	
99	A CLASSIFICAR		18.732.000,00	
		01	732.000,00	
		04	18.000.000,00	
SUBTOTALS		01	329.468.000,00	
		02	100.828.000,00	
		04	73.923.000,00	
		05	31.475.000,00	
		06	29.000,00	
TOTAL			535.723.000,00	

FONTES (F) : 01 - TESOURO; 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS;
 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS; 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA;
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS-VINCULADOS; 06 - OUTRAS FONTES; 07 - OPERACOES DE CREDITO;
 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 2

02.01.00

-

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Chefia do Gabinete do Prefeito e Unidade Subordinada

competete :

- Assistir o Prefeito em suas funcoes administrativas e de expediente .

A Area Tecnico-Legislativa compete:

-Elaboracao e publicacao de todos os atos formais da Administracao bem como manter sob arquivo todos esses atos.

A Area de Suprimentos e Patrimonio compete:

- Proceder a coordenacao e controle de acoes referentes aos processos de licitacao para a aquisicao de materiais e contratacao de servicos, a elaboracao e registro de contratos.
- Proceder a coordenacao e controle das acoes em materiais envolvendo recebimento, estocagem e controle de entradas e saidas de materiais e equipamentos.

- Proceder ao controle de todos os bens municipais, moveis e imoveis.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 3

02.02.00

-

ASSESSORIA DO PREFEITO

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Assessoria de Assuntos Politicos compete:

- Assistir o prefeito em todas as funcoes de natureza politica.

A Assessoria Especial de Participacao Comunitaria compete:

- Assistir o prefeito em todos os contatos com os muncipes, assim como coordenar as providencias necessarias ao atendimento das reivindicacoes surgidas desses contatos e que necessitem da participacao dos departamentos.

A Area de Comunicacao compete:

- Coordenar, promover, elaborar e supervisionar programas de relacoes com a comunidade, no que diz respeito a cerimonia, recepcao a autoridades e comitivas, festividades e solenidades, bem como coordenar todos os contatos com a Imprensa em geral, divulgando os atos da Administracao Municipal.

03.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Administracao compete :

- Planejar, coordenar e controlar as normas de atuacao nos assuntos de planejamento e desenvolvimento organizacionais, bem como tudo o que diga respeito a Recursos Humanos.
- Assistir o Prefeito em suas funcoes administrativas.

A Area de Planejamento e Desenvolvimento Organizacionais compete:

-Proceder a coordenacao e controle das acoes em Informatica, Organizacao e Metodos e Servicos Internos,bem como elaborar e manter o Manual de Normas e Procedimentos Administrativos, que servira de orientacao a todos os orgaos da Administracao Municipal.

A Area de Recursos Humanos compete:

- Proceder a coordenacao e controle das acoes que dizem respeito a Administracao do Pessoal, abrangendo folha de pagamento, cadastro e assentamento do pessoal , controle de frequencia e administracao de beneficios ao pessoal;
- Desenvolvimento de Pessoal e Prevencao de Acidentes abrangendo administracao de salarios , desenvolvimento e recrutamento de pessoal;
- Coordenacao dos trabalhos da Comissao Interna de Prevencao de Acidentes -CIPA.

A Area de Transportes Internos compete:

- O controle e manutencao dos veiculos e maquinas , bem como administrar a equipe de motoristas e operadores de maquinas dos demais orgaos municipais.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 5

04.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Financas compete:

- Planejar, coordenar e controlar as normas de atuacao nas questoes do planejamento e controle economico, receita, finan ceiras e do convenio INCRA, conforme a Lei n.1336 de 27/03/72

A Area de Planejamento e Controle Economico compete:

- A coordenacao e controle das acoes de Programacao e Con trole Orcamentario e de Estudos Economicos.

A Area da Receita compete :

- A coordenacao e controle das acoes no Cadastro Imobili ario e Fiscal e Rendas e Fiscalizacao de Rendas.

A Area Financeira compete:

- A coordenacao e controle das acoes de Contabilidade, Tesou raria e Controle Financeiro.

A Auditoria Geral compete:

- Controlar , acompanhar e avaliar sistematicamente os atos administrativos e a legitimidade do uso dos recursos da ad ministracao Municipal.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 6

05.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento dos Negocios Juridicos compete:
- Planejar, coordenar e controlar as atividades das Procuradorias Administrativa e Judiciaria.

A Procuradoria Administrativa compete :
- Planejar , coordenar e controlar as atividades que digam respeito a legalizacao de Titulos Dominiais e Regularizacao de Loteamentos e Arruamentos; ao Contencioso Administrativo e a Consultoria Juridica.

A Procuradoria Judiciaria compete:
- Planejar , coordenar e controlar as atividades que digam respeito a Execucao Fiscal e do Contencioso Geral.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 7

06.01.00

-

DIRETORIA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Acao Social compete:
- A definicao da politica social do Municipio, objetivando
a mobilizacao da populacao e o encaminhamento democratico
do desenvolvimento social da comunidade.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 8

06.02.00

-

AREA DE PROGRAMAS E PROMOCAO SOCIAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Programas e Acoes Especiais compete:
- Planejar, supervisionar, coordenar, controlar e orientar a execucao dos projetos e atividades do trabalho social com servidores, municipais e de integracao com entidades sociais.

A Area de Promocao Social compete :
- Planejar, coordenar e orientar os trabalhos no Servico Social e Controle de Migracao.

A Area Especial de Abastecimento compete:
- Administrar o programa de alimentacao das escolas municipais.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 9

06.03.00

-

AREA DE ATENDIMENTO AO MENOR

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Atendimento ao Menor compete:
- Planejar, coordenar, controlar e orientar os trabalhos que
digam respeito a permanente integracao do menor a sociedade.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 10

06.04.00

-

FUNDO MUNIC DE SOLIDARIEDADE DE TAUBATE

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Fundo Municipal de Solidariedade de Taubate, compete:
- Prover recursos financeiros para atuacao junto a comunidade para atender as necessidades sociais locais e,de modo especial,as necessidades na area de crianacas, idosos e invalidos.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 11

06.05.00

-

FUNDO MUNIC. DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Fundo Municipal dos Direitos da Crianca e do Adolescente,
competete:
- Prover recursos financeiros para o atendimento dos direi-
tos da crianca e do adolescente no municipio de Taubate.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 12

06.06.00

-

FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

O Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS, Compete:
- Prover os meios financeiros para o desenvolvimento da po -
litica de assistencia social.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 13

06.07.00

-

FUNDO MUN HABIT INTERESSE SOCIAL -FHS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Fundo Municipal de Habitacao de Interesse Social compete:

-Gerenciar recursos orcamentarios para os programas destinados a implementar Politicas Habitacionais direcionados a populacao de menor renda.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 14

06.08.00

-

FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

O Fundo Municipal de Bolsa de Estudos objetiva:

- A concessao de Bolsas de Estudos aos alunos regulares de cursos de graduacao reconhecidos e a alunos de ensino medio profissionalizante e tecnico-profissionalizante do Municipio
- Manter o SIMUBE - Sistema Municipal de Bolsas de Estudos

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 15

07.01.00

-

DIRETORIA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Educacao compete:
- Planejar, coordenar e controlar as normas de atuacao nos
assuntos de educacao .

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 16

07.02.00

-

EDUCACAO

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Educacao compete :

- A coordenacao e controle das acoes nos campos da Educacao Infantil, do Ensino Fundamental e Medio, da Educacao de Jovens e Adultos e da Educacao Especial.

Educacao Infantil

- Compreende o conjunto de acoes em periodo integral e parcial destinadas ao pleno desenvolvimento afetivo, social e cognitivo da crianca da faixa etaria de 0 a 5 anos e que compreende o inicio da alfabetizacao.

Ensino Fundamental

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a conclusao das nove series relativas as criancas na faixa etaria dos 6 aos 14 anos, desenvolvendo a formacao fundamental e o preparo para o trabalho.

Educacao de Jovens e Adultos.

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a alfabetizacao de jovens a partir de 15 (quinze) anos de idade e de adultos que nao completaram o curso regular do ensino fundamental

Educacao Especial.

- Conjunto de acoes destinadas ao atendimento especial e diferenciado aos portadores de multiplas deficiencias, objetivando a integracao social e a insercao no mercado de trabalho.

Ensino Fundamental-FUNDEB

Recursos destinados ao incremento do ensino fundamental, bem como a capacitacao e valorizacao do Magisterio.

Outros Niveis de Ensino

Conjunto de acoes destinadas a qualificacao tecnico-profissional em diversas areas do ensino profissionalizante, para alunos a partir de 14 anos de idade.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 17

07.02.00

-

EDUCACAO INFANTIL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Educacao compete :

- A coordenacao e controle das acoes nos campos da Educacao Infantil, do Ensino Fundamental e Medio, da Educacao de Jovens e Adultos e da Educacao Especial.

Educacao Infantil

- Compreende o conjunto de acoes em periodo integral e parcial destinadas ao pleno desenvolvimento afetivo, social e cognitivo da crianca da faixa etaria de 0 a 5 anos e que compreende o inicio da alfabetizacao.

Ensino Fundamental

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a conclusao das nove series relativas as crianacas na faixa etaria dos 6 aos 14 anos, desenvolvendo a formacao fundamental e o preparo para o trabalho.

Educacao de Jovens e Adultos.

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a alfabetizacao de jovens a partir de 15 (quinze) anos de idade e de adultos que nao completaram o curso regular do ensino fundamental

Educacao Especial.

- Conjunto de acoes destinadas ao atendimento especial e diferenciado aos portadores de multiplas deficiencias, objetivando a integracao social e a insercao no mercado de trabalho.

Ensino Fundamental-FUNDEB

Recursos destinados ao incremento do ensino fundamental, bem como a capacitacao e valorizacao do Magisterio.

Outros Niveis de Ensino

Conjunto de acoes destinadas a qualificacao tecnico-profissional em diversas areas do ensino profissionalizante, para alunos a partir de 14 anos de idade.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 18

07.02.00

-

ENSINO FUNDAMENTAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Educacao compete :

- A coordenacao e controle das acoes nos campos da Educacao Infantil, do Ensino Fundamental e Medio, da Educacao de Jovens e Adultos e da Educacao Especial.

Educacao Infantil

- Compreende o conjunto de acoes em periodo integral e parcial destinadas ao pleno desenvolvimento afetivo, social e cognitivo da crianca da faixa etaria de 0 a 5 anos e que compreende o inicio da alfabetizacao.

Ensino Fundamental

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a conclusao das nove series relativas as crianacas na faixa etaria dos 6 aos 14 anos, desenvolvendo a formacao fundamental e o preparo para o trabalho.

Educacao de Jovens e Adultos.

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a alfabetizacao de jovens a partir de 15 (quinze) anos de idade e de adultos que nao completaram o curso regular do ensino fundamental

Educacao Especial.

- Conjunto de acoes destinadas ao atendimento especial e diferenciado aos portadores de multiplas deficiencias, objetivando a integracao social e a insercao no mercado de trabalho.

Ensino Fundamental-FUNDEB

Recursos destinados ao incremento do ensino fundamental, bem como a capacitacao e valorizacao do Magisterio.

Outros Niveis de Ensino

Conjunto de acoes destinadas a qualificacao tecnico-profissional em diversas areas do ensino profissionalizante, para alunos a partir de 14 anos de idade.

07.02.00

-

ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Educacao compete :
- A coordenacao e controle das acoes nos campos da Educacao Infantil,do Ensino Fundamental e Medio,da Educacao de Jovens e Adultos e da Educacao Especial.

Educacao Infantil
- Compreende o conjunto de acoes em periodo integral e parcial destinadas ao pleno desenvolvimento afetivo, social e cognitivo da crianca da faixa etaria de 0 a 5 anos e que compreende o inicio da alfabetizacao.

Ensino Fundamental
- Compreende o conjunto de acoes destinadas a conclusao das nove series relativas as crianacas na faixa etaria dos 6 aos 14 anos,desenvolvendo a formacao fundamental e o preparo para o trabalho.

Educacao de Jovens e Adultos.
- Compreende o conjunto de acoes destinadas a alfabetizacao de jovens a partir de 15 (quinze)anos de idade e de adultos que nao completaram o curso regular do ensino fundamental

Educacao Especial.
- Conjunto de acoes destinadas ao atendimento especial e diferenciado aos portadores de multiplas deficiencias, objetivando a integracao social e a insercao no mercado de trabalho.

Ensino Fundamental-FUNDEB
Recursos destinados ao incremento do ensino fundamental,bem como a capacitacao e valorizacao do Magisterio.

Outros Niveis de Ensino
Conjunto de acoes destinadas a qualificacao tecnico-profissional em diversas areas do ensino profissionalizante,para alunos a partir de 14 anos de idade.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 20

07.02.00

-

ENSINO MEDIO

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Educacao compete :
- A coordenacao e controle das acoes nos campos da Educacao Infantil,do Ensino Fundamental e Medio,da Educacao de Jovens e Adultos e da Educacao Especial.

Educacao Infantil
- Compreende o conjunto de acoes em periodo integral e parcial destinadas ao pleno desenvolvimento afetivo, social e cognitivo da crianca da faixa etaria de 0 a 5 anos e que compreende o inicio da alfabetizacao.

Ensino Fundamental
- Compreende o conjunto de acoes destinadas a conclusao das nove series relativas as crianacas na faixa etaria dos 6 aos 14 anos,desenvolvendo a formacao fundamental e o preparo para o trabalho.

Educacao de Jovens e Adultos.
- Compreende o conjunto de acoes destinadas a alfabetizacao de jovens a partir de 15 (quinze)anos de idade e de adultos que nao completaram o curso regular do ensino fundamental

Educacao Especial.
- Conjunto de acoes destinadas ao atendimento especial e diferenciado aos portadores de multiplas deficiencias, objetivando a integracao social e a insercao no mercado de trabalho.

Ensino Fundamental-FUNDEB
Recursos destinados ao incremento do ensino fundamental,bem como a capacitacao e valorizacao do Magisterio.

Outros Niveis de Ensino
Conjunto de acoes destinadas a qualificacao tecnico-profissional em diversas areas do ensino profissionalizante,para alunos a partir de 14 anos de idade.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 21

07.02.00

-

ENSINO A EDUCACAO PROFISSIONAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Educacao compete :

- A coordenacao e controle das acoes nos campos da Educacao Infantil, do Ensino Fundamental e Medio, da Educacao de Jovens e Adultos e da Educacao Especial.

Educacao Infantil

- Compreende o conjunto de acoes em periodo integral e parcial destinadas ao pleno desenvolvimento afetivo, social e cognitivo da crianca da faixa etaria de 0 a 5 anos e que compreende o inicio da alfabetizacao.

Ensino Fundamental

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a conclusao das nove series relativas as criancas na faixa etaria dos 6 aos 14 anos, desenvolvendo a formacao fundamental e o preparo para o trabalho.

Educacao de Jovens e Adultos.

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a alfabetizacao de jovens a partir de 15 (quinze) anos de idade e de adultos que nao completaram o curso regular do ensino fundamental

Educacao Especial.

- Conjunto de acoes destinadas ao atendimento especial e diferenciado aos portadores de multiplas deficiencias, objetivando a integracao social e a insercao no mercado de trabalho.

Ensino Fundamental-FUNDEB

Recursos destinados ao incremento do ensino fundamental, bem como a capacitacao e valorizacao do Magisterio.

Outros Niveis de Ensino

Conjunto de acoes destinadas a qualificacao tecnico-profissional em diversas areas do ensino profissionalizante, para alunos a partir de 14 anos de idade.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 22

07.02.00

-

FUNDO ESPECIAL OPORTUNIDADE EDUCACIONAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Educacao compete :

- A coordenacao e controle das acoes nos campos da Educacao Infantil, do Ensino Fundamental e Medio, da Educacao de Jovens e Adultos e da Educacao Especial.

Educacao Infantil

- Compreende o conjunto de acoes em periodo integral e parcial destinadas ao pleno desenvolvimento afetivo, social e cognitivo da crianca da faixa etaria de 0 a 5 anos e que compreende o inicio da alfabetizacao.

Ensino Fundamental

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a conclusao das nove series relativas as criancas na faixa etaria dos 6 aos 14 anos, desenvolvendo a formacao fundamental e o preparo para o trabalho.

Educacao de Jovens e Adultos.

- Compreende o conjunto de acoes destinadas a alfabetizacao de jovens a partir de 15 (quinze) anos de idade e de adultos que nao completaram o curso regular do ensino fundamental

Educacao Especial.

- Conjunto de acoes destinadas ao atendimento especial e diferenciado aos portadores de multiplas deficiencias, objetivando a integracao social e a insercao no mercado de trabalho.

Ensino Fundamental-FUNDEB

Recursos destinados ao incremento do ensino fundamental, bem como a capacitacao e valorizacao do Magisterio.

Outros Niveis de Ensino

Conjunto de acoes destinadas a qualificacao tecnico-profissional em diversas areas do ensino profissionalizante, para alunos a partir de 14 anos de idade.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 23

08.01.00

-

DIRETORIA E AREA ADMINISTRATIVA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Saude compete :

- Estudar,planejar, supervisionar, proceder a levantamentos e atender a todas as acoes e servicos referentes a saude da comunidade.

A Area Administrativa compete :

- A coordenacao de todas as acoes de ordem burocratico administrativas do Departamento de Saude,em sintonia com as normas e procedimentos administrativos em vigor, com enfase no que diz respeito aos contatos no ambito municipal e estadual referentes ao Convenio SUS e demais convenios.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 24

08.02.00

-

AREA DE ASSIST E PLANEJ EM SAUDE-F.M.S.

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Area de Assistencia a Saude compete:

- A coordenacao e controle das acoes nos servicos de Emergencias, nos Servicos Basicos e nos Servicos Especializados, englobando as atividades medica,odontologica,enfermagem e psicologica; no Centro de Controle de Zoonoses e no Servico de verificacao de Obitos.

A Area de Planejamento em Saude compete:

- A coordenacao e controle das acoes nos campos da vigilancia sanitaria e epidemiologica e no campo de Estudos e Programas,englobando dados estatisticos e analiticos referentes aos indicadores de saude do municipio e regioao.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 25

09.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Territorial do Municipio compete:

- Planejar, coordenar e controlar as normas de atuacao nos assuntos de planejamento e desenvolvimento territorial urbano e rural.

A Area de Planejamento compete:

- Elaborar a programacao para a instalacao de novos empreendimentos no Municipio, a manutencao do plano diretor, coordenar as atividades dos servicos de fiscalizacao de obras particulares e fiscalizacao de posturas.

A Area de Projetos compete:

- Elaborar os projetos, memoriais descritivos e orcamentos das obras planejadas pelo Departamento em conjunto com o Chefe do Executivo Municipal.

A Area de Fiscalizacao de Obras Publicas compete:

- Fiscalizar o cumprimento dos projetos, prazos e qualidade dos servicos, executados por obra direta ou indireta.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 26

10.01.00

-

DIRETORIA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Obras Publicas compete:
- Planejar, coordenar e controlar as normas de atuacao nos
assuntos de industrializacao de artefatos de concretos e ou-
tros materiais e a execucao de obras no Municipio.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 27

10.02.00

-

ESTRADAS MUNICIPAIS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Estradas Municipais
Compreende o conjunto de acoes que visam a pavimentacao e
conservacao de Estradas Municipais.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 28

10.03.00

-

VIAS URBANAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Vias Urbanas

Compreende o conjunto de acoes que visam a abertura, pavimentacao e conservacao das vias urbanas.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 29

10.04.00

-

SANEAMENTO

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Saneamento

Compreende o conjunto de acoes que visam o saneamento das diversas areas do Municipio e a erradicacao de agentes causadores de molestias, garantindo assim as condicoes de sanidade e a qualidade de vida da populacao taubateana.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 30

10.05.00

-

EDIFICACOES PUBLICAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Edificacoes Publicas compete :

- Zelar pela conservacao das edificacoes publicas, mantendo-as em condicoes de uso condizentes em suas destinacoes.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 31

11.01.00

-

DIRETORIA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Servicos Urbanos compete :

- Planejar, coordenar e controlar as normas de atuacao nos assuntos de iluminacao publica e servicos municipais.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 32

11.02.00

-

ILUMINACAO PUBLICA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Iluminacao Publica compete:

- A coordenacao e controle das acoes na Iluminacao Publica.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 33

11.03.00

-

LIMPEZA URBANA

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Limpeza Urbana

Compreende o conjunto de acoes destinadas a limpeza das vias e logradouros publicos na zona urbana do Municipio e a administracao e manutencao dos servicos de coleta de lixo domiciliar.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 34

11.04.00

-

SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Servicos Funerarios e Cemiterios:

Compreende o conjunto de acoes que visam a administracao e manutencao da funeraria e dos cemiterios municipais.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 35

11.05.00

-

PRACAS, PARQUES E JARDINS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Pracas,Parques e Jardins.

Compreende o conjunto de acoes que visam a administracao dos servicos de manutencao,conservacao e limpeza das pracas,parques e jardins municipais.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 36

12.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Transito compete :

- Planejar, coordenar, normatizar e controlar as acoes de transito e executar as acoes de fiscalizacao de transito, aplicacao de penalidades e julgamento de recursos interpostos em consonancia com o previsto na Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais legislacoes pertinentes.

- Normatizar, controlar e fiscalizar a operacao dos estacionamentos regulamentados, do transporte publico e de taxis bem como integrar-se a outros orgaos e entidades do Sistema Nacional de Transito, para fins de arrecadacao e compensacao de multas.

13.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Meio Ambiente, Turismo e Cultura

- Compete planejar, coordenar, normatizar e controlar as acoes que visam a promocao das atividades ecologicas e turisticas no Municipio de Taubate, com a finalidade de contribuir para o seu desenvolvimento economico e para a preservacao de seus recursos naturais e patrimonio ecologico.

A Area de Turismo compete:

- Promover a realizacao de estudos sobre condicoes locais para a promocao e ampliacao de atividades turisticas; identificar os pontos de potencial turistico no Municipio;
- Sugerir medidas a serem adotadas pela Administracao Municipal que permitam o desenvolvimento das atividades turisticas;
- Manter contato com orgaos governamentais, empresas publicas e privadas e outras entidades, visando incrementar as atividades turisticas no Municipio.

A Area Especial de Meio Ambiente compete:

- Planejar, administrar, coordenar e fiscalizar os programas de preservacao do meio ambiente, visando a melhoria e manutencao da qualidade de vida no Municipio e regioao.

A Area de Cultura compete:

- A coordenacao e controle das acoes nos campos de Museus, Patrimonios e Arquivos Historicos, de manifestacoes artisticas - culturais, da E.M.A.P.C. Maestro Fego Camargo, e de Bibliotecas.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 38

13.02.00

-

FUNDO MUNIC.DE TURISMO DE TTE - FUMTUR

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Fundo Municipal de Turismo de Taubate - FUMTUR compete:

- Captacao e aplicacao de recursos com finalidade de proporcionar apoio e suporte financeiro as acoes municipais nas areas de responsabilidade do Departamento de Meio Ambiente e Turismo , seguindo as diretrizes e deliberacoes do Conselho Municipal de Turismo.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 39

14.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Diretoria do Departamento de Esportes, e Recreacao com -
pete :

- Fixar a politica de esporte , lazer e recreacao do Munici-
pio e coordenar as acoes necessarias para sua implementacao.

A Area de Projetos,Promocoes Esportivas de Lazer e Recrea-
cao compete:

- Realizar eventos esportivos,competicoes e torneios no Mu-
nicipio;
- Programar , organizar e executar atividades de recreacao e
lazer;

A Area de Esportes Competitivos compete:

- Organizar e promover praticas de modalidades esportivas e
participacao em torneios e competicoes no Municipio e fora
dele.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 40

15.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Diretoria do Departamento de Seguranca Publica Municipal compete:

- Estabelecer e executar as politicas,diretrizes e programas de seguranca Municipal do Municipio de Taubate;
- Estabelecer e obter relacoes e troca de informacoes com orgaos de seguranca estaduais e federais;
- Estabelecer parcerias, acordos e convenios com entidades nacionais e estrangeiras e com segmento da sociedade civil organizada necessaria para o exercicio das acoes de seguranca municipal.

A Area de Seguranca e Assistencia Operacional compete:

- Organizar, coordenar e fiscalizar o trabalho dos Agentes Comunitarios;
- Elaborar com a Diretoria planos de acao e atuacao visando a implementacao das politicas de seguranca municipal.

A Area de Seguranca e Assistencia Tecnica compete :

- Assistir o Diretor em todas as questoes tecnicas relacionadas com a politica de Seguranca Municipal.

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 41

17.01.00

-

DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Ao Departamento de Desenvolvimento Economico do Municipio compete :

- Formular, planejar e implementar a politica de fomento ao desenvolvimento economico e tecnologico dos setores primario, secundario e terciario do Municipio;
- Estimular a atracao, criacao, preservacao e ampliacao de empresas e polos economicos;
- Estimular o desenvolvimento dos setores comercial e de prestacao de servicos;
- Propor celebracao de convenios de cooperacao nas areas cientifica, tecnologica, de promocao economica, de gestao empresarial e profissionalizacao de mao-de-obra, com institui-coes e entidades nacionais e internacionais;

Ao Grupo Executivo Industrial compete :

- promover a realizacao de estudos sobre as condicoes locais para a instalacao de industrias;
- Sugerir medidas a serem adotadas pela Administracao Municipal em relacao ao desenvolvimento industrial;
- Manter contato com orgaos governamentais, empresas publicas e privadas e outras entidades, visando incrementar o desenvolvimento industrial;
- Elaborar criterios e apreciar solicitacoes e incentivos fiscais e outros beneficios;
- Coordenar as atividades industriais do Municipio;
- Autorizar e fiscalizar a execucao do projeto de instalacao de industrias, apos ter sido devidamente aprovado pelos orgaos competentes.

Ao Grupo Executivo do Comercio e de Atividades de Prestacao de Servicos compete:

- Planejar, organizar, executar e controlar as atividades visando o fomento do desenvolvimento comercial do Municipio, bem como das atividades de prestacao de servicos, inclusive recomendando a realizacao de estudos tecnicos e de concessao de incentivos fiscais e outros beneficios;
- Sugerir medidas a serem adotadas pela Administracao Municipal em relacao ao desenvolvimento comercial e das ativida-

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 42

des de prestacao de servicos.

Ao Grupo Executivo Agropecuario compete:

- Executar as atividades e servicos previstos nos projetos tecnicos do Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuario Plurianual;
- Estimular o desenvolvimento economico rural, em especial por meio de fomento a producao agropecuaria, incentivos a agroindustria, ao cooperativismo e associativismo e aos programas de assistencia tecnica, extensao rural e do zoneamento agricola;
- Implantar e apoiar programas de producao de alimentos para enriquecimento da merenda escolar e para entidades de apoio a comunidade.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 43

01.01.00

-

CAMARA MUNICIPAL

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

A Camara Municipal de Taubate compete:

- Legislar sobre materia de competencia legal do Municipio e demais atividades expressas na Lei Organica dos Municipios, desenvolvendo atividades correlatas ao processo legislativo.
- Deliberar sobre assuntos de sua economia interna e demais casos de sua competencia.

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

QUADRO DE CAMPO DE ATUACAO

Pag. 44

16.01.00

-

INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

PRINCIPAIS ATRIBUICOES :

Execucao das atividades ligadas a Previdencia dos servidores municipais (Aposentadoria e Pensoes), administrar as applicoes dos recursos financeiros provenientes das Contribuicoes Previdenciarias especificas.

Exercicio das funcoes administrativas, relativas ao pessoal, material, protocolo, arquivo e escrituracao contabil.

Servicos de reforma e manutencao do Predio sede do IPMT e demais atividades correlatadas, determinadas pela propria finalidade do Orgao Previdenciario.

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 1

QUADRO A
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
110.000,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	131 COMUNICACAO SOCIAL	110.000,00	7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	110.000,00
	10 SAUDE	50.000,00				

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE			110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
10	131	7004 2252 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE Produto: com.e public. efetuadas/unid.			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
08	131	7004 2254 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL Produto: com.e public. efetuadas/unid.	90	01	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS				01	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
02.02.00 - ASSESSORIA DO PREFEITO	110.000,00	-	

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
02.02.00 ASSESSORIA DO PREFEITO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
110.000,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	60.000,00	131 COMUNICACAO SOCIAL	110.000,00	7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	110.000,00
	10 SAUDE	50.000,00				

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE			110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
10	131	7004 2252 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE SAUDE Produto: com.e public. efetuadas/unid.			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
08	131	7004 2254 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ASSISTENCIA SOCIAL Produto: com.e public. efetuadas/unid.			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS				01	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 3

QUADRO A
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
26.050.100,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	26.050.100,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.800.000,00	4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.183.600,00
			241 ASSISTENCIA AO IDOSO	916.850,00	4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	12.035.650,00
			242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.354.700,00	4004 ATENCAO AO IDOSO	916.850,00
			243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.183.600,00	4006 SOS MULHER	845.300,00
			244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	14.794.950,00	4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.714.000,00
					4009 ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	2.354.700,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			6.183.600,00	2.243.100,00	0,00	857.500,00	3.083.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90	01	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 1031 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE AMETRAS Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90	01	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 1104 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCA VITIMIZADAS Produto: m2. construidos/m2	90	01	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Produto: conselho mantido/unidade	90	01	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
08	243	4001 2326 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE Produto: crianas/jovens/adolescentes-atendidos/un	90	01	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
			50	01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			50	06	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	4.735.600,00	2.164.100,00	0,00	742.000,00	1.829.500,00	0,00	0,00
			90	02	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	06	15.000,00	0,00	0,00	10.500,00	4.500,00	0,00	0,00
			91	01	79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4002	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE			12.035.650,00	2.166.300,00	0,00	8.077.350,00	1.792.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 4

QUADRO A
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

08 244	4002 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			39.000,00	4.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
			90 01		39.000,00	4.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
08 244	4002 1106	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE C.R.A.S Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01		250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
					250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
08 244	4002 1107	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01		750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
					750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
08 244	4002 2127	ATENDIMENTO EM ALBERGUES Produto: pessoas atendidas/unidade	90 01		551.000,00	282.000,00	0,00	180.000,00	89.000,00	0,00	0,00
			90 01		458.500,00	269.500,00	0,00	100.000,00	89.000,00	0,00	0,00
			90 05		80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
			91 01		12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244	4002 2128	APOIO A ENTIDADES SOCIAIS Produto: entidades apoiadas/unidades	91 01		840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00
			50 01		840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00
08 244	4002 2129	ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES Produto: familias atendidas/unidade	90 01		7.538.550,00	1.102.300,00	0,00	5.941.250,00	495.000,00	0,00	0,00
			90 01		7.277.250,00	1.041.800,00	0,00	5.820.450,00	415.000,00	0,00	0,00
			90 02		78.800,00	0,00	0,00	78.800,00	0,00	0,00	0,00
			90 05		120.000,00	0,00	0,00	40.000,00	80.000,00	0,00	0,00
			90 06		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			91 01		60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244	4002 2299	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO Produto: refeicoes fornecidas/unidade	90 01		1.669.100,00	778.000,00	0,00	841.100,00	50.000,00	0,00	0,00
			90 01		1.594.600,00	703.500,00	0,00	841.100,00	50.000,00	0,00	0,00
			91 01		74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244	4002 2321	MANUTENCAO C.R.A.S Produto: unidades atendidas/unid.	90 01		398.000,00	0,00	0,00	275.000,00	123.000,00	0,00	0,00
			90 01		398.000,00	0,00	0,00	275.000,00	123.000,00	0,00	0,00
	4004	ATENCAO AO IDOSO			916.850,00	336.300,00	0,00	394.550,00	186.000,00	0,00	0,00
	----	-----									
08 241	4004 1032	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE CENTRO DE REFERENCIA PARA IDOSOS Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
			90 01		90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
08 241	4004 2136	ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA Produto: idosos atendidos/unidade	90 01		656.850,00	336.300,00	0,00	224.550,00	96.000,00	0,00	0,00
			90 01		499.350,00	314.000,00	0,00	89.350,00	96.000,00	0,00	0,00
			90 02		25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00
			90 05		110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO A
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

08 241	4004	2139	APOIO A ENTIDADES DE ATENDIMENTO AO IDOSO Produto: entidades apoiadas/unidades	91	01	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
						170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				50	01	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4006		SOS MULHER -----			845.300,00	638.300,00	0,00	136.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
08 244	4006	2324	APOIO A ENTIDADE PRIVADA E FILANTROPICA DE ATENDIMENTO A MULHER Produto: entidades apoiadas/unidades			36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				50	01	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244	4006	2350	ATENDIMENTO A MULHER Produto: mulher atendida/unidade			809.300,00	638.300,00	0,00	100.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	804.800,00	633.800,00	0,00	100.000,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	01	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4007		GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL -----			3.714.000,00	805.000,00	0,00	2.309.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00
08 122	4007	2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA SOCIAL Produto: unidades mantidas/unidade			1.800.000,00	805.000,00	0,00	895.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	1.757.500,00	762.500,00	0,00	895.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
				91	01	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244	4007	2153	MANUTENCAO DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE TAUBATE Produto: conselho mantido/unidade			1.914.000,00	0,00	0,00	1.414.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	1.914.000,00	0,00	0,00	1.414.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	4009		ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS -----			2.354.700,00	1.636.500,00	0,00	638.200,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
08 242	4009	2140	ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS Produto: procedimentos realizados/unidades			2.092.700,00	1.636.500,00	0,00	376.200,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	2.005.400,00	1.589.200,00	0,00	336.200,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	05	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	01	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 242	4009	2146	APOIO A ENTIDADE DE ATENDIMENTO AS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS Produto: entidades apoiadas/unidades			262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				50	01	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS					01	25.499.100,00	7.825.500,00	0,00	11.946.100,00	5.727.500,00	0,00	0,00	0,00
					02	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 6

QUADRO A
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL

	05	390.000,00	0,00	0,00	310.000,00	80.000,00	0,00	0,00
	06	29.000,00	0,00	0,00	24.500,00	4.500,00	0,00	0,00
TOTAL		26.050.100,00	7.825.500,00	0,00	12.412.600,00	5.812.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA								
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES								

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
06.01.00 - DIRETORIA	3.714.000,00	06.02.00 - AREA DE PROGRAMAS E PROMOCAO SOCIAL	15.777.500,00
06.03.00 - AREA DE ATENDIMENTO AO MENOR	6.085.600,00	06.04.00 - FUNDO MUNIC DE SOLIDARIEDADE DE TAUBATE	4.000,00
06.05.00 - FUNDO MUNIC. DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE	30.000,00	06.06.00 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS	439.000,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
06.01.00 DIRETORIA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.714.000,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	3.714.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	1.800.000,00	4007 GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.714.000,00
			244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.914.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	4007	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL			3.714.000,00	805.000,00	0,00	2.309.000,00	600.000,00	0,00	0,00
08 122	4007 2152	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DA ASSISTENCIA SOCIAL Produto: unidades mantidas/unidade			1.800.000,00	805.000,00	0,00	895.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			90	01	1.757.500,00	762.500,00	0,00	895.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			91	01	42.500,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 244	4007 2153	MANUTENCAO DOS CONSELHOS DO MUNICIPIO DE TAUBATE Produto: conselho mantido/unidade			1.914.000,00	0,00	0,00	1.414.000,00	500.000,00	0,00	0,00
			90	01	1.914.000,00	0,00	0,00	1.414.000,00	500.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS				01	3.714.000,00	805.000,00	0,00	2.309.000,00	600.000,00	0,00	0,00
TOTAL					3.714.000,00	805.000,00	0,00	2.309.000,00	600.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 08 - RECURSOS PROPRIOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											
09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 8

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
06.02.00 AREA DE PROGRAMAS E PROMOCAO SOCIAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
15.777.500,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	15.777.500,00	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	781.650,00	4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	11.835.850,00
			242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	2.314.700,00	4004 ATENCAO AO IDOSO	781.650,00
			244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	12.681.150,00	4006 SOS MULHER	845.300,00
					4009 ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	2.314.700,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	4002	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE			11.835.850,00	2.166.300,00	0,00	7.878.550,00	1.791.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90	01	39.000,00	4.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 1106 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE C.R.A.S Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90	01	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 1107 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA UNIDADES SOCIAIS Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90	01	750.000,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 2127 ATENDIMENTO EM ALBERGUES Produto: pessoas atendidas/unidade	90	01	471.000,00	282.000,00	0,00	100.000,00	89.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 2128 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS Produto: entidades apoiadas/unidades	90	01	458.500,00	269.500,00	0,00	100.000,00	89.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 2128 APOIO A ENTIDADES SOCIAIS Produto: entidades apoiadas/unidades	91	01	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	244	4002 2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES Produto: familias atendidas/unidade	50	01	840.000,00	0,00	0,00	840.000,00	0,00	0,00	0,00
08	244	4002 2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES Produto: familias atendidas/unidade	90	01	7.418.750,00	1.102.300,00	0,00	5.822.450,00	494.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES Produto: familias atendidas/unidade	90	05	7.249.250,00	1.041.800,00	0,00	5.793.450,00	414.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES Produto: familias atendidas/unidade	90	05	109.000,00	0,00	0,00	29.000,00	80.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO Produto: refeicoes fornecidas/unidade	91	01	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	244	4002 2299 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO Produto: refeicoes fornecidas/unidade	90	01	1.669.100,00	778.000,00	0,00	841.100,00	50.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 2321 MANUTENCAO C.R.A.S Produto: unidades atendidas/unid.	90	01	1.594.600,00	703.500,00	0,00	841.100,00	50.000,00	0,00	0,00
08	244	4002 2321 MANUTENCAO C.R.A.S Produto: unidades atendidas/unid.	91	01	74.500,00	74.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08	244	4002 2321 MANUTENCAO C.R.A.S Produto: unidades atendidas/unid.	90	01	398.000,00	0,00	0,00	275.000,00	123.000,00	0,00	0,00

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACOAO SOCIAL
06.02.00 AREA DE PROGRAMAS E PROMOCAO SOCIAL

			90	01	398.000,00	0,00	0,00	275.000,00	123.000,00	0,00	0,00
	4004	-----			781.650,00	336.300,00	0,00	259.350,00	186.000,00	0,00	0,00
08 241	4004	1032			90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2						
08 241	4004	2136	90	01	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
					521.650,00	336.300,00	0,00	89.350,00	96.000,00	0,00	0,00
					Produto: idosos atendidos/unidade						
			90	01	499.350,00	314.000,00	0,00	89.350,00	96.000,00	0,00	0,00
			91	01	22.300,00	22.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 241	4004	2139			170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
					Produto: entidades apoiadas/unidades						
			50	01	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
	4006	-----			845.300,00	638.300,00	0,00	136.000,00	71.000,00	0,00	0,00
08 244	4006	2324			36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
					Produto: entidades apoiadas/unidades						
08 244	4006	2350	50	01	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
					809.300,00	638.300,00	0,00	100.000,00	71.000,00	0,00	0,00
					Produto: mulher atendida/unidade						
			90	01	804.800,00	633.800,00	0,00	100.000,00	71.000,00	0,00	0,00
			91	01	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	4009	-----			2.314.700,00	1.636.500,00	0,00	598.200,00	80.000,00	0,00	0,00
08 242	4009	2140			2.052.700,00	1.636.500,00	0,00	336.200,00	80.000,00	0,00	0,00
					Produto: procedimentos realizados/unidades						
			90	01	2.005.400,00	1.589.200,00	0,00	336.200,00	80.000,00	0,00	0,00
			91	01	47.300,00	47.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 242	4009	2146			262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00
					Produto: entidades apoiadas/unidades						
			50	01	262.000,00	0,00	0,00	262.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	15.668.500,00	4.777.400,00	0,00	8.843.100,00	2.048.000,00	0,00	0,00
				05	109.000,00	0,00	0,00	29.000,00	80.000,00	0,00	0,00
TOTAL					15.777.500,00	4.777.400,00	0,00	8.872.100,00	2.128.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
06.03.00 AREA DE ATENDIMENTO AO MENOR

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
6.085.600,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	6.085.600,00	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.085.600,00	4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	6.085.600,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			6.085.600,00	2.243.100,00	0,00	764.500,00	3.078.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 1031 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE AMETRAS Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90	01	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 1104 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCA VITIMIZADAS Produto: m2. construidos/m2	90	01	785.000,00	0,00	0,00	0,00	785.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 1104 CONSTRUCAO DE ABRIGO PARA CRIANCA VITIMIZADAS Produto: m2. construidos/m2	90	01	460.000,00	0,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00
08	243	4001 2124 MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Produto: conselho mantido/unidade	90	01	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
08	243	4001 2326 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE Produto: criancas/jovens/adolescentes-atendidos/un	90	01	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
			91	01	4.812.600,00	2.243.100,00	0,00	740.500,00	1.829.000,00	0,00	0,00
					4.733.600,00	2.164.100,00	0,00	740.500,00	1.829.000,00	0,00	0,00
					79.000,00	79.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	6.085.600,00	2.243.100,00	0,00	764.500,00	3.078.000,00	0,00	0,00
TOTAL					6.085.600,00	2.243.100,00	0,00	764.500,00	3.078.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
06.04.00 FUNDO MUNIC DE SOLIDARIEDADE DE TAUBATE

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
4.000,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	4.000,00	244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	4.000,00	4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	4.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
08 244	4002 2129 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES Produto: familias atendidas/unidade			4.000,00	0,00	0,00	3.500,00	500,00	0,00	0,00
		90	01	2.000,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00
		90	06	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	2.000,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00
			06	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				4.000,00	0,00	0,00	3.500,00	500,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE Acao SOCIAL
06.05.00 FUNDO MUNIC. DIR.DA CRIANCA E ADOLECENTE

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
30.000,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	30.000,00	243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	30.000,00	4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	30.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/Acao/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO		M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA											
	4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE				30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00
08 243	4001 2326	ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE Produto: criancas/jovens/adolescentes-atendidos/un				30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00
				50	01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	06	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	2.000,00	0,00	0,00	1.500,00	500,00	0,00	0,00
				90	06	15.000,00	0,00	0,00	10.500,00	4.500,00	0,00	0,00
SUBTOTALS					01	3.000,00	0,00	0,00	2.500,00	500,00	0,00	0,00
					06	27.000,00	0,00	0,00	22.500,00	4.500,00	0,00	0,00
TOTAL						30.000,00	0,00	0,00	25.000,00	5.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA												
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES												

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
06.06.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
439.000,00	08 ASSISTENCIA SOCIAL	439.000,00	241 ASSISTENCIA AO IDOSO	135.200,00	4001 ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	68.000,00
			242 ASSISTENCIA AO PORTADOR DE DEFICIENCIA	40.000,00	4002 ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE	195.800,00
			243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	68.000,00	4004 ATENCAO AO IDOSO	135.200,00
			244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	195.800,00	4009 ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS	40.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	4001	ATENCAO A CRIANCA E AO ADOLESCENTE			68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
08	243	4001 2326 ATENDIMENTO A CRIANCA E ADOLESCENTE Produto: criancas/jovens/adolescentes-atendidos/un			68.000,00	0,00	0,00	68.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
	4002	ASSISTENCIA A POPULACAO CARENTE			195.800,00	0,00	0,00	195.300,00	500,00	0,00	0,00
08	244	4002 2127 ATENDIMENTO EM ALBERGUES Produto: pessoas atendidas/unidade			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
08	244	4002 2129 ATENDIMENTO A FAMILIAS CARENTES Produto: familias atendidas/unidade			115.800,00	0,00	0,00	115.300,00	500,00	0,00	0,00
			90	01	26.000,00	0,00	0,00	25.500,00	500,00	0,00	0,00
			90	02	78.800,00	0,00	0,00	78.800,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
	4004	ATENCAO AO IDOSO			135.200,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00
08	241	4004 2136 ATENDIMENTO A PESSOA IDOSA Produto: idosos atendidos/unidade			135.200,00	0,00	0,00	135.200,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	25.200,00	0,00	0,00	25.200,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	110.000,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00
	4009	ATENCAO A PESSOA COM NECESSIDADES ESPECIAIS			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
08	242	4009 2140 ATENDIMENTO A PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS Produto: procedimentos realizados/unidades			40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
 06.00.00 DEPARTAMENTO DE Acao SOCIAL
 06.06.00 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS

			90 05	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	26.000,00	0,00	0,00	25.500,00	500,00	0,00	0,00
			02	132.000,00	0,00	0,00	132.000,00	0,00	0,00	0,00
			05	281.000,00	0,00	0,00	281.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				439.000,00	0,00	0,00	438.500,00	500,00	0,00	0,00
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO A
08.00.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10 301	1009 2039	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-D.S. Produto: unidades mantidas/unidade	90 01	2.000,00 1.150.800,00	2.000,00 535.800,00	0,00 0,00	0,00 607.000,00	0,00 8.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
			90 01	1.121.800,00	506.800,00	0,00	607.000,00	8.000,00	0,00	0,00
			91 01	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1009 2040	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR OLE SOCIAL Produto: conselho mantido/unidade	90 01	24.000,00	0,00	0,00	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	1010	ATENCAO BASICA -----	90 01	24.000,00	0,00	0,00	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00
	1010 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90 01	31.830.672,00	26.005.000,00	0,00	5.273.672,00	552.000,00	0,00	0,00
10 301	1010 1002	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAU DE Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01	85.700,00	5.700,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
	1010 2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE Produto: consultas/unidades	90 01	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	0,00
			90 01	25.226.132,00	20.833.300,00	0,00	4.384.832,00	8.000,00	0,00	0,00
			90 02	18.395.132,00	17.699.200,00	0,00	695.332,00	600,00	0,00	0,00
			90 05	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
			91 01	4.995.000,00	1.334.100,00	0,00	3.653.500,00	7.400,00	0,00	0,00
10 301	1010 2003	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE Produto: capacitacao servid.saude/unid	91 01	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90 01	210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
			90 05	203.200,00	0,00	0,00	203.200,00	0,00	0,00	0,00
10 301	1010 2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR Produto: consultas/unidades	90 05	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00
			90 01	5.371.000,00	5.166.000,00	0,00	195.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90 05	3.204.500,00	3.025.000,00	0,00	178.500,00	1.000,00	0,00	0,00
			91 01	2.141.500,00	2.116.000,00	0,00	16.500,00	9.000,00	0,00	0,00
10 302	1010 2354	ATENDIMENTO PSICOLOGICO NOS PAMOS E PSF	91 01	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90 01	483.840,00	0,00	0,00	483.840,00	0,00	0,00	0,00
			90 01	483.840,00	0,00	0,00	483.840,00	0,00	0,00	0,00
	1011	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR -----	90 01	49.284.000,00	31.399.000,00	0,00	11.180.000,00	6.705.000,00	0,00	0,00
10 302	1011 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90 01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90 01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 17

QUADRO A
08.00.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

10 302	1011 1004	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
10 301	1011 1131	AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	90 01		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
10 302	1011 2005	APOIO AS ENTIDADES DE RECUPERACAO E REABILITACAO Produto: entidades apoiadas/unidades	90 01		3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
10 302	1011 2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE Produto: unidade em funcionamento/unid	50 01		302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00
					41.496.000,00	31.398.000,00	0,00	9.393.000,00	705.000,00	0,00	0,00
			90 01		34.591.300,00	26.597.500,00	0,00	7.313.800,00	680.000,00	0,00	0,00
			90 02		1.639.000,00	0,00	0,00	1.632.000,00	7.000,00	0,00	0,00
			90 05		1.429.300,00	964.100,00	0,00	447.200,00	18.000,00	0,00	0,00
			91 01		1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91 05		2.676.400,00	2.676.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 302	1011 2355	PRESTACAO DE SERVICOS PARA REALIZACAO DE SERVICOS EM CARRETA MOVEL	90 01		1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00
	1012	VIGILANCIA EM SAUDE			3.095.400,00	1.370.200,00	0,00	1.315.200,00	410.000,00	0,00	0,00
10 304	1012 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90 01		2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 304	1012 1003	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
10 304	1012 2026	APOIO A OSC C/SERV.DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO A PESSOA SOROPOSITIVA Produto: entidades apoiadas/unidades	90 01		80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
			50 05		24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
10 304	1012 2306	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE VIGILANCIA EM SAUDE Produto: unidade em funcionamento/unid	90 01		2.989.400,00	1.368.200,00	0,00	1.291.200,00	330.000,00	0,00	0,00
			90 02		1.745.400,00	1.155.200,00	0,00	332.200,00	258.000,00	0,00	0,00
			90 05		13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
			91 01		1.161.000,00	143.000,00	0,00	946.000,00	72.000,00	0,00	0,00
			91 01		70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01		81.820.872,00	52.371.400,00	0,00	21.875.872,00	7.573.600,00	0,00	0,00
			02		2.218.000,00	0,00	0,00	2.211.000,00	7.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO A
08.00.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE

	05	13.767.000,00	7.233.600,00	0,00	6.427.000,00	106.400,00	0,00	0,00	
TOTAL		97.805.872,00	59.605.000,00	0,00	30.513.872,00	7.687.000,00	0,00	0,00	
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	08 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	09 - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
08.01.00 - DIRETORIA E AREA ADMINISTRATIVA	1.176.800,00	08.02.00 - AREA DE ASSIST E PLANEJ EM SAUDE-F.M.S.	96.629.072,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
08.00.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.01.00 DIRETORIA E AREA ADMINISTRATIVA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
1.176.800,00	10 SAUDE	1.176.800,00	301 ATENCAO BASICA	1.176.800,00	1009 GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	1.176.800,00

DESPEZA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	1009	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE			1.176.800,00	537.800,00	0,00	629.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10	301	1009 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1009 2039 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-D.S. Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1009 2040 FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE/CONTR OLE SOCIAL Produto: conselho mantido/unidade	90	01	1.121.800,00	506.800,00	0,00	607.000,00	8.000,00	0,00	0,00
			91	01	29.000,00	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	24.000,00	0,00	0,00	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00
			90	01	24.000,00	0,00	0,00	22.000,00	2.000,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	1.176.800,00	537.800,00	0,00	629.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL					1.176.800,00	537.800,00	0,00	629.000,00	10.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

Pagina 21

QUADRO B
08.00.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.02.00 AREA DE ASSIST E PLANEJ EM SAUDE-F.M.S.

10	301	1010	1002	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAUDE	90	01	85.700,00	5.700,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
				DE			454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	0,00
				Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2									
10	301	1010	2001	ATENDIMENTO EM CLINICAS BASICAS NOS POSTOS DE SAUDE	90	01	454.000,00	0,00	0,00	0,00	454.000,00	0,00	0,00
				Produto: consultas/unidades			25.226.132,00	20.833.300,00	0,00	4.384.832,00	8.000,00	0,00	0,00
					90	01	18.395.132,00	17.699.200,00	0,00	695.332,00	600,00	0,00	0,00
					90	02	36.000,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
					90	05	4.995.000,00	1.334.100,00	0,00	3.653.500,00	7.400,00	0,00	0,00
					91	01	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1010	2003	CAPACITACAO DOS SERVIDORES DA SAUDE			210.000,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00
				Produto: capacitacao servid.saude/unid									
					90	01	203.200,00	0,00	0,00	203.200,00	0,00	0,00	0,00
					90	05	6.800,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00
10	301	1010	2007	ATENDIMENTO MEDICO DOMICILIAR			5.371.000,00	5.166.000,00	0,00	195.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				Produto: consultas/unidades									
					90	01	3.204.500,00	3.025.000,00	0,00	178.500,00	1.000,00	0,00	0,00
					90	05	2.141.500,00	2.116.000,00	0,00	16.500,00	9.000,00	0,00	0,00
					91	01	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	1010	2354	ATENDIMENTO PSICOLOGICO NOS PAMOS E PSF			483.840,00	0,00	0,00	483.840,00	0,00	0,00	0,00
					90	01	483.840,00	0,00	0,00	483.840,00	0,00	0,00	0,00
		1011		MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR			49.284.000,00	31.399.000,00	0,00	11.180.000,00	6.705.000,00	0,00	0,00
		1011	0014	SENTENCAS JUDICIAS			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				Produto: processos pagos/unidade									
					90	01	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	1011	1004	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DE UNID.AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
				Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2									
					90	01	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
10	301	1011	1131	AMPLIACAO DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
					90	01	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
10	302	1011	2005	APOIO AS ENTIDADES DE RECUPERACAO E REABILITACAO			302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00
				Produto: entidades apoiadas/unidades									
					50	01	302.000,00	0,00	0,00	302.000,00	0,00	0,00	0,00
10	302	1011	2305	FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAUDE			41.496.000,00	31.398.000,00	0,00	9.393.000,00	705.000,00	0,00	0,00
				Produto: unidade em funcionamento/unid									
					90	01	34.591.300,00	26.597.500,00	0,00	7.313.800,00	680.000,00	0,00	0,00
					90	02	1.639.000,00	0,00	0,00	1.632.000,00	7.000,00	0,00	0,00
					90	05	1.429.300,00	964.100,00	0,00	447.200,00	18.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
08.00.00 DEPARTAMENTO DE SAUDE
08.02.00 AREA DE ASSIST E PLANEJ EM SAUDE-F.M.S.

			91	01	1.160.000,00	1.160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	05	2.676.400,00	2.676.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	302	1011 2355			1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	1.485.000,00	0,00	0,00	1.485.000,00	0,00	0,00	0,00
		1012			3.095.400,00	1.370.200,00	0,00	1.315.200,00	410.000,00	0,00	0,00
10	304	1012 0014			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	304	1012 1003			80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
			90	01	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
10	304	1012 2026			24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
			50	05	24.000,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00
10	304	1012 2306			2.989.400,00	1.368.200,00	0,00	1.291.200,00	330.000,00	0,00	0,00
			90	01	1.745.400,00	1.155.200,00	0,00	332.200,00	258.000,00	0,00	0,00
			90	02	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	1.161.000,00	143.000,00	0,00	946.000,00	72.000,00	0,00	0,00
			91	01	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	80.644.072,00	51.833.600,00	0,00	21.246.872,00	7.563.600,00	0,00	0,00
				02	2.218.000,00	0,00	0,00	2.211.000,00	7.000,00	0,00	0,00
				05	13.767.000,00	7.233.600,00	0,00	6.427.000,00	106.400,00	0,00	0,00
TOTAL					96.629.072,00	59.067.200,00	0,00	29.884.872,00	7.677.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO A
16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
56.299.000,00	09 PREVIDENCIA SOCIAL	56.299.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL 272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	3.340.000,00 52.959.000,00	4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	56.299.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL			56.299.000,00	2.078.600,00	0,00	53.920.400,00	300.000,00	0,00	0,00
09	272	4008 2159			43.137.000,00	300.000,00	0,00	42.837.000,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: inativo beneficiado/unidade	90	01	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	04	42.827.000,00	300.000,00	0,00	42.527.000,00	0,00	0,00	0,00
09	272	4008 2160			9.822.000,00	0,00	0,00	9.822.000,00	0,00	0,00	0,00
		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS									
		Produto: pensionista beneficiado/unid.	90	01	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	04	9.756.000,00	0,00	0,00	9.756.000,00	0,00	0,00	0,00
09	122	4008 2162			3.025.000,00	1.778.600,00	0,00	946.400,00	300.000,00	0,00	0,00
		CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS									
		Produto: unidades de servico/mantidas/unidade	90	04	2.698.400,00	1.452.000,00	0,00	946.400,00	300.000,00	0,00	0,00
			91	04	326.600,00	326.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	122	4008 2231			315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00
		PAGAMENTO DE COMPENSAOES PREVIDENCIARIAS									
		Produto: pagto.inat.oriundos inss	20	04	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00
				04	55.923.000,00	2.078.600,00	0,00	53.544.400,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL					56.299.000,00	2.078.600,00	0,00	53.920.400,00	300.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
16.01.00 - INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT	56.299.000,00	-	

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - SEGURIDADE

QUADRO B
 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
 16.01.00 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
56.299.000,00	09 PREVIDENCIA SOCIAL	56.299.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.340.000,00	4008 PREVIDENCIA MUNICIPAL	56.299.000,00
			272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	52.959.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	4008	PREVIDENCIA MUNICIPAL			56.299.000,00	2.078.600,00	0,00	53.920.400,00	300.000,00	0,00	0,00
09	272	4008 2159			43.137.000,00	300.000,00	0,00	42.837.000,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: inativo beneficiado/unidade									
			90	01	310.000,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	04	42.827.000,00	300.000,00	0,00	42.527.000,00	0,00	0,00	0,00
09	272	4008 2160			9.822.000,00	0,00	0,00	9.822.000,00	0,00	0,00	0,00
		PAGAMENTO DE PENSIONISTAS									
		Produto: pensionista beneficiado/unid.									
			90	01	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	04	9.756.000,00	0,00	0,00	9.756.000,00	0,00	0,00	0,00
09	122	4008 2162			3.025.000,00	1.778.600,00	0,00	946.400,00	300.000,00	0,00	0,00
		CUSTEIO ADMINISTRATIVO RPPS									
		Produto: unidades de servico/mantidas/unidade									
			90	04	2.698.400,00	1.452.000,00	0,00	946.400,00	300.000,00	0,00	0,00
			91	04	326.600,00	326.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09	122	4008 2231			315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00
		PAGAMENTO DE COMPENSAOES PREVIDENCIARIAS									
		Produto: pagto.inat.oriundos inss									
			20	04	315.000,00	0,00	0,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	376.000,00	0,00	0,00	376.000,00	0,00	0,00	0,00
				04	55.923.000,00	2.078.600,00	0,00	53.544.400,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL					56.299.000,00	2.078.600,00	0,00	53.920.400,00	300.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 09X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

QUADRO A
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
6.925.328,00	04 ADMINISTRACAO	6.245.328,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	5.210.000,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.210.000,00
	06 SEGURANCA PUBLICA	440.000,00	131 COMUNICACAO SOCIAL	1.275.328,00	7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	1.275.328,00
	12 EDUCACAO	80.000,00	181 POLICIAMENTO	440.000,00	8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	440.000,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	60.000,00				
	27 DESPORTO E LAZER	100.000,00				

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			5.210.000,00	4.013.200,00	0,00	1.176.800,00	20.000,00	0,00	0,00
04	122	7001 0014 SENTENCAS JUDICIAS			4.100,00	2.300,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: processos pagos/unidade									
			90	01	4.000,00	2.200,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
			91	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04	122	7001 2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GP			5.205.900,00	4.010.900,00	0,00	1.175.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		Produto: unidades mantidas/unidade									
			71	01	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	4.837.100,00	3.696.100,00	0,00	1.121.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			91	01	314.800,00	314.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE			1.275.328,00	290.000,00	0,00	975.328,00	10.000,00	0,00	0,00
04	131	7004 2251 ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO			515.328,00	0,00	0,00	515.328,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: com. e public. efetuadas/unid.									
			90	01	515.328,00	0,00	0,00	515.328,00	0,00	0,00	0,00
12	131	7004 2253 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO			80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: com.e public. efetuadas/unid.									
			90	01	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
23	131	7004 2255 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE TURISMO			60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: com.e public. efetuadas/unid.									
			90	01	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
27	131	7004 2256 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ESPORTES E LAZER			100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
		Produto: com.e public. efetuadas/unid.									
			90	01	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 2

QUADRO A
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO

04 131	7004 2291	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-COMUNICACAO			520.000,00	290.000,00	0,00	220.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		Produto: unidades mantidas/unidade									
			90	01	513.800,00	283.800,00	0,00	220.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8003	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV			440.000,00	0,00	0,00	350.000,00	90.000,00	0,00	0,00
06 181	8003 1103	COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS			30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
		Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2									
			90	01	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
06 181	8003 2268	COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS			410.000,00	0,00	0,00	350.000,00	60.000,00	0,00	0,00
		Produto: unidades mantidas/unidade									
			90	01	410.000,00	0,00	0,00	350.000,00	60.000,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	6.925.328,00	4.303.200,00	0,00	2.502.128,00	120.000,00	0,00	0,00
TOTAL					6.925.328,00	4.303.200,00	0,00	2.502.128,00	120.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
02.01.00 - CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO	5.203.900,00	02.02.00 - ASSESSORIA DO PREFEITO	1.721.428,00

QUADRO B
 02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
 02.01.00 CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
5.203.900,00	04 ADMINISTRACAO	4.763.900,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	4.763.900,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	4.763.900,00
	06 SEGURANCA PUBLICA	440.000,00	181 POLICIAMENTO	440.000,00	8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	440.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
04 122	7001 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			4.100,00	2.300,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	4.000,00	2.200,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
		91	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122	7001 2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GP Produto: unidades mantidas/unidade			4.759.800,00	3.677.900,00	0,00	1.066.900,00	15.000,00	0,00	0,00
		71	01	54.000,00	0,00	0,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	4.403.600,00	3.375.700,00	0,00	1.012.900,00	15.000,00	0,00	0,00
		91	01	302.200,00	302.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 181	8003 APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV			440.000,00	0,00	0,00	350.000,00	90.000,00	0,00	0,00
06 181	8003 1103 COLABORACAO PARA INVESTIMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2			30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
06 181	8003 2268 COLABORACAO PARA O CUSTEIO DO CORPO DE BOMBEIROS Produto: unidades mantidas/unidade			410.000,00	0,00	0,00	350.000,00	60.000,00	0,00	0,00
		90	01	410.000,00	0,00	0,00	350.000,00	60.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS			01	5.203.900,00	3.680.200,00	0,00	1.418.700,00	105.000,00	0,00	0,00
TOTAL				5.203.900,00	3.680.200,00	0,00	1.418.700,00	105.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
02.02.00 ASSESSORIA DO PREFEITO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
1.721.428,00	04 ADMINISTRACAO	1.481.428,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	446.100,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	446.100,00
	12 EDUCACAO	80.000,00	131 COMUNICACAO SOCIAL	1.275.328,00	7004 COMUNICACAO E PUBLICIDADE	1.275.328,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	60.000,00				
	27 DESPORTO E LAZER	100.000,00				

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			446.100,00	333.000,00	0,00	108.100,00	5.000,00	0,00	0,00
04	122	7001 2234 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - GP Produto: unidades mantidas/unidade			446.100,00	333.000,00	0,00	108.100,00	5.000,00	0,00	0,00
			90	01	433.500,00	320.400,00	0,00	108.100,00	5.000,00	0,00	0,00
			91	01	12.600,00	12.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	7004	COMUNICACAO E PUBLICIDADE			1.275.328,00	290.000,00	0,00	975.328,00	10.000,00	0,00	0,00
04	131	7004 2251 ACOES DE COMUNICACAO DO GOVERNO Produto: com. e public. efetuadas/unid.			515.328,00	0,00	0,00	515.328,00	0,00	0,00	0,00
12	131	7004 2253 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE EDUCACAO Produto: com.e public. efetuadas/unid.	90	01	515.328,00	0,00	0,00	515.328,00	0,00	0,00	0,00
23	131	7004 2255 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE TURISMO Produto: com.e public. efetuadas/unid.	90	01	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
27	131	7004 2256 COMUNICACAO E PUBLICIDADE NA AREA DE ESPORTES E LAZER Produto: com.e public. efetuadas/unid.	90	01	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
04	131	7004 2291 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-COMUNICACAO Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
			91	01	520.000,00	290.000,00	0,00	220.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	01	513.800,00	283.800,00	0,00	220.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	6.200,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS				01	1.721.428,00	623.000,00	0,00	1.083.428,00	15.000,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 5

QUADRO B
02.00.00 GABINETE DO PREFEITO
02.02.00 ASSESSORIA DO PREFEITO

TOTAL		1.721.428,00	623.000,00	0,00	1.083.428,00	15.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 6

QUADRO A
03.00.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
11.710.000,00	04 ADMINISTRACAO	11.710.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	11.710.000,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	11.710.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
04 122 7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			11.710.000,00	9.697.700,00	0,00	1.852.300,00	160.000,00	0,00	0,00
04 122 7001 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			11.000,00	7.700,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
04 122 7001 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	11.000,00	7.700,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	11.699.000,00	9.690.000,00	0,00	1.849.000,00	160.000,00	0,00	0,00
		90	01	10.822.000,00	8.813.000,00	0,00	1.849.000,00	160.000,00	0,00	0,00
		91	01	877.000,00	877.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	11.710.000,00	9.697.700,00	0,00	1.852.300,00	160.000,00	0,00	0,00
TOTAL				11.710.000,00	9.697.700,00	0,00	1.852.300,00	160.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA										
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
03.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	11.710.000,00	-	-

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 7

QUADRO B
03.00.00 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
03.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
11.710.000,00	04 ADMINISTRACAO	11.710.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	11.710.000,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	11.710.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
04 122 7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			11.710.000,00	9.697.700,00	0,00	1.852.300,00	160.000,00	0,00	0,00
04 122 7001 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			11.000,00	7.700,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
04 122 7001 2311	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DA Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	11.000,00	7.700,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	11.699.000,00	9.690.000,00	0,00	1.849.000,00	160.000,00	0,00	0,00
		90	01	10.822.000,00	8.813.000,00	0,00	1.849.000,00	160.000,00	0,00	0,00
		91	01	877.000,00	877.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	11.710.000,00	9.697.700,00	0,00	1.852.300,00	160.000,00	0,00	0,00
TOTAL				11.710.000,00	9.697.700,00	0,00	1.852.300,00	160.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA										
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										

QUADRO A
04.00.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

QUADRO SÍNTESE - FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
9.350.000,00	04 ADMINISTRACAO	5.445.000,00	123 ADMINISTRACAO FINANCEIRA	5.445.000,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.445.000,00
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.173.000,00	843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.173.000,00	9002 SERVICO DA DIVIDA	3.173.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	732.000,00	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	732.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	732.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
04 123	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			5.445.000,00	3.943.000,00	0,00	1.402.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	7001 0014 SENTENCAS JUDICIAS			161.000,00	1.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: processos pagos/unidade									
04 123	7001 2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DF	90	01	161.000,00	1.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: unidades mantidas/unidade									
	7001 2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DF	90	01	5.284.000,00	3.942.000,00	0,00	1.242.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Produto: unidades mantidas/unidade									
	7001 2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DF	90	01	4.798.000,00	3.456.000,00	0,00	1.242.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	Produto: unidades mantidas/unidade									
	7001 2294 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS - DF	91	01	486.000,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: unidades mantidas/unidade									
28 843	9002 SERVICO DA DIVIDA			3.173.000,00	0,00	839.700,00	0,00	0,00	0,00	2.333.300,00
	9002 0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL			3.173.000,00	0,00	839.700,00	0,00	0,00	0,00	2.333.300,00
	Produto: contratos pagos/unidades									
	9002 0006 SERVICO DA DIVIDA INTERNA - GERAL	90	01	3.173.000,00	0,00	839.700,00	0,00	0,00	0,00	2.333.300,00
	Produto: contratos pagos/unidades									
99 999	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA			732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9999 9001 PARA SUPLEMENTACOES			732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: creditos adicionais abertos									
	9999 9001 PARA SUPLEMENTACOES	99	01	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: creditos adicionais abertos									
SUBTOTAIS			01	9.350.000,00	3.943.000,00	839.700,00	1.402.000,00	100.000,00	0,00	2.333.300,00
TOTAL				9.350.000,00	3.943.000,00	839.700,00	1.402.000,00	100.000,00	0,00	2.333.300,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA										
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 9

QUADRO A
04.00.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
04.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	9.350.000,00	-	

QUADRO B
 04.00.00 DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
 04.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SÍNTESE - FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNÇÃO	TOTAL	SUBFUNÇÃO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
9.350.000,00	04 ADMINISTRAÇÃO	5.445.000,00	123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.445.000,00	7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.445.000,00
	28 ENCARGOS ESPECIAIS	3.173.000,00	843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	3.173.000,00	9002 SERVIÇO DA DÍVIDA	3.173.000,00
	99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	732.000,00	999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	732.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	732.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DÍVIDA
04 123	7001 ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			5.445.000,00	3.943.000,00	0,00	1.402.000,00	100.000,00	0,00	0,00
	7001 0014 SENTENÇAS JUDICIAIS			161.000,00	1.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: processos pagos/unidade									
04 123	7001 2294 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - DF	90	01	161.000,00	1.000,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: unidades mantidas/unidade									
		90	01	5.284.000,00	3.942.000,00	0,00	1.242.000,00	100.000,00	0,00	0,00
		91	01	4.798.000,00	3.456.000,00	0,00	1.242.000,00	100.000,00	0,00	0,00
				486.000,00	486.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	9002 SERVIÇO DA DÍVIDA			3.173.000,00	0,00	839.700,00	0,00	0,00	0,00	2.333.300,00
28 843	9002 0006 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA - GERAL			3.173.000,00	0,00	839.700,00	0,00	0,00	0,00	2.333.300,00
	Produto: contratos pagos/unidades									
		90	01	3.173.000,00	0,00	839.700,00	0,00	0,00	0,00	2.333.300,00
	9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA			732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 999	9999 9001 PARA SUPLEMENTAÇÕES			732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: créditos adicionais abertos									
		99	01	732.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS			01	9.350.000,00	3.943.000,00	839.700,00	1.402.000,00	100.000,00	0,00	2.333.300,00
TOTAL				9.350.000,00	3.943.000,00	839.700,00	1.402.000,00	100.000,00	0,00	2.333.300,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO A
05.00.00 DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.500.000,00	03 ESSENCIAL A JUSTICA	3.500.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.500.000,00	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	3.500.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
03 122	7003 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			216.500,00	500,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
03 122	7003 2263 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	216.500,00	500,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	3.088.500,00	2.304.500,00	0,00	774.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		91	01	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS		01		3.500.000,00	2.500.000,00	0,00	990.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL				3.500.000,00	2.500.000,00	0,00	990.000,00	10.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
05.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	3.500.000,00	-	-

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 12

QUADRO B
05.00.00 DEPARTAMENTO DOS NEGOCIOS JURIDICOS
05.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.500.000,00	03 ESSENCIAL A JUSTICA	3.500.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.500.000,00	7003 ADVOCACIA MUNICIPAL	3.500.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	7003	ADVOCACIA MUNICIPAL			3.500.000,00	2.500.000,00	0,00	990.000,00	10.000,00	0,00	0,00
03	122	7003 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			216.500,00	500,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
03	122	7003 2263 MANUTENCAO DA PROCURADORIA JURIDICA E CONTENCIOSO JUDICIAL Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	216.500,00	500,00	0,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	3.088.500,00	2.304.500,00	0,00	774.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	195.000,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	3.500.000,00	2.500.000,00	0,00	990.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL					3.500.000,00	2.500.000,00	0,00	990.000,00	10.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 14

QUADRO A
06.00.00 DEPARTAMENTO DE AÇAO SOCIAL

16 482	5005 1044	CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS Produto: habitacoes construidas/unidade	90	01	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
					4.625.000,00	0,00	0,00	0,00	4.625.000,00	0,00	0,00
16 482	5005 2343	IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS Produto: familias atendidas/unidade	90	01	4.625.000,00	0,00	0,00	0,00	4.625.000,00	0,00	0,00
					50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	15.708.900,00	159.900,00	0,00	10.073.000,00	5.476.000,00	0,00	0,00
TOTAL					15.708.900,00	159.900,00	0,00	10.073.000,00	5.476.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
06.02.00 - AREA DE PROGRAMAS E PROMOCAO SOCIAL	5.658.900,00	06.07.00 - FUNDO MUN HABIT INTERESSE SOCIAL -FHS	50.000,00
06.08.00 - FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS	10.000.000,00	-	-

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 15

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
06.02.00 AREA DE PROGRAMAS E PROMOCAO SOCIAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
5.658.900,00	11 TRABALHO	192.900,00	333 EMPREGABILIDADE	192.900,00	4003 ATENCAO AO TRABALHADOR	192.900,00
	16 HABITACAO	5.466.000,00	482 HABITACAO URBANA	5.466.000,00	5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	5.466.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	4003	ATENCAO AO TRABALHADOR			192.900,00	159.900,00	0,00	23.000,00	10.000,00	0,00	0,00
11	333	4003 2133 IDENTIFICACAO DE VAGAS E COLOCACAO DO TRABALHADOR NO MERCADO DE TRABALHO Produto: pessoas empregadas/unidade			192.900,00	159.900,00	0,00	23.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	01	175.000,00	142.000,00	0,00	23.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	17.900,00	17.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			5.466.000,00	0,00	0,00	0,00	5.466.000,00	0,00	0,00
16	482	5005 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00	0,00
			90	01	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00	0,00
16	482	5005 1043 INFRAESTRUTURA URBANA DE CONJUNTOS HABITACIONAIS Produto: m2. de infraestrutura/m2			470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
			90	01	470.000,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00	0,00
16	482	5005 1044 CONSTRUCAO DE UNIDADES HABITACIONAIS Produto: habitacoes construidas/unidade			4.625.000,00	0,00	0,00	0,00	4.625.000,00	0,00	0,00
			90	01	4.625.000,00	0,00	0,00	0,00	4.625.000,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	5.658.900,00	159.900,00	0,00	23.000,00	5.476.000,00	0,00	0,00
TOTAL					5.658.900,00	159.900,00	0,00	23.000,00	5.476.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 16

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE ACAO SOCIAL
06.07.00 FUNDO MUN HABIT INTERESSE SOCIAL -FHS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
50.000,00	16 HABITACAO	50.000,00	482 HABITACAO URBANA	50.000,00	5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	50.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
16 482 5005 2343	IMPLEMENTEACAO DE POLITICAS HABITACIONAIS Produto: familias atendidas/unidade			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
06.00.00 DEPARTAMENTO DE Acao SOCIAL
06.08.00 FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDOS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10.000.000,00	12 EDUCACAO	10.000.000,00	363 ENSINO PROFISSIONAL	3.000.000,00	2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	3.000.000,00
			364 ENSINO SUPERIOR	7.000.000,00	2005 ENSINO SUPERIOR	7.000.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/Acao/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	2004	ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL			3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	363	2004 2320 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO PROFISSIONAL Produto: bolsas concedidas/unidades			3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00
	2005	ENSINO SUPERIOR			7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
12	364	2005 2072 CONCESSAO DE BOLSAS DE ESTUDO DE ENSINO SUPERIOR Produto: bolsas concedidas/unidades			7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	7.000.000,00	0,00	0,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					10.000.000,00	0,00	0,00	10.000.000,00	0,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 18

QUADRO A
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
169.020.900,00	12 EDUCACAO	169.020.900,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	550.000,00	2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	117.852.900,00
			361 ENSINO FUNDAMENTAL	128.992.900,00	2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	27.493.000,00
			362 ENSINO MEDIO	1.130.000,00	2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	970.000,00
			363 ENSINO PROFISSIONAL	7.955.000,00	2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	7.955.000,00
			365 EDUCACAO INFANTIL	30.393.000,00	2006 MERENDA ESCOLAR	14.200.000,00
					2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	550.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			117.852.900,00	81.890.000,00	0,00	28.199.900,00	7.763.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			470.000,00	7.000,00	0,00	0,00	463.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas	90	01	470.000,00	7.000,00	0,00	0,00	463.000,00	0,00	0,00
			90	01	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			90	02	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos educados/unidades			46.412.900,00	19.013.000,00	0,00	25.899.900,00	1.500.000,00	0,00	0,00
			90	01	25.188.700,00	13.710.800,00	0,00	10.477.900,00	1.000.000,00	0,00	0,00
			90	02	14.585.000,00	985.000,00	0,00	13.100.000,00	500.000,00	0,00	0,00
			90	05	2.322.000,00	0,00	0,00	2.322.000,00	0,00	0,00	0,00
			91	01	4.282.200,00	4.282.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	02	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2001 2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: docentes treinados/unidades			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2001 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos transportados/unidades			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	3.020.000,00	170.000,00	0,00	2.050.000,00	800.000,00	0,00	0,00
			90	01	1.502.100,00	161.100,00	0,00	641.000,00	700.000,00	0,00	0,00
			90	02	1.443.000,00	0,00	0,00	1.343.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			90	05	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
			91	01	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 19

QUADRO A
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

12 361	2001	2341	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB Produto: docentes atendidos/unidade			62.700.000,00	62.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90	02	53.200.000,00	53.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	02	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2002		CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE			27.493.000,00	17.000.000,00	0,00	6.450.000,00	4.043.000,00	0,00	0,00
12 365	2002	0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
				90	01	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
12 365	2002	1014	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
				90	01	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
				90	02	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
12 365	2002	2052	APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL Produto: docentes treinados/unidades			250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12 365	2002	2339	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL Produto: criancas atendidas/unidades			12.200.000,00	5.000.000,00	0,00	6.200.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
				90	01	9.887.600,00	4.592.000,00	0,00	4.795.600,00	500.000,00	0,00	0,00
				90	02	1.900.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	500.000,00	0,00	0,00
				90	05	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
				91	01	408.000,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365	2002	2342	VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB Produto: docentes atendidos/unidade			12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				90	02	9.303.000,00	9.303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				91	02	2.697.000,00	2.697.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2003		DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO			970.000,00	312.000,00	0,00	598.000,00	60.000,00	0,00	0,00
12 362	2003	0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
12 362	2003	1009	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO Produto: m2. ampliados/reformados/m2			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				90	01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
12 362	2003	2056	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO Produto: alunos educados/unidades			610.000,00	312.000,00	0,00	288.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				90	01	567.800,00	269.800,00	0,00	288.000,00	10.000,00	0,00	0,00
				91	01	42.200,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 362	2003	2063	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO Produto: alunos transportados/unidades			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 20

QUADRO A
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

			90	01	270.400,00	0,00	0,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	28.600,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00
	2004	ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL			7.955.000,00	6.251.700,00	0,00	153.300,00	1.550.000,00	0,00	0,00
12	363	2004 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	363	2004 1011 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDUCACAO PROFISSIONAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas	90	01	5.000,00 1.540.000,00	5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 1.540.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12	363	2004 2064 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL Produto: alunos capacitados/unid.	90	01	1.540.000,00 6.410.000,00	0,00 6.246.700,00	0,00 0,00	0,00 153.300,00	1.540.000,00 10.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
			90	01	6.069.000,00	5.905.700,00	0,00	153.300,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2006	MERENDA ESCOLAR			14.200.000,00	0,00	0,00	14.200.000,00	0,00	0,00	0,00
12	362	2006 2074 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO Produto: merendas distribuidas/unidades			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
12	365	2006 2075 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL Produto: merendas distribuidas/unidades	90	01	105.500,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00
					2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2006 2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Produto: merendas distribuidas/unidades	90	01	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	2.890.500,00	0,00	0,00	2.890.500,00	0,00	0,00	0,00
					11.140.000,00	0,00	0,00	11.140.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	11.054.000,00	0,00	0,00	11.054.000,00	0,00	0,00	0,00
	2007	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			550.000,00	236.000,00	0,00	264.000,00	50.000,00	0,00	0,00
12	122	2007 1109 REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIO DE SERVICO ADMINISTRATIVOS. Produto: unidades reformadas/ampliadas/unidades	90	01	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
					40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 21

QUADRO A
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

12	122	2007	2078	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPTO DE EDUCACAO Produto: pessoal envolvido/unidade			510.000,00	236.000,00	0,00	264.000,00	10.000,00	0,00	0,00
					90	01	476.200,00	202.200,00	0,00	264.000,00	10.000,00	0,00	0,00
					91	01	33.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS						01	54.134.900,00	29.969.700,00	0,00	17.599.200,00	6.566.000,00	0,00	0,00
						02	98.466.000,00	75.720.000,00	0,00	15.846.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00
						05	16.420.000,00	0,00	0,00	16.420.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL							169.020.900,00	105.689.700,00	0,00	49.865.200,00	13.466.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
07.01.00 - DIRETORIA	550.000,00	07.02.01 - EDUCACAO INFANTIL	14.693.000,00
07.02.02 - ENSINO FUNDAMENTAL	46.572.900,00	07.02.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	98.120.000,00
07.02.04 - ENSINO MEDIO	1.129.000,00	07.02.05 - ENSINO A EDUCACAO PROFISSIONAL	7.955.000,00
07.02.07 - FUNDO ESPECIAL OPORTUNIDADE EDUCACIONAL	1.000,00		

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 22

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.01.00 DIRETORIA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
550.000,00	12 EDUCACAO	550.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	550.000,00	2007 GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	550.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	2007	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO			550.000,00	236.000,00	0,00	264.000,00	50.000,00	0,00	0,00
12	122	2007 1109 REFORMA/AMPLIACAO DE PREDIO DE SERVICO ADMINISTRATIVOS. Produto: unidades reformadas/ampliadas/unidades	90	01	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
12	122	2007 2078 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO DEPTO DE EDUCACAO Produto: pessoal envolvido/unidade	90	01	510.000,00	236.000,00	0,00	264.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	01	476.200,00	202.200,00	0,00	264.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	33.800,00	33.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS				01	550.000,00	236.000,00	0,00	264.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL					550.000,00	236.000,00	0,00	264.000,00	50.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.01 EDUCACAO INFANTIL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
14.693.000,00	12 EDUCACAO	14.693.000,00	365 EDUCACAO INFANTIL	14.693.000,00	2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE 2006 MERENDA ESCOLAR	11.793.000,00 2.900.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
12 365	2002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00
12 365	2002 1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ED UCACAO INFANTIL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas	90	01	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00
12 365	2002 2052 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DA EDUCACAO INFANTIL Produto: docentes treinados/unidades	90	01	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12 365	2002 2339 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL Produto: crianacas atendidas/unidades	90	01	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	9.887.600,00	4.592.000,00	0,00	4.795.600,00	500.000,00	0,00	0,00
		90	05	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00
		91	01	408.000,00	408.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 365	2006 2075 MERENDA ESCOLAR FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO INFANTIL Produto: merendas distribuidas/unidades			2.900.000,00	0,00	0,00	2.900.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
		90	05	2.890.500,00	0,00	0,00	2.890.500,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	11.798.100,00	5.000.000,00	0,00	5.055.100,00	1.743.000,00	0,00	0,00
			05	2.894.900,00	0,00	0,00	2.894.900,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				14.693.000,00	5.000.000,00	0,00	7.950.000,00	1.743.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.02 ENSINO FUNDAMENTAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
46.572.900,00	12 EDUCACAO	46.572.900,00	361 ENSINO FUNDAMENTAL	46.572.900,00	2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE 2006 MERENDA ESCOLAR	35.432.900,00 11.140.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			35.432.900,00	18.170.000,00	0,00	14.099.900,00	3.163.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			470.000,00	7.000,00	0,00	0,00	463.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas	90	01	470.000,00	7.000,00	0,00	0,00	463.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos educados/unidades	90	01	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: docentes treinados/unidades	90	01	25.188.700,00	13.710.800,00	0,00	10.477.900,00	1.000.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: docentes treinados/unidades	90	05	2.322.000,00	0,00	0,00	2.322.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2001 2044 APERFEICOAMENTO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: docentes treinados/unidades	91	01	4.282.200,00	4.282.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2001 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos transportados/unidades	90	01	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2001 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos transportados/unidades	90	02	1.920.000,00	170.000,00	0,00	1.050.000,00	700.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos transportados/unidades	90	01	1.502.100,00	161.100,00	0,00	641.000,00	700.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos transportados/unidades	90	02	343.000,00	0,00	0,00	343.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2001 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos transportados/unidades	90	05	66.000,00	0,00	0,00	66.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2001 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos transportados/unidades	91	01	8.900,00	8.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2006	MERENDA ESCOLAR			11.140.000,00	0,00	0,00	11.140.000,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2006 2076 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL Produto: merendas distribuidas/unidades	90	01	11.140.000,00	0,00	0,00	11.140.000,00	0,00	0,00	0,00
					84.000,00	0,00	0,00	84.000,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 25

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.02 ENSINO FUNDAMENTAL

			90	02	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	05	11.054.000,00	0,00	0,00	11.054.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	32.785.900,00	18.170.000,00	0,00	11.452.900,00	3.163.000,00	0,00	0,00
				02	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00	0,00	0,00	0,00
				05	13.442.000,00	0,00	0,00	13.442.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					46.572.900,00	18.170.000,00	0,00	25.239.900,00	3.163.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
98.120.000,00	12 EDUCACAO	98.120.000,00	361 ENSINO FUNDAMENTAL	82.420.000,00	2001 ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE	82.420.000,00
			365 EDUCACAO INFANTIL	15.700.000,00	2002 CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE	15.700.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	2001	ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE			82.420.000,00	63.720.000,00	0,00	14.100.000,00	4.600.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 1013 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
			90	02	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 2041 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos educados/unidades			14.620.000,00	1.020.000,00	0,00	13.100.000,00	500.000,00	0,00	0,00
			90	02	14.585.000,00	985.000,00	0,00	13.100.000,00	500.000,00	0,00	0,00
			91	02	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	361	2001 2046 TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL Produto: alunos transportados/unidades			1.100.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			90	02	1.100.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00
12	361	2001 2341 VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB Produto: docentes atendidos/unidade			62.700.000,00	62.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	53.200.000,00	53.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			91	02	9.500.000,00	9.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2002	CRECHES E PRE-ESCOLAS COM QUALIDADE			15.700.000,00	12.000.000,00	0,00	1.400.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00
12	365	2002 1014 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
			90	02	1.800.000,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	0,00
12	365	2002 2339 FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL Produto: crianacas atendidas/unidades			1.900.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	500.000,00	0,00	0,00
			90	02	1.900.000,00	0,00	0,00	1.400.000,00	500.000,00	0,00	0,00
12	365	2002 2342 VALORIZACAO DO MAGISTERIO 60% - FUNDEB Produto: docentes atendidos/unidade			12.000.000,00	12.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	02	9.303.000,00	9.303.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 27

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.03 ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

			91	02	2.697.000,00	2.697.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				02	98.120.000,00	75.720.000,00	0,00	15.500.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00
TOTAL					98.120.000,00	75.720.000,00	0,00	15.500.000,00	6.900.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.04 ENSINO MEDIO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
1.129.000,00	12 EDUCACAO	1.129.000,00	362 ENSINO MEDIO	1.129.000,00	2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO 2006 MERENDA ESCOLAR	969.000,00 160.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
12 362	2003 0014			969.000,00	312.000,00	0,00	597.000,00	60.000,00	0,00	0,00
	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO									
	SENTENCAS JUDICIAS			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: processos pagos/unidade									
12 362	2003 1009	90	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADES DO ENSINO MEDIO			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	Produto: m2. ampliados/reformados/m2									
12 362	2003 2056	90	01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
	FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO			609.000,00	312.000,00	0,00	287.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	Produto: alunos educados/unidades									
12 362	2003 2063	90	01	566.800,00	269.800,00	0,00	287.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO MEDIO	91	01	42.200,00	42.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: alunos transportados/unidades			300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	270.400,00	0,00	0,00	270.400,00	0,00	0,00	0,00
		90	02	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	05	28.600,00	0,00	0,00	28.600,00	0,00	0,00	0,00
12 362	2006			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
	MERENDA ESCOLAR									
12 362	2006 2074			160.000,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00
	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO MEDIO									
	Produto: merendas distribuidas/unidades									
		90	01	105.500,00	0,00	0,00	105.500,00	0,00	0,00	0,00
		90	05	54.500,00	0,00	0,00	54.500,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	1.044.900,00	312.000,00	0,00	672.900,00	60.000,00	0,00	0,00
			02	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
			05	83.100,00	0,00	0,00	83.100,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 29

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.04 ENSINO MEDIO

TOTAL		1.129.000,00	312.000,00	0,00	757.000,00	60.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 30

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.05 ENSINO A EDUCACAO PROFISSIONAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
7.955.000,00	12 EDUCACAO	7.955.000,00	363 ENSINO PROFISSIONAL	7.955.000,00	2004 ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL	7.955.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
2004	ACESSO A EDUCACAO PROFISSIONAL			7.955.000,00	6.251.700,00	0,00	153.300,00	1.550.000,00	0,00	0,00
12 363 2004 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 363 2004 1011	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DAS UNIDADE DE EDU CACAO PROFISSIONAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas	90	01	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 363 2004 2064	FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL Produto: alunos capacitados/unid.	90	01	1.540.000,00	0,00	0,00	0,00	1.540.000,00	0,00	0,00
		90	01	6.410.000,00	6.246.700,00	0,00	153.300,00	10.000,00	0,00	0,00
		91	01	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	7.955.000,00	6.251.700,00	0,00	153.300,00	1.550.000,00	0,00	0,00
TOTAL				7.955.000,00	6.251.700,00	0,00	153.300,00	1.550.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA										
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
07.00.00 DEPARTAMENTO DE EDUCACAO
07.02.07 FUNDO ESPECIAL OPORTUNIDADE EDUCACIONAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
1.000,00	12 EDUCACAO	1.000,00	362 ENSINO MEDIO	1.000,00	2003 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO	1.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
2003	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MEDIO			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
12 362	2003 2056 FUNCIONAMENTO DO ENSINO MEDIO Produto: alunos educados/unidades			1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

QUADRO A
 09.00.00 DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.410.000,00	15 URBANISMO	2.910.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.910.000,00	5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	500.000,00
	16 HABITACAO	500.000,00	482 HABITACAO URBANA	500.000,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.910.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
16 482	5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	5005 2302 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: projetos iniciados/unidade	90	01	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
15 451	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2.910.000,00	2.355.000,00	0,00	505.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	7001 2300 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DPDM			2.910.000,00	2.355.000,00	0,00	505.000,00	50.000,00	0,00	0,00
	Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	2.644.400,00	2.089.400,00	0,00	505.000,00	50.000,00	0,00	0,00
		91	01	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS			01	3.410.000,00	2.355.000,00	0,00	1.005.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL				3.410.000,00	2.355.000,00	0,00	1.005.000,00	50.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
09.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	3.410.000,00	-	

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 33

QUADRO B
09.00.00 DEPTO DE PLANEJ. E DESENV. TERRIT. DO MU
09.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.410.000,00	15 URBANISMO	2.910.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.910.000,00	5005 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	500.000,00
	16 HABITACAO	500.000,00	482 HABITACAO URBANA	500.000,00	7001 ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	2.910.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	5005	HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
16	482	5005 2302 REGULARIZACAO FUNDIARIA DE PARCELAMENTOS DE SOLO URBANO Produto: projetos iniciados/unidade			500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	7001	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			2.910.000,00	2.355.000,00	0,00	505.000,00	50.000,00	0,00	0,00
15	451	7001 2300 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DPDM Produto: unidades mantidas/unidade			2.910.000,00	2.355.000,00	0,00	505.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			90	01	2.644.400,00	2.089.400,00	0,00	505.000,00	50.000,00	0,00	0,00
			91	01	265.600,00	265.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS				01	3.410.000,00	2.355.000,00	0,00	1.005.000,00	50.000,00	0,00	0,00
TOTAL					3.410.000,00	2.355.000,00	0,00	1.005.000,00	50.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO A
10.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
31.785.600,00	04 ADMINISTRACAO	2.960.600,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	6.195.600,00	5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	18.501.000,00
	15 URBANISMO	18.955.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.720.000,00	5006 COMBATE A ENCHENTES	7.089.000,00
	17 SANEAMENTO	7.089.000,00	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	7.089.000,00	5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	6.195.600,00
	26 TRANSPORTE	2.781.000,00	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2.781.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES			18.501.000,00	6.907.000,00	0,00	2.320.000,00	9.274.000,00	0,00	0,00
15	451	5003 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			1.678.000,00	8.000,00	0,00	420.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
26	782	5003 1039 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS RURAIS Produto: m2 executado/m2	90	01	1.678.000,00	8.000,00	0,00	420.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
					405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00
15	451	5003 1111 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS Produto: m2 executado/m2	90	01	7.599.000,00	0,00	0,00	0,00	7.599.000,00	0,00	0,00
			90	01	6.862.000,00	0,00	0,00	0,00	6.862.000,00	0,00	0,00
			90	02	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
			90	05	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00
26	782	5003 2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS Produto: m2. conservados/m2			2.376.000,00	1.268.000,00	0,00	1.098.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	01	2.244.600,00	1.136.600,00	0,00	1.098.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	131.400,00	131.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	451	5003 2333 CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO Produto: m2. conservados/m2			6.443.000,00	5.631.000,00	0,00	802.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	01	6.040.000,00	5.228.000,00	0,00	802.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	403.000,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		5006			7.089.000,00	2.713.000,00	0,00	1.660.000,00	2.716.000,00	0,00	0,00
		5006 0014			262.000,00	1.000,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00
17	512	5006 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			262.000,00	1.000,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00
			90	01	262.000,00	1.000,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 35

QUADRO A
10.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

17 512	5006 1114	CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO BASICO Produto: mts canalizados/mts	90 01	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	2.420.000,00	0,00	0,00
17 512	5006 2180	LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS Produto: kms. conservados/kms	90 01	4.407.000,00	2.712.000,00	0,00	1.660.000,00	35.000,00	0,00	0,00
			90 01	4.171.700,00	2.476.700,00	0,00	1.660.000,00	35.000,00	0,00	0,00
			91 01	235.300,00	235.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		6.195.600,00	4.453.600,00	0,00	1.413.000,00	329.000,00	0,00	0,00
15 122	5010 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90 01	659.000,00	12.400,00	0,00	428.600,00	218.000,00	0,00	0,00
04 122	5010 1095	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS S Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
15 122	5010 2329	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS PUBLICAS PUBLICAS Produto: unidades mantidas/unidade	90 01	2.576.000,00	1.729.600,00	0,00	840.400,00	6.000,00	0,00	0,00
			90 01	2.440.600,00	1.594.200,00	0,00	840.400,00	6.000,00	0,00	0,00
			91 01	135.400,00	135.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 122	5010 2334	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIFICACOES PUBLICAS Produto: departamentos mantidos/unidades	90 01	2.860.600,00	2.711.600,00	0,00	144.000,00	5.000,00	0,00	0,00
			90 01	2.588.600,00	2.439.600,00	0,00	144.000,00	5.000,00	0,00	0,00
			91 01	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS			01	31.048.600,00	14.073.600,00	0,00	5.393.000,00	11.582.000,00	0,00	0,00
			02	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
			05	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00
TOTAL				31.785.600,00	14.073.600,00	0,00	5.393.000,00	12.319.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA										
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
----------------------	-------	----------------------	-------

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO A

10.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

10.01.00	-	DIRETORIA	3.012.600,00	10.02.00	-	ESTRADAS MUNICIPAIS	2.784.000,00
10.03.00	-	VIAS URBANAS	15.717.000,00	10.04.00	-	SANEAMENTO	7.089.000,00
10.05.00	-	EDIFICACOES PUBLICAS	3.183.000,00		-		

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
10.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
10.01.00 DIRETORIA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.012.600,00	15 URBANISMO	3.012.600,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.012.600,00	5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	3.012.600,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			3.012.600,00	1.737.600,00	0,00	1.269.000,00	6.000,00	0,00	0,00
15 122	5010 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			436.600,00	8.000,00	0,00	428.600,00	0,00	0,00	0,00
15 122	5010 2329 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DE OBRAS P UBLICAS Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	436.600,00	8.000,00	0,00	428.600,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	2.440.600,00	1.594.200,00	0,00	840.400,00	6.000,00	0,00	0,00
		91	01	135.400,00	135.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	3.012.600,00	1.737.600,00	0,00	1.269.000,00	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL				3.012.600,00	1.737.600,00	0,00	1.269.000,00	6.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 38

QUADRO B
10.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
10.02.00 ESTRADAS MUNICIPAIS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
2.784.000,00	15 URBANISMO	3.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	3.000,00	5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	2.784.000,00
	26 TRANSPORTE	2.781.000,00	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	2.781.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	5003	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES			2.784.000,00	1.271.000,00	0,00	1.098.000,00	415.000,00	0,00	0,00
15	451	5003 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	782	5003 1039 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESTRADAS RURAIS Produto: m2 executado/m2			405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00
			90	01	405.000,00	0,00	0,00	0,00	405.000,00	0,00	0,00
26	782	5003 2176 CONSERVACAO DE ESTRADAS RURAIS Produto: m2. conservados/m2			2.376.000,00	1.268.000,00	0,00	1.098.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	01	2.244.600,00	1.136.600,00	0,00	1.098.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	131.400,00	131.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	2.784.000,00	1.271.000,00	0,00	1.098.000,00	415.000,00	0,00	0,00
TOTAL					2.784.000,00	1.271.000,00	0,00	1.098.000,00	415.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
10.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
10.03.00 VIAS URBANAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
15.717.000,00	15 URBANISMO	15.717.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	15.717.000,00	5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES	15.717.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
15 451 5003	5003 INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTARES			15.717.000,00	5.636.000,00	0,00	1.222.000,00	8.859.000,00	0,00	0,00
15 451 5003 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			1.675.000,00	5.000,00	0,00	420.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
15 451 5003 1111	CONSTRUCAO,AMPLIACAO E REFORMA DA MALHA VIARIA DE VIAS PUBLICAS Produto: m2 executado/m2	90	01	1.675.000,00	5.000,00	0,00	420.000,00	1.250.000,00	0,00	0,00
		90	01	6.862.000,00	0,00	0,00	0,00	6.862.000,00	0,00	0,00
		90	02	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
		90	05	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00
15 451 5003 2333	CONSERVACAO DA MALHA VIARIA DO MUNICIPIO Produto: m2. conservados/m2			6.443.000,00	5.631.000,00	0,00	802.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		90	01	6.040.000,00	5.228.000,00	0,00	802.000,00	10.000,00	0,00	0,00
		91	01	403.000,00	403.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	14.980.000,00	5.636.000,00	0,00	1.222.000,00	8.122.000,00	0,00	0,00
			02	12.000,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
			05	725.000,00	0,00	0,00	0,00	725.000,00	0,00	0,00
TOTAL				15.717.000,00	5.636.000,00	0,00	1.222.000,00	8.859.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 40

QUADRO B
10.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
10.04.00 SANEAMENTO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
7.089.000,00	17 SANEAMENTO	7.089.000,00	512 SANEAMENTO BASICO URBANO	7.089.000,00	5006 COMBATE A ENCHENTES	7.089.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	5006	COMBATE A ENCHENTES			7.089.000,00	2.713.000,00	0,00	1.660.000,00	2.716.000,00	0,00	0,00
17	512	5006 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			262.000,00	1.000,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00
17	512	5006 1114 CANALIZACAO DE CORREGOS, DRENAGEM URBANA E SANEAMENTO BASICO Produto: mts canalizados/mts	90	01	262.000,00	1.000,00	0,00	0,00	261.000,00	0,00	0,00
17	512	5006 2180 LIMPEZA E CONSERVACAO DE CORREGOS E CANAIS Produto: kms. conservados/kms	90	01	2.420.000,00	0,00	0,00	0,00	2.420.000,00	0,00	0,00
			90	01	4.407.000,00	2.712.000,00	0,00	1.660.000,00	35.000,00	0,00	0,00
			90	01	4.171.700,00	2.476.700,00	0,00	1.660.000,00	35.000,00	0,00	0,00
			91	01	235.300,00	235.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	7.089.000,00	2.713.000,00	0,00	1.660.000,00	2.716.000,00	0,00	0,00
TOTAL					7.089.000,00	2.713.000,00	0,00	1.660.000,00	2.716.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 41

QUADRO B
10.00.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS
10.05.00 EDIFICACOES PUBLICAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.183.000,00	04 ADMINISTRACAO	2.960.600,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.183.000,00	5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	3.183.000,00
	15 URBANISMO	222.400,00				

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			3.183.000,00	2.716.000,00	0,00	144.000,00	323.000,00	0,00	0,00
15	122	5010 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			222.400,00	4.400,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00
			90	01	222.400,00	4.400,00	0,00	0,00	218.000,00	0,00	0,00
04	122	5010 1095 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS S Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2			100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
			90	01	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
04	122	5010 2334 MANUTENCAO ADMINISTRATIVA E CONSERVACAO DE BENS IMOVEIS DE EDIFICACOES PUBLICAS Produto: departamentos mantidos/unidades			2.860.600,00	2.711.600,00	0,00	144.000,00	5.000,00	0,00	0,00
			90	01	2.588.600,00	2.439.600,00	0,00	144.000,00	5.000,00	0,00	0,00
			91	01	272.000,00	272.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	3.183.000,00	2.716.000,00	0,00	144.000,00	323.000,00	0,00	0,00
TOTAL					3.183.000,00	2.716.000,00	0,00	144.000,00	323.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 42

QUADRO A
11.00.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
27.680.700,00	15 URBANISMO	27.413.700,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	4.233.000,00	5001 CIDADE LIMPA	13.610.000,00
	26 TRANSPORTE	267.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	610.000,00	5002 CIDADE BONITA	8.170.700,00
			452 SERVICOS URBANOS	22.570.700,00	5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	267.000,00
			782 TRANSPORTE RODOVIARIO	267.000,00	5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	1.400.000,00
					5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	4.233.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	5001	CIDADE LIMPA			13.610.000,00	6.169.000,00	0,00	4.231.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00
15	452	----- 5001 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			14.000,00	8.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
15	452	5001 1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIPAL AL Produto: m2. construidos/m2	90	01	14.000,00	8.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
15	452	5001 1088 CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO Produto: m2. construidos/m2	90	01	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
15	452	5001 2165 RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR Produto: toneladas/ano recolhidas/toneladas	90	01	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
15	452	5001 2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA Produto: km/limpeza em vias publicas	90	01	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
15	451	5002			11.686.000,00	6.160.500,00	0,00	3.525.500,00	2.000.000,00	0,00	0,00
		----- 5002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			11.183.000,00	5.657.500,00	0,00	3.525.500,00	2.000.000,00	0,00	0,00
			90	01	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	451	5002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			8.170.700,00	1.699.700,00	0,00	5.471.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00
15	451	5002 1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA Produto: iluminarias instaladas/unidade	90	01	10.000,00	7.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
					150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00

QUADRO A
11.00.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

15 451	5002 1037	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01	150.000,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	150.000,00 300.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15 451	5002 1086	CONSTRUCAO DE CANTEIROS EM VIAS PUBLICAS Produto: km/vias publicas	90 01	300.000,00 150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	300.000,00 150.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15 452	5002 2170	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA Produto: kws horas dispendidos/kws	90 01	150.000,00 4.763.000,00	0,00 509.000,00	0,00 0,00	0,00 4.154.000,00	150.000,00 100.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15 452	5002 2171	CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS Produto: km2 de pracas conservadas/km2	90 01 91 01	4.725.900,00 37.100,00 2.797.700,00	471.900,00 37.100,00 1.183.700,00	0,00 0,00 0,00	4.154.000,00 0,00 1.317.000,00	100.000,00 0,00 297.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
	5004	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	90 01 91 01	2.700.900,00 96.800,00	1.086.900,00 96.800,00	0,00 0,00	1.317.000,00 0,00	297.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
26 782	5004 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90 01	267.000,00 77.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	267.000,00 77.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
26 782	5004 1090	REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS Produto: m2 reformado/m2	90 01	190.000,00 190.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	190.000,00 190.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
	5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS		1.400.000,00	989.000,00	0,00	111.000,00	300.000,00	0,00	0,00
15 452	5008 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90 01	17.000,00 17.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	17.000,00 17.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15 452	5008 1052	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01	120.000,00 120.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	120.000,00 120.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15 452	5008 2182	ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL Produto: unidades mantidas/unidade	90 01 91 01	1.263.000,00 1.178.000,00 85.000,00	989.000,00 904.000,00 85.000,00	0,00 0,00 0,00	111.000,00 111.000,00 0,00	163.000,00 163.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00
	5010	GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA		4.233.000,00	2.843.000,00	0,00	687.000,00	703.000,00	0,00	0,00
15 122	5010 0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade		14.000,00	2.800,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 44

QUADRO A
11.00.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS

15 122	5010 1089	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90 01	14.000,00 400.000,00	2.800,00 0,00	0,00 0,00	11.200,00 0,00	0,00 400.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
15 122	5010 2315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS Produto: unidades mantidas/unidade	90 01 91 01	400.000,00 3.819.000,00	0,00 2.840.200,00	0,00 0,00	0,00 675.800,00	400.000,00 303.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
			90 01 91 01	3.575.000,00 244.000,00	2.596.200,00 244.000,00	0,00 0,00	675.800,00 0,00	303.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SUBTOTALS			01	27.680.700,00	11.700.700,00	0,00	10.500.000,00	5.480.000,00	0,00	0,00
TOTAL				27.680.700,00	11.700.700,00	0,00	10.500.000,00	5.480.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
11.01.00 - DIRETORIA	4.500.000,00	11.02.00 - ILUMINACAO PUBLICA	4.920.000,00
11.03.00 - LIMPEZA URBANA	13.610.000,00	11.04.00 - SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	1.400.000,00
11.05.00 - PRACAS, PARQUES E JARDINS	3.250.700,00	-	

QUADRO B
 11.00.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
 11.01.00 DIRETORIA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
4.500.000,00	15 URBANISMO	4.233.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	4.233.000,00	5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	267.000,00
	26 TRANSPORTE	267.000,00	782 TRANSPORTE RODOVIARIO	267.000,00	5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA	4.233.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
26 782	5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS			267.000,00	0,00	0,00	0,00	267.000,00	0,00	0,00
26 782	5004 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90	01	77.000,00	0,00	0,00	0,00	77.000,00	0,00	0,00
26 782	5004 1090 REFORMA DO TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS Produto: m2 reformado/m2	90	01	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00
15 122	5010 GESTAO DA POLITICA DE INFRA-ESTRUTURA			4.233.000,00	2.843.000,00	0,00	687.000,00	703.000,00	0,00	0,00
15 122	5010 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90	01	14.000,00	2.800,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
15 122	5010 1089 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIO ADMINISTRATIVO Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90	01	400.000,00	0,00	0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00
15 122	5010 2315 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS DO SERVICOS URBANOS Produto: unidades mantidas/unidade	90 91	01 01	3.819.000,00 244.000,00	2.840.200,00 244.000,00	0,00 0,00	675.800,00 0,00	303.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
SUBTOTALS			01	4.500.000,00	2.843.000,00	0,00	687.000,00	970.000,00	0,00	0,00
TOTAL				4.500.000,00	2.843.000,00	0,00	687.000,00	970.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
11.00.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
11.02.00 ILUMINACAO PUBLICA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
4.920.000,00	15 URBANISMO	4.920.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	157.000,00	5002 CIDADE BONITA	4.920.000,00
			452 SERVICOS URBANOS	4.763.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	5002	CIDADE BONITA			4.920.000,00	516.000,00	0,00	4.154.000,00	250.000,00	0,00	0,00
15	451	5002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	451	5002 1035 INSTALACAO DE ILUMINACAO PUBLICA Produto: iluminarias instaladas/unidade			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
			90	01	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
15	452	5002 2170 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA Produto: kws horas dispendidos/kws			4.763.000,00	509.000,00	0,00	4.154.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			90	01	4.725.900,00	471.900,00	0,00	4.154.000,00	100.000,00	0,00	0,00
			91	01	37.100,00	37.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	4.920.000,00	516.000,00	0,00	4.154.000,00	250.000,00	0,00	0,00
TOTAL					4.920.000,00	516.000,00	0,00	4.154.000,00	250.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 47

QUADRO B
11.00.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
11.03.00 LIMPEZA URBANA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
13.610.000,00	15 URBANISMO	13.610.000,00	452 SERVICOS URBANOS	13.610.000,00	5001 CIDADE LIMPA	13.610.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
5001	CIDADE LIMPA			13.610.000,00	6.169.000,00	0,00	4.231.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00
15 452	5001 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			14.000,00	8.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
15 452	5001 1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIP AL Produto: m2. construidos/m2	90	01	14.000,00	8.500,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00
15 452	5001 1034 CONSTRUCAO E ADEQUACAO DO ATERRO SANITARIO MUNICIP AL Produto: m2. construidos/m2	90	01	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
15 452	5001 1088 CONSTRUCAO DE IMOVEL PARA RECICLAGEM DE LIXO Produto: m2. construidos/m2	90	01	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00
15 452	5001 2165 RECOLHIMENTO E TRATAMENTO DO LIXO HOSPITALAR Produto: toneladas/ano recolhidas/toneladas	90	01	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
15 452	5001 2340 GESTAO DE LIMPEZA URBANA Produto: km/limpeza em vias publicas	90	01	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	11.183.000,00	5.657.500,00	0,00	3.525.500,00	2.000.000,00	0,00	0,00
		91	01	503.000,00	503.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS			01	13.610.000,00	6.169.000,00	0,00	4.231.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00
TOTAL				13.610.000,00	6.169.000,00	0,00	4.231.000,00	3.210.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
 11.00.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
 11.04.00 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
1.400.000,00	15 URBANISMO	1.400.000,00	452 SERVICOS URBANOS	1.400.000,00	5008 SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS	1.400.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
5008	SERVICOS FUNERARIOS E CEMITERIOS			1.400.000,00	989.000,00	0,00	111.000,00	300.000,00	0,00	0,00
15 452	5008 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
15 452	5008 1052 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO CEMITERIO E VEL ORIO MUNICIPAL Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90	01	17.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
15 452	5008 2182 ADMINISTRACAO DE CEMITERIO E VELORIO MUNICIPAL Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00
		90	01	1.263.000,00	989.000,00	0,00	111.000,00	163.000,00	0,00	0,00
		90	01	1.178.000,00	904.000,00	0,00	111.000,00	163.000,00	0,00	0,00
		91	01	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	1.400.000,00	989.000,00	0,00	111.000,00	300.000,00	0,00	0,00
TOTAL				1.400.000,00	989.000,00	0,00	111.000,00	300.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 49

QUADRO B
11.00.00 DEPARTAMENTO DE SERVICOS URBANOS
11.05.00 PRACAS, PARQUES E JARDINS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.250.700,00	15 URBANISMO	3.250.700,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	453.000,00	5002 CIDADE BONITA	3.250.700,00
			452 SERVICOS URBANOS	2.797.700,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	5002	CIDADE BONITA			3.250.700,00	1.183.700,00	0,00	1.317.000,00	750.000,00	0,00	0,00
15	451	5002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
			90	01	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
15	451	5002 1037 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PRACAS, PQUES E JARDINS Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2			300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
			90	01	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
15	451	5002 1086 CONSTRUCAO DE CANTEIROS EM VIAS PUBLICAS Produto: km/vias publicas			150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
			90	01	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00
15	452	5002 2171 CONSERVACAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS Produto: km2 de pracas conservadas/km2			2.797.700,00	1.183.700,00	0,00	1.317.000,00	297.000,00	0,00	0,00
			90	01	2.700.900,00	1.086.900,00	0,00	1.317.000,00	297.000,00	0,00	0,00
			91	01	96.800,00	96.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	3.250.700,00	1.183.700,00	0,00	1.317.000,00	750.000,00	0,00	0,00
TOTAL					3.250.700,00	1.183.700,00	0,00	1.317.000,00	750.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 50

QUADRO A
12.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
5.766.600,00	15 URBANISMO	5.766.600,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	1.100.000,00
			452 SERVICOS URBANOS	4.664.600,00	8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	4.666.600,00
			453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.100.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
15 453	5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS			1.100.000,00	0,00	0,00	518.000,00	582.000,00	0,00	0,00
	5004 1122 MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS			400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
	Produto: passageiros transportados/unid									
15 453	5004 2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	90	01	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
	IROS			700.000,00	0,00	0,00	518.000,00	182.000,00	0,00	0,00
	Produto: passageiros transportados/unid									
	8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			4.666.600,00	2.014.000,00	0,00	1.672.600,00	980.000,00	0,00	0,00
15 452	8001 0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET			37.600,00	0,00	0,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: multas aplicadas/mes									
15 122	8001 0014 SENTENCAS JUDICIAS	20	01	37.600,00	0,00	0,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: processos pagos/unidade			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 452	8001 1075 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSITO	90	01	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
	Produto: modernizacao pontos semaforizados/unidade									
15 452	8001 2344 EDUCACAO PARA O TRANSITO	90	01	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
	Produto: pessoas beneficiadas/unidade			50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
15 452	8001 2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO	90	01	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	Produto: populacao atendida/unidade			3.727.000,00	2.012.000,00	0,00	1.585.000,00	130.000,00	0,00	0,00
		90	01	3.531.000,00	1.816.000,00	0,00	1.585.000,00	130.000,00	0,00	0,00
		91	01	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 51

QUADRO A
12.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

SUBTOTALS	01	5.766.600,00	2.014.000,00	0,00	2.190.600,00	1.562.000,00	0,00	0,00
TOTAL		5.766.600,00	2.014.000,00	0,00	2.190.600,00	1.562.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES								

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
12.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	5.766.600,00	-	-

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 52

QUADRO B
12.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
12.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
5.766.600,00	15 URBANISMO	5.766.600,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	2.000,00	5004 SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS	1.100.000,00
			452 SERVICOS URBANOS	4.664.600,00	8001 SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL	4.666.600,00
			453 TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.100.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	5004	SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS			1.100.000,00	0,00	0,00	518.000,00	582.000,00	0,00	0,00
15	453	5004 1122 MELHORIAS NA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS Produto: passageiros transportados/unid			400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
15	453	5004 2349 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO DE PASSAGEIROS Produto: passageiros transportados/unid	90	01	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
			90	01	700.000,00	0,00	0,00	518.000,00	182.000,00	0,00	0,00
	8001	SINAL VERDE - TRANSITO RACIONAL			4.666.600,00	2.014.000,00	0,00	1.672.600,00	980.000,00	0,00	0,00
15	452	8001 0013 CONTRIBUICAO AO FUNSET Produto: multas aplicadas/mes	20	01	37.600,00	0,00	0,00	37.600,00	0,00	0,00	0,00
15	122	8001 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	452	8001 1075 MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE TRANSITO Produto: modernizacao pontos semaforizados/unidade	90	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	452	8001 2344 EDUCACAO PARA O TRANSITO Produto: pessoas beneficiadas/unidade	90	01	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00
15	452	8001 2344 EDUCACAO PARA O TRANSITO Produto: pessoas beneficiadas/unidade	90	01	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
15	452	8001 2347 GESTAO DO SISTEMA DE TRANSITO Produto: populacao atendida/unidade	90	01	3.727.000,00	2.012.000,00	0,00	1.585.000,00	130.000,00	0,00	0,00
			90	01	3.531.000,00	1.816.000,00	0,00	1.585.000,00	130.000,00	0,00	0,00
			91	01	196.000,00	196.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 53

QUADRO B
12.00.00 DEPARTAMENTO DE TRANSITO
12.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

SUBTOTALS	01	5.766.600,00	2.014.000,00	0,00	2.190.600,00	1.562.000,00	0,00	0,00
TOTAL		5.766.600,00	2.014.000,00	0,00	2.190.600,00	1.562.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT):	01 - TESOURO	02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA	05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	07 - OPERACOES DE CREDITO	9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO A
13.00.00 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
12.500.000,00	04 ADMINISTRACAO	3.010.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.010.000,00	3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	130.000,00
	13 CULTURA	6.024.000,00	391 PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.592.300,00	3002 DIFUSAO CULTURAL	4.040.000,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	890.000,00	392 DIFUSAO CULTURAL	4.431.700,00	3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	1.462.300,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	2.576.000,00	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	890.000,00	3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	391.700,00
			695 TURISMO	2.576.000,00	6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.576.000,00
					6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	890.000,00
					6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	3.010.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/Acao/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA										
	3001	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
13	391	3001 2083 CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL Produto: obras restauradas/unidades	90	01	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
	3002	DIFUSAO CULTURAL			4.040.000,00	159.600,00	0,00	3.420.400,00	460.000,00	0,00	0,00
13	392	3002 1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas	90	01	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
13	392	3002 2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS Produto: espaco cultural mantido/unid	90	01	412.000,00	159.600,00	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00
13	392	3002 2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS Produto: eventos promovidos/unidades	90	01	3.178.000,00	0,00	0,00	3.168.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	3003	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			1.462.300,00	866.300,00	0,00	216.000,00	380.000,00	0,00	0,00
13	391	3003 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 55

QUADRO A
13.00.00 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

13 391	3003	1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				90	01	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
13 391	3003	2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS Produto: unidades mantidas/unidade			1.175.300,00	864.300,00	0,00	131.000,00	180.000,00	0,00	0,00
				90	01	1.103.900,00	792.900,00	0,00	131.000,00	180.000,00	0,00	0,00
				91	01	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 391	3003	2096	APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL Produto: entidades apoiadas/unidades			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	01	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
	3004		BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO			391.700,00	289.600,00	0,00	48.100,00	54.000,00	0,00	0,00
13 392	3004	1026	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBL ICA MUNICIPAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				90	01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
13 392	3004	2098	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO Produto: unidades mantidas/unidade			341.700,00	289.600,00	0,00	48.100,00	4.000,00	0,00	0,00
				90	01	296.300,00	244.200,00	0,00	48.100,00	4.000,00	0,00	0,00
				91	01	45.400,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6004		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			2.576.000,00	0,00	0,00	1.670.000,00	906.000,00	0,00	0,00
23 695	6004	0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00
				90	01	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00
23 695	6004	1062	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
				90	01	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
23 695	6004	2286	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR Produto: conselho mantido/unidade			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
23 695	6004	2288	APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS Produto: entidades apoiadas/unidades			222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	01	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
23 695	6004	2289	FOMENTO DO TURISMO LOCAL Produto: eventos promovidos/unidades			1.493.000,00	0,00	0,00	1.443.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				90	01	1.486.900,00	0,00	0,00	1.436.900,00	50.000,00	0,00	0,00
				90	05	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 56

QUADRO A
13.00.00 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

18	541	6006		RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				890.000,00	0,00	0,00	870.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		6006	2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO				890.000,00	0,00	0,00	870.000,00	20.000,00	0,00	0,00
				Produto: area conservada/unidades										
					90	01		890.000,00	0,00	0,00	870.000,00	20.000,00	0,00	0,00
		6007		GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO				3.010.000,00	1.083.700,00	0,00	1.516.300,00	410.000,00	0,00	0,00
04	122	6007	1063	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO ADMINIST				400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
				RATIVO										
				Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas										
					90	01		400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
04	122	6007	2230	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DMATUC				2.610.000,00	1.083.700,00	0,00	1.516.300,00	10.000,00	0,00	0,00
				Produto: unidades mantidas/unidade										
					90	01		2.559.300,00	1.033.000,00	0,00	1.516.300,00	10.000,00	0,00	0,00
					91	01		50.700,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS						01		12.493.900,00	2.399.200,00	0,00	7.864.700,00	2.230.000,00	0,00	0,00
						05		6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL								12.500.000,00	2.399.200,00	0,00	7.870.800,00	2.230.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA														
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES														

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
13.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	12.490.000,00	13.02.00 - FUNDO MUNIC.DE TURISMO DE TTE - FUMTUR	10.000,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
13.00.00 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
13.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
12.490.000,00	04 ADMINISTRACAO	3.010.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	3.010.000,00	3001 PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO	130.000,00
	13 CULTURA	6.024.000,00	391 PATR.HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	1.592.300,00	3002 DIFUSAO CULTURAL	4.040.000,00
	18 GESTAO AMBIENTAL	890.000,00	392 DIFUSAO CULTURAL	4.431.700,00	3003 MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA	1.462.300,00
	23 COMERCIO E SERVICOS	2.566.000,00	541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	890.000,00	3004 BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO	391.700,00
			695 TURISMO	2.566.000,00	6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	2.566.000,00
					6006 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	890.000,00
					6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	3.010.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/Acao/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	3001	PATRIMONIO CULTURAL DO MUNICIPIO			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
13	391	3001 2083 CONSERVACAO DO PATRIMONIO CULTURAL Produto: obras restauradas/unidades			130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
	3002	DIFUSAO CULTURAL			4.040.000,00	159.600,00	0,00	3.420.400,00	460.000,00	0,00	0,00
13	392	3002 1016 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE ESPACOS CULTURAIS Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
			90	01	450.000,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00
13	392	3002 2089 FUNCIONAMENTO DE ESPACOS CULTURAIS Produto: espaco cultural mantido/unid			412.000,00	159.600,00	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	410.600,00	158.200,00	0,00	252.400,00	0,00	0,00	0,00
			91	01	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	392	3002 2090 PROMOCAO DE EVENTOS CULTURAIS Produto: eventos promovidos/unidades			3.178.000,00	0,00	0,00	3.168.000,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	01	3.178.000,00	0,00	0,00	3.168.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	3003	MUSEUS, MEMORIA E CIDADANIA			1.462.300,00	866.300,00	0,00	216.000,00	380.000,00	0,00	0,00
13	391	3003 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 58

QUADRO B

13.00.00 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

13.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

13 391	3003	1022	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MUSEU MUNICIPAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
				90	01	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
13 391	3003	2094	FUNCIONAMENTO DO MUSEU DO MUNICIPIO E PRESERVACAO DE ACERVOS MUSEOLOGICOS Produto: unidades mantidas/unidade			1.175.300,00	864.300,00	0,00	131.000,00	180.000,00	0,00	0,00
				90	01	1.103.900,00	792.900,00	0,00	131.000,00	180.000,00	0,00	0,00
				91	01	71.400,00	71.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 391	3003	2096	APOIO AO MUSEU DE HISTORIA NATURAL Produto: entidades apoiadas/unidades			85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	01	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
	3004		BIBLIOTECAS - LIVRO ABERTO			391.700,00	289.600,00	0,00	48.100,00	54.000,00	0,00	0,00
13 392	3004	1026	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA BIBLIOTECA PUBL ICA MUNICIPAL Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
				90	01	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
13 392	3004	2098	FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PUBLICA DO MUNICIPIO Produto: unidades mantidas/unidade			341.700,00	289.600,00	0,00	48.100,00	4.000,00	0,00	0,00
				90	01	296.300,00	244.200,00	0,00	48.100,00	4.000,00	0,00	0,00
				91	01	45.400,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6004		DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			2.566.000,00	0,00	0,00	1.660.000,00	906.000,00	0,00	0,00
23 695	6004	0014	SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00
				90	01	206.000,00	0,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00
23 695	6004	1062	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA TURISTICA Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
				90	01	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00
23 695	6004	2286	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO TURISMO-COM TUR Produto: conselho mantido/unidade			5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
				90	01	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
23 695	6004	2288	APOIO A ENTIDADES LIGADAS AS ATIVIDADES TURISTICAS Produto: entidades apoiadas/unidades			222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
				50	01	222.000,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
23 695	6004	2289	FOMENTO DO TURISMO LOCAL Produto: eventos promovidos/unidades			1.483.000,00	0,00	0,00	1.433.000,00	50.000,00	0,00	0,00
				90	01	1.476.900,00	0,00	0,00	1.426.900,00	50.000,00	0,00	0,00
				90	05	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 59

QUADRO B
 13.00.00 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
 13.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

	6006	RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE			890.000,00	0,00	0,00	870.000,00	20.000,00	0,00	0,00
18 541	6006 2225	DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO MUNICIPIO Produto: area conservada/unidades			890.000,00	0,00	0,00	870.000,00	20.000,00	0,00	0,00
			90	01	890.000,00	0,00	0,00	870.000,00	20.000,00	0,00	0,00
	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO			3.010.000,00	1.083.700,00	0,00	1.516.300,00	410.000,00	0,00	0,00
04 122	6007 1063	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO ADMINISTRATIVO Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
			90	01	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
04 122	6007 2230	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DMATUC Produto: unidades mantidas/unidade			2.610.000,00	1.083.700,00	0,00	1.516.300,00	10.000,00	0,00	0,00
			90	01	2.559.300,00	1.033.000,00	0,00	1.516.300,00	10.000,00	0,00	0,00
			91	01	50.700,00	50.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	12.483.900,00	2.399.200,00	0,00	7.854.700,00	2.230.000,00	0,00	0,00
				05	6.100,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL					12.490.000,00	2.399.200,00	0,00	7.860.800,00	2.230.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
 13.00.00 DEPTO DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA
 13.02.00 FUNDO MUNIC. DE TURISMO DE TTE - FUMTUR

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
10.000,00	23 COMERCIO E SERVICOS	10.000,00	695 TURISMO	10.000,00	6004 DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	10.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
6004	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
23 695 6004 2289	FOMENTO DO TURISMO LOCAL Produto: eventos promovidos/unidades			10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

QUADRO A
 14.00.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
6.720.000,00	27 DESPORTO E LAZER	6.720.000,00	812 DESPORTO COMUNITARIO	6.720.000,00	3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.720.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			6.720.000,00	3.016.000,00	0,00	2.184.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00
27 812	3007 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			184.000,00	500,00	0,00	18.500,00	165.000,00	0,00	0,00
27 812	3007 1028 CONSTRUCACAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas	90	01	184.000,00	500,00	0,00	18.500,00	165.000,00	0,00	0,00
		90	01	990.500,00	0,00	0,00	0,00	990.500,00	0,00	0,00
		90	05	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
27 812	3007 2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES Produto: nucleo mantido/unid.			4.326.000,00	3.015.500,00	0,00	955.500,00	355.000,00	0,00	0,00
		90	01	4.161.000,00	2.850.500,00	0,00	955.500,00	355.000,00	0,00	0,00
		91	01	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 812	3007 2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS Produto: entidades apoiadas/unidades			1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00
		50	01	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	6.710.500,00	3.016.000,00	0,00	2.184.000,00	1.510.500,00	0,00	0,00
			05	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
TOTAL				6.720.000,00	3.016.000,00	0,00	2.184.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 62

QUADRO A

14.00.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC

14.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

6.717.000,00

14.02.00 - FUNDO DE ASSIST. ESPORTE AMADOR TAUBATE

3.000,00

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
14.00.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC
14.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
6.717.000,00	27 DESPORTO E LAZER	6.717.000,00	812 DESPORTO COMUNITARIO	6.717.000,00	3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	6.717.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			6.717.000,00	3.016.000,00	0,00	2.181.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00
27 812	3007 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			184.000,00	500,00	0,00	18.500,00	165.000,00	0,00	0,00
27 812	3007 1028 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DA INFRA-ESTRUTURA ESPORTIVA Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas	90	01	184.000,00	500,00	0,00	18.500,00	165.000,00	0,00	0,00
		90	01	990.500,00	0,00	0,00	0,00	990.500,00	0,00	0,00
		90	05	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
27 812	3007 2108 FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES Produto: nucleo mantido/unid.	90	01	4.323.000,00	3.015.500,00	0,00	952.500,00	355.000,00	0,00	0,00
		91	01	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 812	3007 2283 APOIO A ASSOCIACOES E ENTIDADES ESPORTIVAS Produto: entidades apoiadas/unidades	90	01	4.158.000,00	2.850.500,00	0,00	952.500,00	355.000,00	0,00	0,00
		91	01	165.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		50	01	1.210.000,00	0,00	0,00	1.210.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	6.707.500,00	3.016.000,00	0,00	2.181.000,00	1.510.500,00	0,00	0,00
			05	9.500,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00
TOTAL				6.717.000,00	3.016.000,00	0,00	2.181.000,00	1.520.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B

14.00.00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E RECREAC
14.02.00 FUNDO DE ASSIST. ESPORTE AMADOR TAUBATE

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
3.000,00	27 DESPORTO E LAZER	3.000,00	812 DESPORTO COMUNITARIO	3.000,00	3007 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	3.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
3007	ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
27 812 3007 2108	FUNCIONAMENTO DE NUCLEOS DE ESPORTES Produto: nucleo mantido/unid.			3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		90	01	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

QUADRO A
15.00.00 DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
8.540.000,00	06 SEGURANCA PUBLICA	8.540.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	6.525.000,00	8002 SEGURANCA PATRIMONIAL	8.290.000,00
			181 POLICIAMENTO	1.765.000,00	8004 DEFESA CIVIL	250.000,00
			182 DEFESA CIVIL	250.000,00		

Valores em R\$ 1,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
06 122	8002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 181	8002 1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90	01	1.765.000,00	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00	0,00	0,00
06 122	8002 2279 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	6.516.000,00	4.782.000,00	0,00	1.146.000,00	588.000,00	0,00	0,00
		90	01	6.092.500,00	4.358.500,00	0,00	1.146.000,00	588.000,00	0,00	0,00
		91	01	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 182	8004 2274 DEFESA CIVIL MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	250.000,00	0,00	0,00	210.000,00	40.000,00	0,00	0,00
		90	01	250.000,00	0,00	0,00	210.000,00	40.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS			01	8.540.000,00	4.791.000,00	0,00	1.356.000,00	2.393.000,00	0,00	0,00
TOTAL				8.540.000,00	4.791.000,00	0,00	1.356.000,00	2.393.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
15.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	8.540.000,00	-	-

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 66

QUADRO B
15.00.00 DEPARTAMENTO DE SEGURANCA PUBLICA MUNICI
15.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
8.540.000,00	06 SEGURANCA PUBLICA	8.540.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	6.525.000,00	8002 SEGURANCA PATRIMONIAL	8.290.000,00
			181 POLICIAMENTO	1.765.000,00	8004 DEFESA CIVIL	250.000,00
			182 DEFESA CIVIL	250.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA	PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
06 122	8002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06 181	8002 1076 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA EM SEGURANCA PUBLICA Produto: m2 construidos/ampliados/reformados/m2	90	01	1.765.000,00	0,00	0,00	0,00	1.765.000,00	0,00	0,00
06 122	8002 2279 MANUTENCAO DA VIGILANCIA PATRIMONIAL Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	6.516.000,00	4.782.000,00	0,00	1.146.000,00	588.000,00	0,00	0,00
		90	01	6.092.500,00	4.358.500,00	0,00	1.146.000,00	588.000,00	0,00	0,00
		91	01	423.500,00	423.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	8004 DEFESA CIVIL			250.000,00	0,00	0,00	210.000,00	40.000,00	0,00	0,00
06 182	8004 2274 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA DEFESA CIVIL Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	250.000,00	0,00	0,00	210.000,00	40.000,00	0,00	0,00
		90	01	250.000,00	0,00	0,00	210.000,00	40.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAIS			01	8.540.000,00	4.791.000,00	0,00	1.356.000,00	2.393.000,00	0,00	0,00
TOTAL				8.540.000,00	4.791.000,00	0,00	1.356.000,00	2.393.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 67

QUADRO A
17.00.00 DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
7.640.000,00	04 ADMINISTRACAO	640.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	640.000,00	6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	560.000,00
	20 AGRICULTURA	560.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.541.000,00	6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	6.440.000,00
	22 INDUSTRIA	6.440.000,00	605 ABASTECIMENTO	560.000,00	6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	640.000,00
			661 PROMOCAO INDUSTRIAL	1.899.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	6001	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS			560.000,00	240.000,00	0,00	120.000,00	200.000,00	0,00	0,00
20	605	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
20	605	6001 2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
			90	01	362.500,00	239.900,00	0,00	120.000,00	2.600,00	0,00	0,00
			90	05	157.400,00	0,00	0,00	0,00	157.400,00	0,00	0,00
			91	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6002	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL			6.440.000,00	0,00	0,00	0,00	6.440.000,00	0,00	0,00
22	661	6002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			813.000,00	0,00	0,00	0,00	813.000,00	0,00	0,00
22	661	6002 1057 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL Produto: m2 executado/m2	90	01	813.000,00	0,00	0,00	0,00	813.000,00	0,00	0,00
22	451	6002 1081 INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL Produto: mts. executados/mts.	90	01	1.086.000,00	0,00	0,00	0,00	1.086.000,00	0,00	0,00
			90	01	4.541.000,00	0,00	0,00	0,00	4.541.000,00	0,00	0,00
	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO			640.000,00	520.000,00	0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04	122	6007 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90	01	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CN-SIFPM

CONAM

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 68

QUADRO A
17.00.00 DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP

04	122	6007	2229	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DDEM Produto: unidades mantidas/unidade			617.000,00	497.000,00	0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00
					90	01	583.600,00	463.600,00	0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00
					91	01	33.400,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS						01	7.482.600,00	760.000,00	0,00	190.000,00	6.532.600,00	0,00	0,00
						05	157.400,00	0,00	0,00	0,00	157.400,00	0,00	0,00
TOTAL							7.640.000,00	760.000,00	0,00	190.000,00	6.690.000,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
17.01.00 - DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS	7.640.000,00	-	

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 69

QUADRO B
17.00.00 DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP
17.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
7.640.000,00	04 ADMINISTRACAO	640.000,00	122 ADMINISTRACAO GERAL	640.000,00	6001 AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	560.000,00
	20 AGRICULTURA	560.000,00	451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	4.541.000,00	6002 FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL	6.440.000,00
	22 INDUSTRIA	6.440.000,00	605 ABASTECIMENTO	560.000,00	6007 GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	640.000,00
			661 PROMOCAO INDUSTRIAL	1.899.000,00		

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	6001	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS			560.000,00	240.000,00	0,00	120.000,00	200.000,00	0,00	0,00
20	605	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DO MERCATAU Produto: unidades construidas/ampliadas/reformadas			40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
20	605	6001 2335 MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS Produto: unidades mantidas/unidade	90	01	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
			90	01	362.500,00	239.900,00	0,00	120.000,00	2.600,00	0,00	0,00
			90	05	157.400,00	0,00	0,00	0,00	157.400,00	0,00	0,00
			91	01	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	6002	FOMENTO A ATIVIDADE INDUSTRIAL			6.440.000,00	0,00	0,00	0,00	6.440.000,00	0,00	0,00
22	661	6002 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade			813.000,00	0,00	0,00	0,00	813.000,00	0,00	0,00
22	661	6002 1057 CONSTRUCAO E AMPLIACAO DO DISTRITO INDUSTRIAL Produto: m2 executado/m2	90	01	813.000,00	0,00	0,00	0,00	813.000,00	0,00	0,00
22	451	6002 1081 INFRA ESTRUTURA NO DISTRITO INDUSTRIAL Produto: mts. executados/mts.	90	01	1.086.000,00	0,00	0,00	0,00	1.086.000,00	0,00	0,00
			90	01	4.541.000,00	0,00	0,00	0,00	4.541.000,00	0,00	0,00
	6007	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO			640.000,00	520.000,00	0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00
04	122	6007 0014 SENTENCAS JUDICIAS Produto: processos pagos/unidade	90	01	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
			90	01	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 70

QUADRO B
 17.00.00 DEPARTAMENTO DE DESENV ECONOMICO MUNICIP
 17.01.00 DIRETORIA E UNIDADES SUBORDINADAS

04	122	6007	2229	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS-DDEM Produto: unidades mantidas/unidade			617.000,00	497.000,00	0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00
					90	01	583.600,00	463.600,00	0,00	70.000,00	50.000,00	0,00	0,00
					91	01	33.400,00	33.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS						01	7.482.600,00	760.000,00	0,00	190.000,00	6.532.600,00	0,00	0,00
						05	157.400,00	0,00	0,00	0,00	157.400,00	0,00	0,00
TOTAL							7.640.000,00	760.000,00	0,00	190.000,00	6.690.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA													
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES													

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE TAUBATE

CONAM

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 71

QUADRO A
01.00.00 PODER LEGISLATIVO

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
17.200.000,00	01 LEGISLATIVA	17.200.000,00	031 ACAO LEGISLATIVA	17.200.000,00	7005 PROCESSO LEGISLATIVO	17.200.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
01 031 7005	7005 1078 PROCESSO LEGISLATIVO			17.200.000,00	12.000.000,00	0,00	3.800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
	ADEQUACOES DO PREDIO DO LEGISLATIVO			760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00
	Produto: m2. ampliados/reformados/m2									
01 031 7005 2257	90 01 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	90	01	760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00
	Produto: propositura aprovada/ano			16.440.000,00	12.000.000,00	0,00	3.800.000,00	640.000,00	0,00	0,00
		90	01	15.540.000,00	11.100.000,00	0,00	3.800.000,00	640.000,00	0,00	0,00
		91	01	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			01	17.200.000,00	12.000.000,00	0,00	3.800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
TOTAL				17.200.000,00	12.000.000,00	0,00	3.800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA										
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES										

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL	17.200.000,00	-	-

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

Pagina 72

QUADRO B
01.00.00 PODER LEGISLATIVO
01.01.00 CAMARA MUNICIPAL

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
17.200.000,00	01 LEGISLATIVA	17.200.000,00	031 ACAO LEGISLATIVA	17.200.000,00	7005 PROCESSO LEGISLATIVO	17.200.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA		PROGRAMA/ACAO/DESCRIPTOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
FUNCIONAL	PROGRAMATICA										
	7005	PROCESSO LEGISLATIVO			17.200.000,00	12.000.000,00	0,00	3.800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
01	031	7005 1078 ADEQUACOES DO PREDIO DO LEGISLATIVO Produto: m2. ampliados/reformados/m2			760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00
			90	01	760.000,00	0,00	0,00	0,00	760.000,00	0,00	0,00
01	031	7005 2257 ATIVIDADES LEGISLATIVAS Produto: propositura aprovada/ano			16.440.000,00	12.000.000,00	0,00	3.800.000,00	640.000,00	0,00	0,00
			90	01	15.540.000,00	11.100.000,00	0,00	3.800.000,00	640.000,00	0,00	0,00
			91	01	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS				01	17.200.000,00	12.000.000,00	0,00	3.800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
TOTAL					17.200.000,00	12.000.000,00	0,00	3.800.000,00	1.400.000,00	0,00	0,00
FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA											
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES											

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO A
16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DO ORGAO	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
18.000.000,00	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000.000,00	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 999	9999 9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS Produto: aposent/pensoes a atender			18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		99	04	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			04	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

SINTESE POR UNIDADE ORCAMENTARIA

Valores em R\$ 1,00

UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL	UNIDADE ORCAMENTARIA	TOTAL
16.01.00 - INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT	18.000.000,00	-	-

MUNICIPIO DE TAUBATE

LEI ORCAMENTARIA ANUAL 2010 - LEI No. 4.296 DE 21/01/2010

ORCAMENTO - FISCAL

QUADRO B
 16.00.00 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPI DE
 16.01.00 INSTITUTO DE PREVID. MUNIC TAUBATE-IPMT

QUADRO SINTESE - FUNCAO, SUBFUNCAO E PROGRAMA

Valores em R\$ 1,00

TOTAL DA UNIDADE	FUNCAO	TOTAL	SUBFUNCAO	TOTAL	PROGRAMA	TOTAL
18.000.000,00	99 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000.000,00	999 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000.000,00	9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	18.000.000,00

DESPESA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO GRUPOS DE DESPESA E FONTES DE RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

CATEGORIA FUNCIONAL PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/DESCRITOR/PRODUTO/META/ELEMENTO	M	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99 999	9999 9003 PARA CAPITALIZACAO DO RPPS Produto: aposent/pensoes a atender			18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		99	04	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTALS			04	18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL				18.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTES (FT): 01 - TESOURO 02 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS 03 - RECURSOS PROPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS 04 - RECURSOS PROPRIOS DA ADMINISTRACAO INDIRETA
 05 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS 06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS 07 - OPERACOES DE CREDITO 9X - FONTES DE RECURSOS DE EXERCICIOS ANTERIORES

ORÇAMENTO

2010



UNITAU
UNIVERSIDADE TÁBUA



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2010

I MENSAGEM

1 Considerações Iniciais

Em atendimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de Taubaté, temos a honra de submeter a Vossa Excelência, para a devida apreciação e incorporação ao Projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2010, o Orçamento que prevê a Receita e fixa a Despesa da Universidade de Taubaté.

Considerando o disposto no artigo 165, § 5º, incisos I e II, da Constituição Federal, acompanham este Orçamento da Universidade os orçamentos da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté (FUST), da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté (FUNCABES), da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté (FUNAC) e da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI), por elas elaborados de forma isolada e independente, autônomas que são, e, ainda, o orçamento de investimentos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços (EPTS) da qual a Universidade de Taubaté detém o capital social.

A propositura do Orçamento está fundamentada no artigo 125 da Lei Orgânica do Município, observando, também, as Diretrizes Orçamentárias para o próximo ano, aprovadas pela Lei Municipal nº 4.260, de 14 de julho de 2009, bem como as disposições constantes da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, que estabelecem normas de finanças públicas correspondentes à responsabilidade na gestão fiscal.

Como já ocorreu na elaboração do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias (LDO), o Orçamento para 2010 tem consignado as dotações programáticas e econômicas por Unidade Orçamentária (UO), permitindo a cada dirigente dessas unidades visão do comportamento dos recursos alocados à sua área de competência.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

2 Proposta Orçamentária 2010

A proposição do orçamento da Universidade de Taubaté para 2010 prevê a receita em R\$ 118.112.000,00 (Cento e dezoito milhões, cento e doze mil reais) e fixa a despesa em R\$ 107.990.000,00 (Cento e sete milhões, novecentos e noventa mil reais).

O superávit de R\$ 10.122.000,00 (Dez milhões, cento e vinte e dois mil reais) destina-se às transferências financeiras excluídas da execução orçamentária, para manutenção das Fundações, sendo, para a FUNCABES, R\$ 2.005.000,00 (Dois milhões e cinco mil reais); para a FUNAC, R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); para a FUST, R\$ 3.975.000,00 (Três milhões, novecentos e setenta e cinco mil reais); para a FAPETI R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), e para as complementações destinadas ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté (IPMT), conforme previstas na Lei Municipal nº 3.372, de 30 de maio de 2000, R\$ 3.762.000,00 (Três milhões, setecentos e sessenta e dois mil reais).

Os valores propostos e aprovados pela Lei nº 4.260, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, previa uma Receita Total de R\$ 117.950.000,00 (Cento e dezessete milhões, novecentos e cinquenta mil reais) e uma Despesa Total de R\$ 107.990.000,00 (Cento e sete milhões, novecentos e noventa mil reais). A diferença de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), se deu em razão de uma nova estimativa para a receita, e foi destinada às transferências financeiras, alterada de R\$ 9.960.000,00 (nove milhões, novecentos e sessenta mil reais) para R\$ 10.122.000,00 (dez milhões, cento e vinte e dois mil reais).

Pelo conjunto de ações que contempla, a Universidade de Taubaté reafirma o compromisso de dotar o seu ensino superior de qualidade cada vez mais elevada, não olvidando os propósitos de EXTENSÃO e PESQUISA, formadoras, com o ENSINO, do princípio da indissociabilidade que está disposto no artigo 207 da Constituição Federal.

2.1 Programação da Receita para 2010

A codificação e o ementário da receita orçamentária para o exercício de 2010 obedeceram à Portaria nº 340, de 26 de abril de 2006, do Secretário do Tesouro Nacional, que aprovou a 3ª edição do



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Manual de Procedimentos da Receita Pública, alterada pela Portaria STN nº 245, de 27 de abril de 2007, que deverá ser utilizado pela União e pelos Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.2 Programação da Despesa para 2010

A ação governamental da Universidade de Taubaté está organizada por Programas de Governo que estabelecem a alocação de recursos em conformidade com as diretrizes pré-estabelecidas nos objetivos expressos no Plano Plurianual 2010/2013 e com as metas e prioridades fixadas pela Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2010.

2.3 Compatibilização da Proposta Orçamentária com a Lei das Diretrizes Orçamentárias – 2010

A compatibilização da proposta orçamentária está de acordo com as prioridades aprovadas pela Lei nº. 4.260, de 14 de julho de 2009, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2010, e estão identificadas pelas ações consubstanciadas em projetos e atividades que viabilizarão os programas especificados na referida Lei.

Conforme quadro abaixo, as alterações, tanto na Receita Total como na Despesa Total, provocaram o aumento do resultado primário de R\$ 9.830.000,00 (Nove milhões, oitocentos e trinta mil reais) para R\$ 9.992.000,00 (Nove milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), com o acréscimo de R\$ 162.000,00 (Cento e sessenta e dois mil reais), que se deu em razão da revisão dos valores a serem repassados ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté, em atendimento à Lei Municipal nº 3.372 de 30 de maio de 2000.

Os valores futuros, tanto da receita como da despesa, são mais condizentes com a realidade que se espera.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

R\$ 1,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2010			LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - 2010	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE R\$	VALOR CONSTANTE R\$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE R\$
Receita Total	117.950.000	112.871.000	Receita Total	118.112.000
Receitas Primárias	116.677.000	111.653.000	Receitas Primárias	116.839.000
Despesa Total	107.990.000	103.340.000	Despesa Total	107.990.000
Despesas Primárias	106.847.000	102.246.000	Despesas Primárias	106.847.000
Resultado Primário	9.830.000	9.407.000	Resultado Primário	9.992.000
Resultado Nominal	0	0	Resultado Nominal	0
Dívida Pública Consolidada	1.142.000	1.094.000	Dívida Pública Consolidada	1.142.000
Dívida Consolidada Líquida	0	0	Dívida Consolidada Líquida	0

2.4 Critérios para estimativa das fontes de recursos

Em atenção às disposições do artigo 12 da Lei Complementar Federal n.º 1, de 4 de maio de 2000, devemos esclarecer que, nas previsões da receita, foram observadas as normas técnicas e legais, e os critérios adotados consideraram as arrecadações de anos anteriores e a efetivada até 30 de junho do corrente ano, aplicando-se os fatores que influenciam nas respectivas fontes de recursos, quais sejam: a variação de índice de preços; as influências quanto ao mercado educacional; a extinção e criação de cursos, dentre eles a expansão do ensino a distância tanto em nossas região como em outras em parcerias com outras Instituições.

Também se projeta um crescimento com os cursos de pós graduação em diversas áreas.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

II DEMONSTRATIVO DA SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA EM 30 DE JUNHO DE 2009.

1 Receita Arrecadada

O comportamento da receita está demonstrado no balancete que se junta às folhas 23 a 25, o qual possibilita a identificação de cada sub-fonte da receita, bem como a comparação entre a receita orçada e a arrecadada.

Da receita orçamentária estimada em R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais), foi arrecadado o valor de R\$ 49.820.015,00 (Quarenta e nove milhões, oitocentos e vinte mil e quinze reais), correspondente a 45,29 % daquele total. A previsão estimada poderá não ser cumprida, mesmo considerando que a arrecadação do segundo semestre possa se mostrar superior ao primeiro em resposta às ações contínuas de cobranças promovidas pela Universidade de Taubaté, com intuito de atingir as metas.

As anuidades, no valor de R\$ 44.201.505,44 (Quarenta e quatro milhões, duzentos e um mil, quinhentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), representam 88,72% do total arrecadado no primeiro semestre.

Visando o incremento da receita de exercícios anteriores, foram encaminhados os cheques devolvidos de acordos não cumpridos para protestos, também foi criado um programa para Recuperação de Créditos, a ser encaminhado ao Poder Legislativo com a aplicação ainda neste semestre.

Abaixo, é demonstrado o comportamento da receita por fontes.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

R\$ 1,00

RECEITA	1 PREVISTA 2009 R\$	2 ARRECADADA ATÉ JUNHO/2009 R\$	2/1 %
CORRENTE	109.927.000	49.820.014	45,32
Patrimonial	3.704.000	1.197.343	32,33
Serviços	99.800.000	45.674.675	45,77
Transferências correntes	11.000	35.000	218,18
Outras receitas correntes	6.412.000	2.912.996	45,43
CAPITAL	73.000	0	0
Alienação de bens	71.000	0	0
Transferência de capital	2.000	0	0
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	110.000.000	49.820.014	45,29

2 Despesa Realizada

O comportamento da despesa até junho de 2009 está demonstrado no balancete que se junta às folhas 26 a 45, na última folha do balancete está totalizada a despesa orçamentária.

A despesa fixada para o ano de 2009 foi de R\$ 101.630.000,00 (Cento e um milhões, seiscentos e trinta mil reais), sendo suplementadas e reduzidas dotações no valor de R\$ 5.428.000,00 (Cinco milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais). Essas alterações são naturais da própria execução do orçamento, principalmente pelo tempo decorrente entre a elaboração da Lei das Diretrizes Orçamentárias (mês de março) e a Lei Orçamentária Anual (mês de agosto), e a efetiva execução do orçamento (a partir do mês de janeiro do ano subsequente). Embora se procure incluir todos os programas, os projetos e as atividades da administração, não se podem engessar as ações do dirigente público, que tem o direito de direcionar a execução orçamentária de acordo com os recursos e com seu plano de governo. Também fatores outros, não previsíveis, podem provocar alterações no comportamento daquilo que se inicialmente programou. O capítulo das Finanças Públicas da



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Constituição Federal permite a abertura de créditos suplementares e especiais, e a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos entre órgãos e programações, o que evidencia a preocupação dos constituintes de 1988, quanto ao melhor aproveitamento dos recursos públicos na sua fase de execução.

O balancete de fls. 26 a 45 permite a visão global das despesas liquidadas, que somaram R\$ 45.569.717,12 (Quarenta e cinco milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e doze centavos).

DESPESA	1 FIXADA 2008 R\$	2 REALIZADA ATÉ JUNHO/2009 R\$	2/1 %
CORRENTE	98.664.100	44.679.615	45,28
Pessoal e Encargos Sociais	73.642.800	34.478.076	46,82
Outras Despesas Correntes	25.021.300	10.201.539	40,77
CAPITAL	2.965.900	890.102	30,01
Investimentos	1.225.000	290.102	23,68
Inversões Financeiras	700.000	600.000	85,71
Amortização da Dívida	1.040.900	0	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	101.630.000	45.569.717	44,84

3 Dívida Passiva

Divide-se em Dívida Fundada (longo prazo) e Dívida Flutuante (curto prazo). A Dívida Fundada refere-se ao saldo a pagar dos precatórios judiciais oriundo da desapropriação do imóvel onde se encontra instalado o Departamento de Odontologia.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Demonstramos, a seguir, o comportamento da dívida passiva.

DÍVIDA PASSIVA		
	R\$1,00	
TÍTULO	EM 30/06/2008 R\$	EM 30/06/2009 R\$
FUNDADA	3.892.236,00	2.919.177,00
FLUTUANTE	8.161.443,03	8.951.999,15
Restos a Pagar	649.514,03	680.156,32
Empenhos a Pagar (processados)	3.212.812,08	2.764.508,92
Consignação e Credores Diversos	4.299.116,92	5.507.333,91

III CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste capítulo faz-se necessário tecer considerações sobre as despesas extra-orçamentárias, especificamente as transferências financeiras (Interferências Passivas) às Fundações e ao IPMT, sendo a este destinados os valores para cobrir os déficits mensais entre as receitas recolhidas e as aposentadorias e pensões pagas pelo Instituto aos servidores da Universidade de Taubaté.

Como já descrito, as transferências financeiras não compõem o orçamento da Universidade, mas não podem deixar de compor sua análise econômico/financeira pelo simples fato de que o valor do “aparente” *superávit* orçamentário da Universidade corresponde exatamente ao *déficit* das Fundações e ao valor que se destina ao IPMT, ressaltando, sempre, que a despesa que o órgão transferidor não executa (empenha) é executada (empenhada) pelas entidades receptoras dos recursos transferidos.

Demonstram-se, abaixo, com valores de 2008 e 2009, as execuções da receita e da despesa, projetando-se o resultado para 2009.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Exercício Financeiro de 2008	(I) R\$ 1º Semestre	(II) R\$ TOTAL	(I/II) % Variação do Semestre
Receita	51.545.033,08	103.305.297,14	49,90
Despesa	45.951.049,19	110.489.844,00	41,59
<i>Superávit/deficit</i>	5.593.983,89	-7.184.546,86	

A considerar, de forma tradicional, que o comportamento, tanto da receita como da despesa, se mantenha nos mesmos parâmetros, teríamos em 2009 os seguintes valores:

Exercício Financeiro de 2009	1º Semestre R\$	% Variação do Semestre - 2008	Projeção 2009
Receita	49.820.015,60	49,90	99.839.710,62
Despesa	48.634.105,20	41,59	116.937.016,59
<i>Superávit/deficit</i>	1.185.910,40		-17.091.430,69

No entanto, tendo em vista que o orçamento da Unitau para o exercício de 2009 fixa as despesas (Orçamentárias e Transferências Voluntárias) em R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais), e não em R\$ 116.937.016,59 (Cento e dezesseis milhões, novecentos e trinta e sete mil, dezesseis reais e cinquenta e nove centavos), conforme projeção acima, o déficit deverá ser de R\$ 10.160.289,38 (Dez milhões, cento e sessenta mil, duzentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente a diferença entre o valor da projeção da receita – R\$ 99.839.710,62 (Noventa e nove milhões, oitocentos e trinta e nove mil, setecentos e dez reais e sessenta e dois centavos) – e o valor fixado para as despesas - R\$ 110.000.000,00 (Cento e dez milhões de reais).

Receita Projetada para 2009	99.839.710,62
Despesa Fixada para 2009	110.000.000,00
Projeção do Déficit para 2009	- 10.160.289,38



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Com a finalidade de expandir nossas receitas, ainda neste semestre, iniciarão as matrículas dos cursos de Pedagogia – Licenciatura em Pedagogia – 2º Licenciatura, na modalidade de ensino a distância, devendo, no ano de 2010, ampliar os cursos em nossas regiões e em outras, por meio de novas parcerias.

Abaixo demonstramos o comportamento da receita e da despesa de acordo com os exercícios financeiros

R\$1,00

Exercício Financeiro	Receita Arrecada R\$	Despesa Efetuada R\$	Superávit/Déficit R\$
2004	101.832.555	102.450.578	-618.023
2005	108.638.510	108.513.546	124.964
2006	110.077.820	106.764.867	3.312.953
2007	109.380.112	112.005.384	-2.625.272
2008	103.305.297,14	110.489.844,00	-7.184.546,87

Justifica-se este resultado em virtude da proliferação das Instituições de Ensino Superior na região o que reduziu naturalmente o número de alunos matriculados e, conseqüentemente, o desempenho de nossas receitas; da crise econômica do país que resultou no aumento da inadimplência; do acréscimo dos processos de trancamento de matrícula e de desistência, e, principalmente, do aumento significativo no valor das transferências financeiras realizadas ao IPMT para cobrir os déficits mensais entre as receitas recolhidas e as aposentadorias e as pensões pagas aos servidores inativos da Instituição.

Embora medidas tenham sido tomadas, tais como emissão de ato executivo nº 19/2009, limitando os empenhos e a movimentação financeira e intensivando os procedimentos de cobrança administrativa, o resultado ainda não foi suficiente para reverter o quadro apresentado.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Entretanto a Unitau vem promovendo ações contínuas de cobrança por meio dos Acordos (efetuados) e do ajuizamento das parcelas no montante aproximado de R\$ 20.500.000,00 (Vinte milhões e quinhentos mil reais) para atingir suas metas, visando assim o equilíbrio financeiro.

Em, 28 de agosto de 2009.

Profa. Dra. MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA
REITORA



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

IV REFERÊNCIAS LEGAIS

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Seção II DOS ORÇAMENTOS

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

...

§ 5º - A lei orçamentária anual compreenderá:

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto;

III - o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

Art. 207. As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ, 3 DE ABRIL DE 1990

...

CAPÍTULO III DOS ORÇAMENTOS

Art. 125. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão, com observância dos preceitos correspondentes da Constituição Federal:

I - o plano plurianual;

II - as diretrizes orçamentárias;

III - os orçamentos anuais.

...

§ 4º A lei orçamentária anual compreenderá:



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

I - o orçamento fiscal referente aos Poderes Municipais, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pela Administração Pública Municipal;

II - o orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha capital social com direito a voto;

LEI FEDERAL Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

TÍTULO II

Da Proposta Orçamentária

CAPÍTULO I

Conteúdo e Forma da Proposta Orçamentária

Art. 22. A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo nos prazos estabelecidos nas Constituições e nas Leis Orgânicas dos Municípios, compor-se-á:

I - Mensagem, que conterá: exposição circunstanciada da situação econômico-financeira, documentada com demonstração da dívida fundada e flutuante, saldos de créditos especiais, restos a pagar e outros compromissos financeiros exigíveis; exposição e justificação da política econômica-financeira do Governo; justificação da receita e despesa, particularmente no tocante ao orçamento de capital;

II - Projeto de Lei de Orçamento;

III - Tabelas explicativas, das quais, além das estimativas de receita e despesa, constarão, em colunas distintas e para fins de comparação:

a) A receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

b) A receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

c) A receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

d) A despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

e) A despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta; e

f) A despesa prevista para o exercício a que se refere a proposta.

IV - Especificação dos programas especiais de trabalho custeados por dotações globais, em termos de metas visadas, decompostas em estimativa do custo das obras a realizar e dos serviços a prestar, acompanhadas de justificação econômica, financeira, social e administrativa.

Parágrafo único. Constará da proposta orçamentária, para cada unidade administrativa, descrição sucinta de suas principais finalidades, com indicação da respectiva legislação.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000

Seção III

Da Lei Orçamentária Anual

Art. 5º O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar:

I - conterá, em anexo, demonstrativo da compatibilidade da programação dos orçamentos com os objetivos e metas constantes do documento de que trata o § 1º do art. 4º;

Art. 4º A lei de diretrizes orçamentárias atenderá o disposto no § 2º do art. 165 da Constituição e:

...

§ 1º Integrará o projeto de lei de diretrizes orçamentárias Anexo de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 163, DE 4 DE MAIO DE 2001

Dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOURO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA e o SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e

Considerando que, para que sejam consolidadas as Contas Públicas Nacionais, em obediência ao disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), – há a necessidade da uniformização dos procedimentos de execução orçamentária no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

...

Art. 7º A alocação dos créditos orçamentários na lei orçamentária anual deverá ser feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes, ficando vedada a consignação de recursos a título de transferência para unidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 688, DE 14 DE OUTUBRO DE 2005

Altera o Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº. 163, de 4 de maio de 2001, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO TESOUREIRO NACIONAL DO MINISTÉRIO DA FAZENDA E O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO FEDERAL DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 50, § 2º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, combinado com o art. 4º do Decreto nº 3.589, de 6 de setembro de 2000, e no art. 15, inciso VIII, do Anexo I do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005, e

Considerando a determinação constante do § 2º do art. 8º da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, no sentido de que as operações que resultem em despesa de um órgão, fundo ou entidade integrante dos orçamentos fiscal e da seguridade social da União e receita de outro órgão, fundo ou entidade constante desses orçamentos sejam executadas, obrigatoriamente, por meio de empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando que o referido dispositivo também determina que essas operações sejam identificadas com a modalidade de aplicação de que trata o art. 7º, § 7º, inciso VI, da Lei nº 11.178, de 2005, o que possibilitará o aperfeiçoamento do processo de consolidação dos balanços e demais demonstrações contábeis, de acordo com a recomendação do Tribunal de Contas da União, constante do Anexo I da Ata nº 22, de 12 de junho de 2003, da Sessão Extraordinária do Plenário;

Considerando, por outro lado, a necessidade de uniformizar o tratamento a ser dado à participação dos entes da Federação nos consórcios públicos, em face da criação de modalidade de aplicação com essa finalidade no âmbito da União, conforme disposto no art. 7º, § 7º, inciso IV, da Lei nº 11.178, de 2005; e

Considerando, finalmente, a necessidade de harmonizar os procedimentos de execução orçamentária, financeira e contábil nos três níveis de governo, de forma a garantir a evidenciação de seus efeitos no processo de consolidação das contas públicas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF,

resolvem:

Art. 1º Incluir no Anexo II da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, as modalidades de aplicação a seguir especificadas, com os respectivos conceitos:

“71 - Transferências a Consórcios Públicos

Despesas realizadas mediante transferência de recursos financeiros a entidades criadas sob a forma de consórcios públicos nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, objetivando a execução dos programas e ações dos respectivos entes consorciados.”



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

“91 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Despesas de órgãos, fundos, autarquias, fundações, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social decorrentes da aquisição de materiais, bens e serviços, pagamento de impostos, taxas e contribuições, além de outras operações, quando o recebedor dos recursos também for órgão, fundo, autarquia, fundação, empresa estatal dependente ou outra entidade constante desses orçamentos, no âmbito da mesma esfera de Governo.”

Parágrafo único. A modalidade de aplicação “91” não se aplica às descentralizações de créditos orçamentários efetuadas no âmbito do respectivo ente da Federação para execução de ações de responsabilidade do órgão, fundo ou entidade descentralizadora, assim como não implica no restabelecimento das extintas transferências intragovernamentais.

Art. 2º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão, a seu critério, optar por adotar a eliminação de dupla contagem, especialmente no recolhimento da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, de acordo com os procedimentos constantes da Portaria nº 504, de 3 de outubro de 2003, da Secretaria do Tesouro Nacional, em substituição à utilização da modalidade de aplicação “91” de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos, quando for o caso, a partir do exercício financeiro de 2006, inclusive no que se refere à elaboração do respectivo projeto de lei orçamentária.

LEI Nº 4.260, DE 14 DE JULHO DE 2009

Projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal

Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2010 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estabelece as metas de resultados fiscais da Administração Pública Municipal e do Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, da Universidade de Taubaté e as Fundações por ela criadas para o exercício financeiro de 2010, orienta a elaboração da Lei Orçamentária e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

§ 1º Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas e critérios e forma de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a autorização referida no art. 169, § 1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§ 1º a 3º, do art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações Econômica (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e Programática (Programas).

§ 3º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão desdobradas e ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Art. 2º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2010 são as estabelecidas no Anexo I (Metas Fiscais), integrante desta Lei, desdobrado em:

I – Demonstrativo I – Metas anuais;

II – Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

III – Demonstrativo III – Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

IV – Demonstrativo IV – Evolução do patrimônio líquido;

V – Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

VI – Demonstrativo VI – Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS e Projeção atuarial do RPPS;

VII – Demonstrativo VII – Estimativa e compensação de renúncia de receita;

VIII – Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. As metas de resultados fiscais da Unitau são as estabelecidas nos Demonstrativos de I a VIII.

Art. 3º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo II (Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências) e anexo II (Anexo de Riscos Fiscais e providências) da Universidade de Taubaté, nos quais são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

Art. 4º O projeto de Lei Orçamentária para 2010 será elaborado com observância das determinações da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101, de 2000, das Portarias e demais atos dos órgãos competentes do Governo Federal e do disposto nesta Lei.

§ 1º A Mensagem que encaminhar a proposta do orçamento anual da Universidade de Taubaté explicitará:

I – as eventuais alterações de qualquer natureza, em relação às metas, prioridades, programas e ações contidas nesta Lei;

II – os critérios adotados para estimativa das fontes de recursos para o exercício;

III – a compatibilização das metas e prioridades constantes da proposta do orçamento com as aprovadas nesta Lei, ressalvadas as eventuais alterações de que trata o inciso I.

Art. 5º A Câmara Municipal e as Administrações Indiretas elaborarão suas propostas orçamentárias e as remeterão ao Executivo até o dia 15 de setembro de 2009.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no caput, os estudos e estimativas das receitas para o exercício de 2010, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Os créditos adicionais suplementares que envolvam só anulação de dotações do Legislativo, serão abertos por Decreto do Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de até três dias úteis contados da solicitação daquele Poder.

Art. 6º Na elaboração da Lei Orçamentária e em sua execução, a Administração buscará o equilíbrio das finanças públicas considerando, sempre, ao lado da situação financeira, o cumprimento das vinculações constitucionais e legais e a necessidade de prestação adequada de serviços públicos, tudo conforme os macroobjetivos estabelecidos no Plano Plurianual.

Parágrafo único. São vedados aos ordenadores de despesa quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 7º A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.

Art. 8º A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência, para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 2% (dois por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada para a sua finalidade, o saldo poderá ser utilizado para amparar a abertura de créditos adicionais para outros fins, observado o disposto no art. 42 da Lei nº 4.320, de 1964.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Art. 9º Ficam o Executivo e a Universidade de Taubaté autorizados a arcarem com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres.

Art. 10. Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, consideram-se irrelevantes as despesas com aquisição de bens ou de serviços e com a realização de obras e serviços de engenharia, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 11. Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária para 2010, o Poder Executivo e as Administrações Indiretas estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

§ 1º Integrarão a programação financeira as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira e do cronograma de que trata este artigo, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 12. No mesmo prazo previsto no *caput* do art. 11, o Executivo e as Administrações Indiretas estabelecerão metas bimestrais para a realização das receitas estimadas.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados nominal e primário fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as Administrações Indiretas determinarão, de maneira proporcional, a limitação de empenho e movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social, e na aplicação dos recursos vinculados.

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e precatórios judiciais.

§ 5º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 7º A limitação do empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

Art. 13. Desde que respeitados os limites e vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I – concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II – admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:

I – prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II – lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III – no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22 da Lei Complementar nº 101, de 2000, a contratação de horas extras somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública, na execução de programas emergenciais de saúde pública ou em situações de extrema gravidade, devidamente reconhecidas pelo respectivo Chefe do Poder Executivo e do dirigente da Universidade de Taubaté.

Art. 14. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X, da Constituição, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 15. Para atender o disposto no art. 4º, I, “e”, da Lei Complementar nº 101, de 2000, o Executivo, as Administrações Indiretas e o Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurarem os custos e resultados das ações e programas estabelecidos.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Parágrafo único. Os custos e resultados apurados serão apresentados em quadros anuais que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

Art. 16. As transferências voluntárias de que trata o art. 26 da Lei de Responsabilidade Fiscal, somente serão feitas sob a condição de que haja crédito orçamentário e disponibilidade na programação financeira.

§ 1º É vedada a destinação de recursos a entidade privada em que agente político de Poder ou do Ministério Público, tanto quanto dirigente de órgão ou entidade da administração pública, de qualquer esfera governamental, ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, seja dirigente.

§ 2º Observado o disposto no caput, ficam autorizadas as destinações diretas e indiretas de recursos a pessoas físicas desde que em atendimento à recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Art. 17. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 e incisos da Lei de Responsabilidade Fiscal, e após publicados os elementos de que tratam os respectivos incisos I e II.

Art. 18. Na elaboração da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté para 2010 a projeção para as despesas com pessoal e encargos observará:

I – os quadros de cargos e funções da Universidade, em vigência até a data da elaboração da proposta;

II – as ações – projetos e atividades – necessárias à manutenção das atividades da Universidade, nas quais as despesas relativas a pessoal e encargos sociais serão fixadas, tendo como parâmetro mínimo o montante a ser despendido no exercício de 2009, considerando o crescimento vegetativo da folha de pagamento e possível aumento de vencimentos, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal.

Art. 19. Por força da Portaria nº 339, de 29 de agosto e 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, não integrarão o orçamento de despesa da Universidade de Taubaté as transferências financeiras à Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Parágrafo único. A forma preconizada no caput deste artigo também se aplica às interferências passivas ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté – IPMT, de acordo com a legislação vigente.

Art. 20. O orçamento da Universidade de Taubaté, para o ano de 2010 proverá superávit que corresponderá ao valor das transferências financeiras aos órgãos citados no art. 21 e em seu parágrafo único, podendo ser suplementado ou reduzido em razão do comportamento da receita e da despesa, por meio de Ato Executivo do Reitor.

Art. 21. A proposta orçamentária da Universidade de Taubaté autorizará a Instituição a arcar com as despesas de responsabilidade das Fundações por ela criadas, desde que haja recursos orçamentários disponíveis, lei autorizadora e estejam firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajustes ou congêneres.

Art. 22. Os artigos desta Lei que tratam da proposta orçamentária da Universidade de Taubaté serão aplicados, no que couber, para elaboração dos orçamentos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté - FUNCABES, à Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté – FUNAC, à Fundação Universitária de Saúde de Taubaté – FUST e à Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté – FAPETI.

Art. 23. Até o momento da publicação da Lei Orçamentária, se esta ocorrer depois de encerrado o exercício de 2009, ficam os Poderes Executivo, Legislativo e as Administrações Indiretas autorizados a realizar despesas observado o limite mensal de um doze avos (1/12) de cada programa da Lei nº 4.220, de 20 de janeiro de 2009.

Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese deste artigo as providências de que tratam os caputs dos artigos 11 e 12 serão efetivadas no mês de janeiro de 2010.

Art. 24. Fica o Executivo autorizado a efetuar durante o exercício de 2010 transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, quando necessárias em função de reorganização administrativa.

Art. 25. O estabelecimento das metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2010, de acordo com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição, far-se-á, excepcionalmente, no âmbito da Lei do Plano Plurianual do período 2010/2013.

Art. 26. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de julho de 2009, 364º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Proposta de artigos para inclusão na Lei Orçamentária para o Exercício de 2010

Estima a Receita e fixa a Despesa da Universidade de Taubaté, das Fundações e fixa o Orçamento de Investimentos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços, para o Exercício de 2010.

Art. XX Este Orçamento estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2010, compreendendo:

I – Orçamento da Universidade de Taubaté;

II – Orçamento da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté;

III – Orçamento da Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté;

IV – Orçamento da Fundação Universitária de Saúde de Taubaté,

V - Orçamento da Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté e

VI – Orçamento de Investimentos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços.

Art. XX O Orçamento da Universidade de Taubaté estima a receita em R\$ 118.112.000,00 (Cento e dezoito milhões cento e doze mil reais) e fixa a despesa em R\$ 107.990.000,00 (Cento e sete milhões novecentos e noventa mil reais).

Art. XX A Receita e a Despesa do Orçamento Fiscal da Universidade de Taubaté serão executadas nos termos da legislação vigente e das especificações constantes dos quadros que integram esta Lei.

Art. XX Acompanha o orçamento da Universidade de Taubaté os orçamentos das Fundações por elas elaborados de forma isolada e independente, cujos valores de receita e despesa são os que seguem:

I – Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté estima a receita em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) e fixa a despesa em R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais);

II – Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté estima a receita em R\$ 3.301.000,00 (Três milhões e trezentos e um mil reais) e fixa a despesa em R\$ 5.306.000,00 (cinco milhões trezentos e seis mil reais);

III – Fundação Universitária de Saúde de Taubaté estima a receita em R\$ 23.929.000,00 (Vinte e três milhões novecentos e vinte e nove mil reais) e fixa a despesa em R\$ 27.904.000,00 (Vinte e sete milhões e novecentos e quatro mil reais);

IV - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté estima a receita em R\$ 136.000,00 (Cento e trinta e seis mil reais) e fixa a despesa em R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais).

Art. XX O orçamento de investimentos da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços fixa seus investimentos em R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNITAU

Art. XX Fica a Universidade de Taubaté e as Fundações autorizadas a:

- I – abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para o exercício, observado o disposto no art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- II – remanejar recursos entre elementos do mesmo grupo de despesa e entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada Unidade Orçamentária, não incluídos esses remanejamentos no limite estabelecido no inciso anterior.

Art. XX Os créditos suplementares autorizados, abertos por Ato Executivo do Reitor, quando destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias relativas a pessoal e encargos sociais, precatórios judiciais e a despesas de exercícios anteriores, não onerarão o limite autorizado no artigo anterior.

Art. XX Os valores constantes dos anexos que acompanham o orçamento atualizam os da Lei Municipal nº 4.260 de 14 de julho de 2009.

Art. XX Na hipótese de se tornar necessária a ampliação dos valores correspondentes às Transferências Financeiras às Fundações e ao Instituto de Previdência do Município de Taubaté, o Reitor editará Ato Executivo para sua efetivação, indicando os recursos que lhe darão cobertura.

Parágrafo único No caso de redução do valor previsto para as transferências será obrigatória às Fundações efetuar a limitação de despesas, quando necessário, para a manutenção do equilíbrio entre receitas e despesas.

Art. XX As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo este orçamento, constantes do Anexo I – Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, prevalecem sobre as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010.

Balancete da Receita

CONSOLIDADO - REF.: Junho / 2009

Receita	Orçada	%	Arrecadada Junho	Acumulado Até Junho	%	Diferença
	109.927.000,00	99,93	9.141.259,19	49.820.015,60	100,00	-60.106.984,40
ALIADOS	3.704.000,00	3,37	443.449,46	1.197.343,20	2,40	-2.506.656,80
BANCÁRIOS	2.937.000,00	2,67	379.384,68	812.389,83	1,63	-2.124.610,17
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	669.000,00	0,61	306.964,84	306.964,84	0,62	-362.035,16
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	669.000,00	0,61	306.964,84	306.964,84	0,62	-362.035,16
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.268.000,00	2,06	72.419,84	505.424,99	1,01	-1.762.575,01
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.268.000,00	2,06	72.419,84	505.424,99	1,01	-1.762.575,01
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.268.000,00	2,06	72.419,84	505.424,99	1,01	-1.762.575,01
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	2.268.000,00	2,06	72.419,84	505.424,99	1,01	-1.762.575,01
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	767.000,00	0,70	64.064,78	384.953,37	0,77	-382.046,63
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	767.000,00	0,70	64.064,78	384.953,37	0,77	-382.046,63
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	767.000,00	0,70	64.064,78	384.953,37	0,77	-382.046,63
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	99.800.000,00	90,73	8.214.824,41	45.674.675,44	91,68	-54.125.324,56
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	715.000,00	0,65	20.053,88	172.928,98	0,35	-542.071,02
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	440.000,00	0,40	7.432,58	9.757,58	0,02	-430.242,42
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	408.000,00	0,37	0,00	0,00	0,00	-408.000,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	32.000,00	0,03	7.432,58	9.757,58	0,02	-22.242,42
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00	0,00	0,00	314,00	0,00	-686,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00	0,00	0,00	314,00	0,00	-686,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	273.000,00	0,25	12.487,50	162.314,00	0,33	-110.686,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	10.000,00	0,01	222,00	7.434,00	0,01	-2.566,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	263.000,00	0,24	12.265,50	154.880,00	0,31	-108.120,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00	0,00	133,80	543,40	0,00	-456,60
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00	0,00	133,80	543,40	0,00	-456,60
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	98.945.000,00	89,95	8.176.488,02	45.447.618,70	91,22	-53.497.381,30
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	97.042.000,00	88,22	7.922.784,19	44.201.505,44	88,72	-52.840.494,56
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	9.000,00	0,01	2.998,63	6.653,84	0,01	-2.346,16
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.635.000,00	1,49	218.577,20	1.137.000,44	2,28	-497.999,56
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	258.000,00	0,23	32.128,00	102.458,98	0,21	-155.541,02
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	140.000,00	0,13	18.282,51	54.127,76	0,11	-85.872,24
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	58.000,00	0,05	8.766,38	25.845,72	0,05	-33.154,28
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	35.000,00	0,03	4.411,25	12.487,00	0,03	-22.503,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	33.000,00	0,03	5.104,88	10.985,04	0,02	-22.014,96
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	13.000,00	0,01	0,00	4.800,00	0,01	-8.200,00
DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	11.000,00	0,01	0,00	35.000,00	0,07	24.000,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Acumulado Até Junho	%	Diferença
0,00	0,00	-1.000,00
0,00	0,00	-1.000,00
35.000,00	0,07	25.000,00
0,00	0,00	-1.000,00
0,00	0,00	-1.000,00
0,00	0,00	-1.000,00
18.000,00	0,04	9.000,00
18.000,00	0,04	9.000,00
18.000,00	0,04	9.000,00
17.000,00	0,03	17.000,00
2.912.996,96	5,85	-3.499.003,04
1.006.974,37	2,02	-1.835.025,63
0,00	0,00	-1.000,00
0,00	0,00	-1.000,00
0,00	0,00	-1.000,00
1.006.974,37	2,02	-1.834.025,63
1.006.974,37	2,02	-1.834.025,63
996.319,56	2,00	-1.815.660,44
10.654,81	0,02	-18.345,19
42.078,59	0,08	-122.921,41
1.841,20	0,00	-158,80
1.841,20	0,00	-158,80
1.841,20	0,00	-158,80
40.237,39	0,08	-122.762,61
40.237,39	0,08	-122.762,61
40.237,39	0,08	-122.762,61
1.823.866,76	3,66	-1.481.133,24
1.823.866,76	3,66	-1.481.133,24
1.823.866,76	3,66	-1.481.133,24
1.823.866,76	3,66	-1.481.133,24
40.077,24	0,08	-59.922,76
0,00	0,00	-2.000,00
0,00	0,00	-1.000,00
0,00	0,00	-1.000,00
40.077,24	0,08	-57.922,76



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete da Receita

CONSOLIDADO - REF. Junho / 2009						
Receita						
	Orçada	%	Arrecadada Junho	Acumulado Até Junho	%	Diferença
1.9.9.0.99.00.00	96.000,00	0,09	1.994,98	40.077,24	0,08	-57.922,76
2.0.0.0.00.00	73.006,00	0,07	0,00	0,00	0,00	-73.006,00
2.2.0.0.00.00	71.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	-71.000,00
2.2.1.0.00.00	71.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	-71.000,00
2.2.1.9.00.00	71.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	-71.000,00
2.2.1.9.00.00.00	71.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	-71.000,00
2.4.0.0.00.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.7.0.00.00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
2.4.7.1.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.7.1.99.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.7.1.99.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.7.2.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.7.2.99.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
2.4.7.2.99.00.00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
SUBTOTAL	110.000.000,00		9.141.259,19	49.820.015,60		-60.179.984,40
TOTAIS	110.000.000,00		9.141.259,19	49.820.015,60		-60.179.984,40



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Período: Junho

Ficha	Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações		Reservado	Empenhado		Liquidade		Pago		A Empenhar	A Pagar
						Anulações	Junho / Acumulado		Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado		

Orgão: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Despesa: 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

12.122.0104.2-003	100100	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.362.0117.2-003	100600	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	4.000,00	462,08	462,08
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
Total da Despesa: 319004				14.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	8.000,00	462,08	462,08

Despesa: 319009 - SALÁRIO FAMÍLIA

12.121.0102.2-001	100100	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS																
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	4.300,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.150,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	9.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES																
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.362.0108.2-003	100400	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	750,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.364.0111.2-003	100600	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.800,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado Junho / Acumulado	Empenhado Junho / Acumulado	Liquidadado Junho / Acumulado	Período: Junho	
									Pago Junho / Acumulado	A Empenhar A Pagar
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 200,00	12,20 / 90,16	800,00	0,00
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA										
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.361.0116.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 220,00	0,00 / 72,32	780,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
Total da Despesa: 316009				24.300,80	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 12.020,00	1.030,56 / 6.321,75	1.030,56 / 6.321,75	12.230,00
Despesa: 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL										
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	58.000,00	0,00	0,00 / 0,00	1.000,00 / 55.500,00	6.561,46 / 19.064,46	6.561,46 / 19.064,46	2.500,00
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS										
12.122.0104.2-003	100700	04	11000	2.350.000,00	0,00	0,00 / 0,00	60.000,00 / 2.132.124,10	240.229,05 / 1.121.183,82	239.028,23 / 1.119.497,44	1.686,38
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.122.0104.2-003	100800	04	11000	3.250.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 2.804.849,81	256.829,08 / 1.362.812,56	254.860,74 / 1.351.711,79	11.100,77
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	2.000.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.939.337,78	177.854,04 / 938.328,58	175.375,52 / 933.051,30	6.276,66
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES										
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	950.000,00	0,00	0,00 / 0,00	110.000,00 / 762.500,00	85.963,75 / 357.611,27	85.963,75 / 355.474,85	2.186,82
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	1.850.000,00	0,00	0,00 / 0,00	140.000,00 / 1.807.025,69	201.857,59 / 897.234,96	196.183,60 / 883.535,76	13.659,10
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	43.200.000,00	0,00	0,00 / 0,00	2.050.000,00 / 41.627.419,59	4.579.683,96 / 20.284.156,59	3.436.288,83 / 19.030.024,68	1.254.132,01
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	410.000,00	385.100,00	0,00 / 0,00	0,00 / 293.536,62	29.465,65 / 155.340,80	29.465,65 / 154.809,52	531,29
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	4.110.000,00	0,00	0,00 / 0,00	30.000,00 / 3.986.661,80	487.394,38 / 2.019.891,27	295.619,46 / 1.810.866,36	3.338,20
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA										
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	140.000,00	0,00	0,00 / 0,00	15.000,00 / 77.000,00	14.490,94 / 39.696,25	13.336,65 / 38.541,96	1.154,29
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	LUO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Liquidação		Pago		Período: Junho		
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar			
12.361.0116.2-003	100800	04	11000	290.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 285.000,00	0,00 / 285.000,00	19.330,43 / 96.395,38	19.330,43 / 96.395,38	5.000,00	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	2.100.000,00	0,00	0,00 / 0,00	1.000,00 / 2.035.236,71	1.000,00 / 2.035.236,71	201.466,78 / 968.565,94	201.466,78 / 968.565,94	84.765,29	2.618,78				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
Total da Despesa: 319011																
					505.106,00	0,00 / 0,00	2.407.000,00 / 57.806.192,70	2.407.000,00 / 57.806.192,70	6.311.107,11 / 28.261.319,68	4.953.245,12 / 26.780.053,86	4.953.245,12 / 26.780.053,86	2.496.707,90	1.501.260,82			
Despesa: 319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS																
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	1.000,00	10.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 5.900,00	0,00 / 5.900,00	1.156,15 / 4.954,12	1.156,15 / 4.954,12	5.100,00	0,00				
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS																
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	76.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 74.047,62	0,00 / 74.047,62	6.966,29 / 30.176,90	6.966,29 / 30.176,90	1.952,38	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	31.000,00	0,00	0,00 / 0,00	22,14 / 14.832,16	22,14 / 14.832,16	813,80 / 6.700,05	786,30 / 6.500,05	16.167,84	200,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	21.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 16.000,00	0,00 / 16.000,00	1.308,02 / 6.214,96	1.308,02 / 6.214,96	5.000,00	0,00				
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES																
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	14.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 10.000,00	0,00 / 10.000,00	807,61 / 3.808,88	807,61 / 3.808,88	4.000,00	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	950.000,00	0,00	0,00 / 0,00	264,00 / 941.478,60	264,00 / 941.478,60	103.260,22 / 503.384,40	101.745,59 / 501.008,43	8.521,40	2.375,97				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	42.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 3.449,61	0,00 / 3.449,61	0,00 / 3.449,61	0,00 / 3.449,61	38.550,39	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.571.0114.2-016	100660	04	11000	85.000,00	120.000,00	0,00 / 0,00	53.000,00 / 153.774,96	53.000,00 / 153.774,96	22.275,89 / 95.000,58	18.986,97 / 76.384,75	71.225,04	18.615,83				
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA																
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.361.0116.2-003	100800	04	11000	18.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 17.000,00	0,00 / 17.000,00	1.824,66 / 6.964,63	1.824,66 / 6.964,63	1.000,00	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	98.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 90.000,00	0,00 / 90.000,00	12.829,42 / 52.418,69	12.387,98 / 51.935,93	8.000,00	483,76				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
Total da Despesa: 319013					130.000,00	0,00 / 0,00	53.266,14 / 1.306.482,95	53.266,14 / 1.306.482,95	151.242,06 / 713.073,82	145.968,52 / 691.396,26	162.517,05	21.875,56				
0,00																



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplíc.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Liquidade		Pago		Período: Junho	
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar		
Despesa: 319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL															
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	2.500,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 2.200,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	44.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 29.200,00	4.445,05 / 23.486,68	4.445,05 / 23.486,68	14.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	210.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 207.000,00	17.915,04 / 106.615,01	17.915,04 / 106.615,01	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	280.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 272.000,00	10.666,00 / 115.261,12	10.666,00 / 115.261,12	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES															
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	50.000,00	0,00	0,00 / 0,00	1.000,00 / 16.000,00	622,73 / 13.260,40	622,73 / 13.260,40	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	12.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 11.950,00	2.079,96 / 7.855,28	2.079,96 / 7.855,28	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.384.0111.2-000	100500	04	11000	140.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 139.000,00	15.370,91 / 101.376,92	15.370,91 / 101.376,92	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 3.000,00	0,00 / 1.117,29	0,00 / 1.117,29	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 9.000,00	1.049,56 / 4.353,08	1.049,56 / 4.353,08	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA															
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	8.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 2.000,00	0,00 / 1.031,25	0,00 / 1.031,25	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.361.0116.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 500,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	6.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 10.900,00	0,00 / 6.130,00	0,00 / 6.130,00	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 319016				768.500,00	10.800,00	0,00 / 0,00	1.000,00 / 702.750,00	52.149,25 / 382.487,03	52.149,25 / 382.487,03	75.750,00	0,00	75.750,00	0,00	0,00	
					0,00										
Despesa: 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES															



UNITAU

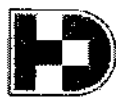
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Período: Junho

Fls	Funcional	UD	Fonte	Aplic.	Órgão	Suplementares		Reservado		Empenhado		Liquidad		Pago		A Empenhar		A Pagar	
						Anulações	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado
	12.364.0111.2-003	100500	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	Total da Despesa: 319091																		
					3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesa: 319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																			
	12.122.0104.2-003	100100	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	12.122.0104.2-003	100200	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	12.122.0104.2-004	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES																		
	12.123.0106.2-003	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	12.392.0108.2-003	100400	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	12.364.0111.2-003	100500	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	12.364.0113.2-003	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	12.571.0114.2-016	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA																		
	12.364.0115.2-003	100700	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	12.361.0116.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	12.362.0117.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																		
	Total da Despesa: 319092																		
					21.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficla: Funcional	UD	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado Junho / Acumulado	Empenhado Junho / Acumulado	Liquidad Junho / Acumulado	Pago Junho / Acumulado	Período: Junho		
										A Empenhar	A Pagar	
Despesa: 319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO												
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 9.000,00	2.865,48 / 7.505,92	1.332,74 / 6.573,18	1.000,00	1.332,74	
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS												
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	1.350.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.280.000,00	158.047,82 / 568.592,10	124.573,62 / 556.517,80	60.000,00	32.074,30	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	480.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 480.000,00	89.935,46 / 262.612,64	46.082,48 / 218.759,86	10.000,00	43.852,98	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	300.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 290.000,00	63.149,07 / 180.196,64	32.123,13 / 149.170,70	10.000,00	31.025,94	
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES												
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	140.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 130.000,00	21.109,35 / 60.461,13	10.603,01 / 49.954,79	10.000,00	10.506,34	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	300.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 290.000,00	61.540,75 / 173.392,33	31.519,60 / 143.286,69	10.000,00	30.105,64	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	6.800.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 6.700.110,46	1.139.065,73 / 3.273.440,42	583.997,86 / 2.718.114,42	99.869,54	555.328,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	70.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 60.000,00	10.476,94 / 30.288,93	5.225,39 / 25.037,38	10.000,00	5.251,55	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	690.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 690.000,00	123.241,51 / 361.993,81	63.122,51 / 301.874,81	10.000,00	60.119,00	
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA												
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	25.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 13.000,00	2.783,80 / 6.937,05	1.391,90 / 5.545,15	12.000,00	1.391,90	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
12.361.0116.2-003	100800	04	11000	25.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 24.000,00	4.569,57 / 13.439,91	2.287,31 / 11.157,55	1.000,00	2.282,36	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
12.362.0117.2-003	100900	04	11000	260.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 250.000,00	52.609,15 / 151.678,81	27.363,93 / 126.493,59	10.000,00	25.245,22	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO												
Total da Despesa: 319113												
				10.460.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 10.216.110,46	1.727.794,77 / 5.110.939,69	929.623,38 / 4.312.425,72	243.889,54	798.513,97	

Despesa: 319192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

12.121.0102.2-001	100100	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS												
				0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementares Anulações	Reservado		Empenhado		Liquidade		Pago		A Pagar	
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado
Período: Junho															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	195.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	195.000,00	0,00	0,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES															
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.571.0114.2-016	100600	04	11060	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA															
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.361.0116.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 319192				205.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	205.000,00	0,00	0,00
Despesa: 339014 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL															
12.121.0102.2-001	100100	04	11060	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 3.000,00	0,00 / 3.000,00	110,00 / 598,00	110,00 / 598,00	110,00 / 598,00	2.000,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS															
12.122.0104.2-003	100100	04	11060	20.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 10.000,00	0,00 / 10.000,00	1.854,00 / 7.187,00	1.854,00 / 7.187,00	942,00 / 6.155,00	10.000,00	1.032,00	1.032,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0109.2-007	100100	04	11060	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00	0,00
RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	120.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 50.000,00	0,00 / 50.000,00	3.200,00 / 12.100,00	3.200,00 / 12.100,00	3.620,00 / 11.870,00	10.000,00	220,00	220,00
SUPPORTO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES															



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplc.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Liquidade		Pago		Período: Junho	
						Junho / 0,00	Junho / Acumulado	Junho / 2.000,00	Junho / Acumulado	Junho / 510,00	Junho / Acumulado	Junho / 240,00	Junho / 510,00	A Empenhar	A Pagar
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	6.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 2.000,00	0,00 / 510,00	240,00 / 510,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0106.2-003	100400	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	900,00 / 4.900,00	1.409,00 / 4.346,00	469,00 / 3.142,00	100,00	1.204,00	0,00	0,00	100,00	1.204,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0106.2-006	100400	04	11000	4.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
AÇÕES COMUNITARIAS E DE EXTENSÃO															
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	100.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 80.000,00	9.234,00 / 37.255,00	9.690,00 / 37.165,00	20.000,00	90,00	0,00	0,00	20.000,00	90,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 890,00	0,00 / 859,00	0,00 / 859,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 2.500,00	60,00 / 390,00	60,00 / 390,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA															
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.000,00	0,00 / 180,00	0,00 / 180,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0115.2-018	100700	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
APOIO AS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADEMICOS E ESTUDANTIL															
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.000,00	110,00 / 315,00	110,00 / 315,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 339014				274.000,00	0,00	0,00 / 0,00	900,00 / 155.790,00	16.037,00 / 63.740,00	15.175,00 / 61.184,00	58.210,00	2.556,00	0,00	0,00	58.210,00	2.556,00

Despesa: 339018 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE

12.364.0110.2-013	100600	04	11000	680.000,00	60.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 743.043,37	55.073,52 / 322.800,32	55.073,52 / 322.800,32	6.966,63	0,00	0,00	0,00	6.966,63	0,00
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUACAO															
12.371.0110.2-015	100600	04	11000	80.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 72.000,00	0,00 / 26.700,00	9.000,00 / 26.700,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
BOLSA DE ESTUDO DE INICIACAO CIENTIFICA															
12.361.0110.2-019	100700	04	11000	30.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.148,40	0,00 / 365,40	156,60 / 365,40	29.651,60	0,00	0,00	0,00	29.651,60	0,00
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL															
12.362.0110.2-020	100700	04	11000	40.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 3.496,90	0,00 / 1.409,60	774,50 / 1.409,60	36.503,10	0,00	0,00	0,00	36.503,10	0,00
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFESSI															
12.364.0110.2-010	100700	04	11000	9.700.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 6.421.958,73	316.806,13 / 3.343.259,38	1.593.572,01 / 3.343.259,38	608.041,27	0,00	0,00	0,00	608.041,27	0,00
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE GRADUACAO															
12.364.0110.2-011	100700	04	11000	1.800.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 800.000,00	0,00 / 545.546,24	288.167,57 / 545.546,24	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
BOLSAS DE ESTUDO - SIMJUBE															
Total da Despesa: 339018				830.000,00	60.000,00	0,00 / 0,00	900,00 / 155.790,00	16.037,00 / 63.740,00	15.175,00 / 61.184,00	58.210,00	2.556,00	0,00	0,00	58.210,00	2.556,00



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Período: Junho

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçamento	Reservado		Empenhado		Liquidado		Pago		A Empenhar	A Pagar	
					Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado			
Total da Despesa: 339018					12.346.000,00	60.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 8.041.647,40	371.879,65 / 4.240.080,94	1.926.764,20 / 4.240.080,94	738.352,60	0,00			
						3.629.000,00									
Despesa: 339020 - AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES															
12.571.0110.2-014	100600	04	11000	710.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 520.000,00	72.511,80 / 297.559,20	72.511,80 / 297.559,20	130.000,00	0,00				
BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES					60.000,00										
Total da Despesa: 339020					710.000,00	60.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 520.000,00	72.511,80 / 297.559,20	72.511,80 / 297.359,20	130.000,00	0,00			
						60.000,00									
Despesa: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO															
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00				
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS					0,00										
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	74.000,00	0,00	3.538,33 / 44.334,75	3.937,30 / 8.297,36	353,00 / 4.713,56	1.462,50 / 4.360,66	21.367,29	353,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00										
12.122.0104.2-003	100100	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00										
12.392.0109.2-007	100100	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00				
RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS					0,00										
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	700.000,00	500.000,00	12.277,91 / 17.855,06	32.562,83 / 857.921,79	78.758,68 / 457.998,97	201.960,39 / 433.404,92	384.223,15	24.594,05				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00										
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	247.500,00	40.000,00	-3.903,30 / 30.530,86	10.686,58 / 161.910,09	16.711,20 / 118.530,01	36.260,10 / 116.251,31	95.059,05	2.278,70				
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES					0,00										
12.123.0106.2-003	100900	04	11000	2.000,00	0,00	-272,50 / 0,00	482,50 / 1.685,50	220,00 / 1.413,00	0,00 / 1.183,00	314,50	250,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00										
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 2.482,55	0,00 / 2.482,55	0,00 / 2.482,55	2.517,45	0,00				
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00										
12.392.0108.2-006	100400	04	11000	5.000,00	30.000,00	0,00 / 0,00	95,01 / 10.207,33	596,56 / 7.525,98	1.770,08 / 7.473,88	11.792,67	52,00				
AÇÕES COMUNITÁRIAS E DE EXTENSÃO					13.000,00										
12.392.0108.2-008	100400	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	220,00 / 220,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	780,00	0,00				
AÇÕES COMUNITÁRIAS E DE EXTENSÃO					0,00										
12.392.0108.2-008	100400	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00				
APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS					0,00										



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações		Reservado		Empenhado		Liquidação		Pago		Período: Junho	
					Anulações	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar		
12.982.0109.2-003	100400	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	0,00	
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL																
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	209.000,00	300.000,00	73.122,80 / 100.258,08	19.976,29 / 273.000,03	25.181,99 / 211.461,59	74.216,63 / 193.636,90	135.741,89	17.824,79					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.364.0111.2-003	100500	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	2.000,00	25.000,00	353,80 / 353,80	0,00 / 3.787,78	75,00 / 3.787,78	1.150,00 / 3.712,78	7.858,42	75,00					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 2.004,40	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.995,60	0,00	0,00	
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA																
12.571.0114.2-017	100600	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 147,58	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.852,62	0,00	0,00	
DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS																
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	5.000,00	2.000,00	0,00 / 2.975,16	0,00 / 1.907,56	0,00 / 1.907,56	0,00 / 1.907,56	2.117,48	0,00					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.364.0115.2-018	100700	04	11000	15.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 2.438,00	0,00 / 2.438,00	0,00 / 2.438,00	12.562,00	0,00					
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIL																
12.364.0115.2-018	100700	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00					
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIL																
12.361.0116.2-003	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 825,00	0,00 / 825,00	0,00 / 825,00	175,00	0,00					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	20.000,00	0,00	-75,00 / 1.231,92	3.910,50 / 16.240,14	3.181,20 / 9.387,44	3.257,50 / 8.079,14	2.527,94	1.318,30					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
Total da Despesa: 339030				1.305.500,00	397.000,00	85.042,04 / 199.697,41	72.271,11 / 1.340.923,53	125.077,58 / 822.481,24	319.977,20 / 775.765,40	633.885,06	48.715,84					
					28.000,00											

Despesa: 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

12.122.0104.2-003	100100	04	11000	20.000,00	0,00	-14.200,00 / 0,00	11.050,00 / 11.050,00	11.050,00 / 11.050,00	0,00 / 0,00	8.950,00	11.050,00					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
Total da Despesa: 339032				20.000,00	0,00	-14.200,00 / 0,00	11.050,00 / 11.050,00	11.050,00 / 11.050,00	0,00 / 0,00	8.950,00	11.050,00					



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Liquido		Pago		Período: Junho	
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar		
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	40.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 3.749,49	0,00 / 3.749,49	0,00 / 3.749,49	0,00 / 3.749,49	0,00 / 3.749,49	16.250,51	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	1.539,94 / 2.471,94	1.539,94 / 2.471,94	1.441,94 / 1.441,94	1.441,94 / 1.441,94	1.441,94 / 1.441,94	528,06	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0108.2-006	100400	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES COMUNITÁRIAS E DE EXTENSÃO															
12.384.0111.2-003	100500	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.311,98	0,00 / 1.311,98	0,00 / 1.311,98	0,00 / 1.311,98	0,00 / 1.311,98	3.688,02	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.384.0111.2-009	100500	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.036,00	0,00 / 1.036,00	0,00 / 1.036,00	0,00 / 1.036,00	0,00 / 1.036,00	1.994,00	0,00	0,00	0,00
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA															
12.571.0114.2-017	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS															
12.384.0115.2-003	100700	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.384.0115.2-016	100700	04	11000	6.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS															
12.384.0115.2-018	100700	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIS															
Total da Despesa: 339033				88.000,00	0,00	0,00 / 0,00	1.339,94 / 8.559,41	1.441,94 / 7.539,41	1.441,94 / 7.539,41	2.753,92 / 7.539,41	46.430,59	0,00	0,00	0,00	0,00
				33.000,00											

Despesa: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

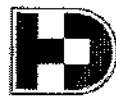


Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Período: Junho

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplc.	Orçado	Suplementações		Reservado	Empenhado		Liquidadado		Pago		A Pagar		
					Antelações	Junho / Acumulado		Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Pagar			
Despesa: 339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA																
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	100.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 8.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					90.000,00											
Total da Despesa: 339035					180.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 8.000,00	0,00 / 8.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00
Despesa: 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA																
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS					0,00											
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	80.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	147,52 / 15.235,19	1.962,18 / 8.053,98	1.288,42 / 6.986,79	1.288,42 / 6.986,79	14.764,81	1.067,14	14.764,81	1.067,14	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					50.000,00											
12.392.0108.2-007	100100	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS					0,00											
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	90.000,00	30.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 50.345,00	7.000,00 / 38.345,00	7.000,00 / 32.345,00	7.000,00 / 32.345,00	39.655,00	6.000,00	39.655,00	6.000,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					30.000,00											
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES					0,00											
12.123.0106.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00											
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	40.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					35.000,00											
12.392.0108.2-006	100400	04	11000	15.000,00	60.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 61.817,70	5.138,00 / 29.680,00	5.138,00 / 24.542,00	5.138,00 / 24.542,00	13.182,30	5.188,00	13.182,30	5.188,00	
AÇÕES COMUNITÁRIAS E DE EXTENSÃO					0,00											
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	70.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	948,00 / 69.017,56	6.601,82 / 36.163,13	8.191,82 / 31.860,93	8.191,82 / 31.860,93	982,44	4.302,20	982,44	4.302,20	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00											
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00											
12.364.0115.2-018	100700	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTI					0,00											
12.361.0116.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					0,00											



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Liquidad		Pago		Período: Junho		
						Junho	/ Acumulado	Junho	/ Acumulado	Junho	/ Acumulado	Junho	/ Acumulado	A Empenhar	A Pagar	
12.392.0117.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
Total da Despesa: 339036																
				305.000,00	90.000,00	0,00 / 0,00	1.065,62 / 196.419,45	20.102,00 / 112.242,06	21.618,24 / 96.734,72	83.584,55	16.507,34					
115.000,00																
Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA																
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00		
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS																
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	1.484.000,00	1.760.000,00	-1.810.991,56 / 10.027,40	2.004.048,94 / 2.962.008,51	54.375,91 / 266.234,03	53.828,23 / 257.508,29	271.964,09	28.725,74					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.122.0104.2-003	100100	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.392.0106.2-007	100100	04	11000	20.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	20.000,00	0,00		
RÁDIO E TV UNIVERSITÁRIAS																
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	3.026.000,00	670.000,00	41.514,00 / 89.235,50	17.518,51 / 3.265.513,35	316.784,02 / 1.573.939,28	310.966,44 / 1.421.895,44	91.251,15	152.043,84					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	50.000,00	0,00	0,00 / 0,00	1.291,45 / 26.174,21	7.862,08 / 20.156,55	2.142,08 / 13.196,55	1.825,79	7.020,00					
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES																
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	95.600,00	0,00	0,00 / 0,00	1.702,81 / 53.005,86	5.368,94 / 25.185,72	5.360,94 / 24.634,72	42.594,14	551,00					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	348.000,00	0,00	0,00 / 0,00	250,00 / 120.720,80	10.175,44 / 64.452,88	10.955,44 / 60.066,54	77.279,20	4.366,34					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.392.0108.2-006	100400	04	11000	151.000,00	150.000,00	1.530,00 / 2.050,00	7.759,49 / 159.648,49	9.297,30 / 106.455,01	13.892,53 / 104.924,86	106.301,51	4.630,35					
AÇÕES COMUNITARIAS E DE EXTENSÃO																
12.392.0108.2-006	100400	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00		
AÇÕES COMUNITARIAS E DE EXTENSÃO																
12.392.0109.2-008	100400	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00		
APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS																
12.392.0109.2-009	100400	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00		
PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL																
12.364.0111.2-006	100500	04	11000	2.008.000,00	550.000,00	-8.321,95 / 3.781,00	17.540,98 / 2.456.259,70	234.950,87 / 1.179.955,58	246.755,49 / 1.164.028,14	97.959,90	15.327,44					
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																
12.364.0111.2-003	100500	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO																



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Liquidado		Pago		Período: Junho	
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar		
12.364.0110.2-013	100600	04	11000	20.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 20.000,00	0,00 / 17.701,50	3.598,00 / 17.701,50	3.598,00 / 17.701,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUACAO															
12.364.0110.2-003	100600	04	11000	63.500,00	15.000,00	-12.505,62 / 0,00	15.764,34 / 62.366,40	3.187,35 / 22.935,02	4.085,85 / 22.892,02	6.113,60	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	3.000,00	0,00	-1.636,34 / 0,00	2.954,00 / 2.954,00	950,00 / 950,00	950,00 / 950,00	46,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA															
12.571.0114.2-017	100600	04	11000	5.000,00	0,00	-4.604,96 / 0,00	2.800,00 / 2.800,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS															
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	20.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 18.053,80	1.862,93 / 11.406,96	1.862,93 / 11.363,96	1.946,20	43,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0115.2-018	100700	04	11000	60.000,00	0,00	-3.577,00 / 0,00	3.053,00 / 32.773,00	0,00 / 29.720,00	0,00 / 29.720,00	27.227,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIL															
12.384.0115.2-018	100700	06	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIL															
12.365.0117.2-003	100800	04	11000	23.000,00	30.000,00	-1.057,00 / 93,00	1.657,58 / 24.002,00	1.993,87 / 11.653,64	3.143,87 / 11.353,64	28.905,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 339039				7.379.100,00	3.175.000,00	-1.799.651,43 / 105.166,90	2.078.341,10 / 9.208.300,12	659.406,71 / 3.353.145,57	657.541,30 / 3.140.074,86	790.612,98	213.070,71	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa: 339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0105.2-002	100300	04	11000	1.000.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 900.000,00	65.348,00 / 406.779,75	65.348,00 / 406.779,75	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DOS SERVIDO															
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 339047				1.004.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 900.000,00	65.348,00 / 406.779,75	65.348,00 / 406.779,75	74.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Liquidadado		Pago		Período: Junho	
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar		
Despesa: 339049 - AUXÍLIO TRANSPORTE															
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA															
Total da Despesa: 339049				2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	0,00	
Despesa: 339091 - SENTENÇAS JUDICIAIS															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	16.000,00	36.000,00	0,00 / 0,00	481,00 / 11.541,00	1.411,00 / 6.891,00	1.411,00 / 5.961,00	1.411,00 / 5.961,00	34.459,00	930,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0111.2-003	100300	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 339091				18.000,00	36.000,00	0,00 / 0,00	481,00 / 11.541,00	1.411,00 / 6.891,00	1.411,00 / 5.961,00	1.411,00 / 5.961,00	36.459,00	930,00	0,00	0,00	
Despesa: 339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	65.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 635,84	0,00 / 635,84	0,00 / 635,84	0,00 / 635,84	4.364,16	0,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	5.000,00	153.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 112.055,70	0,00 / 112.055,70	0,00 / 112.055,70	0,00 / 112.055,70	5.944,30	0,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0103.2-002	100300	04	11000	100.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	100.000,00	0,00	0,00		
CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DOS SERVIDO															
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00		
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Liquitado		Pago		Período: Junho	
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar		
12.392.0106.2-006	100400	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	3.000,00	0,00	0,00
AÇÕES COMUNITÁRIAS E DE EXTENSÃO															
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	40.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 815,64	0,00 / 815,64	0,00 / 815,64	0,00 / 815,64	0,00 / 815,64	0,00 / 815,64	4.184,36	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	0,00
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA															
12.571.0114.2-017	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS															
12.264.0115.2-003	100700	04	11000	500,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	500,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0115.2-018	100700	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADÊMICOS E ESTUDANTIL															
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 339092				221.500,00	153.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 113.507,18	0,00 / 113.507,18	0,00 / 113.507,18	0,00 / 113.507,18	0,00 / 113.507,18	0,00 / 113.507,18	125.992,82	0,00	0,00
135.000,00															
Despesa: 339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES															
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	23.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	23.000,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 339093				23.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	23.000,00	0,00	0,00
0,00															
Despesa: 339147 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO															
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	1.400,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.360,00	0,00 / 1.360,00	0,00 / 1.360,00	0,00 / 1.360,00	0,00 / 1.360,00	0,00 / 1.360,00	100,00	196,92	196,92
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	65.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 60.000,00	0,00 / 60.000,00	0,00 / 60.000,00	0,00 / 60.000,00	0,00 / 60.000,00	0,00 / 60.000,00	5.006,21	4.811,15	4.811,15
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	60.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 55.000,00	0,00 / 55.000,00	0,00 / 55.000,00	0,00 / 55.000,00	0,00 / 55.000,00	0,00 / 55.000,00	5.000,00	6.577,95	6.577,95
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
Total da Despesa: 339147				126.400,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 116.360,00	0,00 / 116.360,00	0,00 / 116.360,00	0,00 / 116.360,00	0,00 / 116.360,00	0,00 / 116.360,00	10.006,21	11.688,07	11.688,07



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçado	Suplementações Anulações	Reservado		Empenhado		Pago		Período: Junho	
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	36.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 35.000,00	0,00 / 0,00	9.472,98 / 27.029,52	4.318,48 / 22.575,62	1.000,00	4.653,90	
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES													
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	16.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 15.000,00	0,00 / 0,00	3.166,42 / 9.069,21	1.590,46 / 7.493,25	1.000,00	1.575,96	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	40.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 39.000,00	0,00 / 0,00	9.231,14 / 26.008,89	4.727,96 / 21.493,04	1.000,00	4.515,85	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	850.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 849.016,57	0,00 / 0,00	184.865,07 / 552.036,24	101.279,53 / 468.611,99	983,43	83.424,26	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 9.500,00	0,00 / 0,00	1.571,55 / 4.543,96	783,81 / 3.755,62	500,00	787,74	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	100.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 99.000,00	0,00 / 0,00	19.486,23 / 54.298,85	9.468,38 / 45.281,00	1.000,00	9.017,85	
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA													
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	3.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 2.000,00	0,00 / 0,00	417,58 / 1.040,58	208,79 / 831,79	1.000,00	208,79	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.361.0116.2-003	100900	04	11000	4.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 3.900,00	0,00 / 0,00	685,46 / 2.016,02	343,10 / 1.673,66	100,00	342,36	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	30.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 29.000,00	0,00 / 0,00	7.891,35 / 22.751,86	4.104,60 / 18.965,07	1.000,00	3.786,79	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
Total da Despesa: 339.147				1.215.400,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.197.716,57	0,00 / 0,00	259.294,75 / 766.722,54	139.443,62 / 646.820,92	17.663,43	119.902,52	

Despesa: 339192 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

12.121.0102.2-001	100100	04	11000	800,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	800,00	0,00	
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS													
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	5.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	500,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	500,00	0,00	
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES													
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO													



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Applic.	Orçado	Suplementações Antulações	Reservado Junho / Acumulado	Empenhado Junho / Acumulado	Liquidação Junho / Acumulado	Período: Junho	
									Pago Junho / Acumulado	A Empenhar A Pagar
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	2.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA										
12.364.0115.2-003	100700	04	11000	500,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	500,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.561.0116.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO										
Total da Despesa: 339182				15.800,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	15.800,00	0,00

Despesa: 449030 - MATERIAL DE CONSUMO

12.122.0104.1-003	100200	04	11000	72.000,00	86.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 7.604,40	0,00 / 5.748,00	0,00 / 5.748,00	122.395,60	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES											
Total da Despesa: 449030				72.000,00	86.000,00	0,00 / 0,00	0,00 / 7.604,40	0,00 / 5.748,00	0,00 / 5.748,00	122.395,60	0,00

Despesa: 449036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

12.122.0104.1-003	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES											
Total da Despesa: 449036				1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00

Despesa: 449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES

12.122.0104.1-003	100200	04	11000	120.000,00	440.000,00	0,00 / 60.773,07	1.200,00 / 324.508,12	11.915,52 / 25.710,54	11.915,52 / 25.710,54	94.718,81	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES											
Total da Despesa: 449051				120.000,00	440.000,00	0,00 / 60.773,07	1.200,00 / 324.508,12	11.915,52 / 25.710,54	11.915,52 / 25.710,54	94.718,81	0,00



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplc.	Orçado	Suplementações Antecipações	Reservado		Empenhado		Liquidade		Pago		Período: Junho	
						Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar		
Despesa: 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE															
12.121.0102.2-001	100100	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS															
12.122.0104.2-003	100100	04	11000	100.000,00	0,00	13.160,60 / 24.857,59	5.957,91 / 14.283,91	8.155,00 / 8.961,00	1.501,00 / 1.611,00	868,50	7.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.1-003	100200	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES															
12.122.0104.2-003	100200	04	11000	50.000,00	120.000,00	26.854,20 / 26.854,20	3.500,00 / 61.620,21	8.733,00 / 57.320,21	37.137,00 / 53.620,21	78.525,59	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.122.0104.2-004	100200	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES															
12.123.0106.2-003	100300	04	11000	20.000,00	0,00	0,00 / 0,00	821,80 / 1.388,60	0,00 / 529,80	0,00 / 529,80	0,00 / 529,80	0,00 / 529,80	8.601,40	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0108.2-003	100400	04	11000	20.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 165,00	165,00 / 165,00	165,00 / 165,00	165,00 / 165,00	165,00 / 165,00	9.835,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.392.0108.2-006	100400	04	11000	399.000,00	0,00	3.422,14 / 194.634,78	5.767,99 / 71.983,17	17.525,56 / 52.734,22	41.828,07 / 47.270,22	182.382,05	5.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES COMUNITARIAS E DE EXTENSÃO															
12.392.0108.2-006	100400	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
AÇÕES COMUNITARIAS E DE EXTENSÃO															
12.364.0111.2-003	100500	04	11000	389.000,00	200.000,00	221.391,86 / 277.578,20	19.281,57 / 143.163,59	25.179,54 / 130.740,96	61.546,46 / 115.565,88	148.269,21	15.175,08	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0111.2-003	100500	06	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.364.0113.2-003	100600	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 4.546,00	0,00 / 4.546,00	0,00 / 4.546,00	0,00 / 4.546,00	0,00 / 4.546,00	5.454,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.571.0114.2-016	100600	04	11000	10.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA															
12.571.0114.2-017	100600	04	11000	5.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS															
12.364.0116.2-003	100700	04	11000	10.000,00	0,00	1.758,08 / 1.758,08	0,00 / 1.718,00	0,00 / 1.718,00	0,00 / 1.718,00	0,00 / 1.718,00	0,00 / 1.718,00	5.523,92	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.361.0116.2-003	100800	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															
12.362.0117.2-003	100800	04	11000	14.000,00	35.000,00	5.696,21 / 24.245,40	13.322,17 / 15.732,57	375,00 / 1.928,40	714,00 / 1.553,40	9.022,03	375,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO															



Balancete de Despesas

Exercício : 2009

Ficha Funcional	UO	Fonte	Aplic.	Orçamento	Suplementações		Reservado		Empenhado		Liquidad		Pago		Período: Junho			
					Ampliações	Anulações	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	Junho / Acumulado	A Empenhar	A Pagar				
Total da Despesa: 449032					1.030.000,00	355.000,00	272.423,09	549.928,25	48.651,44	314.611,05	60.133,10	288.643,59	142.891,53	226.779,51	428.460,70	31.864,08		
Despesa: 449091 - SENTENÇAS JUDICIAIS																		
12.122.0104.1-003	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES					0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Despesa: 449091					1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	
Despesa: 449092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES																		
12.122.0104.1-003	100200	04	11000	1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES					0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00	0,00	0,00	
Total da Despesa: 449092					1.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	1.000,00	0,00	0,00	
Despesa: 459061 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS																		
12.122.0104.1-002	100100	04	11000	700.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 600.000,00	0,00 / 600.000,00	0,00 / 600.000,00	0,00 / 600.000,00	0,00 / 600.000,00	0,00 / 600.000,00	100,00	0,00	0,00		
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					99.900,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	100,00	0,00	0,00	
Total da Despesa: 459061					700.000,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	0,00 / 500.000,00	100,00	0,00	0,00	
Despesa: 469091 - SENTENÇAS JUDICIAIS																		
12.843.0107.2-005	100300	04	11000	1.040.900,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.040.891,76	0,00 / 1.040.891,76	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	8,24	0,00	0,00		
CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS					0,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	8,24	0,00	0,00	
Total da Despesa: 469091					1.040.900,00	0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 1.040.891,76	0,00 / 1.040.891,76	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	0,00 / 0,00	8,24	0,00	0,00	
Total do Orgão: 10					101.650.000,00	5.428.000,00	-1.456.386,30	915.579,63	4.874.816,25	94.050.631,50	9.911.874,67	45.569.737,12	10.061.310,03	42.805.208,20	6.663.788,87	2.764.506,92		
						5.428.000,00												



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Anexo 1 (Artigo 10)

Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2009

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS		LDO LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE
Receita Total	137.886.000,00	132.583.000,00	Receita Total	123.886.000,00
Receitas Primárias (I)	133.551.000,00	128.414.000,00	Receitas Primárias (I)	120.517.000,00
Despesa Total	128.781.000,00	123.828.000,00	Despesa Total	114.585.000,00
Despesas Primárias (I)	127.808.000,00	122.892.000,00	Despesas Primárias (I)	113.611.900,00
Resultado Primário (I-II)	5.743.000,00	5.522.000,00	Resultado Primário (I-II)	6.905.100,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	Resultado Nominal	0,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2010

Lei 4.320/64

Anexo 1

RECEITAS		DESPESAS	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	-	Pessoal e Encargos Sociais	75.180.600,00
Receita de Contribuição	-	Juros e Encargos da Dívida	-
Receita Patrimonial	2.598.000,00	Outras Despesas Correntes	28.386.400,00
Receita Agropecuária	-		
Receita Industrial	-		
Receita de Serviços	108.608.000,00		
Transferências Correntes	18.000,00		
Outras Receitas Correntes	6.843.000,00		
Deduções Receita	-		
Soma	118.067.000,00	Soma	103.567.000,00
Total	14.500.000,00	Superávit	14.500.000,00
Superávit do Orçamento Corrente	14.500.000,00	Total	118.067.000,00
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operações de Crédito	-	Investimentos	3.380.000,00
Alienações de Bens	42.000,00	Inversões Financeiras	-
Amortização de Empréstimos	-	Amortização da Dívida	1.043.000,00
Transferências de Capital	3.000,00		
Outras Receitas de Capital	-		
Soma	45.000,00	Soma	4.423.000,00
Receitas Correntes Intragov.	-	Reserva de Contingência	-
Receitas de Capital Intragov.	-	Soma	-
Soma	-	Total	4.423.000,00
Total	14.545.000,00		
RESUMO POR CATEGORIA			
Receitas Correntes	118.067.000,00	Despesas Correntes	103.567.000,00
Receitas de Capital	45.000,00	Despesas de Capital	4.423.000,00
		Reserva de Contingência de Capital	-
		Superávit Orçamentário	10.122.000,00
	TOTAL	TOTAL	118.112.000,00

FONTE: GRP - RLA/RRYQ

GRP - Consist. 1/1

25/09/2010 - 09:21:54



Receitas por Fontes e Despesa por Função de Governo

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	130000000	Unidade de Governo	12
RECEITA PATRIMONIAL	130000000	EDUCAÇÃO	107.990.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	16000000		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	170000000		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	190000000		
Total	118.067.000,00		
Receitas de Capital		TOTAL DAS DESPESAS	
ALIENAÇÃO DE BENS	22000000		118.113.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	24000000		45.000,00
Total	46.000.000,00		107.990.000,00



Tabela Explicativa da Evolução da Receita

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010
Órgão: Consolidado

Discriminação	Receita Arrecadada nos três últimos Exercícios Anteriores a 2009			Arrecadada Até Junho de 2009	Receita Prevista para os Exercícios de 2009 e 2010	
	2006	2007	2008		2009	2010
Receitas Correntes	110.031.565,09	109.380.842,98	103.239.413,24	49.820.015,60	109.927.000,00	118.067.000,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	4.828.519,73	4.049.078,13	3.553.182,96	1.197.343,20	3.704.000,00	2.598.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	99.852.071,99	98.491.787,12	90.825.744,45	45.674.675,44	99.800.000,00	108.608.000,00
Transferências Correntes	35.971,28	855.100,00	2.740.494,43	35.000,00	11.000,00	18.000,00
Outras Receitas Correntes	5.315.002,09	5.984.877,73	6.119.991,40	2.912.996,96	6.412.000,00	6.843.000,00
Receita de Capital	46.255,00	0,00	65.884,50	0,00	73.000,00	45.000,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	46.255,00	0,00	65.884,50	0,00	71.000,00	42.000,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	3.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contas Retificadoras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.077.820,09	109.380.842,98	103.305.297,74	49.820.015,60	110.900.000,00	118.112.000,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITENS	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE				118.067.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.785.000,00	2.598.000,00	
1.3.2.3.00.00	PARTICIPAÇÕES	512.000,00			
1.3.2.3.00.00.01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EPTS	512.000,00			
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.273.000,00			
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.273.000,00			
1.3.2.5.02.99	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.273.000,00			
1.3.2.5.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.273.000,00			
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		813.000,00		
1.3.3.9.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	813.000,00			
1.3.3.9.00.00.01	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	813.000,00			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			108.608.000,00	
1.6.0.0.13.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	894.000,00			
1.6.0.0.13.01	SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS	587.000,00			
1.6.0.0.13.01.01	CONCURSO DE VESTIBULAR	554.000,00			
1.6.0.0.13.01.02	CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	33.000,00			
1.6.0.0.13.02	SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	1.000,00			
1.6.0.0.13.02.01	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00			
1.6.0.0.13.04	SERVIÇOS DE EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS	245.000,00			
1.6.0.0.13.04.01	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	45.000,00			
1.6.0.0.13.04.02	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS	200.000,00			
1.6.0.0.13.07	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000,00			
1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000,00			
1.6.0.0.16.00	SERVIÇOS EDUCACIONAIS	107.605.000,00			
1.6.0.0.16.00.01	ANUIDADE	103.221.000,00			
1.6.0.0.16.00.02	CURSOS DE EXTENSÃO	24.000,00			
1.6.0.0.16.00.03	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	1.019.000,00			
1.6.0.0.16.00.04	PROVAS SUBSTITUTIVAS	730.000,00			
1.6.0.0.16.00.05	ESTÁGIO PROFISSIONAL	1.000,00			
1.6.0.0.16.00.06	CURSOS A DISTÂNCIA	2.610.000,00			
1.6.0.0.99.00	OUTROS SERVIÇOS	169.000,00			
1.6.0.0.99.00.01	CLÍNICA ODONTOLÓGICA	98.000,00			
1.6.0.0.99.00.02	CLÍNICA PSICOLÓGICA	35.000,00			
1.6.0.0.99.00.03	CLÍNICA FISIOTERÁPIA	37.000,00			
1.6.0.0.99.00.04	DEMAIS SERVIÇOS	4.000,00			
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		10.000,00		
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000,00			
1.7.2.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000,00			
1.7.2.1.99.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00			

Lei 4.329/04

Anexo 2

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITENS	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.000,00			
1.7.2.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.000,00			
1.7.2.2.99.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	9.000,00			
1.7.3.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00			
1.7.3.0.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.000,00			
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	6.000,00	6.000,00		
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00			
1.7.6.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	2.000,00			
1.7.6.1.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E SUA ENTIDADES	2.000,00			
1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00			
1.7.6.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DO ESTADO	2.000,00			
1.7.6.2.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E S	2.000,00			
1.7.6.3.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	2.000,00			
1.7.6.3.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	2.000,00			
1.7.6.3.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.843.000,00		6.843.000,00	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.882.000,00	2.882.000,00		
1.9.1.1.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00			
1.9.1.1.5.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00			
1.9.1.5.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00			
1.9.1.5.99.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00			
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.881.000,00			
1.9.1.8.99.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA	2.881.000,00			
1.9.1.8.99.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	2.842.000,00			
1.9.1.8.99.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS REC	39.000,00			
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	59.000,00	59.000,00		
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00			
1.9.2.1.99.00	OUTRAS INDENIZAÇÕES	5.000,00			
1.9.2.1.99.00.01	INDENIZAÇÕES	5.000,00			
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	54.000,00			
1.9.2.2.99.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.000,00			
1.9.2.2.99.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.000,00			
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	3.817.000,00	3.817.000,00		
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.817.000,00			
1.9.3.2.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	3.817.000,00			
1.9.3.2.99.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS - PRINCIP	3.817.000,00			
1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.817.000,00			
1.9.9.0.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	85.000,00	85.000,00		
1.9.9.0.02.00	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA DE AÇÕES JUDICIAIS	2.000,00			
1.9.9.0.02.00.01	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.000,00			
1.9.9.0.02.00.02	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.000,00			
1.9.9.0.99.00	OUTRAS RECEITAS	83.000,00			

Lei 4.320/64

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Anexo 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTEM	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.9.0.99.00.01	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	83.000,00			
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL				45.000,00
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		42.000,00	42.000,00	
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	42.000,00			
2.2.1.9.00.00	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	42.000,00			
2.2.1.9.00.00.01	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS				
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL				
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		3.000,00	3.000,00	
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00			
2.4.7.1.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	1.000,00			
2.4.7.1.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00			
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00			
2.4.7.2.99.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	2.000,00			
2.4.7.2.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E S	2.000,00			
RECEITA TOTAL				118.112.000,00	

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITENS	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.0.0.0.00.00	RECEITA CORRENTE				118.067.000,00
1.3.0.0.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
1.3.2.0.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.785.000,00	2.598.000,00	
1.3.2.3.00.00.01	PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS - EPTS	512.000,00			
1.3.2.5.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.273.000,00			
1.3.2.5.02.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	1.273.000,00			
1.3.2.5.02.99.01	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.273.000,00			
1.3.3.0.00.00	RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES		813.000,00		
1.3.3.9.00.00.01	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	813.000,00			
1.6.0.0.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			108.442.000,00	
1.6.0.0.13.01.01	CONCURSO DE VESTIBULAR	554.000,00			
1.6.0.0.13.01.02	CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS	33.000,00			
1.6.0.0.13.02.01	RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00			
1.6.0.0.13.04.01	EXPEDIÇÃO DE DIPLOMAS	45.000,00			
1.6.0.0.13.04.02	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADOS E ATESTADOS	200.000,00			
1.6.0.0.13.07.01	SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E/OU CÓPIAS HELIOGRÁFICAS	1.000,00			
1.6.0.0.16.00.01	ANUIDADE		108.221.000,00		
1.6.0.0.16.00.02	CURSOS DE EXTENSÃO		24.000,00		
1.6.0.0.16.00.03	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO		1.019.000,00		
1.6.0.0.16.00.04	PROVAS SUBSTITUTIVAS		730.000,00		
1.6.0.0.16.00.05	ESTÁGIO PROFISSIONAL		1.000,00		
1.6.0.0.16.00.06	CURSOS A DISTÂNCIA		2.610.000,00		
1.6.0.0.99.00.01	CLÍNICA ODONTOLÓGICA		93.000,00		
1.6.0.0.99.00.02	CLÍNICA PSICOLÓGICA		35.000,00		
1.6.0.0.99.00.03	CLÍNICA FISIOTERÁPIA		37.000,00		
1.6.0.0.99.00.04	DEMAIS SERVIÇOS		4.000,00	18.000,00	
1.7.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1.7.2.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS				
1.7.2.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.000,00			
1.7.2.1.99.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	1.000,00			
1.7.2.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	9.000,00			
1.7.2.2.99.00.01	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS	9.000,00			
1.7.3.0.00.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS		2.000,00		
1.7.6.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		6.000,00		
1.7.6.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	2.000,00			
1.7.6.1.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUA ENTIDADES	2.000,00			
1.7.6.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00			
1.7.6.2.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.000,00			
1.7.6.3.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E SUAS ENTIDADES	2.000,00			
1.7.6.3.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00			
1.9.0.0.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		2.682.000,00		
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			6.843.000,00	
1.9.1.5.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00			

Lei 4.320/64

Anexo 2a

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Anexo 2a

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITENS	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
1.9.1.5.99.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	1.000,00			
1.9.1.8.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS RECEITAS	2.881.000,00			
1.9.1.8.99.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADE	2.842.000,00			
1.9.1.8.99.00.02	MULTAS E JUROS DE MORA SOBRE DEMAIS REC	39.000,00	59.000,00		
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				
1.9.2.1.00.00	INDENIZAÇÕES	5.000,00			
1.9.2.1.99.00.01	INDENIZAÇÕES	5.000,00			
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	54.000,00			
1.9.2.2.99.00.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	54.000,00			
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA		3.817.000,00		
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.817.000,00			
1.9.3.2.99.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA DE OUTRAS RECEITAS	3.817.000,00			
1.9.3.2.99.01.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	3.817.000,00			
1.9.9.0.00.00	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS		85.000,00		
1.9.9.0.02.00.01	RECEITA DE HONORÁRIOS DE ADVOGADOS	1.000,00			
1.9.9.0.02.00.02	RECEITA DE ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	1.000,00			
1.9.9.0.99.00.01	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	83.000,00			45.000,00
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			42.000,00	
2.2.0.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS				
2.2.1.0.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		42.000,00		
2.2.1.9.00.00.01	ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS	42.000,00			
2.4.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			3.000,00	
2.4.7.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO				
2.4.7.1.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00			
2.4.7.1.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.000,00			
2.4.7.2.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DE SUAS ENTIDADES	2.000,00			
2.4.7.2.99.00.01	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL	2.000,00			
RECEITA TOTAL					118.112.000,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Lei 4.320/64

Anexo 2a

RESUMO	
RECEITA TRIBUTÁRIA	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	-
RECEITA PATRIMONIAL	2.598.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-
RECEITA INDUSTRIAL	-
RECEITA DE SERVIÇOS	108.608.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.843.000,00
TOTAL RECEITAS CORRENTES	118.067.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-
ALIENAÇÕES DE BENS	42.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.000,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL	45.000,00
RECEITAS CORRENTES INTRAGOV.	-
RECEITAS DE CAPITAL INTRAGOV.	-
TOTAL RECEITAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-
TOTAL GERAL	118.112.000,00
(-) DEDUÇÕES FORMAÇÃO FUNDEB	-
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	118.112.000,00

FONTE: GRP - RLANR97V

GRP - Consol. 3/3

25/09/2009 - 09:21:37

Análise das Receitas Correntes e de Capital em %

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão: Consolidado

Classificação	Especificação da Receita	Receitas Orçadas	
		Valor	Porcentagem
1.0.0.0.00.00	Receita corrente	118.067.000,00	99,961900
1.3.0.0.00.00	Receita patrimonial	2.598.000,00	2,199600
1.3.2.0.00.00	Receitas de valores mobiliários	1.785.000,00	1,511270
1.3.2.3.00.00	Participações	512.000,00	0,433480
1.3.2.3.00.00.01	Participação nos lucros - epts	512.000,00	0,433480
1.3.2.5.00.00	Remuneração de depósitos bancários	1.273.000,00	1,077790
1.3.2.5.02.00	Remuneração de depósitos de recursos não vinculados	1.273.000,00	1,077790
1.3.2.5.02.99	Remuneração de outros depósitos de recursos não vinculados	1.273.000,00	1,077790
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de outros depósitos bancários	1.273.000,00	1,077790
1.3.3.0.00.00	Receita de concessões e permissões	813.000,00	0,688320
1.3.3.9.00.00	Demais receitas de concessões e permissões	813.000,00	0,688320
1.3.3.9.00.00.01	Demais receitas de concessões e permissões	813.000,00	0,688320
1.6.0.0.00.00	Receita de serviços	108.608.000,00	91,953400
1.6.0.0.13.00	Serviços administrativos	834.000,00	0,706100
1.6.0.0.13.01	Serviços de inscrição em concursos públicos	587.000,00	0,496980
1.6.0.0.13.01.01	Concurso de vestibular	554.000,00	0,469040
1.6.0.0.13.01.02	Concurso para provimento de cargos	33.000,00	0,027930
1.6.0.0.13.02	Serviços de venda de editais	1.000,00	0,000840
1.6.0.0.13.02.01	Recelta de serviços	1.000,00	0,000840
1.6.0.0.13.04	Serviços de expedição de certificados	245.000,00	0,207430
1.6.0.0.13.04.01	Expedição de diplomas	45.000,00	0,038090
1.6.0.0.13.04.02	Expedição de certificados e atestados	200.000,00	0,169330
1.6.0.0.13.07	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	1.000,00	0,000840
1.6.0.0.13.07.01	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	1.000,00	0,000840
1.6.0.0.16.00	Serviços educacionais	107.605.000,00	91,104200
1.6.0.0.16.00.01	Anuidade	103.221.000,00	87,392470
1.6.0.0.16.00.02	Cursos de extensão	24.000,00	0,020310
1.6.0.0.16.00.03	Cursos de pós-graduação	1.019.000,00	0,862740
1.6.0.0.16.00.04	Provas substitutivas	730.000,00	0,618050
1.6.0.0.16.00.05	Estágio profissional	1.000,00	0,000840
1.6.0.0.16.00.06	Cursos a distância	2.610.000,00	2,209760
1.6.0.0.99.00	Outros serviços	169.000,00	0,143080
1.6.0.0.99.00.01	Clínica odontológica	93.000,00	0,078730
1.6.0.0.99.00.02	Clínica psicológica	35.000,00	0,029630
1.6.0.0.99.00.03	Clínica fisioterápica	37.000,00	0,031320
1.6.0.0.99.00.04	Demais serviços	4.000,00	0,003380
1.7.0.0.00.00	Transferências correntes	18.000,00	0,015230
1.7.2.0.00.00	Transferências intergovernamentais	10.000,00	0,008460
1.7.2.1.00.00	Transferências da união	1.000,00	0,000840
1.7.2.1.99.00	Outras transferências da união	1.000,00	0,000840
1.7.2.1.99.00.01	Outras transferência da união	1.000,00	0,000840
1.7.2.2.00.00	Transferências dos estados	9.000,00	0,007610
1.7.2.2.99.00	Outras transferências dos estados	9.000,00	0,007610
1.7.2.2.99.00.01	Outras transferência dos estados	9.000,00	0,007610
1.7.3.0.00.00	Transferências de instituições privadas	2.000,00	0,001690
1.7.3.0.00.00.01	Transferências de instituições privadas	2.000,00	0,001690
1.7.6.0.00.00	Transferências de convênios	6.000,00	0,005070
1.7.6.1.00.00	Transferências de convênios da união e de suas entidades	2.000,00	0,001690
1.7.6.1.99.00	Outras transferências de convênios da união	2.000,00	0,001690
1.7.6.1.99.00.01	Transferências de convênios da união e sua entidades	2.000,00	0,001690
1.7.6.2.00.00	Transferências dos estados e de suas entidades	2.000,00	0,001690
1.7.6.2.99.00	Outras transferências de convênios do estado	2.000,00	0,001690
1.7.6.2.99.00.01	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e s	2.000,00	0,001690



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Análise das Receitas Correntes e de Capital em %

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão: Consolidado

Classificação	Especificação da Receita	Receitas Orcadas	
		Valor	Porcento
1.7.6.3.00.00	Transferência de convênios dos municípios e suas entidades	2.000,00	0,001690
1.7.6.3.99.00	Outras transferências de convênios dos municípios	2.000,00	0,001690
1.7.6.3.99.00.01	Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	2.000,00	0,001690
1.9.0.0.00.00	Outras receitas correntes	6.843.000,00	5,793650
1.9.1.0.00.00	Multas e juros de mora	2.882.000,00	2,440050
1.9.1.5.00.00	Multas e juros de mora da dívida ativa de outras receitas	1.000,00	0,000840
1.9.1.5.99.00	Outras multas e juros de mora da dívida ativa de outras receitas	1.000,00	0,000840
1.9.1.5.99.00.01	Multas e juros de mora da dívida ativa de outras receitas	1.000,00	0,000840
1.9.1.8.00.00	Multas e juros de mora de outras receitas	2.881.000,00	2,439210
1.9.1.8.99.00	Outras multas e juros de mora	2.881.000,00	2,439210
1.9.1.8.99.00.01	Multas e juros de mora sobre anuidade	2.842.000,00	2,406190
1.9.1.8.99.00.02	Multas e juros de mora sobre demais rec	39.000,00	0,033010
1.9.2.0.00.00	Indenizações e restituições	59.000,00	0,049950
1.9.2.1.00.00	Indenizações	5.000,00	0,004230
1.9.2.1.99.00	Outras indenizações	5.000,00	0,004230
1.9.2.1.99.00.01	Indenizações	5.000,00	0,004230
1.9.2.2.00.00	Restituições	54.000,00	0,045710
1.9.2.2.99.00	Outras restituições	54.000,00	0,045710
1.9.2.2.99.00.01	outras restituições	54.000,00	0,045710
1.9.3.0.00.00	Receita da dívida ativa	3.817.000,00	3,231670
1.9.3.2.00.00	Receita da dívida ativa não tributária	3.817.000,00	3,231670
1.9.3.2.99.00	Receita da dívida ativa não tributária de outras receitas	3.817.000,00	3,231670
1.9.3.2.99.01	Receita da dívida ativa não-tributária de outras receitas – princ	3.817.000,00	3,231670
1.9.3.2.99.01.01	Receita da dívida ativa não tributária	3.817.000,00	3,231670
1.9.9.0.00.00	Receitas correntes diversas	85.000,00	0,071960
1.9.9.0.02.00	Receita de ônus de sucumbência de ações judiciais	2.000,00	0,001690
1.9.9.0.02.00.01	Receita de honorários de advogados	1.000,00	0,000840
1.9.9.0.02.00.02	Receita de ônus de sucumbência	1.000,00	0,000840
1.9.9.0.99.00	Outras receitas	83.000,00	0,070270
1.9.9.0.99.00.01	Outras receitas diversas	83.000,00	0,070270
2.0.0.0.00.00	Receitas de capital	45.000,00	0,038090
2.2.0.0.00.00	Alienação de bens	42.000,00	0,035550
2.2.1.0.00.00	Alienação de bens móveis	42.000,00	0,035550
2.2.1.9.00.00	Alienação de outros bens móveis	42.000,00	0,035550
2.2.1.9.00.00.01	Alienação de outros bens móveis	42.000,00	0,035550
2.4.0.0.00.00	Transferências de capital	3.000,00	0,002530
2.4.7.0.00.00	Transferências de convênios	3.000,00	0,002530
2.4.7.1.00.00	Transferências de convênios da união e de suas entidades	1.000,00	0,000840
2.4.7.1.99.00	Outras transferências de convênios da união	1.000,00	0,000840
2.4.7.1.99.00.01	Transferências de convênios da união e de suas entidades	1.000,00	0,000840
2.4.7.2.00.00	Transferências de convênios dos estados e de suas entidades	2.000,00	0,001690
2.4.7.2.99.00	Outras transferências de convênios dos estados	2.000,00	0,001690
2.4.7.2.99.00.01	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e s	2.000,00	0,001690
TOTAL		118.112.000,00	100,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Receita por Fontes e Respectiva Legislação

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão: Consolidação

Classificação	Especificação da Receita	Legislação
1.3.2.3.00.00.01	Participação nos lucros - eps	Lei municipal nº 1498, de 06 de dezembro de 1974.
1.3.2.5.02.99.01	Remuneração de outros depósitos bancários	Legislação específica
1.3.3.9.00.00.01	Demais receitas de concessões e permissões	
1.6.0.0.13.01.01	Concurso de vestibular	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.01.02	Concurso para provimento de cargos	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.02.01	Receita de serviços	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.04.01	Expedição de diplomas	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.04.02	Expedição de certificados e atestados	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.13.07.01	Serviços de fotocópias e/ou cópias heliográficas	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.01	Anuidade	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.02	Cursos de extensão	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.03	Cursos de pós-graduação	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.04	Provas substitutivas	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.05	Estágio profissional	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.16.00.06	Cursos a distância	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.99.00.01	Clinica odontológica	
1.6.0.0.99.00.02	Clinica psicológica	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.99.00.03	Clinica fisioterápica	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.6.0.0.99.00.04	Demais serviços	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.7.2.1.99.00.01	Outras transferência da união	Legislação federal
1.7.2.2.99.00.01	Outras transferência dos estados	Legislação estadual
1.7.3.0.00.00.01	Transferências de instituições privadas	
1.7.6.1.99.00.01	Transferências de convênios da união e sua entidades	Legislação específica
1.7.6.2.99.00.01	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e sua entidades	Legislação específica
1.7.6.3.99.00.01	Transferências de convênios dos municípios e de suas entidades	Legislação específica
1.9.1.5.99.00.01	Multas e juros de mora da dívida ativa de outras receitas	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.9.1.8.99.00.01	Multas e juros de mora sobre anuidade	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.9.1.8.99.00.02	Multas e juros de mora sobre demais rec	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.9.2.1.99.00.01	Indenizações	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.9.2.2.99.00.01	outras resituições	
1.9.3.2.99.01.01	Receita da dívida ativa não tributária	
1.9.9.0.02.00.01	Receita de honorários de advogados	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.9.9.0.02.00.02	Receita de ônus de sucumbência	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.
1.9.9.0.99.00.01	Outras receitas diversas	Lei municipal nº 1498 de 06 de dezembro de 1974.



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

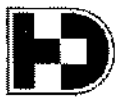
Receita por Fontes e Respectiva Legislação

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão: Consolidação

Classificação	Especificação da Receita	Legislação
2.2.1.9.00.00.01	Alienação de outros bens móveis	Lei municipal nº 1.498 de 06 de dezembro de 1974
2.4.7.1.99.00.01	Transferências de convênios da união e de suas entidades	Legislação específica
2.4.7.2.99.00.01	Transferências de convênios dos estados e do distrito federal e suas entidades	Legislação específica



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão: UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

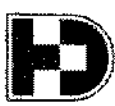
Discriminação	Despesa Realizada 2008	Realizada Junho de 2009	Despesa Fixada para os Exercícios de 2009 e 2010	
			2009	2010
Despesas correntes	95.010.444,63	44.679.614,99	98.664.100,00	103.567.000,00
Pessoal e encargos sociais	67.927.004,70	34.478.076,10	73.642.800,00	75.180.600,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	27.083.439,93	10.201.538,89	25.021.300,00	28.386.400,00
Despesas de capital	4.591.166,44	890.102,13	2.965.900,00	4.423.000,00
Investimentos	3.618.107,44	290.102,13	1.225.000,00	3.380.000,00
Inversões financeiras	0,00	600.000,00	700.000,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	600.000,00	700.000,00	0,00
Amortização / refinanciamento	973.059,00	0,00	1.040.900,00	1.043.000,00
Reserva de contingência	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	99.601.611,07	45.569.717,12	101.630.000,00	107.990.000,00



UNITAU

Tabelas Orçamentárias - Programas

0102 PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE
 0103 ENCARGOS SOCIAIS
 0104 SUPORTE ADMINISTRATIVO
 0105 DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
 0106 GESTAO E CONTROLE ORCAMETÁRIO E FINANCEIRO
 0107 PRECATÓRIOS JUDICIAIS
 0108 DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA
 0109 INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE
 0110 BOLSAS DE ESTUDO
 0111 MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE GRADUACAO
 0112 IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA
 0113 MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO
 0114 DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO
 0115 APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL
 0116 MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
 0117 MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO MEDIO E EDUCACAO PROFISSIONAL
 0118 PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Tabelas Orçamentárias - Ações

EXERCÍCIO: 2010

PROJETO
1002
1003
EXERCÍCIO
AQUISIÇÃO DE IMOVEIS
OBRAS E INSTALAÇÕES



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Tabelas Orçamentárias - Ações

EXERCÍCIO: 2010

ATIVIDADE	DESCRIÇÃO
2001	CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS
2002	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS, E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES
2003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO
2004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES
2005	CUMPRIMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS
2006	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL
2007	BOLSAS DE EXTENSÃO
2008	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS
2009	DIFUSÃO E APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
2010	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO
2011	BOLSAS DE ESTUDO - SIMUBE
2012	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DOS PROGRAMAS STRICTO SENSU
2013	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
2014	BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES
2015	BOLSA DE ESTUDO À INICIAÇÃO CIENTÍFICA
2016	PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA
2017	DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS
2018	APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADEMICOS E ESTUDANTIS
2019	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL
2020	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Unidade Orçamentária 01 – Reitoria

A Reitoria, órgão da administração superior da Universidade de Taubaté, tem como finalidade o planejamento, a coordenação, a fiscalização e a superintendência das atividades na Instituição

Unidade Orçamentária 02 - Pró-reitoria de Administração

A Pró-reitoria de Administração – PRA - realiza a gestão administrativa geral da Universidade. Promove o recrutamento, a seleção, o treinamento e a movimentação de servidores técnicos e administrativo, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos, e os serviços de medicina ocupacional, de saúde coletiva e de Engenharia de Segurança; planeja, operacionaliza e gerencia os serviços de: planejamento, licitações e compras, reprodução gráfica, transporte, conservação e limpeza, manutenção de equipamentos, patrimônio, almoxarifado, telefonia, protocolo geral, segurança patrimonial, por intermédio da Diretoria Administrativa; planeja, adéqua e implementa os projetos de obras, melhorias e manutenções prediais, por intermédio da Diretoria de Obras e Manutenção; planeja e operacionaliza a tecnologia da Informação e o parque tecnológico; gerencia o Programa de Gestão de Resíduos.

Unidade Orçamentária 03 - Pró-reitoria de Economia e Finanças

A Pró-reitoria de Economia e Finanças tem como finalidade gerir as finanças e zelar pelo aspecto econômico e financeiro da Universidade; processar os empenhos das despesas e respectivos pagamentos; realizar os pagamentos aos servidores em geral; receber, fiscalizar e controlar as contribuições dos alunos; manter o controle contábil do patrimônio; elaborar os projetos de propostas para as diretrizes orçamentárias anuais e autorizar a utilização do fundo patrimonial e de fundos especiais.

Unidade Orçamentária 04 - Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias

A Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias tem como missão fomentar e facilitar as atividades de extensão mediante a articulação dos universos acadêmico e social, tendo em vista o constante processo de transformação e democratização do conhecimento. Para tanto, articula e apóia a execução da política



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

de extensão da UNITAU, tendo o Plano Nacional de Extensão (FORPROEX, 2001) como documento orientador das ações, quer sejam específicas dos departamentos de ensino, ou institucionais, buscando integração mais efetiva da realidade social com as atividades de extensão, quer seja na forma de programas, projetos, cursos, eventos, prestação de serviços e outras.

Unidade Orçamentária 05 – Pró-reitoria de Graduação

A Pró-reitoria de Graduação tem por finalidade coordenar e supervisionar as atividades didático-pedagógicas da Universidade, em nível de graduação; exercer a fiscalização no âmbito do ensino de graduação e do ensino seqüencial; elaborar normas complementares sobre currículos e planos de cursos de graduação e do ensino seqüencial; elaborar normas complementares sobre currículos e planos de cursos de graduação e sequenciais; viabilizar as matrículas e transferências; verificar o rendimento escolar e os assuntos correlatos, bem como promover a seleção, lotação e movimentação do pessoal docente; prover o estágio curricular supervisionado, para fins de conclusão de curso; o estágio de enriquecimento curricular; incentivar e fiscalizar o exercício das atividades esportivas internas; promover a coordenação e o controle acadêmico dos cursos de graduação e a coordenação das secretarias dos Institutos Básicos e dos Departamentos.

Unidade Orçamentária 06 – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

A Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação tem por finalidade coordenar as atividades didáticas, científicas e pedagógicas da pós-graduação da Universidade de Taubaté; deliberar sobre os cursos de pós-graduação *lato e stricto sensu*; capitanear o máximo aproveitamento dos recursos; intensificar o intercâmbio entre instituições; promover entre professores e alunos a realização e a participação em eventos científicos e tecnológicos, sempre em alinhamento com a ética em pesquisa.

Ainda, elabora e propõe normas de pesquisa e pós-graduação, planos de ensino e respectivos currículos plenos; avalia o desempenho anual dos docentes; coordena a pesquisa e o ensino, bem como superintende as revistas científicas e os programas de capacitação docente, além de promover a seleção do pessoal e a composição de bancas examinadoras.

As atribuições da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação abrangem o estímulo à iniciativa da pesquisa e o intercâmbio em nossa própria Instituição, bem como com pares nacionais e internacionais, principalmente a partir dos grupos de pesquisa certificados pelo CNPq.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Unidade Orçamentária 07 – Pró-reitoria Estudantil

A Pró-reitoria Estudantil tem por finalidade desenvolver e apoiar projetos que atendam às necessidades e aos interesses da comunidade acadêmica, organizando planos de assistência ao estudante, promovendo a integração discente na comunidade universitária, por meio de atividades de lazer, esportivas e culturais. Para tanto, incentiva a criação e a dinamização de órgãos estudantis, atende às solicitações de assistência e orientação e exerce a fiscalização no âmbito de suas atribuições.

Unidade Orçamentária 08 – Escola Alfredo José Balbi

A Escola Dr. Alfredo José Balbi ministra o Ensino Fundamental, o Ensino Médio e a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, tendo como finalidade elevar, sistematicamente, a qualidade de ensino oferecido aos educandos; formar cidadãos conscientes de seus direitos e deveres; intensificar o relacionamento escola – família – comunidade; proporcionar um ambiente favorável ao estudo e ao ensino; estimular em seus alunos a participação, bem como a atuação solidária junto à comunidade. E promover a inclusão de alunos portadores das necessidades educacionais especiais.

Tem como missão oferecer uma educação de qualidade, que garanta as aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade em que vivem.

O Ensino Fundamental tem por objetivo a formação básica do cidadão, mediante:

- O desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo.
- A compreensão dos ambientes natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade.
- O desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores.
- O fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

O Ensino Médio, etapa final da educação básica, tem por objetivo:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos, possibilitando o prosseguimento de estudos.
- O desenvolvimento da capacidade de adaptar-se com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento.
- O aprimoramento da formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico.

A Educação Profissional ministrada na Escola destina-se a proporcionar habilitação profissional a alunos matriculados ou egressos do Ensino Médio e tem por objetivo:

- A capacitação de jovens e adultos com conhecimentos e habilidades gerais e específicas, para o exercício de atividades produtivas.
- A formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas no trabalho, com escolaridade correspondente ao Nível Médio.
- A especialização, o aperfeiçoamento e a atualização do trabalhador em seus conhecimentos tecnológicos.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

DESCRIÇÃO DAS METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO DE 2010 (ART. 165, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO DO BRASIL)

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 01. REITORIA

12. Educação

121. Planejamento e Orçamento

102. Processo de Planejamento da Universidade

2001. Construção e Acompanhamento das Metas

- Implantação do Sistema de Gestão de Custos e Orçamento informatizado, com o objetivo de garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos Departamentos, Institutos e outros, definido nas Diretrizes Estratégicas de 2005-2008.
- Implantação do banco de dados para integrar as informações que facilitem a elaboração e o acompanhamento, de forma participativa, do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual.

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1002. Aquisição de Imóveis

- Projeto que permite a aquisição de bens imóveis destinados a ampliar a área útil da Universidade para suporte de suas atividades meio e fim.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Implantar gradualmente o sistema de Universidade Eletrônica por Departamentos;
- Desenvolver um sistema de bolsas de estudo reembolsável e centralizar o controle de atendimento das solicitações;
- Iniciar estudo de viabilidade técnico-econômica e financeira para a verticalização da Instituição, com vista à ampliação da oferta de cursos e eventos relacionados à Educação, Pesquisa e Extensão;
- Iniciar gestão para implantação de sistema de Qualidade Total (ISO 9002);
- Implantar o núcleo de prestação de serviços aos órgãos públicos, empresas e comunidades;
- Subsidiar as ações operacionais pertinentes à divulgação institucional promovidas pela Assessoria de Comunicação – ACOM – e pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica – COPESA;

392. Difusão Cultural

0109. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

2007. Rádio e TV Universitárias

- Programar a difusão da cultura e dos esporte e turismo regionais, por meio da rádio e da televisão universitária;
- Participar da programação das Rádio e TV Universitárias, para educação, cultura, lazer, esporte e outras formas de interesse da comunidade interna e externa



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
UO 02. PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

12. Educação

122. Administração Geral

0104. Suporte Administrativo

1003. Obras e Instalações

- Obras de ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim, inclusive as relacionadas com o ensino no Hospital Universitário;
- Ampliação da Escola Dr. Alfredo José Balbi

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecer suporte administrativo à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza e vigilância dos espaços físicos, aos serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo, informática, serviços gráficos, comunicações e outras;
- Aperfeiçoar o sistema de planejamento de compras, visando à economicidade, implantando o Sistema de Registro de Preços;
- Dar continuidade ao Sistema de Gestão Acadêmica;
- Aperfeiçoar o Sistema de Digitalização de Documentos, criar a Certificação Digital e a Criptografia dos documentos;
- Aperfeiçoar o *software* de Gestão de Infra-estrutura e Recursos Humanos
- Manter a política de Recursos Humanos quanto à movimentação, valorização, integração e ao desenvolvimento dos profissionais da Instituição.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Dar continuidade do programa de qualidade de vida no trabalho, de modo a reduzir a inatividade e as doenças profissionais;
- Aperfeiçoar as operações do Serviço Médico da Universidade – SEMUT – e implantar estrutura que permita os primeiros socorros médicos às pessoas em áreas de grande circulação no âmbito da Universidade;
- Dar continuidade aos programas de Engenharia de Segurança do Trabalho, Medicina do Trabalho e Saúde/Social, com programa de Educação Alimentar, Saúde Mental, Doenças Crônicas, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral entre outras;
- Dar continuidade na padronização visual para as Unidades da Universidade;
- Manter programa para atendimentos sociais complementares dos já existentes.

2004. Manutenção e Melhoria das Edificações

- Realizar manutenção, melhoria e reforma nos bens imóveis utilizados pela Administração, pelos Departamentos de Ensino, Bibliotecas, Institutos, Hospital Universitário e outros.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 03. PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

12. Educação

122. Administração Geral

0103. Encargos Sociais

2002. Contribuição para a formação do patrimônio dos servidores públicos e outras contribuições.

- Contribuição para a formação do PASEP e outras contribuições.

123. Administração Financeira

0106. Gestão e Controle Orçamentário e Financeiro

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Elaborar e acompanhar o fluxo financeiro, manter o controle sobre a arrecadação, com o fim de fornecer elementos para a previsão da receita que compõe o orçamento anual;
- Manter o contínuo aperfeiçoamento e a modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas;
- Manter e aperfeiçoar a sistemática de cobrança das anuidades escolares;
- Em conjunto com a Pró-reitoria de Administração e Comissões específicas, implantar sistema de contabilidade por centros de custos;
- Aprimorar e expandir o sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas.
- Manter o incentivo para pagamento das mensalidades no vencimento, concedendo um desconto de 5% (cinco por cento), com o objetivo de estimular a redução da



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

inadimplência, além de realizar estudos para a mesma finalidade;

- Revisar tabela de anuidades de acordo com o mercado;
- Estudar viabilidade da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro.

843. Serviço da Dívida Interna

0107. Precatórios Judiciais

2005. Cumprimento dos Precatórios Judiciais

- Cumprimento dos precatórios oriundos da desapropriação do prédio do Departamento de Odontologia e da Dívida Tributária da Extinta Faculdade de Medicina.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 04. PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

12. Educação

392. Difusão Cultural

0108. Extensão Universitária e Relações Comunitárias

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Oferecer suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações, e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE);
- Promover e subsidiar administrativamente as ações de extensão, a partir de propostas das unidades de ensino (Departamentos) da Universidade de Taubaté;
- Oferecer suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnicas pedagógicas e operacionais da Universidade de Taubaté, que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Clínicas de Odontologia, de Fisioterapia e de Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

2006. Ações Comunitárias e de Extensão

- Subsidiar as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa;
- Subsidiar as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, de Fisioterapia e de Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa;
- Subsidiar o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBi), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;
- Subsidiar as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;
- Subsidiar as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;
- Subsidiar as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté;
- Melhorar as instalações prediais da Creche/Unitau, modernizar seus equipamentos e adequar seus recursos humanos e pedagógicos;
- Continuar a participação nos programas dos governos da



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade;

- Promover ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de crescente relacionamento com a comunidade, na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar;
- Implantar projeto de gestão de resíduos na Universidade de Taubaté, criando mecanismos educadores para a formação da consciência do cidadão, direcionada para as questões de preservação e economia de energia dos recursos naturais e de energia;
- Desenvolver projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;
- Ampliar e consolidar programas de educação continuada destinados à comunidade externa;
- Promover treinamentos *in company*.

0109. Difusão e Apoio às Atividades Culturais

2008. Apoio às Atividades Culturais

- Promover o estímulo e a valorização das artes e da cultura, por meio de peças de teatro, cinema e de outras manifestações, enfatizando o folclore local e regional.

2009. Preservação do Patrimônio Artístico e Cultural

- Subsidiar as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH), no que se refere ao atendimento das



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;

- Continuar a implantação do Museu Histórico e Artístico da Universidade, para reverenciar as figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amácio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH);
- Preservar e recuperar as obras históricas, culturais e artísticas já existentes e promover a aquisição de outras;
- Promover a pesquisa e divulgação do patrimônio histórico da Universidade de Taubaté;
- Viabilizar a criação de espaço para alojar, em condições ideais, o acervo de obras e documentos históricos da Universidade.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 05. PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0111. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Superiores de Tecnologia e de Cursos Seqüenciais

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Manter, melhorar e expandir o ensino superior de graduação, os cursos superiores de tecnologia e os cursos seqüenciais;
- Manter o programa de aprimoramento do quadro docente, incentivando e criando condições para aumento do número de professores titulados;
- Melhorar as condições dos Institutos Básicos de Ciências Exatas, Biociências e de Humanidades;
- Criar novos cursos, inclusive a distância;
- Incentivar o número crescente de matrículas no ensino de graduação e no curso superior de tecnologia;
- Criar ações e programas de aperfeiçoamento das atividades didático-pedagógicas;
- Incentivar estudos para modelos alternativos de forma de ingresso ao ensino superior de graduação e ao curso superior de tecnologia;
- Dar continuidade às ações que busquem o aperfeiçoamento constante dos programas de estágio profissional supervisionado.
- Desenvolver ações de implantação do sistema semestral no ensino superior de graduação e no curso superior de tecnologia;



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Dar continuidade às atividades de Avaliação Institucional Interna;
- Promover, conjuntamente com os Departamentos de Ensino, visitas técnicas às empresas desta região e de outras, com vistas ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional;
- Implantar monitorias que visem auxiliar e facilitar o conhecimento das matérias/disciplinas curriculares;
- Desenvolver sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto aos cursos vinculados aos Departamentos;
- Desenvolver sistema que permita o acompanhamento da evolução do aluno, de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino/aprendizagem;
- Desenvolver sistema, juntamente com os Departamentos, que forneça informação do comportamento da evasão escolar, sobre os aspectos quantitativos e qualitativos;
- Ampliar e consolidar os programas de educação continuada, de forma presencial ou semipresencial.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 06. PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

12. Educação

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2013. Bolsas de estudo para programas de pós-graduação

- Manter o programa de Bolsas de Estudo ao Ensino de Pós-graduação.

0112. Manutenção, melhoria e expansão do ensino de pós-graduação

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Manter, melhorar e expandir o ensino superior de Pós-graduação;
- Manter os programas de Pós-graduação em *stricto sensu* e *lato sensu*, ampliando a oferta de cursos de forma presencial, semipresencial e a distância;
- Viabilizar a implantação do programa de Pós-graduação em nível interdisciplinar;
- Manter a política de contratação de professores visitantes, para desenvolver atividades de ensino e pesquisa de interesse da Universidade;
- Continuar com o programa de incentivo à capacitação de servidores em níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado.
- Manter o sistema de gestão do desenvolvimento tecnológico, visando registrar, em nome da Universidade, marcas e



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- patentes resultantes de pesquisas de sua promoção;
- Manter o Comitê de Ética para regular as ações de alunos e professores inseridos em pesquisa.

571. Desenvolvimento científico

0110. Bolsas de estudo

2014. Bolsas de estudo a pesquisadores

- Manter o programa de concessão de Bolsas de Estudo a Pesquisadores.

2015. Bolsas de estudo à iniciação científica

- Manter o programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.

0114. Desenvolvimento e Difusão do Conhecimento Científico

2016. Pesquisa Científica e Tecnológica

- Manter as ações de pesquisa voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico;
- Continuar a política de incentivo à pesquisa, mantendo os atuais núcleos e grupos e criando outros.

2017. Difusão e Incentivo às Atividades Científicas

- Continuar a estabelecer mecanismos para difusão dos conhecimentos adquiridos, visando ao atendimento das necessidades e demandas da sociedade;
- Promover e apoiar participações em reuniões e eventos científicos, inclusive com incentivos materiais aos trabalhos de excelência;



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- Manter e ampliar as condições para permitir a continuidade de realização de eventos científicos e de outras atividades vinculadas à programação, principalmente as do XIV Encontro de Iniciação Científica e as da X Mostra de Pós-graduação.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 07. PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0110. Bolsa de Estudo

2019. Bolsas de estudo aos alunos do Ensino Fundamental

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.

362. Ensino Médio

0110. Bolsa de Estudo

2020. Bolsas de estudo aos alunos do Ensino Médio e Profissional

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional

364. Ensino Superior

0110. Bolsa de Estudo

2010. Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação

- Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação

2011. Bolsas de estudo – SIMUBE

- Participação da Universidade no Programa Sistema Municipal Único de Bolsas de Estudo.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

0115. Apoio à Comunidade Estudantil

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Manter as ações de apoio aos programas e às atividades voltadas para o corpo discente;
- Divulgar a política, os critérios e as práticas de concessão de bolsas de estudo pelo SIMUBE, FIES e outros, inclusive na *homepage* da Universidade;

2018. Apoio às Atividades e aos Programas Acadêmicos e Estudantis

- Envidar ações que propiciem aumento na oferta e melhoria do processo de estágio, viabilizando convênios que envolvam, também, meio período de atividades;
- Concretizar ações com vistas à criação da Associação de Ex-alunos da Universidade e supervisionar as Associações vinculadas aos Departamentos de Ensino;
- Implementar programa de atendimento aos alunos egressos da UNITAU, criando cadastro eletrônico, com o apoio da Assessoria de Comunicação – ACOM – e do portal Univerisia.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

ORG 10 . UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

UO 08. Escola Dr. Alfredo José Balbi

12. Educação

361. Ensino Fundamental

0116. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Incentivar o número crescente de matrículas no Ensino Fundamental;
- Manter os benefícios (bolsas, descontos etc.) e dos convênios com empresas;
- Promover campanha na mídia (falada, escrita e televisiva);
- Distribuir material de campanha de matrícula;
- Promover *marketing* educacional – preparo dos funcionários da escola para atendimento ao cliente interno e externo;
- Elevar sistematicamente a qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio do aperfeiçoamento do corpo docente;
- Implementar da HTPC – Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo;
- Participar de palestras, oficinas e cursos de capacitação de professores;
- Integrar as disciplinas, por meio de desenvolvimento de projetos, realização de palestras, campanhas, excursões, visitas educativas e de participação em olimpíadas culturais e concursos literários;
- Promover a manutenção, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento do Ensino Fundamental de 1º ao 9º anos;
- Elaborar projeto de reforma geral do prédio escolar, visando



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

- à ampliação e melhoria das condições físicas;
- Adequar as salas de aulas às necessidades didático-pedagógicas decorrentes da adoção de sistema didático de ensino (quadro-branco, retroprojektor, projetor multimídia);
- Construir a nova cantina escolar.

362. Ensino Médio

0117. Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e da Educação Profissional

2003. Suporte Técnico e Administrativo

- Manter o número de matrículas do Ensino Médio e incentivar o aumento das mesmas em determinados cursos da educação profissional;
- Manutenção dos benefícios (bolsas, descontos etc.) e dos convênios com empresas;
- Campanha na mídia (falada, escrita e televisiva);
- Distribuir material de campanha de matrícula;
- Promover *Marketing* educacional – preparo dos funcionários da escola para atendimento ao cliente interno e externo;
- Elevar sistematicamente a qualidade do ensino oferecido aos alunos, por meio de aperfeiçoamento do corpo docente;
- Implementar a HTPC – Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo;
- Participar de palestras, oficinas e cursos de capacitação de professores;
- Integrar as disciplinas, por meio do desenvolvimento de projetos, realização de palestras, campanhas, excursões, visitas educativas e de participação em olimpíadas culturais e concursos literários;
- Promover a manutenção, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento de Ensino Médio e da Educação



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Profissional;

- Elaborar projeto de reforma geral do prédio escolar, visando à ampliação e melhoria das condições físicas;
- Adequar as salas de aulas às necessidades didático-pedagógicas decorrentes da adoção de sistema didático de ensino (quadro-branco, retroprojektor, projetor multimídia);
- Construir a nova cantina escolar;
- Capacitar jovens e adultos para o exercício de atividades produtivas, mediante oferta de cursos de habilitação profissional que atendam às demandas do mundo do trabalho e da área profissional;
- Adquirir novos equipamentos e materiais didáticos para os laboratórios da escola: Automação, Eletrônica, Informática, Patologia Clínica e Prótese Dentária, e demais cursos técnicos: Meio Ambiente, Nutrição e Dietética.

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ITENS	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES				103.567.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			75.180.600,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.005.000,00	64.630.350,00		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	36.300,00			
3.1.90.09.00	SALÁRIO FAMÍLIA	60.489.600,00			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.933.000,00			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.122.200,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00			
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	40.250,00			
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		10.550.250,00		
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES				
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	10.495.000,00			
3.1.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	55.250,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			28.388.400,00	
3.3.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		27.060.500,00		
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	378.500,00			
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	9.948.200,00			
3.3.90.20.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	780.200,00			
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.715.500,00			
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00			
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	143.500,00			
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	180.000,00			
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	729.500,00			
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.283.900,00			
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.083.500,00			
3.3.90.48.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	4.000,00			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	278.000,00			
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	234.000,00			
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	276.700,00			
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES		1.325.900,00		
3.3.91.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	1.308.100,00			
3.3.91.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	17.800,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				4.423.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			3.380.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		3.380.000,00		
4.4.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	180.000,00			
4.4.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.280.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.915.000,00			
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00			
4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00			

Lei 4.320/64

Anexo 2

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

ANEXO 2

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ÍTEM	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA ECONÔMICA
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.043.000,00	
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.043.000,00		
4.6.90.01.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	1.043.000,00			
				DESPESA TOTAL	107.990.000,00

Lei 4.320/64

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Lei 4.320/64 Anexo 2a

ÓRGÃO: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.01.00 - REITORIA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.445.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.102.500,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	1.456.000,00	4.102.500,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			3.343.200,00
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	73.200,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			111.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			111.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			111.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
		7.556.700,00		

FONTE: GRP - RLAVR01T

GRP - Consist - 111

25/09/2009 - 09:22:18

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA MATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Anexo 2a

LPI 4.320/04

ÓRGÃO: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.02.00 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		CATEGORIA ECONÔMICA	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			12.633.800,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.366.300,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	902.000,00	6.366.300,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			6.265.500,00	
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	110.500,00	6.265.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			1.854.000,00	
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.854.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				14.487.800,00	

FONTE: GRP - PLANR07T

GRP - Contat: 52

25/09/2009 - 09:22:18

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Anexo 2a

Lei 4.329/04

ÓRGÃO: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.03.00 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.634.700,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			955.900,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	141.000,00	955.900,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			1.678.800,00
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	17.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.063.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			20.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		20.000,00	
4.6.00.00.00	AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			1.043.000,00
4.6.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			1.043.000,00	3.697.700,00

FONTE: GRP - RLWR07T

GRP - Consist - 338

25/09/2010 - 09:22:18

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

L00-4.320/64

Anexo 2a

ORGÃO: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.04.00 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		CATEGORIA ECONÔMICA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			3.479.300,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.267.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	301.000,00	2.267.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.212.300,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	41.000,00	1.212.300,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			425.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			425.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			425.000,00	
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	3.904.300,00

FONTE: GRP - FLANR07T

GRP - Consóli - 4/4

25/09/2009 - 09:22:18

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Lei 4.320/64 Anexo 2a

ÓRGÃO: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.05.00 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			58.250.200,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			53.666.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	6.917.000,00	53.666.000,00	
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			4.584.200,00
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	877.700,00	4.584.200,00	
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			841.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			841.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
			TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	59.091.200,00

FONTE: GRP - RLANR7T

GRP - Constat 5/5

25/09/2009 - 09:22:18

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Anexo 2a

L.º 4.320/04		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.06.00 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		CATEGORIA ECONÔMICA	
ÓRGÃO: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		DESDOBRAMENTO		FONTE	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO				
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			7.266.300,00	
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.829.900,00	
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS				
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	520.250,00			
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			2.436.400,00	
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	167.000,00			
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			69.000,00	
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA				7.335.300,00	

FONTE: GRP - RLAHR01T

GRP - Constal -06

25/09/2010 - 09:22:18

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Anexo 2a

Lei 4.320/64

ORGÃO: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.07.00 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.928.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			177.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		177.000,00	
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	26.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			8.751.000,00
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		8.751.000,00	
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	3.500,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		10.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		8.938.000,00

FONTE: GRP - RLÄHROTT

Grp - Consel - 77

25/09/2009 - 09:22:18

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRATIVO DA NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO - 2010

Anexo 2a

L01 4.320/R4		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.08.00 - ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI		
ÓRGÃO: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		UNID. ORÇAMENTÁRIA: 10.08.00 - ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			2.929.000,00
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			2.814.000,00
3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			
3.1.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	287.000,00		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS			115.000,00
3.3.91.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E	36.000,00		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			50.000,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS			50.000,00
4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		50.000,00	
		TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		2.979.000,00

25/09/2009 - 09:22:16

GRP - Consist - 48

FONTE: GRP - RLNR07T

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2010

DESPESAS CORRENTES

Anexo 2

Código UO	Descrição	Pessoal e Encargos	Jrs. e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
10.02	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
10.01.00	REITORIA	4.102.500,00		3.343.200,00	7.445.700,00
10.02.00	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	6.368.300,00		6.265.500,00	12.633.800,00
10.03	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
10.03.00	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	955.900,00		1.678.800,00	2.634.700,00
10.04	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS				
10.04.00	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	2.267.000,00		1.212.300,00	3.479.300,00
10.05	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO				
10.05.00	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	53.666.000,00		4.584.200,00	58.250.200,00
10.06	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				
10.06.00	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	4.829.900,00		2.436.400,00	7.266.300,00
10.07	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL				
10.07.00	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	177.000,00		8.751.000,00	8.928.000,00
10.08	ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI				
10.08.00	ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI	2.814.000,00		115.000,00	2.929.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	75.180.600,00	0,00	28.386.400,00	103.567.000,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
DEMONSTRAÇÃO DAS DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
EXERCÍCIO 2010

DESPESAS DE CAPITAL

Anexo 2

Código UO	Descrição	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortizações da Dívida	Total
10.02	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO				
10.01.00	REITORIA	111.000,00			111.000,00
10.02.00	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.854.000,00			1.854.000,00
10.03	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS				
10.03.00	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	20.000,00		1.043.000,00	1.063.000,00
10.04	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS				
10.04.00	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	425.000,00			425.000,00
10.05	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO				
10.05.00	PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	841.000,00			841.000,00
10.06	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO				
10.06.00	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	69.000,00			69.000,00
10.07	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL				
10.07.00	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	10.000,00			10.000,00
10.08	ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI				
10.08.00	ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI	50.000,00			50.000,00
	TOTAL DAS DESPESAS CAPITAIS	3.380.000,00	0,00	1.043.000,00	4.423.000,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho - Funcional Programática
EXERCÍCIO 2010

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 10		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ							
Unidade Orçamentária: 10.01		REITORIA							
Unidade Executora: 10.01.00		REITORIA							
Tipo	Código	Func./Sub.Func./Prog.	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total			
Função	12	EDUCAÇÃO	0,00	7.556.700,00	0,00	7.556.700,00			
Subfunção	12.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00			
Programa	12.121.0102	PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00			
Proj/Ativ	12.121.0102.2-001	CONSTRUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS METAS	0,00	104.700,00	0,00	104.700,00			
Subfunção	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	7.452.000,00	0,00	7.452.000,00			
Programa	12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	0,00	6.344.000,00	0,00	6.344.000,00			
Proj/Ativ	12.122.0104.2-003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	6.344.000,00	0,00	6.344.000,00			
Programa	12.122.0105	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00			
Proj/Ativ	12.122.0105.2-006	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	0,00	1.108.000,00	0,00	1.108.000,00			
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			0,00	7.556.700,00	0,00	7.556.700,00			
TOTAL DA UO			0,00	7.556.700,00	0,00	7.556.700,00			

FONTE: GRP - RLARR7J 25/06/2006 - 10:01:11

Contêr: - GRP -1

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho - Funcional Programática
EXERCÍCIO 2010

Annexo 6

Lei 4.320/64

Órgão:		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ									
Unidade Orçamentária:		10.02	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Unidade Executora:		10.02.00	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO								
Tipo	Código	Func./Sub.Func./Prog.		Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total				
Função	12	EDUCAÇÃO		1.464.000,00	13.023.800,00	0,00	14.487.800,00				
Subfunção	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.464.000,00	13.023.800,00	0,00	14.487.800,00				
Programa	12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO		1.464.000,00	13.023.800,00	0,00	14.487.800,00				
Proj/Ativ	12.122.0104.1-003	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.464.000,00	0,00	0,00	1.464.000,00				
Proj/Ativ	12.122.0104.2-003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		0,00	9.623.300,00	0,00	9.623.300,00				
Proj/Ativ	12.122.0104.2-004	MANUTENÇÃO E MELHORIA DE EDIFICAÇÕES		0,00	3.400.500,00	0,00	3.400.500,00				
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA				1.464.000,00	13.023.800,00	0,00	14.487.800,00				
TOTAL DA UO				1.464.000,00	13.023.800,00	0,00	14.487.800,00				

FONTE: GRP - RLANR07J

Cometel - GRP-2

25/08/2008 - 10:09:11

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho - Funcional Programática
EXERCÍCIO 2010

Anexo 6

Lei 4.320/64

Órgão: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		Func./Sub.Func./Prog.		Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total
Unidade Orçamentária:	10.03	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
Unidade Executora:	10.03.00	PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS					
Tipo	Código						
Função	12	EDUCAÇÃO		0,00	3.697.700,00	0,00	3.697.700,00
Subfunção	12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		0,00	1.179.500,00	0,00	1.179.500,00
Programa	12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS		0,00	1.179.500,00	0,00	1.179.500,00
Proj/Ativ	12.122.0103.2-002	CONTRIBUICAO PARA A FORMACAO DO PATRIMONIO DOS SERVIDORES PUBLICOS, E OUTRAS CON		0,00	1.179.500,00	0,00	1.179.500,00
Subfunção	12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		0,00	1.375.200,00	0,00	1.375.200,00
Programa	12.123.0106	GESTAO E CONTROLE ORCAMETARIO E FINANCEIRO		0,00	1.375.200,00	0,00	1.375.200,00
Proj/Ativ	12.123.0106.2-003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		0,00	1.375.200,00	0,00	1.375.200,00
Subfunção	12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
Programa	12.843.0107	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
Proj/Ativ	12.843.0107.2-005	CUMPRIMENTO DE PRECATORIOS JUDICIAIS		0,00	1.143.000,00	0,00	1.143.000,00
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA				0,00	3.697.700,00	0,00	3.697.700,00
TOTAL DA UO				0,00	3.697.700,00	0,00	3.697.700,00

FONTE: GRP - RLAMR672

Consist - GRP-3

25/09/2009 - 10:01:11

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho - Funcional Programática
EXERCÍCIO 2010

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	
Unidade Orçamentária:	10.04	Func./Sub.Func./Prog.	Func./Sub.Func./Prog.	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total	Unidade Executora:	10.04.00
Unidade Executora:	10.04.00	Func./Sub.Func./Prog.	Func./Sub.Func./Prog.	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total	Unidade Executora:	10.04.00
Função	12	EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO	0,00	3.904.300,00	0,00	3.904.300,00	Unidade Executora:	10.04.00
Subfunção	12.392	DIFUSÃO CULTURAL	DIFUSÃO CULTURAL	0,00	3.904.300,00	0,00	3.904.300,00	Unidade Executora:	10.04.00
Programa	12.392.0108	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	Unidade Executora:	10.04.00
Proj/Ativ	12.392.0108.2-003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	2.730.000,00	0,00	2.730.000,00	Unidade Executora:	10.04.00
Programa	12.392.0109	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE	0,00	661.300,00	0,00	661.300,00	Unidade Executora:	10.04.00
Proj/Ativ	12.392.0109.2-008	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E COMUNITÁRIAS	0,00	661.300,00	0,00	661.300,00	Unidade Executora:	10.04.00
Programa	12.392.0110	BOLSAS DE ESTUDO	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00	Unidade Executora:	10.04.00
Proj/Ativ	12.392.0110.2-007	BOLSAS DE EXTENSÃO	BOLSAS DE EXTENSÃO	0,00	428.000,00	0,00	428.000,00	Unidade Executora:	10.04.00
Programa	12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	Unidade Executora:	10.04.00
Proj/Ativ	12.392.0118.2-009	DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	DIFUSÃO E APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS	0,00	85.000,00	0,00	85.000,00	Unidade Executora:	10.04.00
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA				0,00	3.904.300,00	0,00	3.904.300,00		
TOTAL DA UO				0,00	3.904.300,00	0,00	3.904.300,00		

FONTE: GRP - PLANR7U 25/09/2009 - 10:01:11
Consist - GRP - 4

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho - Funcional Programática
EXERCÍCIO 2010

Lei 4.320/64 Anexo 6

Órgão: 10		UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ									
Unidade Orçamentária: 10.05		PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO									
Unidade Executora: 10.05.00		PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO									
Tipo	Código	Func./Sub.Func./Prog.	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total					
Função	12	EDUCAÇÃO	0,00	59.091.200,00	0,00	59.091.200,00					
Subfunção	12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	59.091.200,00	0,00	59.091.200,00					
Programa	12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	0,00	55.490.000,00	0,00	55.490.000,00					
Proj/Ativ	12.364.0111.2-003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	55.490.000,00	0,00	55.490.000,00					
Programa	12.364.0112	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA	0,00	3.601.200,00	0,00	3.601.200,00					
Proj/Ativ	12.364.0112.2-003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	3.601.200,00	0,00	3.601.200,00					
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			0,00	59.091.200,00	0,00	59.091.200,00					
TOTAL DA UO			0,00	59.091.200,00	0,00	59.091.200,00					

Fonte: GRP - RLANR7J

Consist - GRP - S

25/09/2008 - 10:01:11

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho - Funcional Programática
EXERCÍCIO 2010

Anexo 6

Órgão:	10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	Func./Sub.Func./Prog.	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total
Unidade Orçamentária:	10.06	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO					
Unidade Executora:	10.06.00	PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO					
Tipo	Código						
Função	12	EDUCAÇÃO		0,00	7.335.300,00	0,00	7.335.300,00
Subfunção	12.364	ENSINO SUPERIOR		0,00	2.023.000,00	0,00	2.023.000,00
Programa	12.364.0110	BOLSAS DE ESTUDO		0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
Proj/Ativ	12.364.0110.2-013	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO.		0,00	910.000,00	0,00	910.000,00
Programa	12.364.0113	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE PÓS-GRADUACAO		0,00	1.113.000,00	0,00	1.113.000,00
Proj/Ativ	12.364.0113.2-003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO		0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Proj/Ativ	12.364.0113.2-012	SUPORTE TECNICO E ADMINISTRATIVO DOS PROGRAMAS STRICTO SENSU		0,00	463.000,00	0,00	463.000,00
Subfunção	12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		0,00	5.312.300,00	0,00	5.312.300,00
Programa	12.571.0110	BOLSAS DE ESTUDO		0,00	823.400,00	0,00	823.400,00
Proj/Ativ	12.571.0110.2-014	BOLSAS DE ESTUDO A PESQUISADORES		0,00	780.200,00	0,00	780.200,00
Proj/Ativ	12.571.0110.2-015	BOLSA DE ESTUDO A INICIAÇÃO CIENTIFICA		0,00	43.200,00	0,00	43.200,00
Programa	12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		0,00	4.488.900,00	0,00	4.488.900,00
Proj/Ativ	12.571.0114.2-016	PESQUISA CIENTIFICA E TECNOLÓGICA		0,00	4.466.900,00	0,00	4.466.900,00
Proj/Ativ	12.571.0114.2-017	DIFUSÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CIENTÍFICAS		0,00	22.000,00	0,00	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA				0,00	7.335.300,00	0,00	7.335.300,00
TOTAL DA UO				0,00	7.335.300,00	0,00	7.335.300,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho - Funcional Programática
EXERCÍCIO 2010

Anexo 6

Lei 4.320/64

Órgão: 10 UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		Func./Sub.Func./Prog.	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total
Unidade Orçamentária: 10.07	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL					
Unidade Executora: 10.07.00	PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL					
Tipo	Código					
Função	12	EDUCAÇÃO	0,00	8.938.000,00	0,00	8.938.000,00
Subfunção	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Programa	12.361.0110	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Proj/Ativ	12.361.0110.2-019	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
Subfunção	12.362	ENSINO MÉDIO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Programa	12.362.0110	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Proj/Ativ	12.362.0110.2-020	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
Subfunção	12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	8.883.000,00	0,00	8.883.000,00
Programa	12.364.0110	BOLSAS DE ESTUDO	0,00	8.572.000,00	0,00	8.572.000,00
Proj/Ativ	12.364.0110.2-010	BOLSAS DE ESTUDO AOS ALUNOS DO ENSINO DE GRADUAÇÃO	0,00	7.922.000,00	0,00	7.922.000,00
Proj/Ativ	12.364.0110.2-011	BOLSAS DE ESTUDO - SIMUBE	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00
Programa	12.364.0115	APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL	0,00	311.000,00	0,00	311.000,00
Proj/Ativ	12.364.0115.2-003	SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	221.000,00	0,00	221.000,00
Proj/Ativ	12.364.0115.2-018	APOIO ÀS ATIVIDADES E PROGRAMAS ACADEMICOS E ESTUDANTIS	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA			0,00	8.938.000,00	0,00	8.938.000,00
TOTAL DA UO			0,00	8.938.000,00	0,00	8.938.000,00

FONTE: GRP - PLANR01J

Consolid - GRP - 7

23/09/2009 - 16:01:11

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho - Funcional Programática
EXERCÍCIO 2010

Anexo 6

Unidade Executora:	Unidade Orçamentária:	Orgão:	Func./Sub.Func./Prog.	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total
10.08.00	10.08	10	ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI	0,00	2.979.000,00	0,00	2.979.000,00
			ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
			EDUCAÇÃO	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
			ENSINO FUNDAMENTAL	0,00			
			MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0,00			
			SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	345.000,00	0,00	345.000,00
			ENSINO MÉDIO	0,00	2.634.000,00	0,00	2.634.000,00
			MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	0,00	2.634.000,00	0,00	2.634.000,00
			SUPORTE TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	0,00	2.634.000,00	0,00	2.634.000,00
			TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA	0,00	2.979.000,00	0,00	2.979.000,00
			TOTAL DA UO	0,00	2.979.000,00	0,00	2.979.000,00
			TOTAL DO ÓRGÃO	1.464.000,00	106.526.000,00	0,00	107.990.000,00
			TOTAL GERAL	1.464.000,00	106.526.000,00	0,00	107.990.000,00

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e O.E.
EXERCÍCIO 2010

Código	Função/ Sub-Função/ Programa	Projetos	Atividades	OP. Especiais	Total
12	EDUCAÇÃO	1.464.000,00	106.526.000,00		107.990.000,00
12.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		104.700,00		104.700,00
12.121.0102	PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE		104.700,00		104.700,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.464.000,00	21.655.300,00		23.119.300,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS		1.179.500,00		1.179.500,00
12.122.0104	SUORTE ADMINISTRATIVO	1.464.000,00	19.367.800,00		20.831.800,00
12.122.0105	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL		1.108.000,00		1.108.000,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.375.200,00		1.375.200,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		1.375.200,00		1.375.200,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		360.000,00		360.000,00
12.361.0110	BOLSAS DE ESTUDO		15.000,00		15.000,00
12.361.0116	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		345.000,00		345.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO		2.674.000,00		2.674.000,00
12.362.0110	BOLSAS DE ESTUDO		40.000,00		40.000,00
12.362.0117	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCACAO PROFISSIONAL		2.634.000,00		2.634.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		69.997.200,00		69.997.200,00
12.364.0110	BOLSAS DE ESTUDO		9.482.000,00		9.482.000,00
12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUACAO		55.490.000,00		55.490.000,00
12.364.0112	IMPLANTACÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA		3.601.200,00		3.601.200,00
12.364.0113	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO		1.113.000,00		1.113.000,00
12.364.0115	APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL		311.000,00		311.000,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL		3.904.300,00		3.904.300,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		2.730.000,00		2.730.000,00
12.392.0109	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE		661.300,00		661.300,00
12.392.0110	BOLSAS DE ESTUDO		428.000,00		428.000,00
12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL		85.000,00		85.000,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		5.312.300,00		5.312.300,00
12.571.0110	BOLSAS DE ESTUDO		823.400,00		823.400,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		4.488.900,00		4.488.900,00
12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA		1.143.000,00		1.143.000,00
12.843.0107	PRECATÓRIOS JUDICIAIS		1.143.000,00		1.143.000,00
	TOTAL	1.464.000,00	106.526.000,00	0,00	107.990.000,00

Lei 4.320/64

Anexo 7

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Programa de Trabalho do Governo - Demonstrativo de Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme vínculo com os recursos
EXERCÍCIO 2010

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCAÇÃO	107.990.000,00		107.990.000,00
12.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	104.700,00		104.700,00
12.121.0102	PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE	104.700,00		104.700,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.119.300,00		23.119.300,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS	1.179.500,00		1.179.500,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO	20.831.800,00		20.831.800,00
12.122.0105	DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	1.108.000,00		1.108.000,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.375.200,00		1.375.200,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	1.375.200,00		1.375.200,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL	360.000,00		360.000,00
12.361.0110	BOLSAS DE ESTUDO	15.000,00		15.000,00
12.361.0116	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	345.000,00		345.000,00
12.362	ENSINO MÉDIO	2.674.000,00		2.674.000,00
12.362.0110	BOLSAS DE ESTUDO	40.000,00		40.000,00
12.362.0117	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO MÉDIO E EDUCACAO PROFISSIONAL	2.634.000,00		2.634.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	69.997.200,00		69.997.200,00
12.364.0110	BOLSAS DE ESTUDO	9.482.000,00		9.482.000,00
12.364.0111	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUACAO	55.490.000,00		55.490.000,00
12.364.0112	IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA	3.601.200,00		3.601.200,00
12.364.0113	MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO	1.113.000,00		1.113.000,00
12.364.0115	APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL	311.000,00		311.000,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL	3.904.300,00		3.904.300,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	2.730.000,00		2.730.000,00
12.392.0109	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE	661.300,00		661.300,00
12.392.0110	BOLSAS DE ESTUDO	428.000,00		428.000,00
12.392.0118	PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	85.000,00		85.000,00
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	5.312.300,00		5.312.300,00
12.571.0110	BOLSAS DE ESTUDO	823.400,00		823.400,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO	4.488.900,00		4.488.900,00
12.843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.143.000,00		1.143.000,00
12.843.0107	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.143.000,00		1.143.000,00
	TOTAL	107.990.000,00	0,00	107.990.000,00

LA 4.32084

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Demonstrativo das Despesas por Órgão
EXERCÍCIO 2010

Lei 4.320/64

Anexo 9

ÓRGÃO	DESCRIÇÃO	DESPESA FIXADA	TOTAL
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
	12 EDUCAÇÃO	107.990.000,00	
	Total do Órgão		107.990.000,00
	TOTAL GERAL		107.990.000,00

**Despesas por Órgão**

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010
Órgão: Consolidado

Órgão	Descrição do Órgão	Projetos	Atividades	Op.Especiais	Res.Contingência	Total	Percentual
10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	1.464.000,00	106.526.000,00	0,00	0,00	107.990.000,00	100,000000
TOTAL		1.464.000,00	106.526.000,00	0,00	0,00	107.990.000,00	100,000000



UNITAU

QDD - Orçamento

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
Órgão: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ		
Unidade: 10.01.00 - REITORIA		
Fonte: 04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Ordinário		
319004.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319009.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	1.000,00
319009.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319011.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	58.000,00
319011.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	2.400.000,00
319013.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	11.000,00
319013.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	76.000,00
319016.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	2.500,00
319016.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	94.000,00
319091.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319092.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319113.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	10.000,00
319113.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.400.000,00
319192.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	1.000,00
319192.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	45.000,00
339014.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	5.000,00
339014.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	20.000,00
339014.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	15.000,00
339030.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	2.000,00
339030.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	74.000,00
339030.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	100.000,00
339032.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
339033.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	3.000,00
339033.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	50.000,00
339033.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	20.000,00
339035.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000.000,00



UNITAU

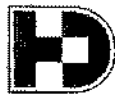
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
339036.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	1.000,00
339036.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	80.000,00
339036.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	55.000,00
339039.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	3.000,00
339039.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.592.000,00
339039.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	900.000,00
339047.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339091.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	166.000,00
339091.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	9.000,00
339092.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	50.000,00
339092.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	1.000,00
339093.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
339147.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	1.400,00
339147.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	65.000,00
339192.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	800,00
339192.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	5.000,00
339192.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	1.000,00
449052.12.121.0102.2001	Construção e acompanhamento das metas	5.000,00
449052.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	100.000,00
449052.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	6.000,00
	TOTAL DA UNIDADE.....: 04.11000	7.553.700,00
	TOTAL DA FONTE.....: 04.11000	7.553.700,00
Unidade: 10.01.00 - REITORIA		
Fonte: 06.11000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - Ordinário		
339030.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339039.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339039.12.122.0105.2006	Difusão da imagem institucional	1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE.....: 10.01.00	3.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cod. Despesa	Descrição da Ação	
Unidade: 10.02.00 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Fonte: 04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Ordinário		
319004.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319009.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	4.300,00
319009.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	9.000,00
319011.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	2.970.000,00
319011.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	1.893.800,00
319013.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	40.000,00
319013.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	22.000,00
319016.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	220.000,00
319016.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	302.200,00
319091.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	1.000,00
319092.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
319092.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	1.000,00
319113.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	550.000,00
319113.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	350.000,00
319192.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319192.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	1.000,00
339014.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	80.000,00
339014.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	1.000,00
339030.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.100.000,00
339030.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	710.000,00
339033.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339036.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	90.000,00
339036.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	1.000,00
339039.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	4.100.000,00
339039.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	50.000,00
TOTAL DA FONTE.....06 . 11000		3.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
339047.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339091.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339092.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	20.000,00
339147.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	60.000,00
339147.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	48.000,00
339192.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
339192.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	500,00
449030.12.122.0104.1003	Obras e instalações	180.000,00
449036.12.122.0104.1003	Obras e instalações	1.000,00
449051.12.122.0104.1003	Obras e instalações	1.280.000,00
449052.12.122.0104.1003	Obras e instalações	1.000,00
449052.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	379.000,00
449052.12.122.0104.2004	Manutenção e melhoria de edificações	10.000,00
449091.12.122.0104.1003	Obras e instalações	1.000,00
449092.12.122.0104.1003	Obras e instalações	1.000,00
449092.12.122.0104.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....:		14.487.800,00
Unidade: 10.03.00 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS		
319004.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319009.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319011.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	747.900,00
319013.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	14.000,00
319016.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	50.000,00
319092.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319113.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	140.000,00
319192.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339014.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	16.000,00
339030.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	7.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cod. Despesa	Descrição da Ação	
339033.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	5.000,00
339036.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339039.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	95.600,00
339047.12.122.0103.2002	Contribuição para a formação do patrimônio dos ser	1.079.500,00
339091.12.843.0107.2005	Cumprimento de precatórios judiciais	100.000,00
339092.12.122.0103.2002	Contribuição para a formação do patrimônio dos ser	100.000,00
339092.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339093.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	256.700,00
339147.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	16.000,00
339192.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
449052.12.123.0106.2003	Suporte técnico e administrativo	20.000,00
469091.12.843.0107.2005	Cumprimento de precatórios judiciais	1.043.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....: 10.03.00		3.697.700,00
Unidade: 10.04.00 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		
319009.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319011.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	1.950.000,00
319013.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
319016.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	12.000,00
319092.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319113.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	300.000,00
319192.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339014.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	15.000,00
339014.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	16.000,00
339014.12.392.0118.2009	Difusão e apoio às atividades culturais	10.000,00
339018.12.392.0110.2007	Bolsas de extensão	428.000,00
339030.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	15.000,00
339030.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	18.000,00
339030.12.392.0118.2009	Difusão e apoio às atividades culturais	20.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
339033.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	8.000,00
339033.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	8.000,00
339036.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	40.000,00
339036.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	45.000,00
339036.12.392.0118.2009	Difusão e apoio às atividades culturais	20.000,00
339039.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	323.000,00
339039.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	169.300,00
339039.12.392.0118.2009	Difusão e apoio às atividades culturais	29.000,00
339092.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339092.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	3.000,00
339092.12.392.0118.2009	Difusão e apoio às atividades culturais	1.000,00
339147.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	40.000,00
339192.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
449052.12.392.0108.2003	Suporte técnico e administrativo	20.000,00
449052.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	399.000,00
449052.12.392.0118.2009	Difusão e apoio às atividades culturais	5.000,00
	TOTAL DA UNIDADE.....: 10.04.00	3.901.300,00
	TOTAL DA FONTE.....: 04 . 11000	22.086.800,00
Unidade: 10.04.00 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS		
Fonte: 06.11000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - Ordinário		
339030.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	1.000,00
339039.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	1.000,00
449052.12.392.0109.2008	Relações institucionais e comunitárias	1.000,00
	TOTAL DA UNIDADE.....: 10.04.00	3.000,00
	TOTAL DA FONTE.....: 06 . 11000	3.000,00
Unidade: 10.05.00 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
Fonte: 04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Ordinário		
319004.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00



UNITAU

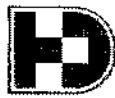
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

<u>Cód. Despesa</u>	<u>Descrição da Ação</u>	
319004.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	751.000,00
319009.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
319009.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	7.000,00
319011.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	43.200.000,00
319011.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.300.000,00
319013.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	950.000,00
319013.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	197.000,00
319016.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	140.000,00
319016.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	179.000,00
319091.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319091.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319092.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
319092.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
319113.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	6.800.000,00
319113.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	115.000,00
319192.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319192.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339014.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	100.000,00
339014.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	10.500,00
339030.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	509.000,00
339030.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	50.000,00
339032.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	5.000,00
339033.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
339033.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	20.000,00
339035.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	80.000,00
339036.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	70.000,00
339036.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	220.000,00
339039.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	2.328.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
339039.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	240.000,00
339047.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339047.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339049.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339049.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
339091.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339091.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339092.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	40.000,00
339092.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339093.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
339147.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	850.000,00
339147.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	24.700,00
339192.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
339192.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
449052.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	469.000,00
449052.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	350.000,00
449092.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....: 10.05.00		59.064.200,00
TOTAL DA FONTE.....: 04 . 11000		59.064.200,00
Unidade: 10.05.00 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO		
Fonte: 06.11000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - Ordinário		
339030.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339030.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339033.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339033.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339039.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339039.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
449052.12.364.0111.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00



UNITAU

QDD - Orçamento

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
449052.12.364.0112.2003	Suporte técnico e administrativo	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....: 10.05.00		27.000,00
TOTAL DA FONTE.....: 06 . 11000		27.000,00
Unidade: 10.06.00 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO		
Fonte: 04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Ordinário		
319004.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	240.000,00
319009.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319009.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	6.000,00
319011.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	428.000,00
319011.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	3.011.900,00
319013.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	42.000,00
319013.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	462.000,00
319016.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	5.000,00
319016.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	102.500,00
319092.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319092.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	10.250,00
319113.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	70.000,00
319113.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	450.000,00
319192.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	250,00
339014.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339014.12.364.0113.2012	Suporte tecnico e administrativo dos programas str	80.000,00
339014.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	3.000,00
339018.12.364.0110.2013	Bolsas de estudo aos alunos do ensino de pós-gradu	850.000,00
339018.12.571.0110.2015	Bolsa de estudo à iniciação científica	43.200,00
339020.12.571.0110.2014	Bolsas de estudo a pesquisadores	780.200,00
339030.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	27.000,00
339030.12.364.0113.2012	Suporte tecnico e administrativo dos programas str	30.000,00
339030.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	5.000,00



UNITAU

QDD - Orçamento

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
339030.12.571.0114.2017	Difusão e incentivo às atividades científicas	2.500,00
339032.12.364.0113.2012	Suporte técnico e administrativo dos programas str	10.000,00
339033.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	3.000,00
339033.12.571.0114.2017	Difusão e incentivo às atividades científicas	4.500,00
339036.12.364.0113.2012	Suporte técnico e administrativo dos programas str	100.000,00
339036.12.571.0114.2017	Difusão e incentivo às atividades científicas	1.500,00
339039.12.364.0110.2013	Bolsas de estudo aos alunos do ensino de pós-gradu	60.000,00
339039.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	54.000,00
339039.12.364.0113.2012	Suporte técnico e administrativo dos programas str	194.000,00
339039.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	3.000,00
339039.12.571.0114.2017	Difusão e incentivo às atividades científicas	3.000,00
339049.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	1.000,00
339092.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339092.12.364.0113.2012	Suporte técnico e administrativo dos programas str	10.000,00
339092.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	2.000,00
339092.12.571.0114.2017	Difusão e incentivo às atividades científicas	500,00
339147.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
339147.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	156.000,00
339192.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	1.000,00
449052.12.364.0113.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
449052.12.364.0113.2012	Suporte técnico e administrativo dos programas str	39.000,00
449052.12.571.0114.2016	Pesquisa científica e tecnológica	10.000,00
449052.12.571.0114.2017	Difusão e incentivo às atividades científicas	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....: 10.06.00		7.335.300,00
Unidade: 10.07.00 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL		
319009.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319011.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	140.000,00
319013.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
319016.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	8.000,00
319092.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319113.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	25.000,00
319192.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339014.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
339014.12.364.0115.2018	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
339018.12.361.0110.2019	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	2.000,00
339018.12.362.0110.2020	Bolsas de estudo aos alunos do ensino fundamental	15.000,00
339018.12.364.0110.2010	Bolsas de estudo aos alunos do ensino médio e prof	40.000,00
339018.12.364.0110.2011	Bolsas de estudo aos alunos do ensino de graduação	7.922.000,00
339030.12.364.0115.2003	Bolsas de estudo - simube	650.000,00
339030.12.364.0115.2018	Suporte técnico e administrativo	5.000,00
339033.12.364.0115.2003	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	15.000,00
339033.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
339033.12.364.0115.2018	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	6.000,00
339036.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339036.12.364.0115.2018	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	2.000,00
339039.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	20.000,00
339039.12.364.0115.2018	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	60.000,00
339092.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	500,00
339092.12.364.0115.2018	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	1.000,00
339147.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	3.000,00
339192.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	500,00
449052.12.364.0115.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....: 10.07.00		8.934.000,00
TOTAL DA FONTE.....: 04 . 11000		16.269.300,00
Unidade: 10.07.00 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL		
Fonte: 06.11000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS - Ordinário		
339030.12.364.0115.2018	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	1.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
339033.12.364.0115.2018	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	1.000,00
339039.12.364.0115.2018	Apoio às atividades e programas acadêmicos e estud	2.000,00
	TOTAL DA UNIDADE.....: 10.07.00	4.000,00
	TOTAL DA FONTE.....: 06 , 11000	4.000,00
Unidade: 10.08.00 - ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI		
Fonte: 04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - Ordinário		
319004.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	10.000,00
319009.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319009.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319011.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	290.000,00
319011.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	2.100.000,00
319013.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	18.000,00
319013.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	98.000,00
319016.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319016.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	6.000,00
319092.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319092.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319113.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	25.000,00
319113.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	260.000,00
319192.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
319192.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339014.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	2.000,00
339030.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339030.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	20.000,00
339036.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339036.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339039.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	53.000,00
339092.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Cód. Despesa	Descrição da Ação	
339147.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	4.000,00
339147.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	30.000,00
339192.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
339192.12.362.0117.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
449052.12.361.0116.2003	Suporte técnico e administrativo	1.000,00
TOTAL DA UNIDADE.....: 10.08.00		2.979.000,00
TOTAL DA FONTE.....: 04 . 11000		2.979.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO.....: 10		107.990.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QDD - Orçamento

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

RESUMO	
TOTAL GERAL	107.990.000,00
10.01.00 - REITORIA	7.553.700,00
04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	7.553.700,00
10.01.00 - REITORIA	3.000,00
06.11000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00
10.02.00 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	14.487.800,00
10.03.00 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS	3.697.700,00
10.04.00 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	3.901.300,00
04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	22.086.800,00
10.04.00 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS	3.000,00
06.11000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	3.000,00
10.05.00 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	59.064.200,00
04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	59.064.200,00
10.05.00 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO	27.000,00
06.11000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	27.000,00
10.06.00 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO	7.335.300,00
10.07.00 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	8.934.000,00
04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16.269.300,00
10.07.00 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL	4.000,00
06.11000 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS	4.000,00



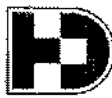
UNITAU

QDD - Orçamento

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

RESUMO	
10.08.00 - ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI	2.979.000,00
04.11000 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.979.000,00
10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	107.990.000,00



UNITAU

Despesas do Órgão p/Atividade e Proj. Seg. Grupos de Despesa

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

4-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

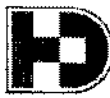
Órgão:	10	UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	Porto	Despesas	Investimentos	Investimentos	Amortização	
				Correntes	Financeiros	de Divida		
12	121	0102	04	107.990.000,00	75.180.600,00	28.386.400,00	3.380.000,00	1.043.000,00
				104.700,00	83.500,00	16.200,00	5.000,00	0,00
				104.700,00	83.500,00	16.200,00	5.000,00	0,00
122	0103		04	23.119.300,00	10.387.300,00	10.772.000,00	1.960.000,00	0,00
	0104		04	1.179.500,00	0,00	1.179.500,00	0,00	0,00
	0104		06	20.829.800,00	10.387.300,00	8.488.500,00	1.964.000,00	0,00
	0105		04	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	0105		06	1.107.000,00	0,00	1.101.000,00	6.000,00	0,00
				1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
123	0106		04	1.375.200,00	955.900,00	399.300,00	20.000,00	0,00
				1.375.200,00	955.900,00	399.300,00	20.000,00	0,00
361	0110		04	360.000,00	337.000,00	22.000,00	1.000,00	0,00
	0116		04	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
				345.000,00	337.000,00	7.000,00	1.000,00	0,00
362	0110		04	2.674.000,00	2.477.000,00	148.000,00	49.000,00	0,00
	0117		04	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00
				2.634.000,00	2.477.000,00	108.000,00	49.000,00	0,00
364	0110		04	69.997.200,00	54.390.000,00	14.707.200,00	900.000,00	0,00
	0111		04	9.482.000,00	0,00	9.482.000,00	0,00	0,00
	0111		06	55.486.000,00	51.105.000,00	3.912.000,00	469.000,00	0,00
	0112		04	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
	0112		06	3.578.200,00	2.561.000,00	666.200,00	351.000,00	0,00
	0113		04	23.000,00	0,00	3.000,00	20.000,00	0,00
	0115		04	1.113.000,00	547.000,00	517.000,00	49.000,00	0,00
	0115		06	307.000,00	177.000,00	120.000,00	10.000,00	0,00
				4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
392	0108		04	3.904.300,00	2.267.000,00	1.212.300,00	425.000,00	0,00
	0109		04	2.730.000,00	2.267.000,00	443.000,00	20.000,00	0,00
	0109		06	658.300,00	0,00	259.300,00	399.000,00	0,00
	0110		04	3.000,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00
	0118		04	428.000,00	0,00	428.000,00	0,00	0,00
				85.000,00	0,00	80.000,00	5.000,00	0,00
571	0110		04	5.312.300,00	4.282.900,00	1.009.400,00	20.000,00	0,00
	0114		04	823.400,00	0,00	823.400,00	0,00	0,00
				4.488.900,00	4.282.900,00	186.000,00	20.000,00	0,00
843	0107		04	1.143.000,00	0,00	100.000,00	0,00	1.043.000,00
				1.143.000,00	0,00	100.000,00	0,00	1.043.000,00



Despesas do Órgão p/Atividade e Proj. Seg. Grupos de Despesa

4-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício de 2010

Código	Função	Programa	Projeto	Total	Pessoal e Encargos Sociais	Obrigações em Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amparo em Divida
0000	0000	0000	0000	107.989,000000	75.480,600000	28.385,400000	3.360.000,00	0,00	1.043.000,00
Órgão: 0000 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ									
TOTAL				107.989,000000	75.480,600000	28.385,400000	3.360.000,00	0,00	1.043.000,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orçamentária: 1001 - REITORIA

CODIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
	DENOMINACAO	F						
12	EDUCACAO		7.566.700,00	4.102.500,00	3.343.200,00	111.000,00	0,00	0,00
12.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		104.700,00	83.500,00	16.200,00	5.000,00	0,00	0,00
12.121.0102	PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE		104.700,00	83.500,00	16.200,00	5.000,00	0,00	0,00
12.121.0102.2001	PROCESSO DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE - Acompanhamento dos indicadores estabelecidos por meio do sistema eletrônico de custos, finanças e orçamento. - Implantação de atividades com estrutura administrativa, visando ao planejamento, ao orçamento e à gestão da Universidade, para o alcance das presentes metas.	04	104.700,00	83.500,00	16.200,00	5.000,00	0,00	0,00
12.122	ADMINISTRACAO GERAL		7.452.000,00	4.019.000,00	3.327.000,00	106.000,00	0,00	0,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO		6.344.000,00	4.019.000,00	2.225.000,00	100.000,00	0,00	0,00
12.122.0104.2003	SUPORTE ADMINISTRATIVO - Efetivação da reforma administrativa e do regulamento institucional iniciados no Plano anterior, sob a plena aplicação do organograma estabelecido no Regimento Geral, com o fortalecimento dos arranjos e das inter-relações de suas unidades constitutivas, administrativas e de ensino, e redefinição periódica dos adequados limites e atribuições de cada uma dessas unidades, sempre em consonância com a dinâmica universitária. - Aprimoramento do Programa de Tecnologia de Informação iniciado no Plano anterior, tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa, tomando propício aos usuários segurança e confiabilidade no gerenciamento dos diversos elementos da vida da Universidade, mediante o uso da rede de fibra óptica já instalada e modernização dos programas de acesso e alimentação de dados, em fase terminal de configuração. - Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade. - Ampliação da integração existente entre a Universidade e as comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável. - Continuidade aos procedimentos que se destinam à redução dos custos e	04	6.242.000,00	4.019.000,00	2.223.000,00	0,00	0,00	0,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.122.0104.2003	06	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<p>confirmação do incremento da produtividade, da competitividade e da melhoria do nível de qualidade interna, em busca da melhor e mais saudável relação custo-benefício, possibilitando a um só tempo, não somente a racionalização das despesas da Universidade, como o constante oferecimento de serviços de excelência aos alunos e à comunidade, que se constituem como público-alvo.</p> <ul style="list-style-type: none">- Fomentação de parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, por meio da inclusão de outras Instituições de Educação Superior e de Pesquisa, e da divisão de responsabilidades em matérias e setores de mútuo interesse, para a garantia da viabilidade financeira dos respectivos programas.- Desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas, desenvolvidas em capítulo específico deste Plano.- Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de arregimentação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior.- Continuidade ao processo de descentralização das atribuições administrativas e das iniciativas e soluções de eventuais problemas administrativos e educacionais, sem desarmonias e convergência de competências.- Estudo para a criação de um Centro de Convenções.- Continuidade ao programa de preservação das edificações históricas de valor cultural que atendam à finalidade educacional da Universidade.- Continuidade da modalidade Ensino a Distância, em todos os níveis, extrapolando a regionalidade.- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação de atividades nessas modalidades.- Investimento e otimização da infraestrutura das áreas administrativa e educacional.- Estabelecimento da política de bolsas de estudo, com base na atual legislação.- Oferecimento de subsídios às ações operacionais pertinentes. <p>SUPORTE ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none">- Efetivação da reforma administrativa e do regulamento institucional iniciados no Plano anterior, sob a plena aplicação do organograma estabelecido no Regimento Geral, com o fortalecimento dos arranjos e das							



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

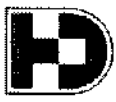
12.122.0104.2003	<p>competências.</p> <ul style="list-style-type: none">- Estudo para a criação de um Centro de Convenções.- Continuidade ao programa de preservação das edificações históricas de valor cultural que atendam à finalidade educacional da Universidade.- Continuidade da modalidade Ensino a Distância, em todos os níveis, extrapolando a regionalidade.- Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação de atividades nessas modalidades.- Investimento e otimização da infraestrutura das áreas administrativa e educacional.- Estabelecimento da política de bolsas de estudo, com base na atual legislação.- Oflerimento de subsídios às ações operacionais pertinentes. <p>SUPORTE ADMINISTRATIVO</p> <ul style="list-style-type: none">- Efeivação da reforma administrativa e do regulamento institucional iniciados no Plano anterior, sob a plena aplicação do organograma estabelecido no Regimento Geral, com o fortalecimento dos arranjos e das inter-relações de suas unidades constitutivas, administrativas e de ensino, e redefinição periódica dos adequados limites e atribuições de cada uma dessas unidades, sempre em consonância com a dinâmica universitária.- Aprimoramento do Programa de Tecnologia de Informação iniciado no Plano anterior, tanto na área acadêmica, como nas financeira e administrativa, tomando próprio aos usuários segurança e confiabilidade no gerenciamento dos diversos elementos da vida da Universidade, mediante o uso da rede de fibra óptica já instalada e modernização dos programas de acesso e alimentação de dados, em fase terminal de configuração.- Realização de concursos públicos, nos termos da legislação em vigor, visando ao preenchimento dos cargos criados por Lei Municipal, para os quadros da Universidade.- Ampliação da integração existente entre a Universidade e as comunidades local e regional, e também com as autoridades e órgãos legalmente constituídos, para obtenção de relacionamento participativo, produtivo e responsável.- Continuidade aos procedimentos que se destinam à redução dos custos e confirmação do incremento da produtividade, da competitividade e da melhoria do nível de qualidade interna, em busca da melhor e mais saudável relação custo-benefício, possibilitando a um só tempo, não somente a racionalização das despesas da Universidade, como o constante oferecimento	04	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
------------------	--	----	------------	------	------	------------	------	------



UNITAU

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

	<p>de serviços de excelência aos alunos e à comunidade, que se constituem como público-alvo.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fomentação de parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, por meio da inclusão de outras instituições de Educação Superior e de Pesquisa, e da divisão de responsabilidades em matérias e setores de mútuo interesse, para a garantia da viabilidade financeira dos respectivos programas. - Desenvolvimento dos recursos humanos da Universidade, com oferta de treinamento, qualificação e aperfeiçoamento ao pessoal técnico-administrativo e ao docente, conforme indicação das políticas de ensino e de recursos humanos das respectivas unidades administrativas, desenvolvidas em capítulo específico deste Plano. - Aperfeiçoamento dos mecanismos e procedimentos de arrematação de alunos, de processos seletivos classificatórios e de acesso à educação superior. - Continuidade ao processo de descentralização das atribuições administrativas e das iniciativas e soluções de eventuais problemas administrativos e educacionais, sem desarmonias e convergência de competências. - Estudo para a criação de um Centro de Convenções. - Continuidade ao programa de preservação das edificações históricas de valor cultural que atendam à finalidade educacional da Universidade. - Continuidade da modalidade Ensino a Distância, em todos os níveis, extrapolando a regionalidade. - Investimento na infraestrutura das atividades de educação básica e profissionalizantes, possibilitando a ampliação de atividades nessas modalidades. - Investimento e otimização da infraestrutura das áreas administrativa e educacional. - Estabelecimento da política de bolsas de estudo, com base na atual legislação. - Oferecimento de subsídios às ações operacionais pertinentes. <p>DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL</p> <p>DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Promoção da visibilidade institucional da Universidade de Taubaté de forma estratégica. - Participação na programação da Rádio e da TV Universitárias para educação, cultura, lazer, esporte e outras formas de interesse da comunidade interna e externa. - Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes a 								
12.122.0105		1.108.000,00	0,00	1.102.000,00	6.000,00	0,00			
12.122.0105.2006	04	1.101.000,00	0,00	1.101.000,00	0,00	0,00			



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.122.0105.2006	06	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
divulgação institucional promovida pela Assessoria de Comunicação – ACOM e pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmicas – COPESA							
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL							
– Promoção da visibilidade institucional da Universidade de Taubaté de forma estratégica.							
– Participação na programação de Rádio e da TV Universitárias para educação, cultura, lazer, esporte e outras formas de interesse da comunidade interna e externa.							
– Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes a divulgação institucional promovida pela Assessoria de Comunicação – ACOM e pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmicas – COPESA							
12.122.0105.2006	04	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
DIFUSÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL							
– Promoção da visibilidade institucional da Universidade de Taubaté de forma estratégica.							
– Participação na programação de Rádio e da TV Universitárias para educação, cultura, lazer, esporte e outras formas de interesse da comunidade interna e externa.							
– Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes a divulgação institucional promovida pela Assessoria de Comunicação – ACOM e pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmicas – COPESA							
SUBTOTAL							
SUBTOTAL		7.553.700,00	4.102.500,00	3.340.200,00	3.340.200,00	0,00	0,00
TOTAL		3.000,00	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
TOTAL		7.556.700,00	4.102.500,00	3.343.200,00	3.343.200,00	0,00	0,00

Fontes(F) 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orçamentária: 1002 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

CODIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
12	EDUCAÇÃO		14.487.800,00	6.368.300,00	6.265.500,00	1.854.000,00	0,00	0,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		14.487.800,00	6.368.300,00	6.265.500,00	1.854.000,00	0,00	0,00
12.122.0104	SUPORTE ADMINISTRATIVO		14.487.800,00	6.368.300,00	6.265.500,00	1.854.000,00	0,00	0,00
12.122.0104.1.003	SUPORTE ADMINISTRATIVO - Ampliação do espaço útil da Universidade destinado as suas atividades meio e fim; - Expansão e realocação das dependências físicas administrativas, pedagógicas e laboratoriais; - Reforma do espaço da Quadra D; - Continuidade do serviço de restauro do Solar da Viscondessa;; - Continuidade dos serviços de restauro da Capela da Nossa Senhora do Bom Conselho.	04	1.464.000,00	0,00	0,00	1.464.000,00	0,00	0,00
12.122.0104.2.003	SUPORTE ADMINISTRATIVO - Realização do suporte administrativo necessário à manutenção e ao desenvolvimento dos objetivos da Instituição, garantindo estrutura adequada para apoio às ações de conservação, limpeza, vigilância dos espaços físicos, serviços de recursos humanos, planejamento, compras, patrimônio, almoxarifado, transportes, telefonia, protocolo e expediente geral, informática, serviços gráficos, comunicações, manutenção de equipamentos eletro eletrônicos, ópticos e de refrigeração, outras. - Manutenção da política de Recursos Humanos quanto à movimentação, à valorização, à integração e ao desenvolvimento dos profissionais da instituição. - Continuidade dos Programas de Qualidade de Vida no Trabalho, visando ao aprimoramento a eficiência do setor e da saúde ocupacional do servidor, à redução da inatividade, bem como aos programas de Saúde Mental, Educação Alimentar, Saúde da Mulher, Ginástica Laboral, Medicina do Trabalho, concomitantemente ao aperfeiçoamento das ações do SESMO – Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina Ocupacional. - Continuidade dos Programas de Engenharia de Segurança do Trabalho e Medicina Ocupacional. - Implementação dos módulos; tempo de serviço e segurança e medicina do trabalho no sistema CONSIST/H.R.	04	9.623.300,00	3.788.300,00	5.455.000,00	380.000,00	0,00	0,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.122.0104.2004	04	3.400.500,00	2.580.000,00	810.500,00	10.000,00	0,00	0,00
<ul style="list-style-type: none"> - Implantação e acompanhamento do processo de avaliação contínua do servidor, para aplicação da promoção por mérito. - Integração do CONSIST/HR com o CONSIST/ GRP. - Uniformização dos servidores técnico-administrativos. - Aprimoramento da distribuição de verbas aos setores e departamentos (COTA). - Viabilização dos dados/dias verbas ao centro de custo. - Aperfeiçoamento e integração dos setores de Planejamento e de Licitações e Compra, visando à economicidade e agilidade. - Implantação do sistema de registro de preço. - Desenvolvimento do sistema de registro e rastreamento de processo por meio eletrônico. - Continuidade da implantação do sistema eletrônico/automatizado de segurança em todas as dependências e monitoramento das imagens por computador. - Implantação de um novo sistema de telefonia fixa, visando à redução de custo e à melhoria do serviço. - Renovação contínua da frota e implantação do sistema de gestão de frota. - Aprimoramento do serviço de zeladoria e limpeza das dependências prediais. - Ajuste do regulamento e da logística de preservação e movimentação do patrimônio. - Otimização do setor de almoxarifado, sendo: redução de gastos com material de consumo, redução e adequação dos itens do Setor, logística de entrega dos itens solicitados; promoção do uso consciente de itens renováveis e não renováveis. - Aprimoramento do serviço de atendimento e manutenção dos equipamentos eletroeletrônicos e de refrigeração. 							
SUPORTE ADMINISTRATIVO							
<ul style="list-style-type: none"> - Manutenção e melhoria das edificações. - Manutenção do padrão visual das unidades. - Elaboração de projeto de acessibilidade aos deficientes físicos em toda a UNITAU. - Continuidade aos processos de manutenções preventivas elétrica, hidráulica e estruturais. 							
SUBTOTAL		14.487.800,00	6.368.300,00	6.265.500,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.487.800,00	6.368.300,00	6.265.500,00	0,00	0,00	0,00

Fontes(F) 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orçamentária: 1003 - PRÓ-REITORIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CODIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12	EDUCAÇÃO		3.697.700,00	955.900,00	1.678.800,00	20.000,00	0,00	1.043.000,00
12.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.179.500,00	0,00	1.179.500,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0103	ENCARGOS SOCIAIS		1.179.500,00	0,00	1.179.500,00	0,00	0,00	0,00
12.122.0103.2002	ENCARGOS SOCIAIS - Contribuição para a formação do PASEP - Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público e outras contribuições.	04	1.179.500,00	0,00	1.179.500,00	0,00	0,00	0,00
12.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.375.200,00	955.900,00	399.300,00	20.000,00	0,00	0,00
12.123.0106	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO		1.375.200,00	955.900,00	399.300,00	20.000,00	0,00	0,00
12.123.0106.2003	GESTÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - Desenvolvimento de métodos para aperfeiçoar o sistema de orçamentoário - Aperfeiçoamento da sistemática de cobrança administrativa das anuidades escolares. - Criação de banco geral de dados, para acompanhamento do Plano Plurianual, das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento Anual. - Promoção de ações de incentivo à adimplência. - Criação de um programa de conscientização dos alunos com a finalidade de incentivar a pontualidade das anuidades e minimizar os custos dos pagamentos em atraso. - Implantação, em conjunto com a Pró-reitoria de Administração, de um serviço com estrutura administrativa para gerir os custos de forma Informatizada. - Atualização dos sistemas de contabilização para atender a legislação vigente. - Aprimoramento do controle do fluxo financeiro das receitas e das despesas. - Manutenção do contínuo aperfeiçoamento e modernização dos serviços de controle de arrecadação, tesouraria, cobrança e contabilidade, visando à perfeita integração dos sistemas. - Aprimoramento e expansão do sistema de informatização, visando à disponibilização de melhores recursos e de informações gerenciais e estratégicas. - Incentivo ao pagamento das mensalidades dentro do vencimento, concedendo um desconto de 5% (cinco por cento), com o objetivo de estimular a redução	04	1.375.200,00	955.900,00	399.300,00	20.000,00	0,00	0,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.843	da inadiplência. - Aprimoramento dos procedimentos para atualização das tabelas de emendas.											
12.843.0107	- Viabilização da revisão salarial de acordo com o equilíbrio-financeiro. SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.143.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.000,00	
12.843.0107.2005	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.143.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.000,00	
	PRECATÓRIOS JUDICIAIS	1.143.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.043.000,00	
	- Cumprimento dos precatórios oriundos da desapropriação do prédio do Departamento de Odontologia e da dívida tributária da extinta Faculdade de Medicina.											
		04										
		04	3.697.700,00	955.900,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	0,00	1.043.000,00	
SUBTOTAL			3.697.700,00	955.900,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	0,00	1.043.000,00	
TOTAL			3.697.700,00	955.900,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	1.678.800,00	0,00	1.043.000,00	

Fontes(F) 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Orgão: 10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orçamentária: 1004 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS

CODIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12	EDUCAÇÃO		3.904.300,00	2.267.000,00	1.212.300,00	425.000,00	0,00	0,00
12.392	DIFUSÃO CULTURAL		3.904.300,00	2.267.000,00	1.212.300,00	425.000,00	0,00	0,00
12.392.0108	DESENVOLVIMENTO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA		2.730.000,00	2.267.000,00	443.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12.392.0108.2003	– Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão e a avaliação das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE); – Promoção e subsídios administrativos às ações de extensão; – Promoção das ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) que busquem diminuir as desigualdades sociais, por meio de um crescente relacionamento com a comunidade na forma de educação, cultura, lazer e outros, objetivando seu desenvolvimento e bem-estar; – Aplicação das pesquisas econômicas-sociais do Vale do Paraíba e Região; – Promoção de cursos de extensão universitária nas modalidades de iniciação, atualização, qualificação, treinamento profissional e aperfeiçoamento para o público local e regional.	04	2.730.000,00	2.267.000,00	443.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12.392.0109	INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE		661.300,00	0,00	281.300,00	400.000,00	0,00	0,00
12.392.0109.2008	– Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade. – Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o	04	259.300,00	0,00	259.300,00	0,00	0,00	0,00

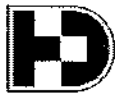


UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.392.0109.2008	06	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
<p>atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa;</p> <ul style="list-style-type: none">- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa;- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPESES), no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimônias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté;- Ampliação e consolidação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade; <p>INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE</p> <ul style="list-style-type: none">- Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPESES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB); Cerimônias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.- Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade							

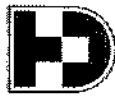


UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.392.0109.2006	04	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00
externa; - Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa; - Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa; - Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa; - Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas; - Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté; - Ampliação e consolidação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa. - Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade; - Continuidade de participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade; INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE - Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unitau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIB); Cerimoniais Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade. - Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa;							



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.392.0109.2008	06	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	<p>– Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa;</p> <p>– Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;</p> <p>– Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES), no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;</p> <p>– Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;</p> <p>– Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimônias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté;</p> <p>– Ampliação e consolidação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.</p> <p>– Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;</p> <p>– Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade;</p> <p>INTEGRAÇÃO UNIVERSIDADE SOCIEDADE</p> <p>– Oferecimento do suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento e a expansão das unidades técnico-pedagógico-operacionais da Universidade de Taubaté que sustentam as relações da comunidade acadêmica com a comunidade externa, tais como: Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia; Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH); Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); Creche/Unifau; Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI); Cerimônias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade.</p> <p>– Oferecimento de subsídios para as ações de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, produção e publicações e prestação de serviços) promovidas por todas as unidades acadêmicas da Universidade de Taubaté, em consonância com o Plano Nacional de Extensão (PNE), cuja finalidade seja o atendimento da comunidade acadêmica, nas suas relações com a comunidade externa;</p> <p>– Oferecimento de subsídios para as ações de extensão universitária</p>
------------------	----	----------	------	------	----------	------	------	--



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.392.0110 12.392.0110.2007	04	428.000,00 428.000,00	0,00 0,00	428.000,00 428.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
12.392.0118 12.392.0118.2009	04	85.000,00 85.000,00	0,00 0,00	86.000,00 86.000,00	5.000,00 5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00
<p>promovidas pelas Clínicas de Odontologia, Fisioterapia e Psicologia, cuja finalidade seja o atendimento à comunidade externa;</p> <ul style="list-style-type: none">- Oferecimento de subsídios para o Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBI), na sua política de expansão do acervo bibliográfico e de aprimoramento do atendimento à comunidade acadêmica e à comunidade externa;- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH) e do Núcleo de Pesquisas Sócio-Econômicas (NUPES); no que se refere ao atendimento às demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;- Oferecimento de subsídios para as ações pertinentes à extensão universitária decorrentes dos convênios de cooperação didático-pedagógica que a Universidade de Taubaté mantém com as organizações públicas e privadas;- Oferecimento de subsídios para as ações operacionais pertinentes aos Cerimônias Solenes de Colação de Grau dos Cursos de Graduação da Universidade de Taubaté;- Ampliação e consolidação dos programas de educação continuada destinados à comunidade externa.- Desenvolvimento de projeto e ações pedagógicas multi, inter e transdisciplinares, congregando setores da Universidade e da comunidade;- Continuidade da participação nos programas dos governos da União e do Estado, visando ao desenvolvimento cultural e educacional da comunidade; <p>BOLSAS DE ESTUDO BOLSAS DE ESTUDO</p> <ul style="list-style-type: none">- Implantação do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Extensão Universitária. <p>PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL PRODUÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL</p> <ul style="list-style-type: none">- Promoção e o estímulo e a valorização das artes e da cultura por meio de peças de teatro, cinema e outras manifestações, enfatizando o folclore local e regional.- Oferecimento de subsídios para as ações do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica – CDPH – e do Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural – NPPC - no que se refere ao atendimento das demandas da comunidade acadêmica e da comunidade externa;- Garantia de condições de infraestrutura às obras artísticas e culturais de figuras da história da arte taubateana, especialmente as do escritor Monteiro Lobato e do cineasta Amábio Mazzaropi, cujas obras constam do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa Histórica (CDPH);							



Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão:

10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orcamentária: 1005 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

CODIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
12	EDUCAÇÃO		59.091.200,00	53.666.000,00	4.584.200,00	841.000,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		59.091.200,00	53.666.000,00	4.584.200,00	841.000,00	0,00	0,00
12.364.0111	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE GRADUACAO		55.490.000,00	51.105.000,00	3.915.000,00	470.000,00	0,00	0,00
12.364.0111.2003	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE GRADUACAO - Continuação das atividades de Avaliação. - Promoção, conjuntamente com os Departamentos de Ensino, de visitas técnicas às empresas da região e de outras, com vista ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional. - Implantação das monitorias que vise auxiliar e facilitar o conhecimento das matérias/disciplinas curriculares. - Manutenção do sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto aos cursos vinculados aos Departamentos. - Manutenção do sistema para acompanhamento da evolução do aluno de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino/aprendizagem. - Manutenção do sistema, juntamente com os Departamentos, que forneça informação do comportamento da evasão escolar sobre os aspectos quantitativos e qualitativos. - Realização de estudos para a viabilização da jornada de trabalho dos docentes.	04	55.017.000,00	51.105.000,00	3.912.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0111.2003	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE GRADUACAO - Continuação das atividades de Avaliação. - Promoção, conjuntamente com os Departamentos de Ensino, de visitas técnicas às empresas da região e de outras, com vista ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional. - Implantação das monitorias que vise auxiliar e facilitar o conhecimento das matérias/disciplinas curriculares. - Manutenção do sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto aos cursos vinculados aos Departamentos. - Manutenção do sistema para acompanhamento da evolução do aluno de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino/aprendizagem. - Manutenção do sistema, juntamente com os Departamentos, que forneça informação do comportamento da evasão escolar sobre os aspectos quantitativos e qualitativos.	06	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00



Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.364.0111.2003	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de estudos para a viabilização da jornada de trabalho dos docentes. 	04	469.000,00	0,00	0,00	469.000,00	0,00	0,00
	<p>MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuação das atividades de Avaliação. - Promoção, conjuntamente com os Departamentos de Ensino, de visitas técnicas às empresas da região e de outras, com vista ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional. - Implantação das monitorias que vise auxiliar e facilitar o conhecimento das matérias/disciplinas curriculares. - Manutenção do sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto aos cursos vinculados aos Departamentos. - Manutenção do sistema para acompanhamento da evolução do aluno de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino/aprendizagem. - Manutenção do sistema, juntamente com os Departamentos, que forneça informação do comportamento da evasão escolar sobre os aspectos quantitativos e qualitativos. - Realização de estudos para a viabilização da jornada de trabalho dos docentes. 							
12.364.0111.2003	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de estudos para a viabilização da jornada de trabalho dos docentes. 	06	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
	<p>MANUTENÇÃO, MELHORIA E EXPANSÃO DO ENSINO DE GRADUAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> - Continuação das atividades de Avaliação. - Promoção, conjuntamente com os Departamentos de Ensino, de visitas técnicas às empresas da região e de outras, com vista ao aperfeiçoamento dos cursos, da programação e da formação profissional. - Implantação das monitorias que vise auxiliar e facilitar o conhecimento das matérias/disciplinas curriculares. - Manutenção do sistema amplo de avaliação do desempenho docente e administrativo junto aos cursos vinculados aos Departamentos. - Manutenção do sistema para acompanhamento da evolução do aluno de forma a melhorar seu aproveitamento no processo ensino/aprendizagem. - Manutenção do sistema, juntamente com os Departamentos, que forneça informação do comportamento da evasão escolar sobre os aspectos quantitativos e qualitativos. - Realização de estudos para a viabilização da jornada de trabalho dos docentes. 							
12.364.0112	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de estudos para a viabilização da jornada de trabalho dos docentes. 	04	3.601.200,00	2.561.000,00	669.200,00	371.000,00	0,00	0,00
12.364.0112.2003	<ul style="list-style-type: none"> - Realização de estudos para a viabilização da jornada de trabalho dos docentes. 		3.227.200,00	2.561.000,00	666.200,00	0,00	0,00	0,00
	<p>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA</p> <p>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA</p> <ul style="list-style-type: none"> - Implantação do programa de educação a distância (EAD) em nível superior na Unifau e expansão no país. - Implantação das atividades de avaliação do programa de EAD: docentes, administração e discente. 							

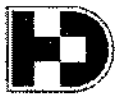


UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.364.0112.2003	<ul style="list-style-type: none">- Implantação da atividade de análise de evasão escolar no EAD.- Estabelecimento de parcerias com Instituições Públicas e Privadas para a realização e ofertas do EAD no nível de graduação.- Inscrição de 1500 novos alunos no programa (graduação).- Implantação 12 cursos de graduação e 9 cursos tecnológicos na modalidade a distância.- Oferecimento de novos cursos estruturados com base nos cursos já existentes na Unitau, conforme demandas dos parceiros em EAD na modalidade a distância.- Avaliação dos polos existentes e futuros polos para avaliação de infraestrutura.- Abertura de novos polos na região e em outros polos conforme demanda.- Capacitação da formação de professores e pessoal administrativo para atividades de EAD na sede e nos polos existentes e futuros.- Produção de material/conteúdos para os cursos oferecidos.- Constituição de uma equipe de profissionais permanente em EAD na Unitau que seja referência em estudos, pesquisas e produção de materiais. <p>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Implantação do programa de educação a distância (EAD) em nível superior na Unitau e expansão no país.- Implantação das atividades de avaliação do programa de EAD: docentes, administração e discente.- Implantação da atividade de análise de evasão escolar no EAD.- Estabelecimento de parcerias com Instituições Públicas e Privadas para a realização e ofertas do EAD no nível de graduação.- Inscrição de 1500 novos alunos no programa (graduação).- Implantação 12 cursos de graduação e 9 cursos tecnológicos na modalidade a distância.- Oferecimento de novos cursos estruturados com base nos cursos já existentes na Unitau, conforme demandas dos parceiros em EAD na modalidade a distância.- Avaliação dos polos existentes e futuros polos para avaliação de infraestrutura.- Abertura de novos polos na região e em outros polos conforme demanda.- Capacitação da formação de professores e pessoal administrativo para atividades de EAD na sede e nos polos existentes e futuros.- Produção de material/conteúdos para os cursos oferecidos.- Constituição de uma equipe de profissionais permanente em EAD na Unitau que seja referência em estudos, pesquisas e produção de materiais. <p>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA</p>	06	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0112.2003		04	351.000,00	0,00	0,00	351.000,00	0,00	0,00	0,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.364.0112.2003	<ul style="list-style-type: none">- Implantação do programa de educação a distância (EAD) em nível superior na Unitaú e expansão no país.- Implantação das atividades de avaliação do programa de EAD: docentes, administração e discente.- Implantação da atividade de análise de evasão escolar no EAD.- Estabelecimento de parcerias com Instituições Públicas e Privadas para a realização e ofertas do EAD no nível de graduação.- Inscrição de 1500 novos alunos no programa (graduação).- Implantação 12 cursos de graduação e 9 cursos tecnológicos na modalidade a distância.- Oferecimento de novos cursos estruturados com base nos cursos já existentes na Unitaú, conforme demandas dos parceiros em EAD na modalidade a distância.- Avaliação dos polos existentes e futuros polos para avaliação de infraestrutura.- Abertura de novos polos na região e em outros polos conforme demanda.- Capacitação da formação de professores e pessoal administrativo para atividades de EAD na sede e nos polos existentes e futuros.- Produção de material/conteúdos para os cursos oferecidos.- Constituição de uma equipe de profissionais permanente em EAD na Unitaú que seja referência em estudos, pesquisas e produção de materiais. <p>IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DO ENSINO A DISTANCIA</p> <ul style="list-style-type: none">- Implantação do programa de educação a distância (EAD) em nível superior na Unitaú e expansão no país.- Implantação das atividades de avaliação do programa de EAD: docentes, administração e discente.- Implantação da atividade de análise de evasão escolar no EAD.- Estabelecimento de parcerias com Instituições Públicas e Privadas para a realização e ofertas do EAD no nível de graduação.- Inscrição de 1500 novos alunos no programa (graduação).- Implantação 12 cursos de graduação e 9 cursos tecnológicos na modalidade a distância.- Oferecimento de novos cursos estruturados com base nos cursos já existentes na Unitaú, conforme demandas dos parceiros em EAD na modalidade a distância.- Avaliação dos polos existentes e futuros polos para avaliação de infraestrutura.- Abertura de novos polos na região e em outros polos conforme demanda.- Capacitação da formação de professores e pessoal administrativo para atividades de EAD na sede e nos polos existentes e futuros.	06	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00
------------------	---	----	-----------	------	------	-----------	------	------



Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

	- Produção de material/conteúdos para os cursos oferecidos.										
	- Constituição de uma equipe de profissionais permanente em EAD na Unitaú que seja referência em estudos, pesquisas e produção de materiais.										
		04	59.064.200,00	53.666.000,00	4.578.200,00	4.578.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		06	27.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL			59.091.200,00	53.666.000,00	4.584.200,00	4.584.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL											

Fontes(F) 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão:

10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orçamentária: 1006 - PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

CODIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
12	EDUCAÇÃO		7.335.300,00	4.829.900,00	2.436.400,00	89.000,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		2.023.000,00	547.000,00	1.427.000,00	49.000,00	0,00	0,00
12.364.0110	BOLSAS DE ESTUDO		910.000,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0110.2013	BOLSAS DE ESTUDO	04	910.000,00	0,00	910.000,00	0,00	0,00	0,00
	- Manutenção do programa de Bolsas de Estudo ac Ensino de Pós-graduação.							
12.364.0113	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO		1.113.000,00	547.000,00	517.000,00	49.000,00	0,00	0,00
12.364.0113.2003	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO	04	650.000,00	547.000,00	93.000,00	10.000,00	0,00	0,00
	- Manutenção, melhoria e expansão do ensino superior de Pós-graduação;							
	- Manutenção dos programas de Pós-graduação em stricto sensu e lato sensu, ampliando a oferta de cursos de forma presencial, semipresencial;							
	- Viabilização da implantação do programa de Pós-graduação em nível interdisciplinar;							
	- Manutenção da política de contratação de professores visitantes para desenvolver atividades de ensino e pesquisa de interesse da Universidade;							
	- Continuação do programa de incentivo à capacitação de servidores em níveis de Especialização, Mestrado e Doutorado.							
	- Manutenção do sistema de gestão do desenvolvimento tecnológico, visando registrar, em nome da Universidade, marcas e patentes resultantes de pesquisas de sua promoção.							
	- Manutenção do Comitê de Ética para regular as ações de alunos e professores envolvidos em pesquisa.							
	- Consolidação dos Comitês de Pesquisa Institucional							
12.364.0113.2012	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO DE POS-GRADUACAO	04	463.000,00	0,00	424.000,00	39.000,00	0,00	0,00
	- Consolidação dos cursos de Mestrado e Doutorado.							
	- Implantação de novos cursos dos programas de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutorado.							
	- Realização de parcerias com instituições públicas e/ou privadas para o oferecimento de cursos de Pós-graduação em nível de Mestrado e Doutoras.							
12.571	DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO		5.312.300,00	4.282.900,00	1.009.400,00	20.000,00	0,00	0,00
12.571.0110	BOLSAS DE ESTUDO		823.400,00	0,00	823.400,00	0,00	0,00	0,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.571.0110.2014	BOLSAS DE ESTUDO - Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo a Pesquisadores	04	780.200,00	0,00	780.200,00	0,00	0,00	0,00
12.571.0110.2015	BOLSAS DE ESTUDO - Manutenção do programa de concessão de Bolsas de Estudo de Iniciação Científica.	04	43.200,00	0,00	43.200,00	0,00	0,00	0,00
12.571.0114	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO		4.488.900,00	4.282.900,00	186.000,00	20.000,00	0,00	0,00
12.571.0114.2016	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO - Manutenção das ações de pesquisa voltadas ao desenvolvimento científico e tecnológico. - Continuação da política de incentivo à pesquisa, mantendo os atuais núcleos e grupos e criando outros. - Consolidação/criação de grupos de pesquisa junto ao CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.	04	4.466.900,00	4.282.900,00	174.000,00	10.000,00	0,00	0,00
12.571.0114.2017	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO - Continuação do estabelecimento dos mecanismos para difusão dos conhecimentos adquiridos, visando ao atendimento das necessidades e demandas da sociedade; - Promoção do apoio às participações em reuniões e eventos científicos, inclusive com incentivos materiais aos trabalhos de excelência; - Manutenção e ampliação das condições para permitir a continuidade de realização de eventos científicos e outras atividades ligadas à programação, principalmente as do Encontro de Iniciação Científica e as da Mostra de Pós-graduação. - Divulgação do conhecimento científico por meio da administração das revistas institucionais	04	22.000,00	0,00	12.000,00	10.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		04	7.335.300,00	4.829.900,00	2.436.400,00	2.438.400,00	0,00	0,00
TOTAL			7.335.300,00	4.829.900,00	2.436.400,00	2.438.400,00	0,00	0,00

Fontes(F) 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão:

10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orçamentária:

1007 - PRÓ-REITORIA ESTUDANTIL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
12	EDUCAÇÃO		8.938.000,00	177.000,00	8.751.000,00	10.000,00	0,00	0,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0110	BOLSAS DE ESTUDO		15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12.361.0110.2019	BOLSAS DE ESTUDO - Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Fundamental.	04	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
12.362	ENSINO MEDIO		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12.362.0110	BOLSAS DE ESTUDO		40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12.362.0110.2020	BOLSAS DE ESTUDO - Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes do Ensino Médio e Profissional	04	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364	ENSINO SUPERIOR		8.883.000,00	177.000,00	8.696.000,00	10.000,00	0,00	0,00
12.364.0110	BOLSAS DE ESTUDO		8.572.000,00	0,00	8.572.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0110.2010	BOLSAS DE ESTUDO - Concessão de Bolsas de Estudo aos estudantes dos Cursos de Graduação	04	7.922.000,00	0,00	7.922.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0110.2011	BOLSAS DE ESTUDO - Participação da Universidade no Programa Sistema Municipal Unico de Bolsas de Estudo.	04	650.000,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0115	APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL		311.000,00	177.000,00	124.000,00	10.000,00	0,00	0,00
12.364.0115.2003	APOIO A COMUNIDADE ESTUDANTIL - Promoção da integração dos acadêmicos no meio universitário e na comunidade - Doação de assistência aos acadêmicos em suas necessidades pedagógicas, psicossocial e de adaptação ao contexto universitário; - Apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer, objetivando a integração do corpo discente da Instituição; - Desenvolvimento de programas específicos aos acadêmicos portadores de necessidades especiais objetivando sua efetiva participação e inclusão no ambiente acadêmico - Fomentação das parcerias com entidades e órgãos públicos e privados, visando buscar recursos financeiros para o desenvolvimento de projetos e programas da Pró-reitoria Estudantil;	04	221.000,00	177.000,00	34.000,00	10.000,00	0,00	0,00



UNITAU

UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

12.364.0115.2018	04	86.000,00	0,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00
12.364.0115.2018	06	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		8.934.000,00	177.000,00	8.747.000,00	8.747.000,00	0,00	0,00
SUBTOTAL		4.000,00	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
TOTAL		8.938.000,00	177.000,00	8.751.000,00	8.751.000,00	0,00	0,00

Fontes(F) 04 - RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
06 - OUTRAS FONTES DE RECURSOS



Desp.da U.O. por Atividade e Projeto Seg. Grupos de Despesa

4 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Exercício de 2010

Órgão:

10 - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orçamentária: 1008 - ESCOLA DR. ALFREDO JOSÉ BALBI

CODIGO	DENOMINAÇÃO	F	TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA
12	EDUCAÇÃO		2.879.000,00	2.814.000,00	115.000,00	50.000,00	0,00	0,00
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		345.000,00	337.000,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00
12.361.0116	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		345.000,00	337.000,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00
12.361.0116.2003	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - Incentivo ao numero crescente de matrículas no ensino fundamental; - Capacitação dos funcionários da escola para atendimento ao cliente interno e externo; - Aperfeiçoamento do corpo docente para elevar a qualidade do ensino oferecido aos alunos. - Implementação da HTPC - Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo; - Participação em palestras, oficinas e cursos de capacitação de professores; - Integração das disciplinas através do desenvolvimento de projetos, realização de palestras, campanhas, excursões, visitas educativas e participação em olimpíadas culturais e concursos literários; - Adequação das salas de aulas às necessidades didático-pedagógicas.	04	345.000,00	337.000,00	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00
12.362	ENSINO MEDIO		2.634.000,00	2.477.000,00	108.000,00	49.000,00	0,00	0,00
12.362.0117	EDUCACAO PROFISSIONAL		2.634.000,00	2.477.000,00	108.000,00	49.000,00	0,00	0,00
12.362.0117.2003	MANUTENCAO, MELHORIA E EXPANSAO DO ENSINO MEDIO E EDUCACAO PROFISSIONAL - Manutenção do número de matrículas do Ensino Médio e incentivo ao aumento das mesmas em determinados cursos de educação profissional; - Capacitação dos funcionários da escola para atendimento ao cliente interno e externo; - Aperfeiçoamento do corpo docente para elevar a qualidade do ensino oferecido aos alunos. - Implementação da HTPC - Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo; - Participação em palestras, oficinas e cursos de capacitação de professores; - Integração das disciplinas através do desenvolvimento de projetos, realização de palestras, campanhas, excursões, visitas educativas e participação em olimpíadas culturais e concursos literários;	04	2.634.000,00	2.477.000,00	108.000,00	49.000,00	0,00	0,00

Anexo XI
ANALÍTICO DA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS - LOA
MUNICÍPIO DE UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
EXERCÍCIO 2010

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REPASSE			ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	
ÓRGÃO	VALOR	FINALIDADE	ÓRGÃO	VALOR
10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	3.762.000,00	COMPLEMENTO	03-INSTITUTO DA PREVIDENCIA DE TAUBATE	3.762.000,00
10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	3.975.000,00	CUSTEIO	05-FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE SAUDE DE TAUBATÉ	3.975.000,00
10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	2.005.000,00	CUSTEIO	06-FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNITAU	2.005.000,00
10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	300.000,00	CUSTEIO	07-FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNITAU	300.000,00
10-UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ	80.000,00	CUSTEIO	08-FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNITAU	80.000,00
TOTAL	10.122.000,00		TOTAL	10.122.000,00

ORÇAMENTO FUNAC

2010

**Fundação Artística e Cultural
da Universidade de Taubaté**

ORÇAMENTO - 2010

Em obediência ao que determina o artigo 13, item II do Estatuto desta Fundação, assim como a Lei Orgânica do Município de Taubaté, emenda nº 23 de 07 de dezembro de 2000, apresentamos a proposta orçamentária para o exercício de 2009 elaborada nos termos da Lei 4.320/64.

A obtenção dos valores na elaboração do Orçamento presente foi efetuada com base nas projeções dos projetos a serem realizados de acordo com os valores correntes da Receita e da Despesa do anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Dentro das premissas orçamentárias, destacamos as previsões de Despesas em R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais) e as Receitas no montante de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais). A diferença entre a Despesa fixada e a Receita orçada será coberto com recursos financeiros a serem repassados pela Universidade de Taubaté - UNITAU.



Paulo Henrique Costa Sodré
Diretor Presidente

Taubaté, 09 de setembro de 2009.



Isabel Cristina Teixeira da Silva
Diretor Financeiro



Ângela Maria Ribeiro
CRC: 1MG056553/0-8 T SP
Contador

Anexo I (Artigo 10) - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE
Receita total	6.000,00	6.000,00	Receita total	6.000,00
Receitas Primárias (I)	5.000,00	5.000,00	Receitas Primárias (I)	5.000,00
Despesa Total	306.000,00	293.000,00	Despesa Total	306.000,00
Despesas Primárias (I)	306.000,00	293.000,00	Despesas Primárias (I)	306.000,00
Resultado Primário (I-II)	-301.000,00	-288.000,00	Resultado Primário (I-II)	-301.000,00
Resultado Nominal	0,00	0,00	Resultado Nominal	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	Dívida Pública Consolidada	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	Dívida Consolidada Líquida	0,00

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas

Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	1.000,00		Outras Despesas Correntes		300.000,00
Receita de Serviços	5.000,00	6.000,00			
Déficit do Orçamento Corrente		294.000,00			
Total		300.000,00	Total		300.000,00
Receitas de Capital			Déficit do Orçamento Corrente		294.000,00
	0,00	0,00	Despesas de Capital		
Déficit do Orçamento (Transf. Financeira)		300.000,00	Investimentos		6.000,00
Total		300.000,00	Total		300.000,00
RESUMO					
Receitas Correntes		6.000,00	Despesas Correntes		300.000,00
Receitas de Capital		0,00	Despesas de Capital		6.000,00
soma		6.000,00	soma		306.000,00
Déficit do Orçamento (Transf. Financeira)		300.000,00	Total		306.000,00
Total		306.000,00			

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo

Lei nº 4.320/64, Artigo 2º, § 1º, Inc. I

RECEITAS	R\$	DESPESAS	R\$
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
1300 Receita Patrimonial	1.000,00	13 Cultura	306.000,00
1600 Receita de Serviços	5.000,00		
Total	6.000,00	Total	306.000,00

Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Lei nº 4.320/64, Artigo 22, Item III

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA					RECEITA ESTIMADA PARA OS	
	NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2008			até junho de 2009	EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010		
	2006	2007	2008		2009	2010	
RECEITAS CORRENTES	4.643,96	20.360,30	12.321,31	664,19	40.000,00	6.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	1.420,96	1.381,40	3.365,97	664,19	4.000,00	1.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.223,00	18.978,90	8.955,34	-	36.000,00	5.000,00	
TOTAL	4.643,96	20.360,30	12.321,31	664,19	40.000,00	6.000,00	

Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Código	Especificação	Item	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				6.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			1.000,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			1.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		1.000,00		
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.000,00			
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.000,00			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			5.000,00	
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS		5.000,00		
1600.19.00.01	Receita de Serviços Artísticos e Culturais	5.000,00			
				Total	6.000,00

Análise das Receitas Correntes em Percentuais

Código	Especificação	Valor Estimado	Percentual
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	6.000,00	100,00%
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	16,67%
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.000,00	16,67%
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.000,00	16,67%
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	1.000,00	16,67%
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	83,33%
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	5.000,00	83,33%
1600.19.00.01	Receita de Serviços Artísticos e Culturais	5.000,00	83,33%
	Total	6.000,00	100,00%

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Código	Especificação	Legislação
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	Legislação Específica
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.19.00.00	SERVIÇOS RECREATIVOS E CULTURAIS	
1600.19.00.01	Receita de Serviços Artísticos e Culturais	Legislação Específica

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa

Lei nº 4.320/64, Artigo 22, Item III

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2008	2009 ATÉ JUNHO	2009	2010
DESPESAS CORRENTES	672.440,10	16.626,04	700.000,00	300.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	672.440,10	16.626,04	700.000,00	300.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	970,00	0,00	60.000,00	6.000,00
INVESTIMENTOS	970,00	0,00	60.000,00	6.000,00
TOTAL	673.410,10	16.626,04	760.000,00	306.000,00

DESCRIÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Código	Especificação
01	Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté

Descrição

A Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté (FUNAC) tem por objetivos o estudo, a pesquisa, o desenvolvimento, a promoção e a divulgação das artes e da cultura, nas suas diversas modalidades. Poderá desenvolver atividades por meio da Música Instrumental, de Coral, dos Centros de Formação, de Grupos de Teatro e Dança, do Núcleo de Preservação do Patrimônio Cultural e outros que venham atender as suas finalidades.

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS UTILIZADOS NO ORÇAMENTO

Orgão	
Código	Especificação
01	Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté

Unidade Orçamentária	
Código	Especificação
01	Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté

Categorias Econômicas	
Código	Especificação
3.0.00.00	Despesas Correntes
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes
3.3.90.00	Aplicações Diretas
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.35	Serviços de Consultorias
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
3.3.90.46	Auxílio Alimentação
3.3.90.47	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros
3.3.90.49	Auxílio Transporte
4.0.00.00	Despesas de Capital
4.4.00.00	Investimentos
4.4.90.00	Aplicações Diretas
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS UTILIZADOS NO ORÇAMENTO

Função	
Código	Especificação
13	CULTURA

Sub-Funções	
Código	Especificação
392	DIFUSÃO CULTURAL

Programa	
Código	Especificação
0110	Desenvolvimento e Difusão da Cultura

Ações	
Código	Especificação
2001	Suporte Administrativo
2002	Difusão da Música
2003	Difusão do Teatro
2004	Difusão da Dança
2005	Preservação do Patrimônio Cultural

Análise das Despesas Correntes em Percentuais

Código	Especificação	Valor Fixado	Perc. (%)
3.0.00.00	Despesas Correntes	300.000,00	98,04%
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	300.000,00	98,04%
3.3.90.00	Aplicações Diretas	300.000,00	98,04%
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00	17,65%
3.3.90.30	Material de Consumo	41.800,00	13,66%
3.3.90.35	Serviços de Consultorias	1.000,00	0,33%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00	29,41%
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00	0,33%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	49.200,00	16,08%
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.500,00	2,12%
3.3.90.47	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	49.000,00	16,01%
3.3.90.49	Auxílio Transporte	7.500,00	2,45%
4.0.00.00	Despesas de Capital	6.000,00	1,96%
4.4.00.00	Investimentos	6.000,00	1,96%
4.4.90.00	Aplicações Diretas	6.000,00	1,96%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00	1,96%
	Total	306.000,00	100,00%

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão e Unidade

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Orgão:		Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté						
Unid. Orgam.	Código	Descrição	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica	
	3.0.00.00	Despesas Correntes					300.000,00	
	3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				300.000,00		
	3.3.90.00	Aplicações Diretas			300.000,00			
	3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes		54.000,00				
	3.3.90.30	Material de Consumo		41.800,00				
	3.3.90.35	Serviços de Consultorias		1.000,00				
	3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		90.000,00				
	3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra		1.000,00				
	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49.200,00				
	3.3.90.46	Auxílio-Alimentação		6.500,00				
	3.3.90.46	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros		49.000,00				
	3.3.90.49	Auxílio-Transporte		7.500,00				
	4.0.00.00	Despesas de Capital					6.000,00	
	4.4.00.00	Investimentos				6.000,00		
	4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.000,00			
	4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		6.000,00				
Total							306.000,00	

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes				300.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			300.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		300.000,00		
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	64.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	41.800,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultorias	1.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00			
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.200,00			
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.500,00			
3.3.90.47	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	49.000,00			
3.3.90.49	Auxílio Transporte	7.500,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				6.000,00
4.4.00.00	Investimentos			6.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00			
Total					306.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Orgão: 01 Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté						
Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica	
3.0.00.00	Despesas Correntes				300.000,00	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			300.000,00		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		300.000,00			
3.3.90.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	54.000,00				
3.3.90.30	Material de Consumo	41.800,00				
3.3.90.35	Serviços de Consultorias	1.000,00				
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.000,00				
3.3.90.37	Locação de Mão-de-Obra	1.000,00				
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	49.200,00				
3.3.90.46	Auxílio Alimentação	6.500,00				
3.3.90.47	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros	49.000,00				
3.3.90.49	Auxílio Transporte	7.500,00				
4.0.00.00	Despesas de Capital				6.000,00	
4.4.00.00	Investimentos			6.000,00		
4.4.90.00	Aplicações Diretas		6.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00				
Total					306.000,00	

Programa de Trabalho

Anexo 6, da Lei nº 4.320/64

Órgão: 01 Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté									
Unidade Orçamentária: 01 Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté									
Função	Sub-Função	Programa	Ação	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	
13				CULTURA	-	306.000,00	-	306.000,00	
	392			Difusão Cultural	-	306.000,00	-	306.000,00	
		0110		Desenvolvimento e Difusão da Cultura	-	306.000,00	-	306.000,00	
			2001	Suporte Administrativo	-	105.000,00	-	105.000,00	
			2002	Difusão da Música	-	100.000,00	-	100.000,00	
			2003	Difusão do Teatro	-	60.000,00	-	60.000,00	
			2004	Difusão da Dança	-	40.000,00	-	40.000,00	
			2005	Preservação do Patrimônio Cultural	-	1.000,00	-	1.000,00	
				Total	-	306.000,00	-	306.000,00	

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
13			CULTURA	-	306.000,00	-	306.000,00
	392		Difusão Cultural	-	306.000,00	-	306.000,00
		0110	Desenvolvimento e Difusão da Cultura	-	306.000,00	-	306.000,00
			Total	-	306.000,00	-	306.000,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
13			CULTURA	306.000,00	-	306.000,00
	392		Difusão Cultural	306.000,00	-	306.000,00
		0110	Desenvolvimento e Difusão da Cultura	306.000,00	-	306.000,00
			Total	306.000,00	-	306.000,00

Demonstrativo da Despesa Por Órgão e Função

Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Órgão \ Função	Cultura	Total
Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté	306.000,00	306.000,00
	Total	306.000,00

Demonstrativo da Despesa Por Órgão

Órgão	Função	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	%
01	Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté	0,00	306.000,00	0,00	306.000,00	100,00
Total		0,00	306.000,00	0,00	306.000,00	100,00

Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD

Orgão: 01 Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté		
Unidade Orçamentária: 01 Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté		
Fonte:	Recursos Próprios da Administração Indireta	
Código	Descrição da Ação	Valor
339018.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	8.000,00
339018.13.392.0110.2002	Difusão da Música	26.000,00
339018.13.392.0110.2003	Difusão do Teatro	10.000,00
339018.13.392.0110.2004	Difusão da Dança	10.000,00
339030.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	27.400,00
339030.13.392.0110.2002	Difusão da Música	5.000,00
339030.13.392.0110.2003	Difusão do Teatro	5.000,00
339030.13.392.0110.2004	Difusão da Dança	4.000,00
339030.13.392.0110.2005	Preservação do Patrimônio Cultural	400,00
339035.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	1.000,00
339036.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	14.800,00
339036.13.392.0110.2002	Difusão da Música	40.000,00
339036.13.392.0110.2003	Difusão do Teatro	25.000,00
339036.13.392.0110.2004	Difusão da Dança	10.000,00
339036.13.392.0110.2005	Preservação do Patrimônio Cultural	200,00
339037.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	1.000,00
339039.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	20.000,00
339039.13.392.0110.2002	Difusão da Música	10.000,00
339039.13.392.0110.2003	Difusão do Teatro	10.000,00
339039.13.392.0110.2004	Difusão da Dança	9.000,00
339039.13.392.0110.2005	Preservação do Patrimônio Cultural	200,00
339046.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	1.400,00
339046.13.392.0110.2002	Difusão da Música	3.000,00
339046.13.392.0110.2003	Difusão do Teatro	1.000,00
339046.13.392.0110.2004	Difusão da Dança	1.000,00
339046.13.392.0110.2005	Preservação do Patrimônio Cultural	100,00
339047.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	25.900,00
339047.13.392.0110.2002	Difusão da Música	12.000,00
339047.13.392.0110.2003	Difusão do Teatro	7.000,00
339047.13.392.0110.2004	Difusão da Dança	4.000,00
339047.13.392.0110.2005	Preservação do Patrimônio Cultural	100,00
339049.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	2.500,00
339049.13.392.0110.2002	Difusão da Música	3.000,00
339049.13.392.0110.2003	Difusão do Teatro	1.000,00
339049.13.392.0110.2004	Difusão da Dança	1.000,00
449052.13.392.0110.2001	Suporte Administrativo	3.000,00
449052.13.392.0110.2002	Difusão da Música	1.000,00
449052.13.392.0110.2003	Difusão do Teatro	1.000,00
449052.13.392.0110.2004	Difusão da Dança	1.000,00
Total do Órgão		306.000,00
Total da Unidade Orçamentária		306.000,00
Total da Fonte		306.000,00
Total Geral		306.000,00

ORÇAMENTO FISCAL

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2010

Quadro A

Órgão : 01 - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

Unidade Orçamentária : 01 - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		DENOMINAÇÃO					
13	CULTURA						
13.392	DIFUSÃO CULTURAL						
13.392.0110	DESENVOLVIMENTO E DIFUSÃO DA CULTURA						
13.392.0110.2001	Suporte Administrativo						
13.392.0110.2001.339018	Auxílio Financeiro a Estudantes		306.000,00	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00
13.392.0110.2001.339030	Material de Consumo			8.000,00			
13.392.0110.2001.339035	Serviços de Consultoria			27.400,00			
13.392.0110.2001.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			1.000,00			
13.392.0110.2001.339037	Locação de Mão-de-obra			14.800,00			
13.392.0110.2001.339039	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			1.000,00			
13.392.0110.2001.339046	Auxílio-alimentação			20.000,00			
13.392.0110.2001.339047	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros			1.400,00			
13.392.0110.2001.339049	Auxílio Transporte			25.900,00			
13.392.0110.2001.449052	Equipamentos e Material Permanente			2.500,00	3.000,00		
13.392.0110.2002	Difusão da Música						
13.392.0110.2002.339018	Auxílio Financeiro a Estudantes		100.000,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00
13.392.0110.2002.339030	Material de Consumo			26.000,00			
13.392.0110.2002.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			5.000,00			
13.392.0110.2002.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			40.000,00			
13.392.0110.2002.339046	Auxílio-alimentação			10.000,00			
13.392.0110.2002.339047	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros			3.000,00			
13.392.0110.2002.339049	Auxílio-Transporte			12.000,00			
13.392.0110.2002.449052	Equipamentos e Material Permanente			3.000,00	1.000,00		

ORÇAMENTO FISCAL

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2010

Quadro A

Órgão : 01 - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
 Unidade Orçamentária : 01 - FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

CÓDIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA				
		DENOMINAÇÃO									
13.392.0110.2003	Difusão do Teatro		60.000,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00				
13.392.0110.2003.339018	Auxílio Financeiro a Estudantes										
13.392.0110.2003.339030	Material de Consumo										
13.392.0110.2003.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
13.392.0110.2003.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
13.392.0110.2003.339046	Auxílio-alimentação										
13.392.0110.2003.339047	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros										
13.392.0110.2003.339049	Auxílio-Transporte										
13.392.0110.2003.449052	Equipamentos e Material Permanente										
13.392.0110.2004	Difusão da Dança							40.000,00	39.000,00	1.000,00	0,00
13.392.0110.2004.339018	Auxílio Financeiro a Estudantes										
13.392.0110.2004.339030	Material de Consumo										
13.392.0110.2004.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
13.392.0110.2004.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
13.392.0110.2004.339046	Auxílio-alimentação										
13.392.0110.2004.339047	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros										
13.392.0110.2004.339049	Auxílio-Transporte										
13.392.0110.2004.449052	Equipamentos e Material Permanente										
13.392.0110.2005	Preservação do Patrimônio Cultural		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00					
13.392.0110.2005.339030	Material de Consumo										
13.392.0110.2005.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física										
13.392.0110.2005.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica										
13.392.0110.2005.339046	Auxílio Alimentação										
13.392.0110.2005.339047	Contribuições Previdenciárias - Serviços de Terceiros										
TOTAL			306.000,00	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00				

ORÇAMENTO FISCAL

**DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA
EXERCÍCIO 2010**

Órgão : 01 - Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté

Unidade Orçamentária : 01 - Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté

Quadro B

CÓDIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
		DENOMINAÇÃO						
13	CULTURA		306.000,00	0,00	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00
13.392	DIFUSÃO CULTURAL		306.000,00	0,00	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00
13.392.0110	Desenvolvimento e Difusão da Cultura		306.000,00	0,00	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00
13.392.0110.2001	• Suporte Administrativo		105.000,00	0,00	102.000,00	3.000,00	0,00	0,00
13.392.0110.2002	• Oferecimento de suporte técnico e administrativo necessário para a manutenção, o aprimoramento, a expansão dos núcleos de Música, Teatro, Dança e Patrimônio Cultural;		100.000,00	0,00	99.000,00	1.000,00	0,00	0,00
13.392.0110.2003	• Difusão da Música Realização de apresentações e eventos ligados à música instrumental, ao coral e a outro tipo de manifestação musical por meio de projetos culturais;		60.000,00	0,00	59.000,00	1.000,00	0,00	0,00
13.392.0110.2004	• Difusão do Teatro Realização de apresentações teatrais por meio de projetos culturais		40.000,00	0,00	39.000,00	1.000,00	0,00	0,00
13.392.0110.2005	• Difusão da Dança Realização de apresentações de dança por meio de projetos culturais		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	Preservação do Patrimônio Cultural Preservação do Patrimônio Cultural da região		306.000,00	0,00	300.000,00	6.000,00	0,00	0,00

ANEXO X
CONSOLIDADO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS – LOA
FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

PROGRAMA	0110 - Desenvolvimento e Difusão da Cultura
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA	01 - Fundação Artística e Cultural da Universidade de Taubaté
FUNÇÃO	13 – Cultura
SUBFUNÇÃO	392 – Difusão Cultural
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA	R\$ 306.000,00
OBJETIVO	Promover o desenvolvimento da cultura junto a comunidade local e regional através de apresentações periódicas dos conjuntos musicais, do coral, do teatro e da dança e preservar o patrimônio cultural da região.

Metas do Programa			
Indicadores	Unidade de medida	Índice recente	Índice futuro
Apresentações Musicais	Unidade	30	10
Apresentações Teatrais	Unidade	15	10
Apresentações de Danças	Unidade	7	7
Obras Preservadas	Unidade	1	1

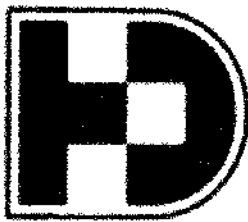
Ações do Programa					
Ação			Previsto na LOA		
			Meta Física	Unidade de Medida	Crédito Orçamentário
2001	Suporte Administrativo	Dar suporte as apresentações	Nº de Apresentações	Unidade	105.000,00
2002	Difusão da Música	Difundir a música instrumental e o coral	Nº de Apresentações	Unidade	100.000,00
2003	Difusão do Teatro	Difundir o teatro	Nº de Apresentações	Unidade	60.000,00
2004	Difusão da Dança	Difundir a dança	Nº de Apresentações	Unidade	40.000,00
2005	Preservação do Patrimônio Cultural	Preservar o patrimônio	Nº de Apresentações	Unidade	1.000,00

TOTAL 306.000,00

ANEXO XI				
ANALÍTICO DA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				
LOA				
FUNDAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ				
Exercício 2010				
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REPASSE			ÓRGÃO DE DESTINO DO REPASSE	
ÓRGÃO	VALOR	FINALIDADE	ÓRGÃO	VALOR
NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL	NIHIL
Total		NIHIL	Total	NIHIL

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

FUNCABES



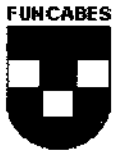
Lei Orçamentária para o Exercício 2010

Prof. Dr. Eduvaldo Silvano de B. Marques

Diretor-Presidente

Prof. Ms. Edson Trajano Vieira

Diretor-Adm.Financeiro



Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
e-mail: funcabes@uol.com.br

Ofício nº FUNCABES – 395/09 Taubaté, de 14 de agosto de 2009.

Senhora Pró-reitora

Servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Magnificência, em anexo, a Proposta da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2010 desta instituição.

RECEITAS CORRENTES	R\$ 3.001.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 300.000,00	R\$ 3.301.000,00
DESPESAS CORRENTES	R\$ 4.706.000,00	
DESPESA DE CAPITAL	<u>R\$ 600.000,00</u>	(R\$ 5.306.000,00)
RESULTADO		(R\$2.005.000,00)
REPASSE DA UNITAU	R\$2.005.000,00	

Reiteramos-lhe os protestos de consideração e apreço.

Prof. Dr. Eduvaldo Silveira de B. Marques
Diretor-Presidente

Prof. Ms. Edson Trajano Vieira
Diretor-Adm.Financeiro

Ilma. Sra.
Profa. Ms. **MARIA DE MOURA MARQUES**
Pró-reitora de Finanças da
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ



Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
e-mail: funcabes@uol.com.br

PEÇA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2010

Em obediência ao que determina o artigo 13, letra "c" do Estatuto desta Fundação, assim como recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos a proposta orçamentária para o exercício de 2010.

Elaborada nos termos da legislação pertinente, pois trata-se de entidade instituída e mantida por Autarquia Municipal, sujeita às normas orçamentárias dos órgãos públicos, a proposta orçamentária demonstra as previsões de receitas e despesas para o exercício seguinte.

Os valores das receitas e das despesas são os mesmos expressos na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária.

Informamos que a LOA foi aprovada, de forma consensual e sem restrições, pelo Conselho de Curadores da Funcabes em 11/08/2009

RECEITAS

RECEITAS PATRIMONIAIS – O montante refere-se às receitas de Remuneração de Auxílio Pecuniário recebidos mensalmente, aos rendimentos sobre aplicações em CDB, Fundo de Aplicação Financeira, bem como sobre receitas de aluguéis dos imóveis de propriedade da FUNCABES alugados para a Universidade de Taubaté – UNITAU.

RECEITAS DE SERVIÇOS – Montante este referente às receitas com emissão de autorização para utilização de serviços de saúde e participação no prêmio de seguro funeral contratado com a Sul América Seguros e Marítima Seguros. Há uma previsão de aumento nas receitas com a prestação de serviços na área de saúde.

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - Valor esse que deverá representar 1,7% (um inteiro e sete décimos) da receita corrente da Universidade de Taubaté consignada no orçamento da mesma, previsto no estatuto, devidamente aprovada pelos órgãos colegiados, da referida instituição.

OUTRAS RECEITAS CORRENTES – O montante refere-se às receitas sobre retirada de edital e outras pequenas receitas que poderão ser obtidas.

RECEITAS DE CAPITAL – O montante refere-se a amortizações dos Auxílios Pecuniários, ou seja, a devolução do valor utilizado pelos servidores.

DESPESAS

DESPESA COM PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS – O montante apresentado nesta rubrica destina-se ao pagamento de folha de pagamento, férias, indenizações e benefícios aos servidores ativos da Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES e encargos sociais incidentes sobre as referidas verbas (INSS, FGTS, PIS).



Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

Instituída pela Resolução Nº 12/82 do Conselho Universitário da UNITAU
CNPJ 51.637.593/0001-32
Avenida Nove de Julho, 183 – CEP 12020-200 – Taubaté-SP
Telefone (12) 3625-4117 – (12) 3633-3855 – Fax (12) 3632-2550
e-mail: funcabes@uol.com.br

DESPESA COM PESSOAL INATIVO – O montante destina-se ao pagamento de proventos da aposentadoria de 20 (vinte) servidores aposentados antes da lei municipal 029/92 , de 27/07/1992 , que proibiu qualquer órgão do município possuir carteira de aposentadoria em concorrência com o IPMT (Instituto da Previdência Municipal de Taubaté).

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – O montante apresentado destina-se à cobertura dos benefícios não contributários oferecidos pela Fundação, tais como: cesta básica, seguro de vida em grupo e assistência funeral, clube de lazer, assistência à saúde e vale transporte.

MATERIAL DE CONSUMO – O montante apresentado destina-se à aquisição de materiais de escritório, materiais de limpeza e outros utilizados no expediente da Fundação.

DESPESAS DE CAPITAL – O montante apresentado destina-se a investimentos para aquisição de equipamentos, materiais permanentes para esta Fundação e concessão de Auxílio Pecuniário.

Em anexo as tabelas das contas que compõem a peça orçamentária.

Anexo I (Artigo 10) - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	ESPECIFICAÇÃO
Receita total	3.301.000,00	3.159.000,00	Receita total
Receitas Primárias (I)	1.326.000,00	1.269.000,00	Receitas Primárias (I)
Despesa Total	5.306.000,00	5.078.000,00	Despesa Total
Despesas Primárias (I)	5.306.000,00	5.078.000,00	Despesas Primárias (I)
Resultado Primário (I-II)	(3.980.000,00)	(3.809.000,00)	Resultado Primário (I-II)
Resultado Nominal	0,00	0,00	Resultado Nominal
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	Dívida Pública Consolidada
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	Dívida Consolidada Líquida
			VALOR CORRENTE
			VALOR CONSTANTE
			VALOR CORRENTE

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas

ESPECIFICAÇÃO	L D O - 2010		L O A - 2010	
	Valor Corrente (a)	% PIB (a/PIBx100)	Valor Corrente (b)	% PIB (a/PIBx100)
Receita Total	3.301.000,00	0,0008	3.301.000,00	0,0004
Receitas Não-Financeiras (I)	1.326.000,00	0,0001	1.326.000,00	0,0002
Despesa Total	5.306.000,00	0,0011	5.306.000,00	0,0007
Despesa Não-Financeira (II)	5.306.000,00	0,0004	5.306.000,00	0,0007
Resultado Primario (I - II)	(3.980.000,00)	(0,0030)	(3.980.000,00)	(0,0005)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

Projeto de Lei
Quadro X

Evolução da Receita do Município por Órgão - 2006 a 2012
Orçamento Programa 2010, em mil reais

Classificação	Rubrica - Descrição da Receita	REALIZADA					PREVISTA				
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012			
1000.00.00.1	RECEITAS CORRENTES	2.327	2.695	2.323	3.732	3.001	3.136	3.277			
1300.00.00.1	RECEITAS PATRIMONIAIS	2.280	2.520	2.214	3.626	86	90	94			
1600.00.00.1	RECEITA DE SERVIÇOS	45	55	58	75	860	899	939			
1900.00.00.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2	20	51	31	2.055	2.147	2.244			
2000.00.00.1	RECEITAS DE CAPITAL	4.227	2.400	1.566	2.747	300	314	328			
	RECEITA TOTAL	6.554	5.095	3.889	6.479	3.301	3.450	3.605			

Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté

Projeto de Lei
Quadro XI

Evolução da Despesa do Município por Órgão - 2006 a 2010

	Empenha			Prevista	
	2006	2007	2008	2009	2010
Despesa com Pessoal	755.278,84	766.198,75	434.459,69	310.000,00	700.000,00
Despesa Diversas	5.809.931,27	7.006.904,24	6.280.000,00	7.675.846,00	4.606.000,00
TOTAL	6.565.210,11	7.773.102,99	6.714.459,69	7.985.846,00	5.306.000,00

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.)

Orgão: 021 Fundação - Despesas			
Unidade: 01 Administrativas			
Código	Verba Orçamentária	Especificação	Valor Orçado
	319011.04.122.1000.2200	Pessoal Ativo	180.000,00
	319013.04.122.1000.2200	Obrigações Patronais	70.000,00
	339001.09.272.1001.2170	Inativos	450.000,00
	339008.10.302.1010.2100	Assistência Médica	1.590.000,00
	339010.08.244.1020.2120	Seguro de Vida	510.000,00
	339010.08.244.1021.2110	Auxílio Funeral	90.000,00
	339010.27.813.1030.2160	Sesc	6.000,00
	339030.04.122.1000.2200	Material de Consumo	50.000,00
	339032.08.306.1040.2130	Cesta Básica	1.350.000,00
	339033.08.301.1050.2150	Vale-Transporte	410.000,00
	449061.04.129.1081.2180	Aquisições de construção e material permanente	300.000,00
		Total Unidade:	5.006.000

Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.)

Orgão: 01 Fundação - Despesas			
Unidade: 02 Financeiras			
Código	Verba Orçamentária	Especificação	Valor Orçado
	329025.04.123.1000.2200	Tarifas Bancárias	0
	459066.08.244.1090.2140	Concessões de Auxílio Pecuniário	300.000
		Total Unidade:	300.000
		Total Geral:	5.306.000

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Órgão	Função	Especificação	Função	Órgão
01	Fundação	Despesas		
	04	Administração	600.000,00	
	04	Administração Financeira	0,00	
	08	Assistência Social	2.660.000,00	
	09	Previdência Social	450.000,00	
	10	Saúde	1.590.000,00	
	27	Desporto e Lazer	6.000,00	

Total Geral Orçado:

5.306.000

5.306.000

**Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas
conforme o Vínculo com os Recursos
Anexo 8, da Lei nº 4.320/64**

			Ordinário	Vinculado	Total
4	Administração				
4	Administração Geral	122	600.000,00		600.000,00
4	Administração Financeira	123	600.000,00	-	600.000,00
8	Assistência Social				
8	Assistência Social	244	2.660.000,00	-	2.660.000,00
9	Previdência Social				
9	Previdência Social	272	450.000,00	-	450.000,00
10	Saúde				
10	Assistência à Saúde	302	1.590.000,00	-	1.590.000,00
27	Desporto e Lazer	813	1.590.000,00	-	1.590.000,00
27	Sesc	813	6.000,00		6.000,00
	total		5.306.000,00		5.306.000,00

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

Anexo 07 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades									
Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total		
4			Administração		600.000,00		600.000,00		
4	122		Administração Geral		600.000,00		600.000,00		
4	123		Administração Financeira		0,00		0,00		
8			Assistência Social		2.660.000,00		2.660.000,00		
8	244		Assistência Social		2.660.000,00		2.660.000,00		
9			Previdência Social		450.000,00		450.000,00		
9	272	17	Previdência Social		450.000,00		450.000,00		
10			Saúde		1.590.000,00		1.590.000,00		
10	302	10	Assistência à Saúde		1.590.000,00		1.590.000,00		
27	813	16	Desporto e Lazer		6.000,00		6.000,00		
27	813	16	Sesc		6.000,00		6.000,00		
									5.306.000,00
RECEITAS CORRENTES					3.001.000,00				
RECEITA PATRIMONIAL									
RECEITA DE SERVIÇOS					86.000				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					860.000,00				
RECEITA DE CAPITAL					2.055.000,00				
RECEITA DE CAPITAL					300.000,00				
TOTAL					3.301.000,00				

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
4		Administração			600.000,00		600.000,00
4	122	Pessoal Ativo			180.000,00		180.000,00
4	122	Obrigações Patronais			70.000,00		70.000,00
4	122	Material de Consumo			50.000,00		50.000,00
4	129	18 Aquisições e Construção de Imóveis			550.000,00		550.000,00
8		Assistência Social			2.660.000,00		2.660.000,00
8	244	12 Seguro de Vida			510.000,00		510.000,00
8	244	11 Auxílio Funeral			90.000,00		90.000,00
8	244	14 Concessões de Auxílio Pecuniário			300.000,00		300.000,00
8	301	15 Vale-Transporte			410.000,00		431.596,00
8	306	13 Cesta Básica			1.350.000,00		1.350.000,00
9		Previdência Social			450.000,00		450.000,00
9	272	17 Inativos			450.000,00		450.000,00
10		Saúde			1.590.000,00		1.590.000,00
10	302	10 Assistência à Saúde			1.590.000,00		1.590.000,00
27		Desporto e Lazer			6.000,00		6.000,00
27	813	16 Sesc			6.000,00		6.000,00
		Total Função			5.306,00		5.306,00

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Órgão: 01 Fundação - Despesas

Unidade: 01 Administrativas

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
4		Administração			600.000,00		600.000,00
4	122	Pessoal Ativo			180.000,00		180.000,00
4	122	Obrigações Patronais			70.000,00		70.000,00
4	122	Material de Consumo			50.000,00		50.000,00
4	129	Aquisições e Construção de Imóveis			550.000,00		550.000,00
8		Assistência Social			2.660.000,00		2.660.000,00
8	244	Seguro de Vida			510.000,00		510.000,00
8	244	Auxílio Funeral			90.000,00		90.000,00
8	301	Vale-Transporte			410.000,00		410.000,00
8	306	Cesta Básica			1.350.000,00		1.350.000,00
9		Previdência Social			450.000,00		450.000,00
9	272	Inativos			450.000,00		450.000,00
10		Saúde			1.590.000,00		1.590.000,00
10	302	Assistência à Saúde			1.590.000,00		1.590.000,00
27		Desporto e Lazer			6.000,00		6.000,00
27	813	Sesc			6.000,00		6.000,00
		Total Unidade			5.306.000,00		5.306.000,00

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho por Orgão e Unidade

Orgão: 02 Fundação - Despesas

Unidade: 02 Financelras

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
4			Administração		600.000,00		600.000,00
8			Assistência Social - excluído auxílio pecuniário		2.360.000,00		2.360.000,00
8	244	14	Concessões de Auxílio Pecuniário		300.000,00		300.000,00
			Total Unidade		5.306.000,00		5.306.000,00
			Total Geral				5.306.000,00

Análise das Receitas Correntes e de Capital em Percentuais

Rubrica	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado	Percentual
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	3.001.000,00	90,9%
	1300.00.00.00	Receitas Patrimoniais	86.000,00	2,6%
	1310.00.00.00	Receitas Imobiliárias	86.000,00	2,6%
	1311.00.00.00	Aluguéis	86.000,00	2,6%
	1311.01.00.00	Aluguéis	86.000,00	2,6%
	1320.00.00.00	RECEITAS VALORES MOBILIÁRIOS	1.975.000,00	59,8%
	1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.200.000,00	36,4%
	1325.00.00.01	Rendimentos decorrentes de Aplicação	1.200.000,00	36,4%
	1329.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	775.000,00	23,5%
	1329.00.00.01	Rendimentos decorrentes de Auxílio Pecuniário	775.000,00	16,5%
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	860.000,00	26,1%
	1600.05.99.01	Fator-Moderador + Func. Assis. Saúde	860.000,00	26,1%
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	2,4%
	1990.00.00.00	Receitas Diversas	80.000,00	2,4%
	2000.00.00.00	Receitas de Capital	300.000,00	9,1%
	2300.00.00.00	Amortização de Auxílio Pecuniário	300.000,00	9,1%
	2300.01.00.00	Receita de Empréstimos Contratados	300.000,00	9,1%

Total das Receitas Orçadas: 3.301.000,00 100,00

Análises das Despesas Correntes e de Capital

Categoria	Descrição da Categoria	Valor Fixado	Perc. %
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.706.000,00	88,69%
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00	13,19%
3.1.90.00	Aplicações Diretas	700.000,00	13,19%
3.1.90.11	Pessoal Ativo	180.000,00	3,39%
3.1.90.13	Obrigações Patronais	70.000,00	1,32%
3.3.90.01	Inativos	450.000,00	8,48%
3.2.90.25	Tarifas Bancárias	0,00	0,00%
		0,00	0,00%
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	4.006.000,00	75,50%
3.3.90.08	Assistência a Saúde	1.590.000,00	29,97%
3.3.90.10	Seguro de Vida	510.000,00	9,61%
3.3.90.10	Auxílio Funeral	90.000,00	1,70%
3.3.90.10	SESC	6.000,00	0,11%
3.3.90.30	Material de Consumo	50.000,00	0,94%
3.3.90.32	Cesta Básica	1.350.000,00	25,44%
3.3.90.33	Vale-Transporte	410.000,00	7,73%
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	600.000,00	11,31%
4.4.00.00	Investimentos	300.000,00	5,65%
4.4.90.00	Aplicações Diretas	250.000,00	4,71%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00	0,94%
4.4.90.61	Aquisições e Construção de Imóveis	250.000,00	4,71%
4.5.00.00	Inversões Financeiras	300.000,00	5,65%
4.5.90.66	Concessões de Auxílio Pecuniário	300.000,00	5,65%

Total das Despesas: 5.306.000 100,00%

Anexo 01- Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	3.001.000,00	Despesas Correntes	4.706.000,00
Receitas Patrimoniais	86.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00
Receitas de Serviços	860.000,00	Outras Despesas Correntes	4.186.000,00
Outras Receitas Correntes	2.055.000,00	Despesas Financeiras	0,00
Total	3.001.000,00	Total	4.706.000,00
Receita de Capital	300.000,00	Despesa de Capital	
Amortização de Auxílio Pecuniário	300.000,00	Investimentos	300.000,00
Total	300.000,00	Inversões Financeiras	300.000,00
		Total	600.000,00
RESUMO POR CATEGORIA			
Receitas Correntes:	3.001.000,00	Despesas Correntes:	4.706.000,00
Receitas de Capital:	300.000,00	Despesas de Capital:	600.000,00
Total das Receitas:	3.301.000,00	Total das Despesas:	5.306.000,00
Déficit - Transferências da Unitaú			2.005.000,00

Sumário Geral da Receita por Fonte e Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
1300 RECEITAS PATRIMONIAIS	86.000,00	04 Administração	600.000,00
1600 RECEITA DE SERVIÇOS	860.000,00	08 Assistência Social	2.660.000,00
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.055.000,00	09 Previdência Social	450.000,00
		10 Saúde	1.590.000,00
		27 Desporto e Lazer	6.000,00
RECEITAS DE CAPITAL			
2300 Amortização de Aux. Pecuniário	300.000,00		
Total Receita:	3.301.000,00	Total Despesa:	5.306.000,00

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

Evolução da Despesa
Lei nº4320/64, Artigo 22, Item III

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA			FIXADA	
	2008	2009 ATÉ JUNHO	2009	2009	2010
DESPESAS CORRENTES	4.977.226,03	1.903.790,09	4.845.846	4.706.000,00	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	198.893,01	51.744,90	310.000	700.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.778.333,02	1.910.018,63	4.534.846	4.006.000,00	
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	1.000	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	2.467.949,39	0,00	3.140.000	600.000,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	540.000	300.000,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.467.949,39	0,00	2.600.000	300.000,00	
TOTAL	7.445.175,42	1.903.790,09	7.985.846	5.306.000,00	

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ
Exercício 2010

Evolução da Receita
Lei nº4320/64, Artigo 22, Item III

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA				RECEITA ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010	
	NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2009		2008	até junho de 2009	2009	2010
	2006	2007				
RECEITAS CORRENTES	2.327.216	2.398.319	2.323.240,18	1.055.895,11	3.732.000,00	3.001.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	2.280.213	2.157.985	2.214.350,18	1.006.554,90	3.626.000,00	86.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	45.220	130.054	57.850,00	49.340,21	75.000,00	860.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.783	110.280	51.040,00	0,00	31.000,00	1.755.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.277.050	4.127.631	1.566.306,07	2.122.412,94	2.747.000,00	300.000,00
Amortização de Aux. Pecuniário	4.277.050	4.127.631	1.566.306,07	2.122.412,94	2.747.000,00	300.000,00
TOTAL	6.604.266	6.525.950	3.889.546,25	3.178.308,05	6.479.000,00	3.001.000,00

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas
Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
Receitas Correntes	3.001.000,00	1.026.000,00	Despesas Correntes		4.706.000,00
Receita Patrimonial	86.000,00		Outras Despesas Correntes		4.706.000,00
Receita de Serviços	860.000,00				
Outras receitas correntes	2.055.000,00	3.680.000,00			
Déficit do Orçamento Corrente			Total		4.706.000,00
Total		3.680.000,00			
Receitas de Capital	300.000,00	300.000,00	Despesas de Capital		600.000,00
			Investimentos		300.000,00
			Outras despesas de capital		300.000,00
Total		1.326.000,00	Total		5.306.000,00
RESUMO					
Receitas Correntes		3.001.000,00	Despesas Correntes		4.706.000,00
Receitas de Capital		300.000,00	Despesas de Capital		600.000,00
soma		3.301.000,00	soma		5.306.000,00
Déficit do Orçamento (Transf. Financeira)		2.005.000,00			
Total		5.306.000,00	Total		5.306.000,00

FUST

2010

Fundação Universitária de Saúde de Taubaté

Peça Orçamentária para o Exercício 2010

Prof. Dr. Isnard de Albuquerque Câmara Neto

Fernanda Soares dos Santos

Maria Antônia Cristina Carvalho Soares

Leonardo Oliveira Ferreira

Diretor Presidente

Diretora Financeira

Contadora

Controlador Interno

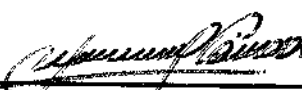
ORÇAMENTO - 2010

Em obediência ao que determina o artigo 19, item III do Estatuto desta Fundação, assim como recomendação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentamos a proposta orçamentária para o exercício de 2010 elaborada nos termos da Lei 4.320/64.


A obtenção dos valores na elaboração do Orçamento presente foi efetuada com base nas análises das realizações ocorridas nos dois últimos exercícios, mantendo os valores Correntes da Receita e Despesa do anexo de Metas Fiscais da Lei das Diretrizes Orçamentos (L.D.O.) para 2010.

Dentro das premissas orçamentárias, destacamos as previsões de Despesas em R\$ 27.904.000,00 (Vinte e sete milhões, novecentos e quatro mil reais), com a inclusão em despesas operacionais de valores classificados como Reserva de Contingências no montante de R\$ 700.000,00 (Setecentos mil de reais), e as Receitas Operacionais no montante de R\$23.929.000,00 (Vinte e três milhões, novecentos e vinte e nove mil reais). A diferença entre a Despesa orçada e a Receita será coberto com recursos financeiros a serem repassados pela Universidade de Taubaté - UNITAU.

Taubaté, 07 de agosto de 2009



Prof. Dr. Isnard de A. Câmara Neto
Diretor Presidente



Maria Antonia C.C. Soares
CRC:1SP186687/O-8



Fernanda Soares dos Santos
Diretora Financeira



Leonardo Oliveira Ferreira
Controlador Interno



**HOSPITAL
UNIVERSITARIO
TAUBATÉ**
UNITAU - UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ
CNPJ : 48.965.164/0001-80

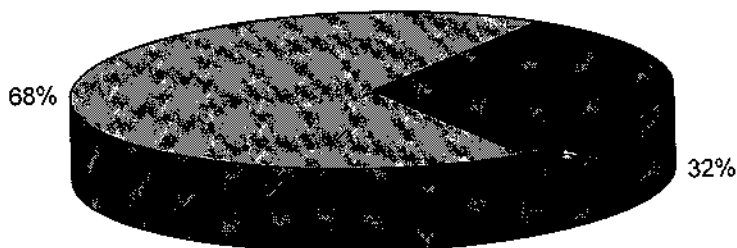
Anexo I (artigo 10) - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas e Resultados Fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE
Receita Total	23.929.000,00	22.899.000,00	Receita Total	23.929.000,00
Receita Primárias (I)	23.929.000,00	22.899.000,00	Receita Primárias (I)	23.929.000,00
Despesa Total	27.904.000,00	26.702.000,00	Despesa Total	27.904.000,00
Despesas Primárias (I)	27.904.000,00	26.702.000,00	Despesas Primárias (I)	27.904.000,00
Resultado Primário (I-II)	3.975.000,00	3.803.000,00	Resultado Primário (I-II)	3.975.000,00
Resultado Nominal	400.000,00	383.000,00	Resultado Nominal	400.000,00
Dívida Pública Consolidada	41.500.000,00	39.713.000,00	Dívida Pública Consolidada	41.500.000,00
Dívida Consolidada Líquida	37.860.000,00	36.230.000,00	Dívida Consolidada Líquida	37.860.000,00

NOTA

Módulo: Orçamento

Distribuição do Orçamento da Despesas por Órgão



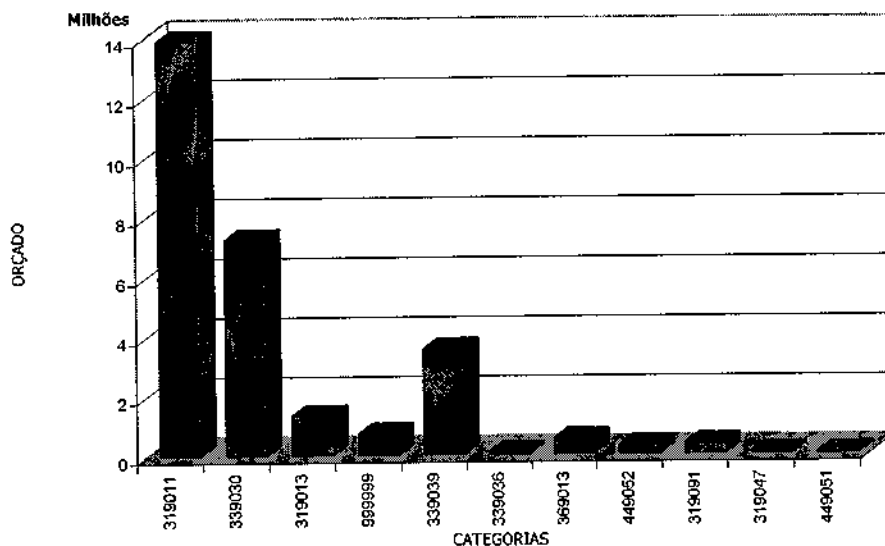
■ Custos Diretos

■ Despesas

Distribuição do Orçamento da Despesas por Órgão		
Órgãos		R\$
1	Custos Diretos	18.950.000
2	Despesas	8.954.000
Total Orçado para o Exercício de 2010 - R\$		27.904.000

Módulo: Orçamento

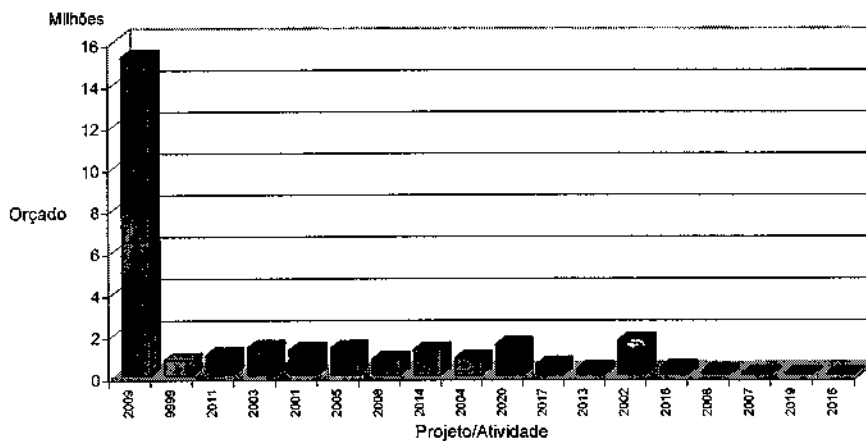
Distribuição do Orçamento da Despesas por Categorias Econômicas



Categoria	Descrição da Categoria Econômica	Valor Orçado
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.894.000
339030	Material de Consumo	7.225.000
319013	Obrigações Patronais	1.306.000
999999	Regime de Execução Especial	700.000
339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.549.000
339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000
369013	Obrigações Patronais	500.000
449052	Equipamentos e Material Permanente	280.000
319091	Sentenças Judiciais	330.000
319047	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000
449051	Obras e Instalações	20.000
	Total Orçado par o Exercício de 2010 - R\$	27.904.000

Módulo: Orçamento

Distribuição do Orçamento da Despesas por Projeto/Atividade



Projeto/Atividade	Descrição do Projeto/Atividade	Valor Orçado
2009	Gastos com Pessoal e Encargos	15.250.000,00
9999	Reserva de Contingência	700.000,00
2011	Manutenção Diversas	965.000,00
2003	Aquisição de Material Cirúrgico	1.300.000,00
2001	Aquisição de Drogas e Medicamentos	1.200.000,00
2005	Aquisição de Material para Laboratórios	1.284.000,00
2008	Aquisição de Material Diversos	751.000,00
2014	Concessionárias	1.200.000,00
2004	Disponibilização de Orteses e Próteses	800.000,00
2020	Despesas Administrativas	1.444.000,00
2017	Dívida Confessada	500.000,00
2013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	280.000,00
2002	Aquisição de Material de Enfermagem	1.647.000,00
2018	Setenças Judiciais	330.000,00
2006	Aquisição de Material Oftalmológico	130.000,00
2007	Aquisição de Material de Escritório	63.000,00
2019	Obrigações e Tributos	40.000,00
2016	Obras e Reformas	20.000,00
Total Orçado para o Exercício de 2010 - R\$		27.904.000,00

Módulo: Orçamento

Evolução da Receita
Lei nº4320/64, Artigo 22, Item III

DISCRIMINAÇÃO	Exercício de 2010					RECEITA ESTIMADA PARA OS EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010	
	RECEITA ARRECADADA				2009 até junho	2009	2010
	NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2009						
	2006	2007	2008	2009	2009	2010	
RECEITAS CORRENTES	18.263.284	21.396.424	28.931.910	12.611.029	23.000.000	23.929.000	
RECEITA PATRIMONIAL	36.000	35.000	40.559	19.100	38.000	40.000	
RECEITA DE SERVIÇOS	12.697.324	16.282.436	19.846.820	8.817.718	19.400.000	20.000.000	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.259.558	4.958.876	8.700.639	3.649.549	3.200.000	3.350.000	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.402	120.112	343.892	124.662	362.000	539.000	
TOTAL	18.263.284	21.396.424	28.931.910	12.611.029	23.000.000	23.929.000	

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Módulo: Orçamento

Evolução da Despesa
Lei nº4320/64, Artigo 22, Item III

Exercício de 2010

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA			FIXADA	
	2008	2009 ATÉ JUNHO	2009	2009	2010
DESPESAS CORRENTES	30.897.207	16.559.252	25.500.000	26.904.000	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.764.501	8.037.083	14.500.000	15.570.000	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.665.727	8.344.495	10.500.000	10.834.000	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	466.978	177.674	500.000	500.000	
DESPESAS DE CAPITAL	1.448.167	206.049	300.000	300.000	
INVESTIMENTOS	1.448.167	206.049	300.000	300.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.000.000	1.000.000	700.000	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	1.000.000	1.000.000	700.000	
TOTAL	32.345.374	17.765.300	26.800.000	27.904.000	

Módulo: Orçamento

Anexo 01- Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receitas Patrimoniais	40.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	15.570.000,00
Receitas de Serviços	20.000.000,00	Outras Despesas Correntes	10.834.000,00
Transferências Correntes	3.350.000,00	Amortização da Dívida	500.000,00
Outras Receitas Correntes	539.000,00		
Total	23.929.000,00	Total	26.904.000,00
		Despesa de Capital	
		Investimentos	300.000,00
		Total	300.000,00
		Reservas de Contingência	
		Reserva de Contingência	700.000,00
		Total	700.000,00
RESUMO POR CATEGORIA			
Receitas Correntes:	23.929.000,00	Despesas Correntes:	26.904.000,00
Receitas de Capital:	0,00	Despesas de Capital:	300.000,00
Contas Retificadoras:	0,00	Reserva de Contingência:	700.000,00
Déficit Orçamentário:	3.975.000,00		
Total das Receitas:	27.904.000,00	Total das Despesas:	27.904.000,00

Módulo: Orçamento

Sumário Geral da Receita por Fonte e Despesa por Função de Governo

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES		FUNÇÕES DE GOVERNO	
1300 RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	04 Administração	500.000,00
1600 RECEITAS DE SERVIÇOS	20.000.000,00	10 Saúde	26.664.000,00
1700 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.350.000,00	28 Encargos Sociais	40.000,00
1900 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.000,00	99 Reseva de Contingência	700.000,00
Total Receita:	23.929.000,00	Total Despesa:	27.904.000,00

Módulo: Orçamento

Análise das Receitas Correntes e de Capital em Percentuais				
Rubrica	Classificação	Descrição da Receita	Valor Orçado	Percentual
	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	23.929.000,00	100,0%
	1300.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	40.000,00	0,2%
	1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	40.000,00	0,2%
	1311.00.00.00	ALUGUÉIS	40.000,00	0,2%
1	1311.01.00.00	ALUGUÉIS	40.000,00	0,2%
	1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	20.000.000,00	83,6%
	1600.05.00.00	SERVIÇO SAÚDE - CONVÊNIO SUS	20.000.000,00	83,6%
4	1600.05.01.00	AIH	-	0,0%
5	1600.05.02.00	AMBULATÓRIO	-	0,0%
6	1600.05.03.00	CONTRATUALIZAÇÃO	20.000.000,00	83,6%
7	1600.05.04.00	INTEGRASUS II	-	0,0%
8	1600.05.05.00	HEMONÚCLEO	-	0,0%
	1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.350.000,00	14,0%
	1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	300.000,00	1,3%
	1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00	1,3%
9	1722.01.00.00	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO E SÃO PAULO	300.000,00	1,3%
	1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	-	0,0%
10	1723.01.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ	-	0,0%
	1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	160.000,00	0,7%
11	1750.01.00.00	DOAÇÕES DE TERCEIROS - DIVERSOS	150.000,00	0,6%
12	1750.02.00.00	DOAÇÕES DE TERCEIROS - FINANCEIROS	10.000,00	0,0%
	1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	2.890.000,00	12,1%
13	1760.01.00.00	CONVÊNIO PARTICULARES	2.635.000,00	11,0%
14	1760.02.00.00	EXAMES/PEQUENAS CIRURGIAS	5.000,00	0,0%
15	1760.03.00.00	PARTICULARES	250.000,00	1,0%
	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	539.000,00	2,3%
	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	500,00	0,0%
17	1910.01.00.00	JUROS RECEBIDOS	500,00	0,0%
	1920.00.00.00	RESTITUIÇÕES	267.500,00	1,1%
	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	267.500,00	1,1%
18	1922.01.00.00	RECUPERAÇÃO DE DESPESA	200.000,00	0,8%
19	1922.02.00.00	RECUPERAÇÃO DIVERSAS	67.500,00	0,3%
20	1922.03.00.00	REEMBOLSOS	-	0,0%
21	1922.04.00.00	DEPÓSITO JUDICIAL RECEBIDO	-	0,0%
	1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	271.000,00	1,1%
22	1990.01.00.00	DESCONTOS OBTIDOS	-	0,0%
23	1990.02.00.00	RECEITAS DIVERSAS	271.000,00	1,1%
		Total das Receitas Orçadas:	23.929.000,00	100,0000 %
		Total das Receitas Retificadoras:	-	
		Total Geral Orçado para o Exercício:	23.929.000,00	

Módulo: Orçamento

Análises das Despesas Correntes e de Capital			
Categoria	Descrição da Categoria	Valor Fixado	Perc.%
3.0.00.00	Despesa Corrente	26.904.000,00	96,42%
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	15.570.000,00	55,80%
3.1.90.00	Aplicações Diretas	15.570.000,00	55,80%
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.894.000,00	49,79%
3.1.90.13	Obrigações Patronais	1.306.000,00	4,68%
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	40.000,00	0,14%
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	330.000,00	1,18%
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.834.000,00	38,83%
3.3.90.00	Aplicações Diretas	10.834.000,00	38,83%
3.3.90.30	Material de Consumo	7.225.000,00	25,89%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00	0,22%
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.549.000,00	12,72%
3.6.00.00	Amortização da Dívida	500.000,00	1,79%
3.6.90.00	Aplicações Diretas	500.000,00	1,79%
3.6.90.13	Obrigações Patronais	500.000,00	1,79%
4.0.00.00	Despesa de Capital	300.000,00	1,08%
4.4.00.00	Investimentos	300.000,00	1,08%
4.4.90.00	Aplicações Diretas	300.000,00	1,08%
4.4.90.51	Obras e Instalações	20.000,00	0,07%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	280.000,00	1,00%
9.0.00.00	Reserva de Contingência	700.000,00	2,51%
9.9.00.00	Reserva de Contingência	700.000,00	2,51%
9.9.99.00	Reserva de Contingência	700.000,00	2,51%
9.9.99.99	Regime de Execução Especial	700.000,00	2,51%
	Total das Despesas:	27.904.000,00	100,00%

Módulo: Orçamento

Anexo 02 - Orçamento da Receita

Classificação	Rubrica - Descrição da Receita	Alinea	Rubrica	Fonte	Sub-Categoria Econômica	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES					23.929.000
1300.00.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS				40.000	
1310.00.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS					
1311.00.00.00	ALUGUÉIS			40.000		
1311.01.00.00	1 ALUGUÉIS		40.000			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS				20.000.000	
1600.05.00.00	SERVIÇOS SAÚDE - CONVÊNIO SUS		20.000.000			
1600.05.01.00	4 AIH		0			
1600.05.02.00	5 AMBULATÓRIO		0			
1600.05.03.00	6 CONTRATUALIZAÇÃO	20.000.000				
1600.05.04.00	7 INTEGRASUS II		0			
1600.05.05.00	8 HEMONÚCLEO		0			
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				3.350.000	
1720.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			300.000		
1722.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS					
1722.01.00.00	9 SECR. SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO		300.000			
1723.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS			0		
1723.01.00.00	10 PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ		0			
1750.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS			160.000		
1750.01.00.00	11 DOAÇÃO DE TERCEIROS - DIVERSOS		150.000			
1750.02.00.00	12 DOAÇÕES DE TERCEIROS-FINANCEIROS		10.000			
1760.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			2.890.000		
1760.01.00.00	13 CONVÊNIOS PARTICULARES		2.635.000			
1760.02.00.00	14 EXAMES/PEQUENAS CIRURGIAS		5.000			
1760.03.00.00	15 PARTICULARES		250.000			
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				539.000	
1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			500		
1910.01.00.00	17 JUROS RECEBIDOS		500			
1920.00.00.00	RESTITUIÇÕES					
1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES			267.500		
1922.01.00.00	18 RECUPERAÇÃO DE DESPESAS		200.000			
1922.02.00.00	19 RECUPERAÇÕES DIVERSAS		67.500			
1922.03.00.00	20 REEMBOLSOS		0			
1922.04.00.00	21 DEPÓSITO JUDICIAL RECEBIDO			271.000		
1990.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS					
1990.01.00.00	22 DESCONTOS OBTIDOS					
1990.02.00.00	23 RECEITAS DIVERSAS		271.000			
	Total das Receitas Orçadas:					23.929.000
	Total das Receitas Ratificadoras:					0
	Total Geral Orçado para o Exercício:					23.929.000

Módulo: Orçamento

Anexo 02 - Consolidado por Natureza de Despesa- Sintético

Despesa	Descrição	SubElemento de Despesa	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica
						26.904.000
3.0.00.00	Despesa Corrente				15.570.000	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			15.570.000		
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil		13.894.000			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.306.000			
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		40.000			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais		330.000			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				10.834.000	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			10.834.000		
3.3.90.30	Material de Consumo		7.225.000			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.000			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas		3.549.000			
3.6.00.00	Amortização da Dívida				500.000	
3.6.90.00	Aplicações Diretas					
3.6.90.13	Obrigações Patronais		500.000			
4.0.00.00	Despesa de Capital				300.000	300.000
4.4.00.00	Investimentos					
4.4.90.00	Aplicações Diretas				300.000	
4.4.90.51	Obras e instalações		20.000			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		280.000			
9.0.00.00	Reserva de Contingência				700.000	700.000
9.9.00.00	Reserva de Contingência					
9.9.99.00	Reserva de Contingência				700.000	
9.9.99.99	Regime de Execução Especial		700.000			
	Total das Despesas:					27.904.000

Módulo: Orçamento

Anexo 02 - Consolidado por Natureza de Despesa - por Órgão e Unidade

Despesa	Descrição	SubElemento de Despesa	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica
Órgão:	01 Hospital - Custos Diretos					
Unidade:	01 Mão-de-Obra					11.020.000
3.0.00.00	Despesa Corrente				10.970.000	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			10.970.000		
3.1.90.00	Aplicações Diretas					
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		9.844.000			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		1.126.000			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				50.000	
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		50.000			
	Total da Unidade:					11.020.000

Módulo: Orçamento

Anexo 02 - Consolidado por Natureza de Despesa - por Órgão e Unidade

Despesa	Descrição	SubElemento de Despesa	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica
Órgão:	01 Hospital - Custos Diretos					
Unidade:	02 Insumos					
						6.491.000
3.0.00.00	Despesa Corrente				6.491.000	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			6.491.000		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		6.491.000			
3.3.90.30	Material de Consumo					
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					6.491.000
	Total da Unidade:					

Módulo: Orçamento

Anexo 02 - Consolidado por Natureza de Despesa - por Órgão e Unidade

Despesa	Descrição	SubElemento de Despesa	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica
Órgão:	01 Hospital- Custos Diretos					
Unidade:	03 Custos Diversos					
						1.259.000
3.0.00.00	Despesa Corrente				1.259.000	
3.3.00.00	Outras despesas Correntes			1.259.000		
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
3.3.90.30	Material de Consumo		459.000			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		800.000			
4.0.00.00	Despesa de Capital					180.000
4.4.00.00	Investimentos				180.000	
4.4.90.00	Aplicações Diretas					
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		180.000			
	Total da Unidade:					1.439.000
	Total do Órgão:					18.950.000

Módulo: Orçamento

Anexo 2 - Consolidado por Natureza de Despesa - por Unidade

Despesa	Descrição	SubElemento de Despesa	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica
Orgão:	02 Hospital - Despesas					
Unidade:	01 Administrativas					4.660.000
3.0.00.00	Despesa Corrente				4.560.000	
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.560.000		
3.1.90.00	Aplicações Diretas		4.050.000			
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		180.000			
3.1.90.13	Obrigações Patronais		330.000			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais				100.000	
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			100.000		
3.3.90.00	Aplicações Diretas		100.000			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					700.000
9.0.00.00	Reservas de Contingência				700.000	
9.9.00.00	Reserva de Contingência			700.000		
9.9.99.00	Reserva de Contingência		700.000			
9.9.99.99	Regime de Execução Especial					5.360.000
	Total da Unidade:					

Módulo: Orçamento

Anexo 2 - Consolidado por Natureza de Despesa - por Unidade

Despesa	Descrição	SubElemento de Despesa	Elemento de Despesa	Modalidade Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica
Orgão:	02 Hospital - Despesas					
Unidade:	02 Financeiras					3.474.000
3.0.00.00	Despesa Corrente					
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais				40.000	
3.1.90.00	Aplicações Diretas			40.000		
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas		40.000			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes				2.934.000	
3.3.90.00	Aplicações Diretas			2.934.000		
3.3.90.30	Material de Consumo		275.000			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.649.000			
3.6.00.00	Amortização da Dívida				500.000	
3.6.90.00	Aplicações Diretas			500.000		
3.6.90.13	Obrigações Patronais		500.000			
4.0.00.00	Despesa de Capital					120.000
4.4.00.00	Investimentos				120.000	
4.4.90.00	Aplicações Diretas			120.000		
4.4.90.51	Obras e Instalações		20.000			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente		100.000			
	Total da Unidade:					3.594.000
	Total do Orgão:					8.954.000
	Total das Despesas:					27.904.000

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Módulo: Orçamento

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
4			Administração	-	500.000,00	-	500.000,00
4	123		Administração Financeira	-	500.000,00	-	500.000,00
4	123	0002	Dívida Confessada	-	500.000,00	-	500.000,00
10			Saúde	-	26.664.000,00	-	26.664.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
10	302	0002	Aquisição de Drogas e Medicamentos	-	1.647.000,00	-	1.647.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material de Enfermagem	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material Cirúrgico	-	800.000,00	-	800.000,00
10	302	0002	Disponibilização de Orteses e Próteses	-	1.284.000,00	-	1.284.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material para Laboratórios	-	130.000,00	-	130.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material Oftalmológico	-	63.000,00	-	63.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material de Escritório	-	751.000,00	-	751.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material Diversos	-	15.250.000,00	-	15.250.000,00
10	302	0002	Gastos com Pessoal e Encargos	-	965.000,00	-	965.000,00
10	302	0002	Manutenção Diversas	-	280.000,00	-	280.000,00
10	302	0002	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
10	302	0002	Concessionárias	-	-	-	-
10	302	0002	Doativos	-	20.000,00	-	20.000,00
10	302	0002	Obras e Reformas	-	330.000,00	-	330.000,00
10	302	0002	Setenças Judiciais	-	1.444.000,00	-	1.444.000,00
10	302	0002	Despesas Administrativas	-	40.000,00	-	40.000,00
28	000		Encargos Sociais	-	40.000,00	-	40.000,00
28	000	0000	Operações Especiais	-	40.000,00	-	40.000,00
28	000	0000	Obrigações e Tributos	-	40.000,00	-	40.000,00
99			Reserva de Contingência	-	-	700.000,00	700.000,00
99	999		Reserva de Contingência	-	-	700.000,00	700.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	-	-	700.000,00	700.000,00
			Total Função	-	27.204.000,00	700.000,00	27.904.000,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Módulo: Orçamento

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho por Orgão e Unidade

Orgão:	01 Hospital - Custos Diretos		Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
Unidade:	Sub-Função	Programa					
10			Saúde	-	11.020.000,00	-	11.020.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	11.020.000,00	-	11.020.000,00
10	302	0002	Manutenção da Fust	-	11.020.000,00	-	11.020.000,00
10	302	0002	Gastos com Pessoal e Encargos	-	11.020.000,00	-	11.020.000,00
			Total da Unidade	-	11.020.000,00	-	11.020.000,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Módulo: Orçamento

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Orgão: 01 Hospital - Custos Diretos		Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
Função	Sub-Função						
10			Saúde	-	6.491.000,00	-	6.491.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	6.491.000,00	-	6.491.000,00
10	302	0002	Manutenção da Fust	-	6.491.000,00	-	6.491.000,00
10	302	0002	Aquisicao de Drogas e Medicamentos	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material de Enfermagem	-	1.647.000,00	-	1.647.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material Cirúrgico	-	1.300.000,00	-	1.300.000,00
10	302	0002	Disponibilização de Orteses e Proteses	-	800.000,00	-	800.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material para Laboratório	-	1.284.000,00	-	1.284.000,00
10	302	0002	Aquisição de Material Oftalmológico	-	130.000,00	-	130.000,00
10	302	0002	Aquisicao de Material Diversos	-	130.000,00	-	130.000,00
			Total Unidade	-	6.491.000,00	-	6.491.000,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Módulo: Orçamento

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Orgão: 01 Hospital - Custos Diretos		Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
Unidade: 03 Custos Diversos	Sub-Função						
10			Saúde	-	1.439.000,00	-	1.439.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	1.439.000,00	-	1.439.000,00
10	302	2	Manutenção da Flus	-	1.439.000,00	-	1.439.000,00
10	302	2	Aquisição de Material de Escritório	-	43.000,00	-	43.000,00
10	302	2	Aquisição de Material Diversos	-	416.000,00	-	416.000,00
10	302	2	Manutenção Diversas	-	800.000,00	-	800.000,00
10	302	2	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-	180.000,00	-	180.000,00
			Total Unidade:	-	1.439.000,00	-	1.439.000,00
			Total Órgão:	-	18.950.000,00	-	18.950.000,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Módulo: Orçamento

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Órgão: 02 Hospital - Despesas		Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
Função	Sub-Função						
Unidade: 01 Administrativas							
10			Saúde	-	4.660.000,00	-	4.660.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	4.660.000,00	-	4.660.000,00
10	302	0002	Manutenção da Flust	-	4.660.000,00	-	4.660.000,00
10	302	0002	Gastos com Pessoal e Encargos	-	4.230.000,00	-	4.230.000,00
10	302	0002	Manutenção Diversas	-	100.000,00	-	100.000,00
10	302	0002	Sentenças Judiciais	-	330.000,00	-	330.000,00
99			Reserva de Contingência	-	-	700.000,00	700.000,00
99	999		Reserva de Contingência	-	-	700.000,00	700.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	-	-	700.000,00	700.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	-	-	700.000,00	700.000,00
Total Unidade				-	4.660.000,00	700.000,00	5.360.000,00

Anexo 06 - Consolidado por Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Orgão: 02 Hospital - Despesas		Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
Função	Sub-Programa					
4		Administração	-	500.000,00	-	500.000,00
4	123	Administração Financeira	-	500.000,00	-	500.000,00
4	123	Manutenção da Fust	-	500.000,00	-	500.000,00
4	123	Dívida Confessada	-	500.000,00	-	500.000,00
10		Saúde	-	3.054.000,00	-	3.054.000,00
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	3.054.000,00	-	3.054.000,00
10	302	Manutenção da Fust	-	20.000,00	-	20.000,00
10	302	Aquisição de Material de Escritório	-	205.000,00	-	205.000,00
10	302	Aquisição de Material Diversos	-	65.000,00	-	65.000,00
10	302	Manutenção Diversas	-	100.000,00	-	100.000,00
10	302	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	-	1.200.000,00	-	1.200.000,00
10	302	Concessionárias	-	-	-	-
10	302	Donativos	-	20.000,00	-	20.000,00
10	302	Obras e Reformas	-	1.444.000,00	-	1.444.000,00
10	302	Despesas Administrativas	-	40.000,00	-	40.000,00
28		Encargos Sociais	-	40.000,00	-	40.000,00
28	846	Operações Especiais	-	40.000,00	-	40.000,00
28	846	Operações Especiais	-	40.000,00	-	40.000,00
28	846	Obrigações e Tributos	-	3.594.000,00	-	3.594.000,00
		Total Unidade	-	8.254.000,00	700.000,00	8.954.000,00
		Total Órgão	-	27.204.000,00	700.000,00	27.904.000,00
		Total Geral	-	-	-	-

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Módulo: Orçamento

Anexo 07 - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades							
Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
4			Administração	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4	123		Administração Financeira	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
4	123	0002	Administração Financeira	-	500.000,00	-	500.000,00
10			Saúde	0,00	26.664.000,00	0,00	26.664.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	26.664.000,00	-	26.664.000,00
10	302	0002	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	-	26.664.000,00	-	26.664.000,00
28			Encargos Sociais	0,00	40.000,00	0,00	40.000,00
28	846		Operações Especiais	-	40.000,00	-	40.000,00
28	846	0002	Operações Especiais	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
99			Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
99	999		Reserva de Contingência	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	-	0,00	700.000,00	700.000,00
			Total Funções:	-	27.204.000,00	700.000,00	27.904.000,00

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE SAÚDE DE TAUBATÉ

Módulo: Orçamento

Anexo 08 - Demonstrativo de Funções, Sub-funções e Programas por Recursos						
Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
04			Administração	500.000,00	-	500.000,00
04	123		Administração Financeira	500.000,00	-	500.000,00
04	123	0002		500.000,00	-	500.000,00
10			Saúde	26.664.000,00	-	26.664.000,00
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	26.664.000,00	-	26.664.000,00
10	302	0002		26.664.000,00	-	26.664.000,00
28			Encargos Sociais	40.000,00	-	40.000,00
28	846		Operações Especiais	40.000,00	-	40.000,00
28	846	0002	Operações Especiais	40.000,00	-	40.000,00
99			Reserva de Contingência	700.000,00	-	700.000,00
99	999		Reserva de Contingência	700.000,00	-	700.000,00
99	999	9999	Reserva de Contingência	700.000,00	-	700.000,00
			Total Função:	27.904.000,00	-	27.904.000,00

Módulo: Orçamento

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função

Órgão	Função	Especificação	Função	Órgão
01	Hospital	Custos Diretos		
	10	Saúde	18.950.000	18.950.000

Órgão	Função	Especificação	Função	Órgão
02	Hospital	Despesas		
	04	Administração	500.000	8.954.000
	10	Saúde	7.714.000	
	28	Encargos Sociais	40.000	
	99	Reserva de Contingência	700.000	

Total Geral Orçado: 27.904.000

Módulo: Orçamento

Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.)

Orgão: 01 Hospital - Custos Diretos

Unidade: 01 Mão-de-Obra

Código	Verba Orçamentária	Especificação	Valor Orçado
1	01.01.319011.10.302.0002.2009	Gastos com Pessoal e Encargos	9.844.000
2	01.01.319013.10.302.0002.2009	Gastos com Pessoal e Encargos	1.126.000
3	01.01.319047.10.302.0002.2009	Gastos com Pessoal e Encargos	50.000
Total Unidade:			11.020.000

Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.)

Orgão: 01 Hospital - Custos Diretos

Unidade: 02 Insumos

Código	Verba Orçamentária	Especificação	Valor Orçado
5	01.02.339030.10.302.0002.2001	Aquisição de Drogas e Medicamentos	1.200.000
6	01.02.339030.10.302.0002.2002	Aquisição de Material de Enfermagem	1.647.000
7	01.02.339030.10.302.0002.2003	Aquisição de Material Cirúrgico	1.300.000
8	01.02.339030.10.302.0002.2005	Aquisição de Material para Laboratórios	1.284.000
9	01.02.339030.10.302.0002.2006	Aquisição de Material Oftalmológico	130.000
10	01.02.339030.10.302.0002.2008	Aquisição de Material Diversos	130.000
11	01.02.339030.10.302.0002.2004	Disponibilização de Orteses e Proteses	800.000
Total Unidade:			6.491.000

Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.)

Orgão: 01 Hospital - Custos Diretos

Unidade: 03 Custos Diversos

Código	Verba Orçamentária	Especificação	Valor Orçado
12	01.03.339030.10.302.0002.2007	Aquisição de Material de Escritório	43.000
13	01.03.339030.10.302.0002.2008	Aquisição de Material Diversos	416.000
14	01.03.339039.10.302.0002.2011	Manutenção Diversas	800.000
15	01.03.449052.10.302.0002.2013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	180.000
Total Unidade:			1.439.000
Total Orgão:			18.950.000

Módulo: Orçamento

Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.)

Orgão: 02 Hospital - Despesas

Unidade: 01 Administrativas

Código	Verba Orçamentária	Especificação	Valor Orçado
36	03.01.319011.10.302.0002.2009	Gastos com Pessoal e Encargos	4.050.000
37	03.01.319013.10.302.0002.2009	Gastos com Pessoal e Encargos	180.000
38	03.01.319091.10.302.0002.2018	Setenças Judiciais	330.000
39	03.01.339039.10.302.0002.2011	Manutenção Diversas	100.000
40	03.01.999999.99.999.9999.9999	Reserva de Contingência	700.000
Total Unidade:			5.360.000

Quadro de Detalhamento da Despesa (Q.D.D.)

Orgão: 02 Hospital - Despesas

Unidade: 02 Financeiras

Código	Verba Orçamentária	Especificação	Valor Orçado
41	03.02.339030.10.302.0002.2007	Aquisição de Material de Escritório	20.000
42	03.02.339030.10.302.0002.2008	Aquisição de Material Diversos	205.000
43	03.02.339030.10.302.0002.2011	Manutenção Diversas	50.000
44	03.02.339036.28.000.0000.2019	Obrigações e Tributos	40.000
45	03.02.339036.10.302.0002.2011	Manutenção Diversas	10.000
46	03.02.339039.10.302.0002.2011	Manutenção Diversas	5.000
47	03.02.339039.10.302.0002.2014	Concessionárias	1.200.000
48	03.02.339039.10.302.0002.2015	Donativos	-
49	03.02.339039.10.302.0002.2020	Despesas Administrativas	1.444.000
50	03.02.449051.10.302.0002.2016	Obras e Reformas	20.000
51	03.02.449052.10.302.0002.2013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	100.000
66	03.02.369013.04.123.0002.1017	Dívida Confessada	500.000
Total Unidade:			3.594.000
Total Orgão:			8.954.000
Total Geral:			27.904.000

Módulo: Orçamento

Tabela Orçamentária de Órgãos

Órgão	Nome do Órgão
1	Hospital - Custos Diretos
2	Hospital - Despesas

Tabela Orçamentária - Unidades

Órgão	Nome da Unidade	Unidade
1	Mão-de-Obra	1
1	Insumos	2
1	Custos Diversos	3
2	Administrativas	1
2	Financeiras	2

Tabela Orçamentária - Categoria Econômica

Categoria	Descrição da Categoria
3.1.90.01	Aposentadorias e Reformas
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13	Obrigações Patronais
3.1.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.1.90.91	Sentenças Judiciais
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica
3.6.90.13	Obrigações Patronais
4.4.90.51	Obras e Instalações
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente
9.9.99.99	Regime de Execução Especial

Tabela Orçamentária - Funções

Função	Nome da Função
1	Legislativa
2	Judiciária
3	Essencial à Justiça
4	Administração
5	Defesa Nacional
6	Segurança Pública
7	Relações Exteriores
8	Assistência Social
9	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agrária
22	Indústria
23	Comércio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Sociais
99	Reserva de Contingência

Tabela Orçamentária - Sub-Funções

Sub-Função	Nome da Sub-Função
0	OPERAÇÕES ESPECIAIS
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
124	CONTROLE INTERNO
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS
130	ADMINISTRAÇÃO DE CONCESSÕES
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
243	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
301	ATENÇÃO BÁSICA
302	ASSISTÊNCIA HOSPITAL E AMBULATORIAL
303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR
332	RELAÇÕES DE TRABALHO
363	ENSINO PROFISSIONAL
364	ENSINO SUPERIOR
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
542	CONTROLE AMBIENTAL
665	NORMATIZAÇÃO E QUALIDADE
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Módulo: Orçamento

Tabela Orçamentária - Programas

Programa	Nome do Programa
0000	Operações Especiais
0001	Assistir com Eficiência
0002	Manutenção da Fust
0003	Pensando no Futuro
0004	FUST vai a Comunidade
0005	Saúde em Parceria
9999	Reserva de Contingência

Tabela Orçamentária - Projeto/Atividade

Atividade	Nome da Atividade
2001	Aquisição de Drogas e Medicamentos
2002	Aquisição de Material de Enfermagem
2003	Aquisição de Material Cirúrgico
2004	Disponibilização de Orteses e Proteses
2005	Aquisição de Material para Laboratórios
2006	Aquisição de Material Oftalmológico
2007	Aquisição de Material de Escritório
2008	Aquisição de Material Diversos
2009	Gastos com Pessoal e Encargos
2010	Locação de Máquinas e Equipamentos
2011	Manutenção Diversas
2012	Alimentação
2013	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
2014	Concessionárias
2015	Donativos
2016	Obras e Reformas
2017	Dívida Confessada
2018	Sentenças Judiciais
2019	Obrigações e Tributos
2020	Despesas Administrativas
Operações	
Especiais	Nome da Operação Especial
9999	Reserva de Contingência

ORÇAMENTO FAPETI

2010

**Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e
Inovação da Universidade de Taubaté**

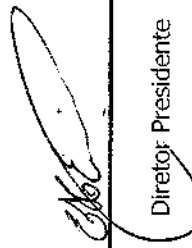
ORÇAMENTO - 2010

Em obediência ao que determina o artigo 28, item III do Estatuto desta Fundação, assim como a Lei Orgânica do Município de Taubaté, emenda nº 23 de 07 de dezembro de 2000, apresentamos a proposta orçamentária para o exercício de 2010 elaborada nos termos da Lei 4.320/64.

A obtenção dos valores na elaboração do Orçamento presente foi efetuada com base nas projeções dos projetos a serem realizados de acordo com os valores correntes da Receita e da Despesa do anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Dentro das premissas orçamentárias, destacamos as previsões de Despesas em R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais) e as Receitas Operacionais no montante de R\$ 136.000,00 (Cento e Trinta e seis mil reais). A diferença entre a Despesa fixada e a Receita orçada será coberto com recursos financeiros a serem repassados pela Universidade de Taubaté - UNITAU.


Taubaté, 19 de agosto de 2009.



Diretor Presidente



Diretor Financeiro



CRC: 1SP253548/O-7
Contador

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI

Anexo I (Artigo 10) - Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2010

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO		LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE	VALOR CONSTANTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR CORRENTE
Receita total	136.000,00	125.000,00	Receita total	136.000,00
Receitas Primárias (I)	131.000,00	120.000,00	Receitas Primárias (I)	131.000,00
Despesa Total	216.000,00	198.000,00	Despesa Total	216.000,00
Despesas Primárias (I)	216.000,00	198.000,00	Despesas Primárias (I)	216.000,00
Resultado Primário (I-II)	(85.000,00)	(78.000,00)	Resultado Primário (I-II)	(85.000,00)
Resultado Nominal	0,00	0,00	Resultado Nominal	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	Dívida Pública Consolidada	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	Dívida Consolidada Líquida	0,00

Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas

Anexo 1, da Lei nº 4.320/64

RECEITAS	R\$	R\$	DESPESAS	R\$	R\$
Receitas Correntes			Despesas Correntes		
Receita Patrimonial	5.000,00		Pessoal e Encargos Sociais	83.000,00	190.000,00
Receita de Serviços	131.000,00	136.000,00	Outras Despesas Correntes	107.000,00	
Déficit do Orçamento Corrente		54.000,00	Total	190.000,00	190.000,00
Total		190.000,00	Déficit do Orçamento Corrente		54.000,00
Receitas de Capital		0,00	Despesas de Capital		26.000,00
Déficit do Orçamento (Transf. Financeira)		80.000,00	Investimentos	26.000,00	
Total		80.000,00	Total	80.000,00	80.000,00
RESUMO					
Receitas Correntes		136.000,00	Despesas Correntes		190.000,00
Receitas de Capital		0,00	Despesas de Capital		26.000,00
Soma		136.000,00	Soma		216.000,00
Déficit do Orçamento (Transf. Financeira)		80.000,00	Total		216.000,00
Total		216.000,00			

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo				
Lei nº 4.320/64, Artigo 2º, § 1º, Inc. I				
RECEITAS		R\$	DESPESAS	R\$
RECEITAS CORRENTES			FUNÇÕES DE GOVERNO	
1300	Receita Patrimonial	5.000,00	19 Ciência e Tecnologia	216.000,00
1600	Receita de Serviços	131.000,00		
Total		136.000,00	Total	216.000,00



Tabela Explicativa da Evolução da Receita

Lei nº 4.320/64, Artigo 22, Item III

DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA					RECEITA ESTIMADA PARA OS	
	NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2008			até junho de 2009	EXERCÍCIOS DE 2009 E 2010		
	2006	2007	2008		2009	2010	
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	42.211,21	93.000,00	136.000,00	
RECEITA PATRIMONIAL	-	-	-	1.886,80	1.000,00	5.000,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	-	-	-	40.324,41	92.000,00	131.000,00	
TOTAL	-	-	-	42.211,21	93.000,00	136.000,00	

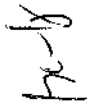
Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Código	Especificação	Item	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				136.000,00
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			5.000,00	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS			5.000,00	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS		5.000,00		
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	5.000,00			
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	5.000,00			
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS			131.000,00	
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS		131.000,00		
1600.22.00.01	Receita de Estudos de Pesquisas Tecnológicas e Científicas	131.000,00			
				Total	136.000,00

Análise das Receitas Correntes em Percentuais

Código	Especificação	Valor Estimado	Percentual
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	136.000,00	100,00%
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	5.000,00	3,68%
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	3,68%
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.000,00	3,68%
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	5.000,00	3,68%
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	5.000,00	3,68%
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	131.000,00	96,32%
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	131.000,00	96,32%
1600.22.00.01	Receita de Estudos de Pesquisas Tecnológicas e Científicas	131.000,00	96,32%
	Total	136.000,00	100,00%

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação

Código	Especificação	Legislação
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	
1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	
1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados	
1325.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos Não Vinculados	Lei Complementar nº 175, de 09 de outubro de 2007.
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	
1600.22.00.00	SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS	
1600.22.00.01	Receita de Estudos de Pesquisas Tecnológicas e Científicas	Lei Complementar nº 175, de 09 de outubro de 2007.

Tabela Explicativa da Evolução da Despesa
Lei nº 4.320/64, Artigo 22, Item III

DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA		FIXADA	
	2008	2009 ATÉ JUNHO	2009	2010
DESPESAS CORRENTES	-	6.645,14	161.000,00	190.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00	106.000,00	83.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	6.645,14	55.000,00	107.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	-	0,00	12.000,00	26.000,00
INVESTIMENTOS	-	0,00	12.000,00	26.000,00
TOTAL	-	6.645,14	173.000,00	216.000,00

DESCRIÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
Código	Especificação
01	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação de Taubaté

Descrição

A Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté (FAPETI) tem por objetivo elaborar, patrocinar, programar e projetos de interesse regional, estadual, nacional e internacional; gerir e coordenar os projetos aprovados de programas e projetos de pesquisa, investigação e experimentação científica; patrocinar o desenvolvimento de novos produtos e equipamentos, sistemas e processos; constituir-se em centro de informação em ciência e tecnologia, com o fim de sistematizar e disseminar os conhecimentos técnicos e científicos; promover a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, por meio de publicações técnicas e científicas, congressos, encontros, palestras e outras atividades afins; manter intercâmbio com Instituições e Entidades prestadoras de serviços de objetivos afins; celebrar contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com instituições públicas ou privadas, serviços nacionais ou internacionais, pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, com a finalidade de realização de pesquisas, estudos ou projetos que, por si ou pela remuneração que proporcionarem, atendam às necessidades da Universidade de Taubaté - UNTAU; promover outras atividades que visem à realização de seus objetivos.

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS UTILIZADOS NO ORÇAMENTO

Orgão	
Código	Especificação
10	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Unidade Orçamentária	
Código	Especificação
01	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Categorias Econômicas	
Código	Especificação
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais
3.3.90.14	Diárias - Civil
3.3.90.30	Material de Consumo
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção
3.3.90.35	Serviços de Consultoria
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas
3.3.90.52	Equipamentos e Material Permanente

RELAÇÃO DOS CÓDIGOS UTILIZADOS NO ORÇAMENTO

Função	
Código	Especificação
19	Ciência e Tecnologia
Sub-Funções	
Código	Especificação
122	Administração Geral
571	Desenvolvimento Científico

572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico

Programa

Código	Especificação
0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas

Ações

Código	Especificação
2001	Desenvolvimento Científico
2002	Desenvolvimento Tecnológico
2003	Difusão do Conhecimento
2004	Suporte Administrativo

Análise das Despesas Correntes em Percentuais

Código	Especificação	Valor Fixado	Perc. (%)
3.0.00.00	Despesas Correntes	190.000,00	87,96%
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	83.000,00	38,43%
3.1.90.00	Aplicações Diretas	83.000,00	38,43%
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00	28,24%
3.1.90.13	Obrigações Patrimoniais	22.000,00	10,19%
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	107.000,00	49,54%
3.3.90.00	Aplicações Diretas	107.000,00	49,54%
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.000,00	4,17%
3.3.90.30	Materia de Consumo	20.000,00	9,26%
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00	6,94%
3.3.90.35	Serviços de Consultorias	6.000,00	2,78%
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00	12,50%
3.3.90.93	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	22.000,00	10,19%
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00	3,70%
4.0.00.00	Despesas de Capital	26.000,00	12,04%
4.4.00.00	Investimentos	26.000,00	12,04%
4.4.90.00	Aplicações Diretas	26.000,00	12,04%
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00	12,04%
Total		216.000,00	100,00%

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão e Unidade
Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Orgão:	10	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté																				
Unid. Orçam.	01	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté																				
Código		Especificação						Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Natureza de Despesa											Categoria Econômica	
3.0.00.00		Despesas Correntes																				190.000,00
3.1.00.00		Pessoal e Encargos Sociais								83.000,00												
3.1.90.00		Aplicações Diretas							83.000,00													
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil						61.000,00														
3.1.90.13		Obrigações Patrimoniais						22.000,00														
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes								107.000,00												
3.3.90.00		Aplicações Diretas							107.000,00													
3.3.90.14		Diárias - Civil						9.000,00														
3.3.90.30		Matéria de Consumo						20.000,00														
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção						15.000,00														
3.3.90.35		Serviços de Consultorias						6.000,00														
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física						27.000,00														
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas						22.000,00														
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas						8.000,00														
4.0.00.00		Despesas de Capital																				26.000,00
4.4.00.00		Investimentos								26.000,00												
4.4.90.00		Aplicações Diretas							26.000,00													
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente						26.000,00														
Total																						216.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas
Consolidado

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Código	Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Natureza de Despesa	Categoria Econômica
3.0.00.00	Despesas Correntes				190.000,00
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			83.000,00	
3.1.90.00	Aplicações Diretas		83.000,00		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00			
3.1.90.13	Obrigações Patronais	22.000,00			
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes			107.000,00	
3.3.90.00	Aplicações Diretas		107.000,00		
3.3.90.14	Diárias - Civil	9.000,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00			
3.3.90.35	Serviços de Consultorias	6.000,00			
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00			
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas	22.000,00			
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00			
4.0.00.00	Despesas de Capital				26.000,00
4.4.00.00	Investimentos			26.000,00	
4.4.90.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	26.000,00			
Total					216.000,00

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas por Órgão

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Orgão:	10	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté								
Código		Especificação	Elemento de Despesa	Modalidade de Aplicação	Natureza de Despesa					Categoria Econômica
3.0.00.00		Despesas Correntes								190.000,00
3.1.00.00		Pessoal e Encargos Sociais			83.000,00					
3.1.90.00		Aplicações Diretas		83.000,00						
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.000,00							
3.1.90.13		Obrigações Patronais	22.000,00							
3.3.00.00		Outras Despesas Correntes			107.000,00					
3.3.90.00		Aplicações Diretas		107.000,00						
3.3.90.14		Diárias - Civil	9.000,00							
3.3.90.30		Material de Consumo	20.000,00							
3.3.90.33		Passagens e Despesas com Locomoção	15.000,00							
3.3.90.35		Serviços de Consultorias	6.000,00							
3.3.90.36		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	27.000,00							
3.3.90.39		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.000,00							
3.3.90.47		Obrigações Tributárias e Contributivas	8.000,00							
4.0.00.00		Despesas de Capital								26.000,00
4.4.00.00		Investimentos			26.000,00					
4.4.90.00		Aplicações Diretas		26.000,00						
4.4.90.52		Equipamentos e Material Permanente	26.000,00							
									Total	216.000,00

Programa do Governo

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais

Anexo 7, da Lei nº 4.320/64

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Projeto	Atividade	Operação Especial	Total
19			Ciência e Tecnologia	-	216.000,00	-	216.000,00
	571		Desenvolvimento Científico	-	25.000,00	-	25.000,00
		101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		25.000,00		25.000,00
	572		Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	26.000,00		26.000,00
		101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		26.000,00		26.000,00
	572		Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	105.000,00		105.000,00
		101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		105.000,00		105.000,00
	122		Administração Geral	-	60.000,00		60.000,00
		101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		60.000,00		60.000,00
			Total	-	216.000,00	-	216.000,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Sub-funções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos

Anexo 8, da Lei nº 4.320/64

Função	Sub-Função	Programa	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
19			Ciência e Tecnologia	216.000,00	-	216.000,00
	571		Desenvolvimento Científico	25.000,00	-	25.000,00
		101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	25.000,00		25.000,00
	572		Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	26.000,00	-	26.000,00
		101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	26.000,00	-	26.000,00
	573		Desenvolvimento do Conhecimento Científico e Tecnológico	105.000,00	-	105.000,00
		101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	105.000,00	-	105.000,00
	122		Administração Geral	60.000,00	-	60.000,00
		101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas	60.000,00	-	60.000,00
			Total	216.000,00	-	216.000,00

Demonstrativo da Despesa Por Órgão e Função
Anexo 9, da Lei nº 4.320/64

Orgão \ Função	Ciência e Tecnologia	Total
Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	216.000,00	216.000,00
Total	Total	216.000,00



Demonstrativo da Despesa Por Órgão

Órgão	Função	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total	%
10	Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté	0,00	216.000,00	0,00	216.000,00	100,00
Total					216.000,00	100,00



hcb

[Handwritten signature and initials]

Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD
Orgão: 10 Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté
Unidade Orgânica: 01 Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté

Fonte	Código	Descrição da Ação	Valor
4.1.1006	16.573.0101.2001	Administração Geral	13.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Difusão do Conhecimento	28.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2003	Administração Geral	11.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2005	Difusão do Conhecimento	9.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Administração Geral	2.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Científico	2.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	2.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Administração Geral	3.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Científico	2.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	2.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Difusão do Conhecimento	13.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Administração Geral	2.400,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	11.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Administração Geral	2.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	3.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	3.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Difusão do Conhecimento	1.800,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Científico	12.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	7.900,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Difusão do Conhecimento	8.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	3.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Difusão do Conhecimento	19.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Científico	3.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	2.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Difusão do Conhecimento	3.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Administração Geral	4.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Científico	5.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico	5.000,00
4.1.1006	16.573.0101.2002	Difusão do Conhecimento	10.000,00
Total do Órgão			218.000,00
Total da Unidade Organizacional			218.000,00
Total da Fonte			218.000,00
Total Geral			218.000,00

ORÇAMENTO FISCAL

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUINDO OS GRUPOS DE DESPESA

EXERCÍCIO DE 2014

ORÇAMENTO DE 2014

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 01 - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

QUADRO A

CÓDIGO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO	PREÇOS E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
10	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		53.000,00	107.000,00	26.000,00	0,00	0,00
10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.122.0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		4.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004	Administração Geral		4.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004.339011	Vinculações e Manut. Fins - Pessoal Civil		33.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004.339014	Obrigações Patronais		13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004.339015	Outros - Civil		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004.339016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004.339017	Material de Consumo		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004.339018	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004.339019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.122.0101.2004.339020	Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
10.571	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO		0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.571.0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.571.0101.2001	Desenvolvimento Científico		0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.571.0101.2001.339014	Outros - Civil		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.571.0101.2001.339015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.571.0101.2001.339016	Material de Consumo		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.571.0101.2001.339017	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.571.0101.2001.339018	Obrigações Patronais e Contribuições		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.571.0101.2001.339019	Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		0	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.572.0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.572.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico		0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00
10.572.0101.2002.339014	Outros - Civil		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.572.0101.2002.339015	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.572.0101.2002.339016	Material de Consumo		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.572.0101.2002.339017	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.572.0101.2002.339018	Obrigações Patronais e Contribuições		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.572.0101.2002.339019	Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
10.573	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		31.000,00	56.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.573.0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		31.000,00	56.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003	Desenvolvimento Científico		31.000,00	56.000,00	10.000,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339011	Vinculações e Manut. Fins - Pessoal Civil		20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339014	Obrigações Patronais		5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339015	Outros - Civil		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339016	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339017	Material de Consumo		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339018	Passagens e Despesas com Locomoção		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339019	Serviços de Terceiros		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339020	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339021	Obrigações Patronais e Contribuições		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
10.573.0101.2003.339022	Equipamentos e Material Permanente		0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL			107.000,00	107.000,00	26.000,00	0,00	0,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the initials 'AK-1'.

Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI

ORÇAMENTO FISCAL

DESPESA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA POR ATIVIDADE E PROJETO SEGUNDO OS GRUPOS DE DESPESA

EXERCÍCIO 2010

Órgão

: 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI

Quadro B

Unidade Orçamentária

: 01 - Fundação de Apoio à Pesquisa, Tecnologia e Inovação da Universidade de Taubaté - FAPETI

CÓDIGO	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		TOTAL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
	DENOMINAÇÃO							
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA		216.000,00	83.000,00	107.000,00	26.000,00	0,00	0,00
19.122	Administração Geral		60.000,00	46.000,00	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00
19.122.0101	Administração Tecnológica, Científica e Administrativa		60.000,00	46.000,00	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00
19.122.0101.2004	Administração Geral		60.000,00	46.000,00	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00
19.571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO		25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
19.571.0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
19.571.0101.2001	Desenvolvimento Científico		25.000,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00
19.572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA		26.000,00	0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00
19.572.0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		26.000,00	0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00
19.572.0101.2002	Desenvolvimento Tecnológico		26.000,00	0,00	21.000,00	5.000,00	0,00	0,00
19.573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO		105.000,00	37.000,00	58.000,00	10.000,00	0,00	0,00
19.573.0101	Atividades Tecnológicas, Científicas e Administrativas		105.000,00	37.000,00	58.000,00	10.000,00	0,00	0,00
19.573.0101.2003	Difusão do Conhecimento		105.000,00	37.000,00	58.000,00	10.000,00	0,00	0,00
TOTAL			216.000,00	83.000,00	107.000,00	26.000,00	0,00	0,00

ORÇAMENTO EPTS

2010

**Empresa de Pesquisa, Tecnologia
e Serviços da Universidade de
Universidade de Taubaté**



Taubaté, 25 de Agosto de 2009.

ORCAMENTO DE INVESTIMENTOS

BASE LEGAL:

A Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté foi criada pela Lei Municipal nº 1.677 de 09/10/77, como empresa com personalidade jurídica de direito privado. A Resolução nº 21/77 do Conselho Universitário da Universidade de Taubaté, dispõe sobre o Estatuto da empresa.

VINCULAÇÃO:

O Conselho Universitário da Universidade de Taubaté é o órgão do controle interno e externo responsável pela administração e fiscalização das atividades da Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté. Dentre os seus conselheiros são escolhidos os membros que compõem os Conselhos Deliberativo e Fiscal. O Diretor Executivo é nomeado pela Reitora.

OBJETIVOS:

Tem por objetivo exercer atividade de prestação de serviços voltadas para o interesse da comunidade, e também convergente para o ensino e a pesquisa desenvolvida pela Universidade de Taubaté.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL:

	Posição em 31/12/2008	Participação (%)
Universidade de Taubaté	R\$60.000,00	100%
Total	RS60.000,00	100%

DESCRIÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DE INVESTIMENTOS PARA 2010:

Pesquisas, tecnologias e serviços, modernização em informática, capacitação laboratorial, infraestrutura e acervo técnico.

DEMONSTRATIVO DOS PROJETOS E RESPECTIVAS FONTES DE FINANCIAMENTO

EMPRESA: EPTS – Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

Projetos: pesquisa, tecnologia, infraestrutura e serviços.

TESOURO DA UNTAU	FONTES			TOTAL
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RECURSOS PRÓPRIOS	OUTRAS FONTES	
0	0	R\$600.000,00	0	RS600.000,00


Sérgio Luiz Querido
Diretor Executivo